



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CENTRO DE HUMANIDADES – CH**

**UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA – UAHIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

**LINHA DE PESQUISA: CULTURA E CIDADES**

**HUGO PAZ DE FARIAS BRAGA**

**CAMPINA GRANDE NO IMPÉRIO: PODER LOCAL E DISPUTAS POLÍTICAS**

**CAMPINA GRANDE/PB**

**2017**

**HUGO PAZ DE FARIAS BRAGA**

**CAMPINA GRANDE NO IMPÉRIO: PODER LOCAL E DISPUTAS POLÍTICAS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História, no curso de Pós-Graduação em História/UFCG, Linha de Pesquisa Cultura e Cidades.

**ORIENTADOR:** Prof. Dr. Gervácio Batista Aranha

**CAMPINA GRANDE/PB**

**2017**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

B813c Braga, Hugo Paz de Farias.  
Campina Grande no império : poder local e disputas políticas / Hugo Paz de Farias Braga. – Campina Grande, 2017.  
195 f. : il.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2017.

"Orientação: Prof. Dr. Gervácio Batista Aranha".

Referências.

1. Coronelismo. 2. Poder Local – Campina Grande-PB. 3. Elites Políticas – Campina Grande-PB. 4. Oligarquias. I. Aranha, Gervácio Batista. II. Título.

CDU 321.1(813.3)(043)

HUGO PAZ DE FARIAS BRAGA

CAMPINA GRANDE NO IMPÉRIO: PODER LOCAL E DISPUTAS POLÍTICAS

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História, no curso de Pós-Graduação em História/UFCG, Linha de Pesquisa Cultura e Cidades.

Área de concentração: História, Cultura e Sociedade.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Gervácio Batista Aranha (orientador)

UFCG/UAHIS/PPGH

---

Prof. Dr. Luciano Mendonça de Lima (examinador interno)

UFCG/UAHIS/PPGH

---

Prof. Dr. Cristiano Luis Christillino (examinador externo)

UEPB-UFPE/PPGH

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares, irmão e avós, pelo apoio no prosseguimento deste trabalho que consumiu cerca de dois anos de dedicação e preocupações. Especialmente, gostaria de agradecer ao meu pai, Paulo Roberto de Farias Braga, e minha mãe, Luciene de Mélo Paz, pelo apoio de natureza material e principalmente afetivo, sem os quais eu jamais conseguiria chegar até aqui. Foram muitos dias de angústia, ansiedade, altos e baixos, que sem eles, jamais teria conseguido alcançar. A este respeito também voto meus agradecimentos especiais ao companheirismo, atenção e carinho de Jaqueline Leandro Ferreira, essenciais para que nos dias mais complicados, conseguisse levantar e seguir adiante.

Agradeço à CAPES pelo apoio financeiro, a partir do qual pude completar em período hábil a defesa desta dissertação. Aliás, é um agradecimento que se materializa em todas as instituições públicas envolvidas na minha formação, em um momento onde estas passam por um período crítico e na tentativa de desmonte. A universidade pública foi um grande aprendizado para mim. Neste sentido, estendo os agradecimentos a UFCG e ao Programa de Pós-Graduação em História. Saindo das instituições para as pessoas que fazem parte dela, não poderia deixar de agradecer primeiramente a todos que fazem o PPGH, seus funcionários e professores. Agradeço aos colegas de turma, a oportunidade de conviver esses dois anos de frustrações, problemas, confraternizações e alegrias.

Aos professores, gostaria de agradecer os ensinamentos e as oportunidades de discussão. Em especial gostaria de agradecer a Luciano Mendonça de Lima, por ter aceitado ocupar uma vaga na banca examinadora desta dissertação e por me deixar compartilhar as frustrações, ansiedades, e por dividir comigo algumas destas experiências, afinal, os professores também são “humanos, demasiado humanos”. Gostaria também de agradecer a Gervácio Batista Aranha, pela verdadeira orientação que promoveu, não só nos últimos dois anos, mas desde a graduação. Gostaria de destacar a sua constante solicitude ao me atender, na maior informalidade de sempre, “aguentando” minhas queixas, ansiedades e até desesperos. Agradeço também os ensinamentos, as observações, leitura atenta e exigente ao longo da produção deste texto. Ao fim, gostaria de agradecer a Cristiano Luis pelo comparecimento, solicitude, críticas e apontamentos feitos ao longo da qualificação e por ter aceitado novo convite para integrar a banca final.

## **RESUMO**

Este trabalho tem por fim fazer uma análise histórica do processo de formação e perpetuação do Poder Local em Campina Grande, durante o Império. A análise segue uma relação dialética entre nacional e local, a fim de destacar os acontecimentos externos que impactaram em Campina Grande, por meio de suas elites políticas. Ao mesmo tempo, analisa os mecanismos de união das mesmas elites, que se dividiram em famílias e por meio delas selavam alianças, através de casamentos, relações de compadrio e pertencimento a partidos políticos. As disputas políticas entre estes grupos pelo controle do poder passava pelo uso do Estado para objetivos puramente pessoais e, não raro, estes conflitos redundavam em violência e perseguição. O trabalho responder como este poder local se perpetuava e funcionava.

**PALAVRAS-CHAVE:** Coronelismo; Oligarquias; Poder Local; Elites Políticas.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Relações políticas em primeiro nível.....	140
GRÁFICO 2 – “Oligarquia” Conservadora e seus chefes (1888-1889).....	142
GRÁFICO 3 – “Oligarquia” Liberal e seus chefes (1888-1889).....	143
GRÁFICO 4 - Relações políticas provinciais sob domínio conservador (1885-1889).....	147
GRÁFICO 5 - “Rede” Conservadora (1888-1889) .....	152
GRÁFICO 6- “Rede” Liberal em Campina Grande (1888-1889).....	154

## LISTA DE ABREVIATURAS

AAMIRJ – Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Rio de Janeiro

AC – Anais da Câmara dos Deputados

ADJFACCG – Arquivo do Depósito Judicial do Fórum Afonso Campos de Campina Grande

AP – Arquivo pessoal do autor

AS – Anais do Senado do Império

BN – Biblioteca Nacional

CENSO DE 1872 – Recenseamento do Brazil em 1872

CENSO DE 1890 – Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890

CLDB – Coleção das Leis do Império do Brasil

CPDOC – Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro do Centro de Pesquisa de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas

CRL – Center for Research Libraries

DP – Diário de Pernambuco

GS - Gazeta do Sertão

JP – Jornal da Parahyba

LP- O Liberal Parahybano

RMI – Relatório do Ministro do Império

RMJ – Relatório do Ministro da Justiça

RPP – Relatório de Presidente de Província da Parahyba

SENADO – Minibiografia dos Senadores do Império

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO I: FORMAÇÃO HISTÓRICA DO PODER EM CAMPINA GRANDE E NA PARAÍBA: DA COLÔNIA AO IMPÉRIO.....</b>	<b>20</b>
1.1) FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER POLÍTICO NA PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE .....	24
1.2) FORMAÇÃO HISTÓRICA DO PODER POLÍTICO EM CAMPINA GRANDE.....	49
<b>CAPÍTULO II: GAZETA DO SERTÃO, CAMPINA GRANDE E OS SUSPIROS DERRADEIROS DO IMPÉRIO.....</b>	<b>77</b>
2.1) JOFILLY E A GAZETA DO SERTÃO .....	78
2.2) TEMPO DE CRISE: TECENDO A TRAMA .....	87
2.2.1 ESCRAVIDÃO E TECIDO SOCIAL.....	89
2.2.2) CRISE POLÍTICA .....	105
2.3. A FACE MODERNIZANTE: A CIDADE SONHADA.....	119
2.4 MUDAR PARA CONSERVAR... ..	135
<b>CAPÍTULO III: O PODER LOCAL NA PERIFERIA DO IMPÉRIO.....</b>	<b>139</b>
3.1.2. A POLÍTICA DE SÃO MATHEUS: MONTANDO O “TABULEIRO”.....	151
3.2. TEATRO, VIOLÊNCIA E ELEIÇÕES .....	158
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>183</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>185</b>

## INTRODUÇÃO

Contou certo cronista local que Epitácio Pessoa, buscando fugir das perseguições políticas sofridas na capital federal e perpetradas pelo governo florianista, se *escondeu*<sup>1</sup> em Campina Grande (RIBEIRO, 1979). Estamos diante de um fato: o poder local. Ao invés de buscar refúgio político em países estrangeiros – onde tinha largo trânsito (sendo por esses e outros motivos, diplomata) –, na Capital do Estado, ou mesmo nas terras da família em Umbuzeiro<sup>2</sup>, veio para Campina Grande, mais precisamente para uma das fazendas de Christiano Lauritzen, amigo e um dos líderes políticos campinenses. Este trabalho pretende abordar o tema do Poder local em Campina Grande. Entende-se “poder local” como um dos níveis de articulação do Poder Político em sua relação com o Estado brasileiro. Os “níveis” de que se fala englobam: o poder local, o poder provincial e/ou regional, desembocando no poder central, formando o todo do “poder político” e seus atores.

O tema do poder local nem é recente, nem mesmo pouco acionado nas produções intelectuais no Brasil. Na verdade, bem antes do surgimento de trabalhos acadêmicos especializados, era por vezes tratado por intelectuais não ligados à academia, motivados muitas vezes por conflitos políticos dos quais eram atores. A primeira obra mais acabada que trata tangencialmente do Poder Local no Brasil é “Coronelismo, enxada e voto” de Victor Nunes Leal, publicada em 1948, fruto de uma tese feita para provimento do cargo de Professor, da hoje extinta Universidade do Brasil (LEAL, 2012). Tangencialmente, pois, como bem alerta o autor, não pretende fazer um estudo de caso e sim uma leitura estrutural do Coronelismo. No mesmo sentido, o conceito não pode ser imediatamente identificado com mandonismo, em outras palavras, a expressão do poder local e sua relação com o poder nacional.

O coronelismo seria para Leal uma estrutura residual que adaptou o poder local ao contexto federalista da República e da pretensa “crise econômica”, enfrentada por uma classe dominante ligada principalmente a produção agrícola, base de sustentação econômica do Império e da Primeira República. Diante de tal “enfraquecimento”, estes grupos teriam precisado da mediação do Estado nas disputas políticas. Em troca, ofereciam um compromisso

---

<sup>1</sup> A marcação em itálico ao longo do texto servirá para chamar atenção ao leitor de alguma expressão, por vezes irônica, por vezes que mereça simplesmente atenção. No caso supracitado, a ênfase serve para atentar ao possível exagero por parte do cronista Hortêncio Ribeiro, embora não altere em essência a ilustração possível do caso usado. Afinal, naqueles momentos de séria instabilidade política, vários foram presos ou forçosamente exilados, a exemplo do General Almeida Barreto, outro paraibano.

<sup>2</sup> Não só em Umbuzeiro. A família Pessoa tinha ramificações com os Lucena, nome poderoso na proclamação da República, relação que valeu como trampolim na carreira de Epitácio como braço direito de Venâncio Neiva, primeiro governante republicano da Paraíba (LEWIN, 1993).

político que seria a principal função do Coronelismo, a saber, a manutenção do poder local destes mesmos grupos, que ofereceriam estabilidade ao sistema. O compromisso envolveria desde o mais ínfimo potentado local, passando pelos governadores ou presidentes de estado e chegando ao Presidente da República<sup>3</sup> (LEAL, 2012). No entanto, o conceito de Coronelismo oferece situações proibitivas para este trabalho. O primeiro deles se refere à sua limitação, afinal, como mesmo comenta José Murilo de Carvalho, o conceito de Victor Nunes Leal não se aplicaria nem ao período anterior, nem subsequente à Primeira República (CARVALHO, 1996).

O segundo problema diz respeito à ideia do coronelismo resultante de uma crise econômica. O que se pretende demonstrar no escopo deste trabalho é que o contexto de crise econômica não parece se aplicar a Campina Grande no período em destaque. O terceiro aspecto que traz reservas ao uso do citado conceito neste trabalho diz respeito à noção do coronelismo como uma estrutura política residual, arcaica/tradicional e, portanto, como factível de ser superada pela modernização, difusão da escolaridade, urbanização etc. É por isso que, para Leal, embora o coronelismo fosse uma estrutura datada historicamente e, ao escrever sua obra, já desestruturada, seria possível que em cidades do interior, leia-se mundo rural, encontrar sua sobrevivência (LEAL, 2012). Em outras palavras, “[...] sua vitalidade é inversamente proporcional ao desenvolvimento das atividades urbanas, como sejam o comércio e a indústria” (LEAL, 2012, p. 230). Se considerarmos o Coronelismo por um lado como um sistema de dominação<sup>4</sup> e, por outro, como a operação política deste mesmo sistema, descobrimos, em muitos casos reais, que membros desta elite dominante nunca temeram a urbanização como corolário da dissolução de seu poder. No caso campinense, ao contrário, os reclames por obras tanto no campo da urbanização, como da infraestrutura produtiva, eram constantemente desejados por esta elite, discussão que será aprofundada posteriormente, isto porque pareciam saber que a implantação destes melhoramentos seria potencialmente vantajosa para eles mesmos.

Outra das consequências negativas das características do conceito acima nomeado é o de potencialmente ignorar a historicidade anterior à proclamação da República. Pelo menos é o que autoriza a leitura de Carvalho (1996), escrito com o objetivo de criticar a dilatação do conceito de coronelismo para outras temporalidades. Embora, em parte, seja possível concordar

---

<sup>3</sup> Não pretendo discutir a fundo a obra de Leal, que possui variadas nuances, impossíveis de serem aqui tratadas e trabalhadas.

<sup>4</sup> Sobre o coronelismo factível de ser entendido como exercida por uma classe dominante, ver o Prefácio de Carvalho (2012).

com o citado historiador, que se faz necessário cuidado no uso de determinados conceitos e atentar para sua não desvirtuação, uso inadequado ou incoerente, por outro lado, surge o questionamento: caso se limite tanto determinado conceito não estamos mesmo a decretar sua própria “morte”? Afinal, os conceitos não deveriam ser criados para permanecer inalterados e restritos a qualquer mudança e discussão trazidas pela pesquisa empírica. Em conclusão, se são ferramentas criadas para compreender a realidade, alterada a realidade que o deu vida, é imperativo a readequação do mesmo conceito.

Mas o uso do conceito não deixa de oferecer ferramentas interessantes a esta pesquisa, não só no entendimento dos efeitos secundários do coronelismo, a saber: o mandonismo, o filhotismo, o coronelismo como sistema de dominação e a fraude eleitoral como uma de suas armas; como, principalmente, a relação dialética entre poder local e nacional. Esta última é, de longe, a maior contribuição do supracitado autor para este texto. Ao longo de variados períodos, existiram intelectuais que trataram a relação entre poder local e nacional, tanto no Império como na República, em termos dicotômicos e conflitantes. Um primeiro grupo<sup>5</sup> se posicionou de forma a enfatizar a hipertrofia do poder local frente ao nacional ou em outro tipo de dicotomização dos potentados locais e do Estado Nacional. Chegou-se a caracterizar politicamente o Brasil como vivendo uma espécie de “feudalismo”, isto é, a máxima expressão do poder descentralizado, sendo cada latifundiário uma espécie de Senhor Feudal. É bem verdade que tal caracterização, inicialmente foi criada por grupos contestadores e reformistas, que em determinados períodos políticos e, sob certos objetivos, usaram a designação de uma maneira mais política que conceitual. Foi o caso de atores políticos reformistas do Império como Joaquim Nabuco e André Rebouças, que para fazer críticas pontuais à estrutura fundiária do Brasil e seu principal corolário: a escravidão; e de certo grupo de Positivistas abolicionistas, que diante de sua relação política com a filosofia de Comte, defendiam um tipo de governo forte, daí sua caracterização do Brasil como estando diferente distante desta situação (ALONSO, 2002).

O fato é que o termo passou de uma expressão política de considerações restritas e contextuais e foi sendo paulatinamente apropriado e desenvolvido conceitualmente, como no caso de Nestor Duarte e Oliveira Vianna. Até nas hostes “marxistas” o conceito foi operacionalizado, chegando a ser bafejado com conceitos de Marx como Modo de Produção, interpretação que serviu para orientar diversos setores revolucionários a pleitear que o Brasil,

---

<sup>5</sup> É evidente que tal caracterização tem um quê de arbitrário e generalizante e esconde diversas nuances internas, temporais e conceituais, mas, como não é propriamente objetivo deste trabalho, a caracterização permanecerá com objetivos didáticos.

antes de alcançar o “estágio” socialista, devia passar por uma revolução que tivesse o caráter nacional e burguês, buscando assim suprimir a sobrevivência de “estruturas arcaicas e feudais”. Tal interpretação dentro do âmbito do materialismo histórico e de uma “teoria da revolução”, foi duramente criticada por Prado Júnior (2014), somente na década de 1960 e em plena ditadura militar. Embora Leal esteja longe de defender a tese feudalista, percebe-se que de certa forma se aproxima deste ideal ao considerar seu objeto de estudo como algo residual, que advém do “atraso”.

Do lado oposto estão aqueles que defenderam um hiperdimensionamento do Estado Nacional brasileiro, ou seja, o poder central, frente às localidades raquíticas. Este tipo de análise se plasmou de forma contundente durante o Império, principalmente por críticos do “projeto saquarema”, de viés centralizador (MATTOS, 1987). Eram principalmente liberais, não em sentido partidário e sim ideológico, que agregavam a defesa do federalismo e do poder às localidades como única forma possível de desenvolvimento econômico e social. Para estes, o poder central, que por vezes caracterizavam como oligárquico (em sentido da ciência política, em outras palavras, como uma degeneração do governo aristocrático), era a principal causa das dificuldades enfrentadas pelo país (ALONSO, 2002). Como seus “adversários”, os criadores desta análise eram intelectuais e atores políticos e estes argumentos serviam como ferramentas para contestar o *status quo* imperial (ALONSO, 2002).

Para esta pesquisa não interessa ver a relação entre o Poder Nacional e Local de forma dicotômica. Aqui se pleiteia justamente o contrário. Na verdade, poder local e central são forças complementares, embora nem sempre pacíficas entre si. Dito em outros termos, mesmo que o Império seja considerado um momento histórico de larga centralização política, nenhuma centralização seria efetiva sem a participação, concessão e cooptação dos poderes locais. Portanto, não há que se considerar o Poder Local como uma instância independente, nem durante o Império e nem durante a República, momento em que, teoricamente, este poder ganha maior independência. A problematização do momento e tema aqui enfocados sempre enfatizará a relação dialética entre o local e o nacional. Essa última não só orienta a análise do poder político no Brasil Império como na própria concepção teórica-metodológica que embasa o presente texto, qual seja, a relação do “particular” com o “geral” ou, dito de outra forma, do acidental e do estrutural como faces da realidade dificilmente separáveis, sob pena da criação de “ilhas de história”, nas palavras de Marshall Sahlins (1990).

Aqui, cabe a abertura de um pequeno parêntesis. Quando, por volta de 2012, se iniciaram as primeiras pesquisas que dariam como frutos uma monografia de conclusão de curso e a presente dissertação, o pensamento era inicialmente analisar, assim como propunha

Leal (2012), o surgimento do Coronelismo e sua estruturação em Campina Grande. No entanto, cada vez mais, a pesquisa foi sendo “tragada” para o Império a ponto de o período republicano só aparecer de forma indireta nesse texto. Na medida que a pesquisa adentrava o Império, mais se percebeu que o sistema oligárquico de mando já estava muito bem estruturado em Campina Grande durante a segunda metade do século XIX. Na verdade, é sob este sistema estruturado de mando que a Paraíba vivenciou o surgimento do regime republicano. Portanto, embora em alguns trabalhos na historiografia o termo esteja fora de “moda”, se reconhece aqui uma “classe dominante”, que dirige, influencia e se apropria do Estado e que possui uma forma coesa de pensar e compreender as relações sociais, embora as divergências existissem em alguns temas. Aliás, talvez a referência a uma classe dominante que vê a democracia como um “estorvo” não esteja tão fora de moda. Tal percepção parece ser consequência dos últimos acontecimentos da política nacional brasileira desde o ano de 2013.

Movimentos de ruas, eleições acirradas, “terceiros turnos” disputados nos tribunais, deposição da primeira mulher Presidente do país, negociatas nos bastidores para sustentar e promover um Vice-Presidente sem o mínimo de aceitação popular e sem legitimidade, duros ataques aos direitos sociais e políticos. No dia de hoje (10/07/2017) o atual Presidente denunciado por corrupção e obstrução de Justiça, embora sem esperança de que seja deposto ou, caso seja, que alguém entre em seu lugar com um projeto diferente. Muitas coisas mudaram nos últimos cem anos: o número de votantes se tornou universal, diferentemente do Império; as mulheres foram incluídas no eleitorado, algo impensável até o século XX; foram criados mecanismos para coibir as fraudes eleitorais que continuamente aconteciam durante todo o Império e a Primeira República. No entanto, a democracia continua sendo um “estorvo” para a classe dominante brasileira, de feições alteradas, mas ainda indisposta com os princípios de uma *res-pública*. Em suma, a política continua sendo decidida nos “bastidores”. Este trabalho, portanto, contribui neste debate ao apontar para que problemas aparentemente contemporâneos tem raízes e estruturação muito mais antigas, questões estas com duração em Campina Grande e na Paraíba que ainda incomodam.

Poucas produções intelectuais foram feitas tomando o poder político na Paraíba durante o período Imperial. Excluídos textos pouco críticos e mais interessados em reificar do que problematizar criticamente tal estruturação. De produções intelectuais mais consequentes, se destaque dois: “Política e Parentela na Paraíba”, da brasilianista Linda Lewin (1993) e “O poder Oligárquico na Paraíba: descontinuidade e recriação” de Eliete de Queiroz Gurjão Silva

(1985)<sup>6</sup>. Mesmo assim, estas produções, posto que feitas mirando outros objetivos, pouco têm a falar sobre a estruturação do poder político na Paraíba durante o Império. O primeiro texto analisa a passagem do Império para República na Paraíba, enfocando uma família de elite específica, os Pessoa. Portanto, a produção toca apenas tangencialmente na estruturação política na Paraíba durante o Império, já que se trata muito mais de um “estudo de caso” de uma família de elite e sua inserção no poder oligárquico do que uma análise do funcionamento destes grupos políticos no poder e suas ramificações.

Por sua vez, a Dissertação de Mestrado de Eliete Gurjão Silva tem um direcionamento temporal diferente. A autora analisa, como o próprio título aponta, as oligarquias paraibanas e sua desestruturação e reestruturação no contexto de 1930. Portanto, em certos aspectos, o citado texto pouco tem a oferecer sobre o poder político na Paraíba durante o Império, muitas vezes tomando como base o trabalho de Lewin como contextualizante deste processo. Detecta-se, portanto, uma brecha na produção historiográfica profissional no que tange ao assunto, e este trabalho tem por finalidade, se não suprimir tais lacunas, contribuir com a produção historiográfica paraibana na análise do poder político na Paraíba. Isto porque não é objetivo principal deste texto analisar tal estruturação do poder político em nível provincial, embora o primeiro capítulo se debruce sobre o assunto, já que o objetivo principal é tocar no tema circunscrevendo-o à cidade de Campina Grande. Contudo, como se verá ao longo do texto, tentou-se dar conta tanto da análise mais eventual e, portanto, restrita especificamente à Campina Grande, citando os componentes dos partidos da Cidade, bem como seu contexto de surgimento, nuances e modificações; como, ao mesmo tempo, buscou-se apontar para uma análise mais estrutural, isto é, como estes grupos políticos se apropriavam do Estado, seus objetivos e formas de ação. Acredito que este último nível de análise valha para qualquer Cidade da Paraíba durante o período enfocado.

Antes de fazer um breve resumo dos capítulos do trabalho, chama-se atenção para alguns pontos. Preferiu-se manter a grafia da época nos documentos que foram utilizados. Usou-se o “itálico” para chamar atenção ou ironizar algumas passagens dos temas abordados. Quanto às fontes, várias foram usadas: jornais, principalmente a Gazeta do Sertão; Anais do Senado e da Câmara de Deputados e Relatórios dos Presidentes de Província e dos Ministérios. Todas disponíveis para consulta pública na internet. Deste ponto de vista, portanto, há de se fazer um reconhecimento aos historiadores “dilettantes” e “profissionais” que escreveram e

---

<sup>6</sup> É importante também reconhecer a relevância da Dissertação de Marly Vianna (2013) para este trabalho. Não só o texto foi de elevado auxílio, mas também seus “cadernos de pesquisa”, contendo a transcrição da maioria dos inventários aqui citados.

tocaram no tema anteriormente: os materiais para esta pesquisa foram abundantes e de fácil acesso, fato não verificado há algumas décadas atrás, quando tais consultas eram muito mais complicadas ou inexistiam, dado o ainda pouco apreço de instituições governamentais ou não, no Brasil, aos arquivos. Neste sentido, se, em parte, discorda-se aqui de muitas das interpretações dos historiadores tradicionais sobre o objeto desta pesquisa, por outra parte, continuaram a ser importantes canais de consulta.

Quanto às fontes, seria contrapudente e demandaria um espaço desnecessário de discussão, abordar uma a uma, suas especificidades, embora o segundo capítulo contemple os jornais, pois, a *Gazeta do Sertão* é a pedra angular das fontes acionadas no presente texto. E por que seria contraproducente? Basicamente porque, qualquer que seja a natureza das fontes, passam por uma mesma concepção teórico-metodológica de fundo, que é defendida aqui, qual seja a da intercomunicação entre fontes e realidade. Contudo, não se trata de uma postura ingênua, do “espelho do real”, como tenta atribuir certa postura cética aos historiadores que não rompem o vínculo extratextual de todo “vestígio” produzido pelo passado. Antes de adentrar nesta discussão, seria interessante buscar duas obras que tocam teórica e tematicamente no nessa pesquisa. O primeiro é o texto de Carneiro (2009), “Cabestro, Curral e Peia: A história do voto na Paraíba até 1930”. O objetivo do citado texto é fazer um apanhado da história das eleições na Paraíba, partindo do período que compreende desde a Colônia até o fim da Primeira República. Visto que o autor é formado em Direito e pesquisa no campo da História Eleitoral, sua análise é muito mais voltada para os ordenamentos jurídicos que deram base às várias formas de representação política no Brasil. No entanto, Carneiro também faz uma incursão na análise do poder político na Paraíba e, neste momento, aparecem as fragilidades do seu trabalho, especialmente, em uma postura pouco crítica ao sistema de mando que buscou analisar.

Talvez, tal postura pouco crítica tenha relação com o parco uso de fontes diretas e o apelo constante a bibliografias já consagradas, tanto provenientes de profissionais, quanto de livros de memórias e outras bibliografias, muitas vezes de autoria dos próprios atores sociais. Daí que em muitas passagens o autor simplesmente aceite caracterizações e análises produzidas por terceiros ou pelos próprios atores sociais, isto é, aqueles que fizeram parte do sistema oligárquico. Em determinada passagem, o autor quis, a todo transe, ver aspectos positivos em tal sistema de mando, chegando, inclusive, a vislumbrar “algo de nobre, de construtivo”. Evocando a senha constante da naturalização e acriticidade para com o passado, ao afirmar que “os homens devem ser compreendidos considerando o seu tempo e as circunstâncias”, o autor afirma, citando o exemplo do Coronel José Pereira de Princesa Isabel, que os Coronéis ocupavam um importante papel de suprir as ausências do poder público. Em suas palavras, o

caso do citado Coronel é emblemático, porque foi a ele que o governo estadual recorreu “para combater a Coluna Prestes e, a nível local, a sua contribuição foi decisiva para que o governo não ficasse desmoralizado e fosse vencido pelo cangaço”, e que, portanto, os dois feitos “do líder sertanejo seriam suficientes para demonstrar o aspecto positivo do coronelismo na Paraíba” (CARNEIRO, 2009, p. 152-153).

Ainda na visão do citado autor, José Pereira “colocava o interesse público com uma de suas prioridades. Além de auxiliar o governo na segurança e na preservação da ordem, diante da carência de recursos do estado”. Além disto, evocando um autor e político, Evaldo Gonçalves, para Carneiro, as ações *benéficas* do sistema de dominação do poder local se estendiam à assistência médica, educação etc., portanto, um leque de positivities, que nada tinha semelhança com a violência, os assassinatos e perseguições do outro coronelismo, o “coronelismo negativo”, inexistente na Paraíba (CARNEIRO, 2009, p. 154). Ao defender e aceitar acriticamente tais posturas o autor comete anacronismos. Deixa de perceber, ainda, que a falta de presença do estado no âmbito local tinha como base a própria constituição estrutural do Estado brasileiro, qual seja, de limitadora da participação da população em geral, entregando o poder aos mandões locais e que, longe de estarem atentos aos “interesses públicos”, se voltavam para cumprir e usar do tal “poder público” a serviço dos interesses privados. Para tal entendimento, bastava o uso de uma das obras citadas pelo autor, “Os donos do Poder” de Faoro (2012). Ademais, é questionável que o “coronelismo negativo”, no conceito do próprio autor, não tenha existido na Paraíba e, ainda, que haja um “coronelismo positivo” e outro “negativo”.

Já o segundo texto, parte de um lugar de fala completamente diverso. Trata-se da obra “O conceito de coronelismo e a imagem do coronel: de símbolo a simulacro do poder local”, de Fortunato (2008). O lugar de fala é completamente oposto porque, segundo a autora, o estudo visa “analisar a história do conceito de coronelismo e da imagem do coronel”, tratando-as como “uma construção imagético-discursiva” (FORTUNATO, 2008, p. 8-9). Ou seja, para a autora qualquer texto é autorreferencial, portanto, só remete a si mesmo, sendo o conhecimento do real impossível. O texto, para a autora, seja do historiador, do sociólogo ou do literato, longe de fazer referência ao mundo extratextual, seria a própria realidade conhecível. Até este ponto, é perfeitamente entendível que, partindo de uma concepção teórica antirreferencial, a autora trate como meros “discursos” a experiência histórica do poder local e sua estrutura de poder. Apesar de se concordar, como aludido acima, que a ideia do coronelismo lida a partir do “atraso” seja questionável, não se compreende o porquê da autora tomar como parâmetro as diferentes caracterizações e apropriações do conceito como sinal de sua mera “invenção imagético-discursiva”. Pior, para Fortunato a apropriação do conceito, por quem quer seja, estaria fadada

a reproduzir e naturalizar a existência do coronelismo em sua dimensão prática, posto que marcada originalmente com o objetivo de “legitimar as relações de dominação que haviam se estabelecido na chamada Primeira República” (FORTUNATO, 2009, p. 54).

Parece haver uma confusão da autora na diferença entre realidade, a saber, história realidade dos atores sociais em seu tempo, espaço e contexto, e história conhecimento, feita e produzida pelo historiador. Uma confusão, na verdade, causada pela sua opção teórica, que nega a relação entre história conhecimento e história realidade. No objetivo de analisar o passado, os historiadores e os outros pesquisadores do campo social criam mecanismos para explicar e/ou compreender o passado, ou seja, criam ou se apropriam de conceitos e/ou categorias que nada mais são que as ferramentas necessárias para esta tarefa. Ora, um historiador que não aceita a tese da antirreferencialidade e que, portanto, pesquisa em constante relação dialética entre teoria e empiria, tem continuamente que readequar as categorias de análise frente aos desafios da compreensão do passado. Algo que não acontece com quem, como a autora, faz da teoria um componente apriorístico, portanto, algo que determina e que não deixa escapar deste “rumo” o olhar do pesquisador. Exemplo da última assertiva se trata da *Historiografia da Escravidão no Brasil*, que, ao longo das últimas décadas, passou por uma reformulação de objetivos, categorias de análise e cujos frutos estão decantados em inúmeras pesquisas disseminadas pelo país, como se fará referências a algumas delas no decorrer dos capítulos.

Portanto, cabe uma pergunta: não seria, na verdade, o trabalho da citada autora, engessado e fadado a reproduzir determinado modelo teórico acima referido? Neste trabalho, as duas posições supracitadas são rechaçadas, tanto na construção do texto, como na análise das fontes. Como disse Thompson, o “conhecimento histórico é, pela sua natureza, (a) provisório e incompleto (mas não, por isso inverídico), (b) seletivo (mas não, por isso inverídico), (c) limitado e definido pelas perguntas feitas à evidência”. De forma que, aqui, o objeto de conhecimento é, como se defende que deva ser todo conhecimento histórico, “a história ‘real’, cujas evidências devem ser necessariamente incompletas e imperfeitas” (THOMPSON, 1981, p.49-50). Aproveitando a deixa do próprio autor, o de colocar entre aspas o termo “real”, se deve dizer que ele é muito mais complexo do que supõem alguns críticos daqueles que não abandonam a ideia da referencialidade ao passado. Afinal, o imaterial não deixa de ser e fazer parte da composição da realidade, o que vale dizer que crenças religiosas, políticas, científicas e formas de pensar etc., são partes inseparáveis da realidade humana, afinal influenciam e ditam modos de agir e viver dos atores sociais em seu tempo e espaço.

Diante de tais considerações, o leitor por vezes encontrará expressões que indicam possibilidades: talvez, provavelmente etc. Contudo, nenhuma das afirmações são vazias de indícios que indiquem determinado caminho. Não é a “verdade sapiencial”, nem a “verdade impessoal da geometria, inteiramente demonstrável” (GINZBURG, 2002, p.42). Nem mesmo é uma análise que tome ingenuamente as fontes como “espelho da realidade”, cabendo ao pesquisador apenas extrair seu conteúdo. Como escreveu Bloch (2001), as fontes precisam e devem ser inquiridas. Neste caso, por vezes o leitor se deparará com uma tentativa de “leitura a contrapelo”, ou seja, “ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu” e, claro, sem nunca abandonar a noção de que as fontes que nos chegam não são “matéria bruta”, isto é, sem nenhum processo de elaboração cultural, tal qual alerta Geertz (2014). Joffily, certamente, não pensava que cerca de 129 anos depois de escrever textos com o objetivo de trazer uma linha férrea até Campina, alguém chegaria e analisaria aquele discurso com outros fins, apontando que aqueles anseios eram baseados dentro de uma estrutura de poder e que serviam para a manutenção e perpetuação desta mesma estrutura.

Afinal, as fontes não são nem “janelas escancaradas, como acreditam os positivistas, nem muros que obstruem a visão, como pensam os céticos: no máximo poderíamos compará-las a espelhos deformantes” e, portanto, “a projeção do desejo, sem o qual não há pesquisa, não é incompatível com os desmentidos infligidos pelo princípio de realidade. O conhecimento (mesmo o conhecimento histórico) é possível” (GINZBURG, 2009, P. 44-45). Sendo assim, passemos à exposição dos capítulos. O primeiro capítulo, intitulado “Formação histórica do Poder Político em Campina Grande e na Paraíba: da Colônia ao Império”, tem por finalidade suprir as faltas de materiais que deem conta do processo de formação dos poderes locais da referida cidade e das oligarquias provinciais. A base da formação destes grupos de poder, acontecia assentada sobre a “família de base extensa”, ligada à posse de terras, gente e/ou membros da incipiente burocracia imperial. Sob a união dos entrecasamentos, endogâmicos e exogâmicos e em constante dinâmica com os acontecimentos políticos nacionais, estas famílias irão formando os núcleos do Poder Político na Paraíba e se contrapondo em partidos, em suas respectivas relações com o âmbito nacional (LEWIN, 1993).

Tanto no âmbito provincial, como no nacional, estas relações estarão estabilizadas por volta da década de 1860, período que Campina Grande também vê crescer seu poder microrregional, ocasionado pelas altas do algodão e que, por estes e outros motivos, se tornará cidade em 1864. É justamente neste momento que os conflitos armados intraelites, pelo menos do ponto de vista de grandes conflitos, são pacificados e os partidos monárquicos tomam as formas que tiveram até 1889. É a vitória do “Projeto Saquarema”, uma forma de ver,

compreender e organizar o Estado e as relações sociais. Como explora tão bem Ilmar Mattos, mesmo que posteriormente Gabinetes Liberais assumam, é sobre o projeto saquarema que estão consolidados. Não é objetivo da pesquisa deslindar as nuances do projeto saquarema, entretanto, como partes importantes do texto aludem ao tema, se faz necessário adentrar em tal análise. O ideal do “projeto saquarema” era apaziguar os conflitos interiores a classe dominante. O Império não poderia resistir naquela disputa incessante pelo poder, com recorrência contínua às armas. Por isto, basicamente o projeto era ancorado na “ordem”. Mesmo os mais radicais liberais da década de 1860 não queriam pôr em risco o processo de apaziguamento e estabilidade do sistema.

É certo que muitas dos dispositivos legais já estavam à mercê dos saquaremas antes da década de cinquenta, afinal a Constituição era de 1824. Os Conservadores, porém, serão responsáveis por dar novas nuances e emprestar mesmo um tipo de prática política, não necessariamente escrita, que serão fundantes nas instituições imperiais. A primeira característica a destacar é o elitismo, que nada mais era que a crença em um valor básico: a “massa bruta” da população não deveria ter participação nos negócios “públicos”. A política, e essa não era uma das máximas escritas, devia ser o espaço de uma pequena parte da população, “capaz” e “interessada” na manutenção da ordem. Para cumprimento deste objetivo, já estava disponível, desde 1824, todo o regulamento eleitoral que era censitário e socialmente excludente (BRAGA, 2015). A Constituição estabelecia, ainda, um sistema de voto indireto, no qual o mais baixo grau, os “votantes”, não tinham controle real sobre o processo de escolha final. Isto porque o sistema continha uma série de “filtros” que visavam contrabalançar a vontade “popular” e o poder das elites. Ora, ainda há de se levar em conta que o censo pecuniário também excluía o acesso ao exercício do voto por parte das classes menos favorecidas economicamente. Some-se a isto, ainda, a exclusão social de “libertos” e a possibilidade de serem eleitores. O que se tinha era uma delimitação do poder em torno das elites locais que formavam a base e topo do sistema.

Movimentos e revoltas que povoaram o país no período anterior e posterior à abdicação do Primeiro Imperador deixaram claro para as elites políticas e econômicas que era preciso limitar ainda mais o sistema participativo e aumentar o controle sobre a massa da população, onde se encontravam muitos cativos e seus descendentes. Este pensamento estava estampado, por exemplo, nas palavras de Bernardo Pereira de Vasconcelos, um dos idealizadores do Ato Adicional que já no final da década de trinta, mudou de lado e passou a defender medidas mais restritivas à participação política e centralização. Em suas palavras, era preciso “parar o carro da revolução” (COSER, 2008). Isto significava, principalmente, dois

“caminhos”: a) a abertura de um canal de resolução dos conflitos políticos das classes dominantes que desse origem a um sistema com regras de alternância e governança, estabelecidas e respeitadas pela maioria; b) centralização política e administrativa do sistema que permitisse, ao mesmo tempo, a integração dos poderes locais em uma ordem comum. O fundo da preocupação com a “multidão em cena” ainda permaneceria gravada no imaginário das elites brasileiras por muitos anos, especialmente no daqueles que viveram aqueles dias turbulentos da regência. Neste sentido, é só na década de 1860 que tais acontecimentos já faziam parte somente da memória dos mais velhos membros da elite política, que parte desta mesma elite voltará a defender não o fim do projeto saquarema, mas sua flexibilização e reforma.

Nabuco de Araújo é um nome representativo deste movimento. Sendo membro do Partido Conservador, julgou os revoltosos de 1848 em Pernambuco. Na década 1860, terminou por se bandear para o lado daqueles que viam o esgotamento do projeto saquarema, passando a militar no Partido Liberal (NABUCO, 1899). Este tipo de concepção elitista do projeto saquarema também esteve presente nos textos de variados autores durante o Império. Um deles, Timandro, pseudônimo de Sales Torres Homem, dizia que o momento pós-abdicação gerou “[...] o desencadeamento das paixões e instintos grosseiros da escória da população; era a luta da barbaridade contra os princípios regulares, as conveniências e necessidades da civilização...” (TIMANDRO, 2009). Há de se lembrar que, embora o autor do texto tenha depois se tornado um Senador do Partido Conservador, até então o seu texto era considerado um dos mais libertários, no sentido de ataque às instituições imperiais e ao próprio projeto saquarema. Então, apesar de membros dos partidos monárquicos poderem aqui e ali discordar em certos pontos, compartilhavam valores comuns e sem dúvida um deles era a composição elitista que deveria ter o corpo político do país. Segundo Mattos (1987), as apropriações do liberalismo burguês serviam enfim para “[...] sublinhar com maior ênfase os monopólios que fundavam e distinguiam a classe senhorial: os monopólios da mão-de-obra e da terra. Dos negócios e da política; e também dos homens por meio da administração civil e militar, leiga e eclesiástica” (MATTOS, 1987, p. 115). Essa ênfase vale, como dito, para liberais e conservadores. Em suma, o que devia distinguir os homens era fundado na posse ou falta de “liberdade e propriedade”.

Ainda segundo Mattos (1987), era “[...] a partir dos atributos de liberdade e propriedade que, de maneira implícita, eram definidos os principais ‘estranhos’ à sociedade civil: os escravos” (MATTOS, 1987, p. 116). Se os escravos eram, eles mesmos, propriedades de outrem, já eram excluídos desde logo. Existia ainda outra diferenciação, aquela que ocorria dentre dos próprios cidadãos livres. Assim, caso

[...] dissociemos, agora, aqueles dois atributos, privilegiando a propriedade – e sobretudo a propriedade fundamental dessa sociedade: a propriedade escrava -, veremos que os cidadãos tenderão a se apresentar divididos entre os que são apenas proprietários de suas pessoas e aqueles outros que são também proprietários de outrem... tal divisão ganha o conteúdo da diferença entre aqueles que são cidadãos ativos e o que são cidadãos inativos, a partir da capacidade eleitoral... a diferença entre cidadão ativo e inativo é a própria diferença entre *sociedade civil e sociedade política*...(MATTOS, 1987, p. 117)

Vê-se, portanto, o delineamento de dois corpos sociais e um terceiro que permanece à margem da própria sociedade: os cativos. No interior de cada corpo permanecem outras tantas gradações e hierarquizações. Em 1846, os valores do censo eleitoral foram dobrados: de cem mil réis de renda líquida para alguém ser votante, se passou aos duzentos mil réis, sendo reajustados todos os valores subsequentes (NICOLAU, 2012). Uma vez fechando o sistema às influências da “turba”, restava criar as condições de disputas intra-elite. Esse caminho foi trilhado a partir da centralização, com a revisão e interpretação do Código de Processos e do Ato Adicional (COSER, 2008). No intento de evitar que os conflitos interiores à classe dominante extravasassem a esfera política, era preciso criar “regras” para que o jogo político acontecesse. Não mais golpes e revoltas deviam reger a alternância de poder. Para isto, já existia o Poder Moderador, reavivado com o Golpe da Maioridade. Mas uma nova prática tinha de ser estabelecida. O Primeiro Imperador, na falta de Partidos Nacionais, enfrentou muitos problemas neste sentido que, junto com a antipatia dos “nacionais”, que acusavam de privilegiar os “lusitanos”, levaram ao seu enfraquecimento. Neste sentido, em 1847 se criou o cargo de Presidente do Conselho de Ministros (JAVARY, 1889).

Não que antes os Gabinetes não pudessem ter o seu mentor político e líder. Mas, com esta medida, a centralidade do “chefe de gabinete” se tornou mais destacável. Pode-se afirmar que era uma forma do Imperador “conceder” o comando político da nação. Entretanto, não é possível permanecer na dicotomia entre “centralização” e “descentralização”. Na verdade, o projeto saquarema precisava e sempre precisou da ação dos poderes locais. Contudo, eles deviam ser coordenados e dirigidos de cima para baixo. Com as medidas acima elencadas, aqueles que assumissem a gerência dos negócios do Estado detinham o poder de criar partidos e arrebanhar influências para tal ou qual posição.

No cargo, o Presidente do Conselho de Ministros tinha como condição: nomear seus Ministros, nomear os Presidentes de Província de sua escolha, influenciar as eleições para Câmara dos Deputados, influenciar nas eleições e escolha do Imperador sobre os senadores, nomear, remover e demitir os mais diferentes funcionários públicos, nomear e remover Juizes de Direito, influenciar a imprensa com subsídios e publicações governamentais, criando

patentes e promovendo oficiais da Guarda Nacional. Os presidentes de província, por sua vez, tinham o objetivo de coordenar, nas respectivas Províncias, os agentes políticos do Partido da vez. Nomeando e demitindo secretários, delegados, funcionários públicos; mandando para esta ou aquela localidade as forças militares em tempo de eleição, nomeando os subdelegados e outras autoridades provinciais, atendendo a obras e reivindicações políticas e de melhoramentos materiais das localidades e das elites locais, que claro, pertencessem ao seu Partido.

No mesmo primeiro capítulo há também uma análise sobre a formação dos partidos nacionais em termos provinciais. Depois, há uma leitura sobre a formação do poder político e de seus grupos na cidade de Campina Grande, demonstrando a relação entre os grupos e as uniões dentro da família de base extensa e fora dela. Ao fim, se toca e se critica a falsa contraposição entre “Coronel e Doutor”, entre cidadão e urbano, acionadas na obra de Leal (2012) e de outros. Mostra-se que o chamado “compromisso oligárquico” já estava bem assentado durante o período imperial e que poder local, provincial e nacional formavam um todo articulado, se, por vezes, entravam em conflito, não significava isto um problema sistêmico.

Distanciando-se de tal análise mais estrutural, mas não perdendo o “norte” de relacionar o local e nacional, o segundo capítulo aborda o surgimento da Gazeta do Sertão e a figura de Joffily, não para fazer uma biografia e sim como um meio de compreender o poder local da cidade de Campina Grande, as reivindicações, os anseios, e como questões nacionais, a exemplo do fim da escravidão, da propaganda republicana etc., impactaram na supracitada cidade. Vê-se, ao fim desse capítulo, que a dicotomia “moderno” e “atraso” não faz sentido. Os “Coronéis” reivindicavam trem, telégrafo, jornais, higiene etc., desde que isto não alterasse o sistema de mando e hierarquização social. No campo político, igualmente, o conceito de democracia assumia um conceituação particular, fruto da necessidade e perpetuação do sistema de mando existente.

O terceiro e último capítulo movimentava-se um pouco do âmbito do pensamento e adentra nas formas de funcionamento, perpetuação e conflito do poder local. Portanto, se passa do primeiro capítulo em que este poder é visto sob uma ótica mais estrutural e se vai até a experiência histórica, basicamente o ano da passagem de 1888 para 1889, mostrando as relações dos “poderosos” com o Estado, a pouca diferenciação entre público e privado, o uso dos cargos públicos para objetivos pessoais e de grupo, o uso da violência contra os adversários e contra as populações pobres, a criação/manutenção de redes de dependência e aliança etc.; mostrando que, se a base oligárquica era a família de base extensa, ela se estendia para além de si mesma,

localizando e citando nomes e articulações. Ao final, toca-se às eleições, o “palco” que legitimava todo este sistema.

## CAPÍTULO I: FORMAÇÃO HISTÓRICA DO PODER EM CAMPINA GRANDE E NA PARAÍBA: DA COLÔNIA AO IMPÉRIO

O conselheiro, posto não figurasse em nenhum grande cargo do Estado, ocupava elevado lugar na sociedade, pelas relações adquiridas, cabedais, educação e tradições de família. Seu pai fora magistrado no tempo colonial, e figura de certa influência na corte do último vice-rei. Pelo lado materno descendia de uma das mais distintas famílias paulistas. Ele próprio exercera dois empregos, havendo-se com habilidade e decoro, do que lhe adveio a carta de conselho e a estima dos homens públicos. Sem embargo do ardor político do tempo, não estava ligado a nenhum dos dois partidos, conservando-se em ambos preciosas amizades, que ali se acharam na ocasião de o dar sepultura. Tinha, entretanto, tais ou quais ideias políticas, colhidas nas fronteiras conservadoras e liberais, justamente no ponto em que os dois domínios podem confundir-se (ASSIS, 2016, p. 227).

O fundador da minha família foi um certo Damião Cubas, que floresceu na primeira metade do século XVIII. Era tanoeiro de ofício, natural do Rio de Janeiro, onde teria morrido na penúria e obscuridade se somente exercesse a tanoaria. Mas não; fez-se lavrador, plantou, colheu, permutou o seu produto por boas e honradas patacas, até que morreu, deixando grosso cabedal a um filho, licenciado Luís Cubas. Nesse rapaz é que verdadeiramente começa a série dos meus avós – dos avós que a minha família sempre confessou -, porque o Damião Cubas era afinal de contas um tanoeiro, e talvez mau tanoeiro, ao passo que Luís Cubas estudou em Coimbra, primou no Estado [...] Como esse apelido de Cubas lhe cheirasse excessivamente a tanoaria, alegava a meu pai, bisneto de Damião, que o dito apelido fora dado a um cavaleiro, herói nas jornadas da África, em prêmio da façanha que praticou, arrebatando trezentas cubas aos mouros. Meu pai era homem de imaginação, escapou à tanoaria nas asas de um *calembour* (ASSIS, 2016, p. 27-28).

Este capítulo tem por finalidade a análise da formação histórica dos grupos de poder na Paraíba Imperial e em Campina Grande. Porém, não espere o leitor posição parecida com os textos machadianos citados acima, isto é, uma genealogia séria como o narrador de Helena descreve ou “pachola” nas palavras de Brás Cubas, o defunto autor, no caso do segundo texto. Aliás, no caso da família Agra, o leitor terá a oportunidade presenciar cenas parecidas aos do pai do narrador machadiano. O objetivo aqui difere de glorificar esta ou aquela família, posição cara a muitos historiadores tradicionais de nossa cidade; e sim de destacar, como lembra o narrador de Helena, a formação dos poderes políticos na Paraíba e em Campina Grande, baseados nas “[...] relações adquiridas, cabedais, educação e tradições de família” (ASSIS, 2016, p. 227), problematizando os meios para alcançá-los e mantê-los

Antes de examinar a problemática do Poder Local em Campina Grande, durante o Império, faz-se necessário ressaltar que este teve uma formação histórica, temática significativa

para entender a dinâmica do período a ser focado. O Jornal Gazeta do Sertão (1888-1891) serviu para dar suporte a uma série de interesses econômicos e para sustento de determinado grupo político local, encarnado nos homens de elite vinculados ao Partido Liberal de Campina Grande. Ao menos que se leve o leitor a uma completa confusão, não seria possível abordar o assunto, sem passar pela contextualização da formação do poder na Paraíba e, por tabela, em Campina Grande. A formação do poder local em Campina Grande começa a se estruturar ainda no período colonial, dentro do próprio processo de *colonização* do interior da Capitania da Paraíba. Processo este levado a cabo em forma de guerra, já que se constituiu em conquista aos grupos indígenas nativos do interior da Capitania (MELLO, 2002).

Donos de verdadeiros exércitos particulares, os Oliveira Lêdo, vindos da Bahia, adentraram o interior da Capitania paraibana com o objetivo de conquistar os grupos indígenas resistentes e assim requerer sesmarias à Coroa portuguesa. Antônio, o primeiro da família a encampar a guerra de conquista, já no final do século XVII recebeu terras e se instalou no que hoje é Boqueirão (CÂMARA, 2006). O triunfo atraiu seus familiares a buscarem a mesma sorte, dentre eles Teodósio de Oliveira Lêdo, sobrinho de Antônio, mostrando o caráter de empreendimento familiar/militar da guerra de conquista (MARIANO, 2013). Este já em 1702 foi agraciado com uma data de terras nas imediações da atual Campina Grande. Uma das filhas de Teodósio, Adriana, recebeu do pai e ao mesmo tempo requereu terras no riacho “Santa Rosa”, dando o nome pelo qual os cronistas locais identificavam politicamente a família proveniente dos Lêdo. Segundo Epaminondas Câmara (1998), Adriana casou-se duas vezes, a primeira vez com Agostinho Pereira Pinto e a segunda com Paulo de Araújo Soares. Era ainda dona de cerca de quatorze propriedades rurais. As ligações matrimoniais acima mostram duas tendências das famílias de elite que irão se perpetuar pelos anos afora. Diz-se de tendências endogâmicas, isto é, casamentos entre a mesma família e também de tendências exogâmicas.

Os casamentos de Adriana de Oliveira Lêdo demonstram a segunda tendência, fato que gerou vários “truncos familiares” advindos dos “Santa Rosa” e que se constituíram como núcleo inicial do poder local. Em virtude disto, nomes como Paulo de Araújo Soares (filho do segundo casamento de Adriana de Oliveira Lêdo e de nome homônimo do pai), José de Araújo Soares, Manoel Pereira da Costa, Joaquim Pereira da Costa, Manoel Pereira de Araújo, José Gomes de Farias, Luís Pereira Pinto, Sebastião Rodrigues Pinto, João Gonçalves de Oliveira, Joaquim Gomes Correia, Joaquim da Rocha Pinto, João Pereira de Oliveira, Agostinho Lourenço Porto, José Luís Pereira da Costa (pai de Joffily), José Albuquerque Borborema, dentre outros, tinham uma descendência comum que remetia a estas primeiras ligações advindas dos Lêdo (CÂMARA, 1998). São diversas famílias cujas relações advêm ainda do período

colonial e se estendem Império e República afora, principalmente os Araújo, Soares, Pereira, Gomes, Farias, Pinto, Oliveira, Costa, Borborema e Porto. Por isto, quando o povoamento de Campina foi elevado à categoria de Vila, são estas as famílias que ocuparão os principais cargos administrativos, sem contar que já preenchiam postos militares.

Foram fatos externos a Campina que deram início à primeira estruturação das relações políticas dessas famílias. Durante o período colonial, salvo as Câmaras Municipais que não tinham muitas atribuições, os espaços de poder eram poucos, muito menores eram aqueles que podiam ser ocupados pelas elites locais<sup>7</sup>. Como lembra Emília Viotti da Costa (2010), este foi o caminho por onde o liberalismo, em voga na Europa, conquistou as mentes das elites brasileiras em formação. Estes grupos desejavam espaços de poder, para que seus interesses pudessem ser representados, e liberdade econômica, leia-se, o fim do Monopólio Colonial. É o caso, por exemplo, da Revolta iniciada em Pernambuco em 1817, que teve participação de *paraibanos* e *campinenses*. Em razão disto, devemos desconsiderar as duas interpretações existentes em Epaminondas Câmara e Elpídio de Almeida, onde cada um a seu modo, descontextualiza tal acontecimento. O primeiro caracteriza os membros de família local que aderiram a revoltas como “enganados” pelos Padres. As explicações apelam para um suposto “atraso mental” dos moradores de Campina por aquela época. Segundo o autor, interioranos, seriam “[...] simples, ingênuos e desconfiados...”, causa da “[...] falta de instrução, a tara luso-afra-indígena, a ignorância das mais recentes conquistas científicas” (CÂMARA, 2006, p. 40).

Os religiosos, por sua vez, não ficavam atrás, pois, ignorantes, “[...] aderiam aos liberais franceses, alistavam-se revolucionários...” (CÂMARA, 2006, p. 40). Sendo assim, o autor remata que era por este motivo, que “[...] José Nunes Vianna, Manoel Pereira de Araújo, Bento José Alves Vianna, Agostinho Lourenço Porto etc., abraçaram a causa liberal com ardor e lealdade” (CÂMARA, 2006, p. 40). Tudo causado pelos religiosos locais, com especial destaque para o Padre Virgínio Campelo, que com outros prepostos, *teriam levado os homens de elite locais para o caminho errado*. As afirmações deste autor, passam por vários equívocos. Câmara parece retratar mais o seu momento de escrita do que o contexto que se colocou a tentar interpretar. Isto porque, em linhas gerais, não existia, naquele momento, nenhuma incompatibilidade entre o pensamento liberal e a religião no Brasil. O Clero da Colônia era formado (principalmente o “baixo clero”) por nativos, educados nos Seminários locais, que se

---

<sup>7</sup> Durante o período colonial, parte considerável dos cargos de maior importância eram ocupados por funcionários da Coroa Portuguesa, cuja maioria era proveniente da Metrópole. O cenário ganhou ainda maior força com a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil em 1808. Junto com a Rainha e o Príncipe Regente, vinham centenas de funcionários da Coroa (COSTA, 2010).

constituíam nos únicos ambientes de difusão de escolaridade de nível superior da América Portuguesa. Logo, antes de agentes da ordem, os membros do baixo clero no Brasil colonial passaram a ser importantes interlocutores dos ideais liberais, que assumiam a forma de crítica ao colonialismo.

Um dos exemplos é Frei Caneca, participante da Confederação do Equador (1824) e que produziu vários escritos de tom liberal. Epaminondas Câmara ainda desconsidera que não era só entre religiosos que os ideais liberais estavam em circulação naquele momento. Vários “homens de elite”, de onde saíam inclusive os próprios religiosos, estavam antenados com as ideias revolucionárias<sup>8</sup>, usando-as como armas e ferramentas para questionar a situação colonial a que estavam relegados, com todas as características advindas daí: a falta de representatividade, poucos espaços de poder ocupados pelos “brasileiros” e ao monopólio econômico perpetrado pela metrópole.

Em sentido contrário, dirigiu-se a interpretação de Elpídio de Almeida (s.d.), descontextualizando a ação do pensamento liberal entre as elites revoltosas. A obra é marcada pela construção historiográfica dos institutos históricos, em especial o da Paraíba, que surgido já no período republicano, primou pela busca de mitos e heróis republicanos. Tal historiografia foi profundamente comprometida na tentativa de buscar no passado Imperial, aqueles movimentos que classificavam como “precussores da República” (MARIANO, 2013). O resultado é a produção de uma história comprometida com o objetivo de focalizar os “grandes homens”, os “heróis republicanos” na Paraíba, deixando de perceber, enfim, os limites do liberalismo no Brasil, bem como o significado eminentemente histórico de categorias como República, Democracia e Povo (COSTA, 2010)<sup>9</sup>.

Tais problemas podem ser percebidos em passagens como estas: “[...] inspirados em princípios democráticos já vigorantes no continente, desejavam a independência, a instituição de um governo dirigido pelo povo” (ALMEIDA, s.d, p. 69). O autor parece tomar posição (ao

---

<sup>8</sup> É preciso ter em mente que no final do Século XVIII e início do XIX, o pensamento Liberal era, sem dúvida, um grande “espectro” que pairou sobre as Monarquias Absolutistas Europeias, cujo acontecimento principal se plasmou na Revolução Francesa, tendo por consequência a mudança da Corte portuguesa para o Brasil. No entanto, sob pena de assumir uma posição idealista, há que considerar que muitos dos intelectuais da tradição liberal, produziram suas obras, muito antes da Revolução Francesa, sendo, a partir de então, apropriados pelos movimentos Revolucionários mundo afora. Na verdade, antes de terem criado a Revolução, tais pensadores respondiam a mudanças acontecidas no interior da sociedade europeia de seu período. No Brasil, como ademais nas antigas coloniais, o pensamento Liberal servirá sem dúvida, como grande ferramenta na busca pela Independência, como aliás ocorreu por toda a América (CHARTIER, 2009; HABERMAS, 2014).

<sup>9</sup> É bem verdade, que não era só no Brasil que os ideais revolucionários encontraram “limites” ou posições contraditórias. Basta para isto, citar o exemplo da Colônia Francesa de Santo Domingo. Os frutos da ambiguidade entre radicalização revolucionária e contrarrevolução encontram lá, terreno fértil para o surgimento de conflitos em torno da Independência e do fim da Escravidão. Dualidade essa encarnada na própria posição da França com relação a estes temas, tudo ao sabor da dinâmica da própria Revolução Francesa (JAMES, 2010).

contrário de Câmara) na caracterização dos citados como “mártires” da “liberdade”. Em Campina Grande, a revolta de 1817 arrebanhou não somente os religiosos, mas também membros da elite local. Além do Padre Virgínio Campelo, depois considerado culpado e preso, teriam aderido ao Governo Provisório nomes como José Nunes Vianna e João Martins Torres (CÂMARA, 2006)<sup>10</sup>.

### **1.1) FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER POLÍTICO NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA DO NORTE**

Os acontecimentos de 1817, embora não tenham alcançado seus objetivos, isto é, a Independência e o estabelecimento de uma República aos moldes dos EUA, permitiram uma maior integração entre esses grupos políticos de base familiar, contribuindo para estruturar o poder a nível provincial. Pouco tempo depois, em 1820, rebentou na antiga metrópole a Revolução do Porto, de bases liberais, que defendia o fim da Monarquia Absoluta portuguesa, exigindo, para tanto, a confecção de uma Constituição. O clima político permitiu que em 1820 os presos e processados na “Revolução de 1817” fossem anistiados. Voltavam “[...] não mais como ‘rebeldes’, no sentido que a palavra tinha em 1817, ou seja, desordeiros, e sim como lideranças numa nova ordem política que ia se instalando com o movimento constitucionalista” (MARIANO, 2013, p. 148). Não é de estranhar que dos quatro deputados da Paraíba eleitos para as Cortes, dois tenham tido participação direta nas Revoltas de 1817, incluindo o Padre Campelo, que depois de solto voltou a Campina Grande (ALMEIDA, s.d.). Contudo, desentendimentos e atritos começaram a acontecer tão logo estiveram instaladas as Cortes Portuguesas. Os deputados das Províncias brasileiras se queixavam do “[...] não reconhecimento dos deputados brasileiros como ‘iguais’, além destes últimos estarem numericamente em desvantagem...” (MARIANO, 2013, p. 152).

A animosidade se tornou mais aguda, diante não só da perspectiva de recolonização do Brasil, isto é, do retorno dos monopólios políticos e comerciais do sistema colonial, mas de alguns atos das Cortes com relação ao Príncipe Regente, que em determinado momento passou mesmo a ser considerado “inimigo” do comando político em Portugal. Isto significava tudo aquilo que as elites paraibanas aderentes ao movimento de 1817 não desejavam. Por isto, e em consonância com os últimos acontecimentos no Rio de Janeiro, em 1º de agosto de 1822, as

---

<sup>10</sup> Quando a reação aconteceu, no entanto, os dois negaram participação. Sorte pior teve Virgínio Rodrigues Campelo que foi condenado ao degredo, junto com outro religioso a ele ligado. O Padre era natural de Pernambuco, tendo se ordenado no Rio de Janeiro e sendo despachado para Campina Grande (ALMEIDA, s.d.).

tropas portuguesas passaram a ser consideradas inimigas, pavimentando o caminho para a Independência (MARIANO, 2013).

Também em harmonia com o Rio de Janeiro, a Paraíba negou-se a eleger representantes para a segunda corte portuguesa. Já em curso o processo de independência, cabia a eleição para deputados constituintes, agora no Rio de Janeiro. A Província tinha direito a cinco representantes, sendo eleitos: Augusto Xavier de Carvalho, José da Cruz Gouveia, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Virgínio Campelo e José Nobre (ALMEIDA, s.d.). Como dito, todos os acima nomeados fizeram parte, direta ou indiretamente, do movimento de 1817. Augusto Xavier de Carvalho, por exemplo, foi membro com seu filho Peregrino de Carvalho, das juntas do governo revoltoso (MARIZ, 1980). José Ferreira Nobre, cuja influência se baseava em Pombal, era aliado e correspondente de nomes ligados a Arruda Câmara, um dos esteios da Maçonaria, de cujo seio saiu a conspiração que levou ao movimento de 1817. Porém, é sobre os Carneiro da Cunha que reside o maior “sucesso” político. Estes eram provenientes do litoral açucareiro, donos de terras e engenhos. O mais importante deles, o Engenho Abiay era assim nomeado pelo Rio que o banhava, servindo depois de nome para o título nobiliárquico de Silvino Elvídio. Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e Estevão Carneiro da Cunha estiveram implicados diretamente na Revolução de 1817. O último fugiu com José da Cruz Gouveia, outro dos Deputados Constituintes para a Inglaterra, enquanto Joaquim permaneceu preso até anistia (MARIZ, 1980). Gouveia era “estritamente” unido aos Carneiro da Cunha e possuía ligações em Areia. Se percebe, neste momento histórico, a formação dos núcleos de poder, que posteriormente formarão os partidos monárquicos na Província.

Nesses momentos iniciais, é impossível ainda falar de partidos políticos nacionais, o que se vê, são os rudimentos de uma articulação política, que ainda se restringe ao âmbito provincial, tanto é que os futuros centros dos partidos monárquicos nacionais ainda serão conhecidos pelos nomes das cidades e regiões de onde tiveram “origem”: Luzias (MG) e Saquaremas (RJ). Até lá, o fim do Primeiro Império e a época da Regência tenderão a impactar as elites locais, em torno da articulação provincial e local. Em linhas gerais, os grandes grupos que farão parte da construção dos partidos nacionais, se debatem no final da década de quarenta em torno de duas tendências. Uma mais centralizadora, que defendia a restrição do Ato Adicional e do Código de Processos Crime<sup>11</sup>. Nesta primeira tendência, encontram-se os saquaremas e futuramente conservadores (MATTOS, 1987). Do outro lado, aqueles que

---

<sup>11</sup> Sobre as citadas Leis e seus impactos, ver (COSER, 2008).

defendiam uma tendência mais descentralizante, que se plasmou na criação e defesa das leis acima mencionadas, serão os Luzias e futuramente Liberais (COSER, 2008).

Na Paraíba, estas conjunturas levaram à divisão política entre algumas famílias que até então lutavam em torno de um objetivo comum, a criação de um Estado Nação, que lhes permitisse ocupar os postos de poder e livrar-se das amarras coloniais. Segundo Celso Mariz (1980), no final da década de 1840 os partidos nacionais vão encontrar seus interlocutores na Paraíba. Os conservadores terão como interlocutores os Carneiro da Cunha nas figuras de Joaquim Manoel, Manuel Florentino, Manuel Maria e Estevão Carneiro da Cunha, que desde 1826 ocupava uma das vagas de Senador pela Província. Ainda faziam parte do núcleo inicial os Chacon de Areia e Frederico de Almeida e Albuquerque. Encontrava-se ainda no Partido Conservador os Meira Henriques<sup>12</sup>.

O Partido Liberal, por sua vez, contará com nomes como Manuel Lobo de Miranda Henriques<sup>13</sup> e os Leite de Piancó. A década de quarenta foi uma quadra difícil para os liberais ao redor do Brasil. Embora tenham patrocinado o “Golpe da Maioridade<sup>14</sup>” em quarenta, logo depois são substituídos pelos Saquaremas, que promovem uma série de medidas que anulavam as leis descentralizantes da época da Regência. O Conselho de Estado e o Poder Moderador são reavivados. Vários grupos Liberais pelo Brasil resistem pela revolta, em Minas e São Paulo e depois no antigo Norte, especialmente em Recife, em 1848, palco da última revolta armada das elites imperiais<sup>15</sup> (MATTOS, 1987). Manuel Lobo Miranda Henriques, por exemplo, foi um dos que se envolveu nas Revoltas Liberais da década de quarenta. Casou-se com uma filha do Cel. Silveira (natural de Minas Gerais), militar, e que participou dos acontecimentos de 1817. Em 1831 foi nomeado Presidente da Província de Alagoas e do Rio Grande do Norte em 1833. Foi ainda Deputado e chegou a assumir a chefia da Paraíba como Vice-Presidente. Durante os insucessos Liberais de 1840 seguiu para a terra de sua esposa, Minas Gerais (MARIZ, 1980).

Na Legislatura Geral de 1842 figuraram nomes conhecidos e já consolidados, como Joaquim Carneiro da Cunha e Frederico de Almeida e Albuquerque; porém, com a entrada de Antônio José Henriques, Conservador e membro da família Meira Henriques. Antônio, segundo

---

<sup>12</sup> No próximo item deste capítulo teremos a oportunidade de acompanhar com mais atenção o grupo familiar dos Meira Henriques.

<sup>13</sup> Não foi identificado a relação entre o Padre Leonardo Henriques e Manuel Lobo. De toda forma, é importante não confundir. Se existia parentesco entre os dois, o fato é que cada um permaneceu filiado a correntes políticas distintas.

<sup>14</sup> Pedro II não tinha a idade necessária para assumir suas prerrogativas constitucionais. No entanto, em confabulação com Liberais, apeados do Poder com a Regência do futuro Marquês de Olinda, se processou um Golpe Parlamentar que deu fim a Regência e estabeleceu Pedro II no Trono, mesmo não possuindo a idade legal (COSTA, 2010).

<sup>15</sup> Não se quer dizer que não tenham existido conflitos entre as Elites Políticas e Econômicas a partir daí. Acontece, que elas se tornaram pontuais e localizadas.

consta, era funcionário público e vez por outra figurava como Deputado, amparado pelo poder e prestígio da família Meira (MARIZ, 1980). Na metade da década de quarenta, com alguns momentos em que Gabinetes Liberais governaram o país, surgem alguns nomes entre os Liberais, como Felizardo Toscano de Brito. Formado em Direito no Recife, Felizardo comandará, junto com o Coronel João Leite Ferreira os Liberais, não somente no Sertão, local de sua origem, como em toda a Província. A aliança foi formada pelo casamento de uma das filhas de Brito com o filho do Coronel Leite, de mesmo nome (ARANHA, 2006). O início da década de 1850, porém, é de expressivo domínio Saquarema, durando até a chamada fase de “Conciliação” iniciada pelo Marquês de Paraná. O período se iniciou antes mesmo da aurora da década, com a entrada do Marquês de Olinda para chefia do Gabinete. Reunia nomes típicos de prestígio do campo saquarema, como Euzébio de Queiroz, responsável pela Lei do Tráfico (1850), Paulino Souza (Visconde do Uruguai), e o Barão de Muritiba (JAVARY, 1889).

Quando o domínio político do país residia em um dos Partidos, os efeitos da situação se irradiavam às respectivas Províncias. O enredo não assumia muitas discrepâncias, com a nomeação de Presidentes de Província de confiança do Gabinete e a eleição de Vice-Presidentes da situação. Estes últimos eram escolhidos pelas Assembleias Legislativas de cada Província e tinham um peso político importante, pois os Presidentes de Província, indicados pelo Poder Central, tinham normalmente “vida curta” nos respectivos cargos<sup>16</sup>. Era natural que uma pequena Província como a Paraíba, fosse vista como um ponto de passagem, uma mera experiência na formação das elites imperiais. Uma vez tendo a experiência do cargo e preparando devidamente as eleições para vitória do Partido situacional, o Presidente entregava o cargo aos Vice-presidentes, retirados da “fina-flor” das elites locais e partia para sua Província de origem, muitas vezes ganhando um cargo ou sendo eleito para a Câmara de Deputados<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> Após o “regresso conservador”, os Vice-Presidentes passaram a ser nomeados pelo Poder Central, dentro do espírito da centralização. No entanto, como veremos nos próximos capítulos, os Vice-Presidentes seguiram sendo escolhidos entre o núcleo do partido governista nas Províncias.

<sup>17</sup> Tal *modus operandi* da política imperial pode ser visto na obra Memórias Póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis. Acontece que o rival amoroso do defunto autor (Brás Cubas), Lobo Neves, é indicado pela segunda vez para assumir uma Presidência de Província do “norte”. Neves, por sua vez, já havia recusado a tarefa uma primeira vez, fruto da superstição negativa que tinha com o número treze, data do decreto de nomeação. Como não podia confessar o real motivo da recusa, diante da possibilidade de ser ridicularizado, acaba por alegar ao Gabinete motivos pessoais para negar a nomeação. Os Ministros, que não sabiam dos reais motivos, terminam por interpretar o ato como um sinal de dissenso político por parte de Neves, que daí para frente teve que conviver durante um certo tempo com o ostracismo no Partido. Da segunda vez, para desespero de Cubas, pois o cargo ocupado pelo rival significava que sua amada moraria longe e inviabilizaria seus encontros furtivos, o decreto saiu no dia trinta e um, interpretado como ironia do destino por parte do defunto autor. Antes, porém, da partida de sua amada e de Neves, Cubas consegue pelo menos um alento para o seu sofrido coração. No lugar dos dois anos de separação que tristemente imaginava, recebe a notícia da própria boca de Neves, que se tratava somente de alguns meses, período necessário para “preparar as eleições” próximas (ASSIS, 2016).

Foi o que aconteceu em 1848. Governou a Província como Vice-Presidente, Frederico de Almeida e Albuquerque. Como demonstrado acima, este era um dos chefes do Partido Conservador na Paraíba desde sua fundação, na viragem da década de trinta para quarenta. Segundo consta, Frederico de Almeida e Albuquerque era formado em Direito, ainda na Universidade de Coimbra<sup>18</sup>. Isto normalmente leva a crer que a data de ingresso no curso remeta ao período anterior a Independência (CARVALHO, 2013). Segundo Mariz (1980), Almeida e Albuquerque também era primo por linha materna dos irmãos Carneiro da Cunha. Frederico Albuquerque, ao que parece, soube montar bem a situação Conservadora. Na eleição ocorrida em 1849 para a Câmara dos Deputados, todos os nomes eram da corrente. Além do próprio Almeida e Albuquerque, foram eleitos nomes habituais do Partido Conservador da Paraíba, a exemplo de Joaquim Carneiro da Cunha, Antônio José Henriques e outros. Ao mesmo tempo, o domínio do poder por parte dos Conservadores permitiu uma renovação dos quadros políticos. Na Assembleia da Província surgiram nomes como Manuel Tertuliano Tomás Henriques e Flávio Clementino da Silva Freire, futuro Barão de Mamanguape. Na mesma década, apareceram também na política provincial os sobrinhos de Joaquim Carneiro da Cunha e filhos de Manuel Florentino, Anísio Salatiel e Silvino Elvídio. Outro nome importante que começa a galgar seus espaços é Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (MARIZ, 1980). Neste sentido, no ano de 1856 a Paraíba retoma uma de suas cadeiras no Senado.

Como se sabe, o cargo de Senador era vitalício. Além disto, o número de senadores do qual cada Província tinha direito variava segundo o número de vagas na Câmara dos Deputados. Como a Paraíba possuía cinco lugares na Câmara, a outra Casa garantia somente dois senadores<sup>19</sup>. Como a eleição para o Senado passava pela nomeação final do Poder Moderador, era comum que nomes estranhos à Província povoassem as escolhas. Normalmente, o partido no poder pressionava os grupos políticos provinciais a sustentarem um nome nacional do mesmo grupo e, portanto, alheio ao local de eleição. Na Paraíba, por exemplo, já na primeira eleição para o Senado, uma das vagas coube ao Marquês de Queluz, ocupando a outra vaga Estevão Carneiro da Cunha. Com o falecimento deste último em 1832, a Província ficou sem senadores naturais. Para o lugar de Carneiro da Cunha, foi nomeado Paes de Andrade, natural de Pernambuco (JAVARY, 1889). Com a morte do Marquês de Queluz um ano depois, a

---

<sup>18</sup> As informações para os Senadores são mais abundantes do que para os Deputados. Contava o fato dos Senadores serem cargos vitalícios o que diminuía seu número. Os dados foram retirados do site do Senado que possui uma minibiografia de cada Senador Imperial. Ver SENADO. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-antiores>. Acesso em 20/02/2017. Doravante, SENADO.

<sup>19</sup> A Constituição de 1824, estabelecia a proporção do Senado Imperial sobre metade dos Deputados a que a Província tinha direito, salvo os números ímpares (caso da Paraíba), cujo cálculo era feito por baixo. (CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPERIO DO BRAZIL, 1824).

Província voltou a ter um representante natural, com a nomeação do religioso Antônio da Cunha e Vasconcellos. Paes de Andrade falece em 1855, abrindo enfim uma vaga para eleição de Frederico de Almeida e Albuquerque (MARIZ, 1980).

O final da década de cinquenta marca o ressurgimento dos Liberais. Pacificadas e esquecidas as revoltas e com “carta branca” do Imperador, começava desde 1853 a “conciliação”. Morto Paraná em 1856, o processo teve de ser levado a cabo por outros políticos imperiais. Daí para frente, e até o surgimento dos Progressistas, nomes do futuro Partido Liberal e do Conservador vão se misturar nos Gabinetes. O Ministério de 12 de dezembro de 1858, por exemplo, terá como Presidente Abaeté, “Liberal Histórico”. Nabuco de Araújo, futuro chefe Liberal, neste período Conservador, ocupará a pasta da Justiça. Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco, ocupará a pasta dos Estrangeiros, Torres Homem, ex-Timandro, ocupará a pasta da Fazenda<sup>20</sup>. Enquanto Nabuco advindo do campo Conservador se tornará Liberal, os dois últimos fazem o sentido contrário (JAVARY, 1889; NABUCO, 1899). Uma das faces da conciliação foi a aprovação do novo sistema de eleitoral. A medida previa a divisão das Províncias em quantos distritos fossem as vagas para a Câmara de Deputados. As eleições do Senado, no entanto, continuariam realizadas por Província. Como eram cinco as vagas reservadas à Paraíba na Câmara Geral, a Província foi dividida em cinco distritos eleitorais, cada um deles com direito a eleger um representante e um suplente. A medida aprovada sob a batuta de Paraná, reconhecia os “poderes locais”, abrindo a possibilidade de oposição nas Províncias.

Na eleição para o exercício de 1857, os opositores alcançaram cerca de 17% da Câmara dos Deputados (CARVALHO, 2013, p. 407). O que normalmente acontecia era a dominância do Partido governista, alcançando quase a unanimidade. Na legislatura anterior, segundo a mesma fonte, só 0,9% da Câmara dos Deputados era composta de opositores. Era corriqueiro que, uma vez que o Governo Central reconhecia a liderança em algumas figuras do Partido Provincial, impusessem estes candidatos oficiais do Partido às várias localidades da Província. Com a divisão por distritos, se abria uma possibilidade maior que nesta ou naquela localidade, onde teoricamente o partido governista não tivesse força, os opositores lançassem candidatos de sua predileção e que teriam mais chances de vitória. A situação valia tanto para as Províncias com larga representação – e, portanto, com vários distritos eleitorais – como para menores como a Paraíba.

---

<sup>20</sup> Ver Introdução.

Ora, a possibilidade de que em Pernambuco, com seus treze distritos eleitorais, o Partido Liberal (oposição) fosse forte em determinadas áreas, conquistando vitórias, era bem maior que no caso paraibano<sup>21</sup>. Porém, mesmo aqui, como se disse anteriormente, as condições históricas de formação e aliança dos poderes locais, permitiu que em 1857 dois Deputados Liberais fossem eleitos, quebrando a dominância inequívoca do Partido Conservador da Paraíba. Como se disse anteriormente, os Liberais paraibanos, durante parte considerável do Império, dominavam com folga as regiões sertanejas, principalmente ancorados nas já citadas famílias Leite/Toscano de Brito no Piancó (ARANHA, 2006).

Há de se levar em consideração que a divisão dos distritos se baseava não no número de votantes respectivos de cada localidade, e sim na quantidade de Deputados de cada Província<sup>22</sup>. Logo, era possível que o distrito da Capital tivesse mais votantes que o Distrito do Pilar, fazendo com que na votação pelo método anterior (votação provincial), a Capital levasse vantagem na imposição de seu candidato. Cada distrito possuía uma sede, chamada de “cabeça de distrito” que reunia as demais cidades, vilas ou localidades que eram a ela eleitoralmente subordinadas. Vejamos como esta divisão se processou na Paraíba. O Primeiro Distrito Eleitoral tinha por sede a Capital (Cidade de Parahyba), e compreendia em seus domínios<sup>23</sup>: Livramento, Santa Rita, Alhandra, Taquara, Jocoá, Mamanguape e Bahia da Traição. Já o Segundo Distrito tinha por Cabeça a então Vila de Pilar, compreendendo as paróquias de: Taipu, Ingá e Independência (Guarabira). O terceiro distrito tinha como sede Areia, já cidade, e se estendia as seguintes Paróquias: Alagoa Nova, Bananeiras, Araruna e Cuité. O Quarto Distrito era formado pela Vila de Campina Grande como sede, e pelas seguintes Paróquias: São João, Cabaceiras e Natuba. Finalmente o Quinto Distrito, cuja sede era Pombal, tinha por paróquias: Patos, Catolé, Piancó e Sousa. A presença na Assembleia Provincial também foi “fatiada” segundo os distritos existentes, cada um seria responsável pela eleição de seis Deputados Provinciais, totalizando trinta Deputados (RMI, 1856).

Esta eleição resultou na escolha de dois liberais. Além dos três Conservadores, Antônio José Henriques, Diogo Velho e Flávio Clementino da Silva Freire, lograram êxito os Liberais Filinto Henrique de Almeida e Vitorino do Rego Toscano Barreto (MARIZ, 1980). Na

---

<sup>21</sup> Ver Relatório do Ministério do Império. 1856. Disponível em: < <http://www-apps.crl.edu/brazil>>. Acesso em 14/02/2017. Doravante RMI.

<sup>22</sup> Até a Lei Eleitoral de 1875 não existia no Brasil número fixo de votantes. A qualificação, realizada antes das eleições, é que definia as “capacidades eleitorais” e quantos estavam inscritos como votantes e potenciais eleitores (NICOLAU, 2012).

<sup>23</sup> É importante ter em mente que muitas das localidades citadas, não se referem à atualidade. Por exemplo, o primeiro distrito traz a nomeação de Livramento como uma das paróquias eleitorais. Esta localidade não deve ser confundida com a atual Cidade de Livramento, distante da região do primeiro distrito.

Assembleia Legislativa, a quadra permitiu a renovação desta vez por parte dos Liberais. Maximiano Machado, participante da Praieira, foi eleito, junto com nomes como Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos, João Florentino Meira de Vasconcellos<sup>24</sup> e João Leite Ferreira, filho do Coronel de mesmo nome e genro de Felizardo Toscano de Brito (MARIZ, 1980).

A divisão por “distritos de um” durou muito pouco, mais precisamente somente a eleição acima destacada. Houveram críticas dirigidas à Reforma de Paraná. Seria por ela ter facilitado a oposição? Em termos nacionais, os números disponíveis oferecem uma resposta negativa. A eleição de 1860 produziu um aumento de 3% na oposição, perfazendo cerca de 20% das cadeiras da Câmara de Deputados ocupados por Liberais (CARVALHO, 2013, p. 407). Na Paraíba, no entanto, os Liberais perderam uma vaga, podendo levar-se a leitura contrária do cenário nacional. Só um estudo mais aprofundado poderia responder se o aumento na participação da oposição se justificou em razão da maior vitalidade dos elementos opositoristas, ou a mudança na composição dos Distritos operada pela Lei de 1860.

A partir de então, o sistema de “distritos de um” será substituído pelos “círculos de três” (NICOLAU, 2012). Cada distrito deveria eleger agora três e não um deputado. Como a Paraíba possuía cinco vagas na Câmara, número ímpar, o Primeiro Distrito ficou responsável pela eleição de três Deputados e o Segundo de dois. Os três primeiros distritos da Lei de 1856 foram fundidos em um só, com Sede na Capital, abrangendo toda a “zona da mata” e o “brejo”. O quarto e o quinto distritos, por sua vez, deram origem ao Segundo Distrito, que tinha como Sede Pombal (RMI, 1860). Desta forma, pode-se perceber que não eram só interesses econômicos que historicamente ligavam Campina Grande ao Sertão, já que a então Vila ficou subordinada eleitoralmente a Pombal. Algo que pode ser compreendido da reforma é que, de fato, ela parecia privilegiar o Partido Conservador da Paraíba.

Como aludido, historicamente as “zonas açucareiras” da Paraíba estiveram sob maior influência conservadora. A eleição de 1860, por exemplo, deu como resultado os seguintes nomes para o Primeiro Distrito: Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque e o Barão de Mamanguape. Se o Partido Conservador nacional possuía sua trindade, a Paraíba não era diferente. Além disto, no segundo distrito os “vermelhos<sup>25</sup>” ainda conseguiram emplacar mais um nome: Antônio José Henriques. Restou aos Liberais somente a eleição de Antônio Manoel de Aragão e Mello, magistrado (JAVARY, 1889).

As dissensões partidárias de meados da década de 1860 produzirão efeitos na Paraíba. Neste sentido, o Imperador resolveu dissolver a Câmara eleita em 1860. Os Conservadores, por

---

<sup>24</sup> Não confundir com o Meira Henriques

<sup>25</sup> Nome que também identificava os Saquaremas.

sua vez, enfrentavam uma luta interna. Parte de seus antigos membros resolveram formar um novo partido, o Partido/Liga Progressista. Os Liberais paraibanos, que nada tinham a ver com a disputa, aproveitam o momento para se rearticular. Em 1862, o Imperador resolve nomear novo Gabinete, embora de vida curta, tendo à frente Zacarias de Goés e Vasconcellos. Este foi o momento em que o Império mais perto chegou de uma Monarquia Parlamentarista de estilo inglês, com Gabinetes sendo derrubados por moções de desconfiança (NABUCO, 1899)<sup>26</sup>. Existia um claro esgotamento do “Projeto Saquarema<sup>27</sup>”, que havia colocado o país em “ordem”, após as diversas Revoltas Regenciais. Neste caso, o desejo de reformas políticas<sup>28</sup> passou a figurar na pauta de jovens políticos que faziam parte do Partido Conservador e que encontravam entraves às mudanças entre seus líderes. Alguns deles não haviam passado pelo período Regencial ou achavam que a possibilidade de “anarquia” estava ultrapassada<sup>29</sup>, tanto é que alcunharam seus colegas de “emperrados”, para assim demonstrar a “imobilidade” daqueles a que contrapunham-se. Exemplo da situação residiu em texto publicado pelo Presidente do Conselho, Zacarias de Goés e Vasconcellos, intitulado “Da natureza e limites do Poder Moderador”, cuja segunda edição veio a lume em 1862<sup>30</sup>.

A segunda edição havia sido posta em circulação como resposta ao texto do Visconde do Uruguay, intitulado “Ensaio sobre o Direito Administrativo”, publicado também em 1862 (URUGUAY, 1862). Por sua vez, o texto do Visconde era um combate à obra de Vasconcellos. O que demonstra bem os conflitos interiores do Partido Conservador é que um Deputado Conservador tenha produzido uma obra, combatendo um dos membros da “trindade saquarema”. Poucos dias durou o Gabinete de Zacarias de Góes, deposto pela mesma arma a que tinha sido alçado ao poder, a moção de desconfiança (NABUCO, 1899). Porém, algo havia sido demonstrado, mesmo que houvesse diferenças entre Liberais (agora diferenciados como Liberais Históricos) e Conservadores dissidentes. Estavam estes mais perto de uma união do

---

<sup>26</sup> Este tipo de mecanismo, cristalizado no Parlamento Inglês, não encontrou muitas condições de existência no Brasil Império, dado as particularidades estabelecidas pela Constituição de 1824; principalmente a possibilidade de demissão e nomeação dos Gabinetes de livre escolha por parte do Imperador e por sua capacidade de dissolver a Câmara de Deputados (CARVALHO, 2013).

<sup>27</sup> Sobre o Projeto Saquarema, ver a Introdução.

<sup>28</sup> Eram reformas que versavam especialmente sobre a organização judiciária, policial e militar, ou seja, a base do “projeto saquarema” para garantir a “ordem social” do Império (MATTOS, 1987).

<sup>29</sup> De fato, existiu no imaginário das elites políticas do Império, a visão do período regencial como marcado por completa anarquia e desordem. Esta percepção foi aguçada a partir da participação popular, que em algumas regiões do país, despontaram em revoltas armadas contra a ordem estabelecida e por um ensaio de participação popular na Capital do país (COSTA, 2010).

<sup>30</sup> A obra por si nada tinha de “revolucionária”, era muito mais um indicativo no rompimento operado dentro do “seio” Conservador. Basicamente a tese defendida pelo panfleto era que “o Rei reina e não governa” (VASCONCELLOS, 1862).

que com os aliados de ontem, os Conservadores “emperrados”. No próprio Gabinete de 1862 (Zacarias de Góes) havia a indicação neste sentido com a nomeação de José Bonifácio, “o moço” (Liberal Histórico), para Ministro da Marinha. O Imperador, como resposta à segunda queda de Gabinete em menos de dez dias, colocou na “roda” dessa outra “conciliação” o Marquês de Olinda, até então forte nome do Partido Conservador (JAVARY, 1889). Para acabar com tal luta parlamentar, Olinda vê como única saída a dissolução da Câmara em exercício. Na Paraíba, a luta entre Liberais Históricos e Progressistas parece não ter produzido efeitos. Isto porque as identidades partidárias já estavam bem arraigadas nas famílias de elite. Se algum nome deixou de ser Conservador e se tornou progressista, foi de expressão menor, inviável de identificar.

Se o conflito existia, tanto melhor para os Liberais da Paraíba. Na inexistência da luta entre conservadores dissidentes e liberais históricos, houve o fortalecimento dos liberais paraibanos, diferentemente de algumas províncias onde o embate ocorreu, só encontrando termo no ano de 1868, quando da viragem política para os Conservadores, que juntou sob a mesma bandeira os Progressistas e Liberais Históricos, dando origem ao Novo Partido Liberal (BRASILIENSE, 1878). A situação se dava de forma que era impossível que os Conservadores dissidentes nomeassem ou apoiassem qualquer Conservador “puro” na Paraíba. Por isso, de todos os eleitos para representação paraibana na Câmara em 1864, nenhum deles era conservador. No Segundo Distrito, foi reeleito Aragão e Mello e eleito João Leite Júnior (JAVARY, 1889). Na Assembleia legislativa, por sua vez, surgiram nomes como Joffily, Abdon Milanês e Paula Primo (MARIZ, 1980). No âmbito geral, os Liberais Históricos e Progressistas alcançaram a cifra de 99% das cadeiras da Câmara dos Deputados (CARVALHO, 2013). No Senado, o movimento conjunto contra os Conservadores teve também seus efeitos. Nomes que haviam sido nomeados antes ou durante a existência do Partido Progressista fortaleceram a posição dos ligueiros: Sinimbú (nomeado em 1856); Nabuco e Zacarias (nomeados em 1858 e 1864, respectivamente) (JAVARY, 1889). No lado dos liberais históricos, tinha-se também a existência de Teóphilo Ottoni (nomeado em 1864) e do ex-praieiro Chichorro da Gama que conquistou uma vaga em 1865 (JAVARY, 1889).

A eleição para a legislatura de 1867 seria o coroamento da dominância do Partido Liberal da Paraíba, caso em 1868 o Imperador não houvesse efetuado a viragem política. Todas as cinco cadeiras paraibanas foram conquistadas pelos liberais, desta vez com a coexistência dos parentes Felizardo Toscano de Brito, eleito pelo Primeiro Distrito, e João Leite Ferreira Júnior, pelo Segundo Distrito. Além deles, Florentino Meira de Vasconcellos e Lindolpho José Corrêa das Neves conquistaram as vagas restantes para o Primeiro Distrito, enquanto Aragão e

Mello fez par com João Leite pelo Segundo (JAVARY, 1889). Até este momento, tudo parecia bem para os Progressistas e Liberais. A coalizão dominava a Câmara, restando aos Conservadores somente 9% das cadeiras. A Guerra contra o Paraguai bem ou mal se encaminhava (CARVALHO, 2013). Aqui ou ali, surgiam os embates entre os “ligueiros” e “liberais históricos”, mas nada que pudesse embaraçar a marcha do Gabinete. Zacarias de Goés e Vasconcellos era novamente o Presidente do Conselho desde 1866. Repetia no cargo a estratégia de 1862, por um lado angariou a presença de Liberais Históricos de peso no Ministério e por outro aliciou jovens políticos para a nova situação. Exemplo da primeira posição era a presença de outro nome da família dos Andrada, Martim Francisco, que ocupou diversas pastas de importância (JAVARY, 1889). Exemplos da segunda estratégia foram as participações de Manoel Pinto de Souza Dantas e Affonso Celso<sup>31</sup>.

Eis que a luta de egos entre o Presidente do Conselho e o Comandante em Chefe das Forças Militares brasileiras, Caxias, põe tudo a perder. O Imperador, a quem cabia a decisão final sobre o embate, resolve escolher o lado de seu General de confiança. Protegendo-se com o argumento que tudo devia ser feito em nome do esforço de guerra, resolve ainda, para dar a mais completa tranquilidade política a Caxias, não só demitir o Ministério de Vasconcellos, mas nomear um Conservador. Não se tratava de qualquer Conservador, mas de Itaboraí, último remanescente da “Trindade Saquarema” (CARVALHO, 2013; NABUCO, 1899). A mudança também é um duro golpe na possibilidade da aprovação de leis que tocassem na “questão servil”. Não que os progressistas e liberais fossem abolicionistas de primeira ordem, não se tratava disto. Como membros da classe dominante, os Liberais e Progressistas eram igualmente ligados à propriedade escrava. A pressão pela aprovação de Leis Mitigadoras durante a década de 1860 era externa. Na década de 1850 uma onda de debacle servil tomou conta de parte do mundo. Colômbia, Havaí, Argentina, Jamaica, Venezuela e Peru, tiveram a escravidão desmontada. Na Ásia<sup>32</sup> a servidão teve fim na Rússia e Índia, respectivamente em 1861 e 1860<sup>33</sup>. Em 1869 foi a vez de Portugal dar ação ao processo de abolição em suas respectivas colônias. Nos EUA, por sua vez, na década de 1860 que a Guerra Civil terminou por ser detonada (ALONSO, 2015).

---

<sup>31</sup> Ambos futuros Presidentes do Conselho de Ministros.

<sup>32</sup> Há que se lembrar que o Império Russo era bicontinental.

<sup>33</sup> Não se esta comparando escravidão e servidão. Porém, a crítica aos dois sistemas tiveram como base argumentos semelhantes, embora a crítica a escravidão encontrasse, por motivos óbvios, maior ressonância em argumentos religiosos e do direito natural. Contudo, ambos os sistemas, foram criticados também com base em uma argumentação econômica. É possível perceber a junção dos argumentos religiosos/ direitos naturais e econômicos na obra de Joaquim Nabuco (2010), *O abolicionismo*. (ALONSO, 2015)

Como produto do conflito entre norte e sul, a escravidão também foi definitivamente abolida nos EUA por meio do *Emancipation Proclamation* em 1863. O evento causou um efeito em cadeia. Os espanhóis, que ainda possuíam colônias no continente americano, tiveram que pelo menos discutir a aprovação de medidas mitigadoras da condição servil (ALONSO, 2015). Pouco a pouco o Brasil se isolou internacionalmente. Em 1866 a Sociedade Francesa de Emancipação envia uma carta ao Imperador, advogando a causa abolicionista e pedindo ações por parte do governante (VIOTTI, 2010). A pressão produziu resultados, embora, tímidos. Houve a inclusão da questão servil na Fala do Trono<sup>34</sup> e os gabinetes liberais/progressistas aprovaram outras medidas, como a libertação dos escravos do Estado e a alforria aqueles que participassem da Guerra do Paraguai (NABUCO, 1899). Porém, todo este movimento foi posto abaixo com a entrada do Gabinete Conservador. Não era somente uma questão partidária e sim de qual fração do partido havia saído o Presidente do Conselho. Acontece que a “trindade saquarema” era intimamente ligada à produção cafeeira fluminense. Uruguay e Itaboraí possuíam extensas fazendas de café, alimentadas por braços escravos. Além do mais, toda sua base política repousava nos fazendeiros do Vale do Paraíba (MATTOS, 1987).

O resultado não poderia ser outro. A questão servil ficou esquecida até a queda do Gabinete em 1870 (JAVARY, 1889). O Ministério era formado pela “fina-flor” dos “emperrados”. Alguns se destacarão, entre outras coisas, pela defesa da escravidão até a solução final de 1888. Na falta de seus parceiros de “trindade”, Itaboraí escolhe Paulino Soares de Souza, filho de Uruguay, para o Ministério do Império. O não menos importante Ministério da Justiça, foi assumido pelo romancista José de Alencar. O Ministério da Marinha coube ao Barão de Cotegipe (JAVARY, 1889). Os três formavam o que se pode chamar de “trindade escravista”. José de Alencar, lançou um romance em defesa da propriedade escrava<sup>35</sup> e junto com Paulino de Souza, foi um dos fortes opositores da Lei de 1871 (ALONSO, 2015). Cotegipe,

---

<sup>34</sup> A Fala do Trono era um discurso cerimonial que o Imperador, ou quem o substituísse, abria e fechava as sessões da Assembleia Nacional. Nele, o Chefe de Estado e Governo (Imperador), expunha a situação do país e apontava para reformas ou leis que achasse necessárias.

<sup>35</sup> Trata-se de *O tronco do Ipê*, publicado em janeiro de 1871, alguns meses antes da aprovação final da Lei do Ventre de 1871. Na tribuna, Alencar contou com o apoio do já citado Paulino Soares de Souza e de Perdígão Malheiro. O que é digno de nota, é que este último, produziu na década de sessenta uma obra que abordava os aspectos jurídicos e sociais da escravidão, que inclusive serviu de base de ação jurídica de muitos abolicionistas das décadas seguintes. No entanto, na década de setenta, Malheiro fez companhia com Paulino Souza e José de Alencar, na defesa da inviolabilidade senhorial da escravidão. Para eles, o Estado não devia intervir sobre o poder senhorial. Da mesma forma, como dito antes, a defesa da escravidão não foi uma questão partidária. Do lado oposto aos acima citados, isto é, no Partido Liberal, figurou Martinho Campos e outros Liberais que na falta de presença na Câmara, usaram os espaços da Imprensa e dos Clubes da Lavoura (ALONSO, 2015; CHALHOUB, 2003; CHALHOUB, 2012; MALHEIRO, 1866).

por sua vez, combateu toda e qualquer lei que alterasse a propriedade escrava<sup>36</sup>. Em 1888, declinou da possibilidade de aprovar a Lei Áurea, sendo substituído por João Alfredo (COSTA, 2010).

Do lado da situação deposta, a fúria foi tremenda, os jornais liberais e progressistas protestaram. No Senado, os líderes apeados do poder fizeram discursos de repulsa inflamados (NABUCO, 1889). A mudança não poderia significar outra coisa, Itaboraí e aliados tinham carta branca para iniciar a viragem política em nível nacional. Ela começou pela dissolução da Câmara dos Deputados e novas eleições. Os depostos trataram de se reorganizar, primeiro aconselhando a não participação na eleição de 1868, segundo tratando de recompor as bases esfaceladas. O resultado foi a criação do Partido Liberal, com a junção de progressistas e liberais históricos sob uma única bandeira (BRASILIANSE, 1878).

Alguns mais inconformados se lançaram na criação do Partido Liberal Radical e posteriormente do Republicano (1870). Na Paraíba, os efeitos se deram na fórmula de sempre: nomeação de novo Presidente de Província, demissão de liberais e nomeação de conservadores. Diante disto, o resultado do pleito eleitoral de 1869 não poderia ser outro. As cinco vagas ficaram com os Conservadores. No primeiro distrito: Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, Barão de Mamanguape e Diogo Velho. O Segundo Distrito elegeu: Antônio Henriques e Francisco de Assis Pereira Rocha (JAVARY, 1889). Com a morte de Cunha e Vasconcellos em Maio de 1868, surgiu uma vaga no Senado. Como os auspícios do poder eram todos conservadores, elegeu-se o Barão de Mamanguape para a vaga (AS<sup>37</sup>, 1868). Aos liberais paraibanos, sobejou a comemoração da eleição de um conterrâneo e camarada de Partido, Silveira Lobo, embora por outra Província. Este era filho do já citado Manuel Lobo de Miranda Henriques, Liberal e participante da revolta de 1817 e fruto do aludido casamento com a filha do Coronel Silveira, de Minas.

Seu pai viveu entre idas e vindas para Paraíba. Em uma das permanências deve ter nascido Silveira Lobo, já que consta que era natural de Mamanguape. Aristides Lobo, conhecido agitador republicano, era seu irmão mais novo. Com a morte de seu pai, Silveira deve ter decidido rumar para Minas Gerais, onde desenvolveu toda sua carreira política. Antes disto, deve ter concluído os estudos na Faculdade de Direito de Olinda. Foi por esta Província

---

<sup>36</sup> Um dos argumentos usados pela “retórica escravista” era que, depois de 1871, a escravidão devia acabar “naturalmente”, isto é, com a morte de todos os cativos não compreendidos na libertação do ventre. Segundo cálculos otimistas, isto aconteceria por volta do início do século XX, final do XIX. As projeções negativas, de outro lado, previam que o cativo só teria termino no país por volta da terceira década do século XX! (COSTA, 2010).

<sup>37</sup> Ver os Anais do Senado. Disponível em: [http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP\\_AnaisImperio.asp](http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp). Acesso em: 10/01/2017. Doravante AS.

que alcançou sua primeira eleição de Deputado em 1857 (SENADO). Em 1866, depois de contínuas reeleições, foi Presidente de Província de Pernambuco. Finalmente, para alcançar a senatoria, contou com a sorte. É que sua nomeação saiu poucos dias antes da queda do Gabinete de Zacarias de Góes (JAVARY, 1889). Mesmo sendo Senador por Minas Gerais, ainda guardava íntimas relações com o Partido Liberal da Paraíba e não deixava de prestar atenção aos assuntos de sua Província natal<sup>38</sup>.

Os “grandes louros”, porém, irão para Diogo Velho. A viragem política foi para ele essencial, de 1868 em diante sua carreira política teve um crescimento progressivo. Por meio da análise de sua trajetória podemos problematizar as articulações políticas que levavam um homem de elite aos mais altos postos do poder. Neste caso, usaremos a obra de José Murilo de Carvalho (2013) como “norte”. Diogo Velho nasceu em 1829 no Pilar, região da Várzea do Paraíba. Era filho de Senhor de Engenho, que além do prestígio e propriedade, legou para o filho o mesmo nome. Sua mãe era Ângela Sophia Cavalcanti Pessoa. Os Pessoa eram uma família de elite paraibana/pernambucana (ALMEIDA, M. 1977). Se ancorando no puro prestígio político da família, Diogo Velho já podia almejar alguma posição política, ser um chefe de partido local, vereador, subdelegado e, quem sabe, vez por outra, uma deputação provincial. O alcance dos diplomas superiores, principalmente em Direito, era, como lembra José Murilo de Carvalho (2013), “o bilhete de entrada”. Uma vez estando da posse do diploma e possuindo ligações familiares e políticas, o pleiteante estava próximo de alcançar algum emprego na Justiça ou na Polícia que o permitiria alcançar posições de maior destaque. Neste sentido, Diogo Velho diplomou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda (1852). Teve como companheiro de turma Silvino Elvídio Carneiro da Cunha.

Tais relações de amizade eram preciosas na política imperial e cuidadosamente cultivadas por aqueles que desejavam ascensão política. O resultado foi que menos de um ano depois de ter alcançado o diploma, já era Promotor em Areia (RPP, 1853)<sup>39</sup>. Em 1853 o país vivia a dominação do Partido Conservador, mesmo com a tentativa de “conciliação”, os administradores eram o futuro Barão de Mamanguape e Frederico de Almeida e Albuquerque (RPP, 1853). Daí, que por suas relações políticas, familiares e intelectuais, Diogo Velho conseguiu facilmente o cargo. Uma posição como esta permitia o estabelecimento e estreitamento de laços com os chefes políticos locais. Como consequência, foi eleito deputado

---

<sup>38</sup> Ver discursos no Senado que denunciaram abusos de autoridades durante os anos de 1879-1881 (AS, 1879-1881)

<sup>39</sup> Relatório do Presidente de Província da Parahyba do Norte. 1860. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 13/12/2016. Doravante RPP.

provincial já no ano seguinte, 1854 (MARIZ, 1980). Em 1856 reelegeu-se para Assembleia Provincial e em 1857 alcançou uma das vagas de deputado geral. Em 1859 foi designado como Presidente de Província do Piauí. Neste momento, portanto, Diogo Velho já havia alcançado uma posição de proeminência no cenário político provincial e ao mesmo tempo, galgava os primeiros postos nacionais. Ser indicado como Presidente de Província demonstrava a confiança do Partido e do Presidente do Conselho da vez, para que os objetivos eleitorais fossem supridos. Era também uma forma de treinamento das elites políticas imperiais para cargos mais altos. Praticamente todos os grandes nomes da política nacional passavam por essas fases. Alguns conseguiam pular etapas e “fazer o caminho mais rápido”. Contudo, para alguém que havia completado trinta anos, a carreira de Diogo Velho seguia um caminho promissor. O início da década de 1860, porém, forçou uma pequena pausa no processo. Os adversários conquistaram o poder (CARVALHO, 2013).

Porém, com o início do Gabinete de Itaboraí (1868) surge a redenção. Além de ter sido eleito deputado nacional em 1868, foi designado como Presidente de Província do Ceará. Em 1870 foi nomeado para o Ministério da Agricultura e dirigiu a Província de Pernambuco. O que faltava a Diogo Velho era tão somente a senatoria ou presidência do conselho<sup>40</sup>. Depois de 1870, já se tendo tornado uma figura de destaque nacional do Partido Conservador, vai morar no Rio de Janeiro, onde se casa com a carioca Amélia Machado Cavalcanti. Membro do poder nacional, já não podia mais cuidar da articulação política local e provincial, morando na corte. Neste sentido, passa o bastão aos irmãos Carneiro da Cunha. Mas isto nunca significava o “rompimento de laços”, pelo contrário, como ainda dependia das eleições para ser deputado, Diogo Velho mantinha intensa comunicação com a Província, sendo reeleito em 1872 para outra legislatura (MARIZ, 1980). Em troca, usava de seu prestígio e força junto ao Poder Central para defender os interesses de sua base política e conseguir cargos e investimentos. Demonstrando seu poder e prestígio, e como controlador da “chave do cofre”, isto é, Ministro da Agricultura, confabulou com os Carneiro da Cunha, pela concessão da estrada de ferro à sua Província de origem<sup>41</sup> (ARANHA, 2006). Em 1870, o Imperador, já decidido pela necessidade de alguma posição sobre a “questão servil” e vendo em Itaboraí um obstáculo, nomeia o Marquês de São Vicente para Presidente do Conselho<sup>42</sup>.

---

<sup>40</sup> O segundo quesito não chegou a acontecer.

<sup>41</sup> Embora a estrada de ferro só tenha saído do papel na década de oitenta, existia um processo de concessão e abertura de capital, que foram feitos bem antes, justamente contando com a intensa participação de Diogo Velho. (ARANHA, 2006.)

<sup>42</sup> A escolha era estratégica neste sentido, é que Pimenta Bueno, o Marquês de São Vicente, era Conselheiro de Estado e preparou, junto com outros conselheiros, projetos que tocavam na propriedade escrava. Na verdade, a Lei de 1871, teve o esboço elaborado pelo Conselho. (CHALHOUB, 2012; NABUCO, 1899).

Em 1871, diante da imobilidade de São Vicente, o Imperador escolhe Rio Branco, que enfim conseguirá aprovar a Lei de Ventre Livre. Depois da queda de Itaboraí, Diogo Velho reassume sua cadeira de deputado, especialmente com a reeleição em 1872. Junto com ele, foram eleitos nomes já conhecidos, como Antônio Henriques, Anísio Salatiel e Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, filho do Senador Frederico. O outro nome pertence ao Padre Francisco de Pinto Pessoa, do qual não conseguimos maiores referências. (JAVARY, 1889) (MARIZ, 1980). No país, apenas 7% das cadeiras foram ocupadas pelos Liberais (CARVALHO, 2013). A situação também foi benéfica aos Carneiro da Cunha. Enquanto Anísio Salatiel garantia a participação familiar na Corte, Silvino Elvídio governou duas Províncias, Rio Grande do Norte e Maranhão. Além disto, algo que raro acontecia, a Silvino foi entregue a administração direta da Paraíba, inclusive sendo o Presidente quando da eclosão da revolta do Quebra-Quilos (LIMA, 2006). Em 1875, Rio Branco pede demissão, foi o Gabinete mais longo do Segundo Império, dando implementação à várias reformas materiais, administrativas e políticas. A ordem de Rio Branco era “esvaziar” o programa liberal de 1869 (ALONSO, 2002 & 2015; BRASILIENSE, 1878).

Além de ter aprovado a Lei do Ventre Livre, Rio Branco empreendeu mudanças educacionais, construção de estradas de ferro, telégrafos e outros implementos materiais. No mesmo sentido, promoveu alterações e reformas nas instituições, como o esvaziamento da Guarda Nacional, que daí em diante passou a ter somente existência decorativa. Porém, um dos pontos do programa liberal ainda não havia sido tocado, a reforma eleitoral. No Manifesto de 1869, os liberais patrocinaram a eleição direta para as capitais e cidades com certa população. Com o avançar dos anos em oposição, alguns componentes do Partido passaram a advogar um maior alargamento da medida, com a mudança completa de sistema. Alguns membros do próprio Partido Conservador, como Cotegipe e Alencar, também entraram na defesa da mudança<sup>43</sup>. O fato é que não existia uma posição unanime dentro do Partido sobre o assunto. Diante do pedido de demissão por parte de Rio Branco, o Imperador resolve que o próximo Gabinete devia se ocupar da Reforma Eleitoral. O conjunto de reformas empreendidas por Rio Branco, principalmente a Lei do Ventre Livre, logrou êxito, mas não sem produzir um ônus: a divisão

---

<sup>43</sup> Alencar, do mesmo jeito que produziu uma obra defendendo a propriedade escrava, o fez com relação ao sistema eleitoral. Contudo a obra não era um romance e sim um estudo jurídico e sociológico sobre o tema. Se tratava de *O systema Representativo* de 1868. As posições defendidas por Cotegipe e Alencar, mostram como as posturas da elite política imperial eram complexas. Era perfeitamente possível e nem um pouco contraditório, que estes políticos defendessem uma posição restritiva da liberdade individual por um lado e o alargamento por outro. Somente parece contraditório aos olhos contemporâneos, pois estavam eles ancorados em valores e visões de mundo bem definidas, que separavam e hierarquizavam a sociedade entre aqueles que “mereciam” ou não o alargamento das liberdades civis (ALENCAR, 1868).

dos conservadores. A aprovação da Lei de 1871 foi um verdadeiro combate político interno. Nomes como Perdígão Malheiros, Alencar e Paulino Souza, se opuseram ferozmente e arrebanharam um número considerável de dissidentes da política ministerial (ALONSO, 2015). Talvez com objetivo de apaziguar os ânimos pós Rio Branco, o Imperador convoca o Duque de Caxias para a Presidência do Conselho.

Era uma escolha de segurança. O Imperador tinha plena confiança neste, além de Caxias contar com certo ar de “neutralidade” perante os membros do Partido. Afinal, além de ser “herói de guerra” e figura de grande prestígio (foi o único agraciado com o título de Duque durante o Segundo Império, o mais alto título nobiliárquico), o Duque não tinha posições políticas tão evidentes que pudessem criar grandes rivalidades partidárias. Diogo Velho, por seu turno, foi quem teve vantagens com essa nomeação, pois foi escolhido para sua segunda participação em um Gabinete como Ministro. Desta vez, ocupou o Ministério da Justiça, decerto a de maior importância do ponto de vista político. É que o Ministro da Justiça tinha poderes de nomear e remover os Juizes de Direito de todo o país, portanto, um grande trunfo em se tratando de privilegiar grupos familiares e políticos aliados. Mesmo ocupando a posição, Diogo Velho consegue, ainda junto ao colega de Gabinete, a construção de uma linha telegráfica entre Recife e a Capital paraibana (MARIZ, 1980). O que afastava o futuro Visconde de Cavalcanti do Senado era mero detalhe, é que os dois ocupantes do cargo seguiam firmes e fortes. A oportunidade aparece em 1876 com a morte do Visconde de Inhomirim, Senador pelo Rio Grande do Norte (JAVARY, 1889).

O caso é diferente do já citado paraibano Silveira Lobo. Isto porque este tinha relações na Província mineira, na verdade foi lá que morou, constituiu família e travou suas relações políticas. Portanto, Lobo, diferentemente de Cavalcanti, não era um “estranho” à Província. Cavalcanti foi provavelmente um nome imposto do Partido Conservador nacional aos membros regionais do Rio Grande do Norte, que só possuía uma vaga no Senado. Possivelmente, esteve na lista tríplice com outros dois candidatos locais, mas o seu prestígio perante o Imperador e o Gabinete Conservador garantiu a escolha.

A eleição de 1878, realizada no ano anterior, deu-se sob novos regulamentos, aprovados na Lei Eleitoral de 1875. A medida aprovada sob a batuta de Caxias não trazia muitas inovações. Findavam-se os distritos eleitorais, voltando a eleição a ser realizada em toda a Província. Tentava-se “moralizar” os pleitos com a exigência de que as mesas apresentassem entre seus membros somente aqueles que possuíssem a qualidade de “eleitor”. Colocava sob responsabilidade das autoridades judiciárias as mesas de qualificação e apuração. Estabelecia

que a proporção de eleitores não tomaria mais como base o número dos votantes e sim da própria população, seja de que condição (livre ou cativa), sexo e idade, fossem (CLDB, 1875).

Em linhas gerais a Lei tornava as eleições no Brasil ainda mais restritas. Por “moralizar”, os legisladores entendiam “afastar a gentalha do pleito”. As maiores novidades, por parte da Lei, giravam em torno de dois pontos: a) criação de um título de eleitor permanente; b) a limitação do voto a 2/3 das vagas em disputa. Foi por isso que a tal Lei foi conhecida a partir de então como “Lei do Terço”. Diziam os legisladores que a medida facilitaria a representação das “minorias”, isto é, oposição, já que os eleitores de determinado partido só poderiam votar em dois terços das vagas existentes (NICOLAU, 2012). Analisando os números por eles mesmos, talvez fôssemos levados a interpretar que a Lei de 1875 surtiu algum efeito, afinal a oposição havia saltado de 7% para 13% dos deputados (CARVALHO, 2013). Novamente, somos confrontados com a possibilidade de que a mudança ocorrida talvez seja derivada muito mais da articulação Liberal e do desgaste da dominação Conservadora. Afinal, eram quase dez anos de apeamento do poder. Na Paraíba, nenhum candidato Liberal logrou êxito, os cinco nomes eram ainda recheados pelos nomes Conservadores: Antônio José Henriques, Anísio Salatiel, Diogo Velho<sup>44</sup>, Elias de Almeida e Albuquerque e José Evaristo da Cruz Gouvêa (JAVARY, 1889)<sup>45</sup>.

Nada de novo a perturbar a situação, se não fosse o próprio Imperador a realizar uma mudança política que imitava a tomada quase dez anos antes. Ao invés de buscar o substituto nas hostes conservadoras, largamente dominantes, o Imperador alça os Liberais ao poder. Mesmas cenas e falas se repetem no “teatro de sombras” da política imperial (CARVALHO, 2013). No Senado, personagens diferentes, só que Conservadores, representavam as mesmas acusações dirigidas pelos Liberais em 1868: falseamento do sistema representativo, golpe de estado etc. No país as mesmas cenas se repetiram: demissões em massa, perseguições, prisões, assassinatos etc. (AS, 1879). Ficava sem efeito a eleição de 1877 para a Legislatura de 1878. Como era de se esperar, e como clamavam as forças liberais, Sinimbu (Presidente do Conselho) dissolve a Câmara eminentemente Conservadora.

Na Paraíba os Liberais afastados do Poder estavam desfalcados. Felizardo Toscano falecera em 1876, deixando o Partido nas mãos do Genro, João Leite Ferreira (MARIZ, 1980). Este, por sua vez, também não teve muita sorte, falecendo no final da década. Quem assume o comando político da família do Piancó é Paula Primo, que teve carreira política parecida com

---

<sup>44</sup> Já havia sido nomeado Senador, mas nenhuma eleição foi realizada para preencher seu lugar.

<sup>45</sup> Nas próximas páginas teremos oportunidade de analisar essa eleição e seus resultados na cidade de Campina Grande.

Felizardo Toscano. Nasceu em Piancó em 1833, graduando-se em Direito (1866). Também contou com o casamento como meio de ascensão política, se unindo a filha do Cel. João Leite, até então seu adversário político. Com estes dois “bilhetes de entrada”, diploma e casamento com família de prestígio nas hostes liberais, Paula Primo deixou o campo conservador e se tornou Chefe Liberal com a morte de João Leite (filho) (MARIZ, 1980).

A chapa Liberal da nova Câmara dos Deputados saiu, como se esperava, completamente vitoriosa, não só na Paraíba, como em todo país. A “farsa” não poderia ser mais gritante. Os Liberais haviam sido alçados ao poder para justamente transformar as eleições em realidade, o resultado foi mais uma Câmara unânime (CARVALHO, 2013). Na Paraíba assumiram a legislatura nacional os seguintes nomes: Antônio Aragão e Mello, João Florentino Meira de Vasconcellos, Manoel Carlos de Gouvêa, Cardoso Vieira e Manoel Vicente Magalhães. Os dois últimos, teriam entrado na chapa, ainda sob a batuta de João Leite (filho) (MARIZ, 1980). Magalhães nem sequer era natural da Paraíba, posto que genro de Francisco Otaviano (Senador Liberal pelo Rio de Janeiro) (MARIZ, 1980). Para festejo Liberal, morre, em 1879, Frederico de Almeida e Albuquerque, abrindo uma vaga paraibana no Senado. Felicidade de uns, desgraça de outros, restava aos irmãos Carneiro da Cunha lamentar que seu companheiro de Partido não tivesse morrido dois anos antes<sup>46</sup>.

As eleições para a vaga de Senador já estavam prontas e apuradas em abril de 1880. O Diário de Pernambuco<sup>47</sup> publicou o seguinte resultado: em primeiro lugar Antônio Alves de Souza com 601 votos; em segundo Paula Primo com 561 votos; e em terceiro João Florentino Meira de Vasconcellos com 517 votos. Logo depois da lista tríplice, vinham os Conservadores: Antônio José Henriques com 340 votos, Anísio Salatiel com 296 votos e José Evaristo da Cruz Gouvêa com 207 votos (DP – 06/04/1880). A matéria foi publicada segundo texto enviado da Província da Paraíba. O autor, provavelmente um Liberal, fez questão de mostrar os votos alcançados pelos Conservadores como forma de demonstrar a lisura do processo, isto é, que ambos os Partidos tinham concorrido em pé de igualdade. Tudo não passava de jogo de cena, pelo menos é que se entende pela leitura do relatório da Comissão do Senado, responsável pela análise das eleições. Segundo o mesmo, haviam claras intervenções do Governo em favor dos Liberais. Em Campina Grande, por exemplo, consta que os Conservadores foram expulsos da Matriz pelos adversários, tendo os banidos de se refugiar na Igreja do Rosário onde realizaram

---

<sup>46</sup> A eleição demorou a acontecer, a Paraíba atravessava uma seca. O Governo mandara milhares de contos em “socorro”, fazendo com que vários políticos Conservadores, incluindo Diogo Velho, votassem para que fosse suspensa a eleição até que a Província não recebesse mais nenhum vintém (AS, 1880).

<sup>47</sup> Ver Diário de Pernambuco (Doravante, DP) em 6 de abr. de 1880. Disponível em: memória.bn.br. Acesso em: 21/02/2017.

eleição em separado. Irregularidades nas mesas eleitorais teriam também acontecido em Mamanguape, Alagoa Nova, e Guarabira. Na Paróquia de Natuba a situação foi mais séria, faltando na apuração de nada menos que 358 votos (AS, 1880).

Aconteceram, igualmente, duplicatas<sup>48</sup> em Araruna, Piancó, Taipú e Monteiro. Os relatores eram favoráveis pela anulação das eleições secundárias nos colégios eleitorais de: Mamanguape, Guarabira, Taipú, Campina Grande, Alagoa Nova e Monteiro. Além disto, para os dois relatores responsáveis pelo parecer, Alfredo Correia de Oliveira e Cândido Mendes de Almeida, havia uma questão de fundo que tornava a eleição nula, que era a Paraíba estar sob efeitos da seca e recebendo recursos do Ministério do Império. Se agravava o fato de que o candidato já escolhido pelo Imperador, Meira de Vasconcellos, possuía um irmão que fazia parte da “comissão de socorros” de Sousa, comissão esta que durante a mesma eleição tinha dirigido súplicas ao Poder Central pedindo verbas para atender os “flagelados”. Diogo Velho, meses antes, tinha usado do documento dirigido pela comissão, para desbaratar a tese de que a situação melhorava na Província da Paraíba e de que as eleições correriam em situação normal. Afinal, não era nada menos que um irmão de um dos candidatos indicados na lista tríplice. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos, no documento, dizia ser falácia o que os efeitos da seca tinham se encerrado, especialmente em Sousa, onde residia. O ofício fala de pessoas esfomeadas e grupos de salteadores que colocariam em risco a segurança. Para completar, a força pública inexistia na localidade (AS, 1880).

O fato é que com todos os problemas, João Florentino Meira de Vasconcellos conseguiu ser indicado pelo Imperador ao cargo. Salvo não sabermos a exata filiação política do Senador falecido Cunha e Vasconcellos, era o primeiro Liberal da Paraíba a ocupar uma cadeira no Senado. Meira de Vasconcellos seria natural de Itabaiana, tendo se bacharelado na Faculdade de Direito do Recife. Foi Deputado Provincial em várias legislaturas e já havia sido Deputado Geral em 1867 e quando os Conservadores entraram no poder, parece ter passado por algumas Províncias no Brasil ocupando cargos públicos na magistratura. Para dizer em termos mais claros, provavelmente foi removido para o mais longe possível da Província, já que não podia ser demitido. Tinha como irmãos o já citado Fausto Nominando, que era médico, e Roldão

---

<sup>48</sup> A duplicata era uma prática de fraude eleitoral que por sua vez se estendeu ao período republicano. Consistia em realizar a votação em local separado do oficialmente estabelecido. Como consequência, duas eleições com resultados diferentes aconteciam. Ou seja, cada partido local realizava sua eleição. A batalha final se dava nos locais de reconhecimento e validação da eleição. Durante todo o Império e parte da República, até a criação dos Tribunais Eleitorais, o reconhecimento das eleições era intra-institucional. Isto significava que eram as respectivas corporações políticas que julgavam as eleições de seus pares. Como estes eram totalmente interessados na aprovação de seus aliados políticos, perpetravam o que se chamava de “degola”, isto é, anulavam as eleições realizadas pelo partido adversário. (NICOLAU, 2012).

Meira de Vasconcellos (ARANHA, 2006). Segundo Mariz (1980), teria havido um estremecimento das relações Liberais na Paraíba depois da morte de João Leite. De um lado ficariam os favoráveis ao “herdeiro” da família Leite/Brito, Paula Primo. De outro, estariam os dissidentes Liberais que apoiaram a candidatura de João Florentino. Mariz (1980) explica a situação de forma personalista, segundo ele no “[...] tempo de Felizardo uniam-se todos pelas tradições da bandeira e adesão pessoal ao grande chefe” (MARIZ, 1980, p.165). Deve-se criticar a existência de tal teor personalista. Só para título de exemplo, como se viu, os irmãos Carneiro da Cunha, que “casavam e descasavam” no Primeiro Distrito durante o Império, eram ainda dominantes em toda a Província. No entanto, na República, perdendo espaço, viram seu capital político ser reduzido a cinzas em poucos anos. Não era uma questão de adesão puramente pessoal a um líder, e sim o prestígio deste líder perante as autoridades centrais, para assim beneficiar sua base política.

Mesmo não tendo espaço direto na Câmara, Paula Primo foi o segundo mais votado. O primeiro nome, Antônio Alves de Sousa era estranho à Província. Florentino aparecia na última posição da lista. O que parece ter pendido para seu nome se resumia a duas palavras: Reforma Eleitoral. A primeira tentativa de aprovação da Lei tinha malogrado, levando junto o Gabinete de Sinimbu. A derrota foi tramada exatamente no Senado, com vários Conservadores ficando posição contrária. Embora Saraiva, o sucessor, fosse mais hábil politicamente, parte da vitória deveu-se ao número de Senadores Liberais que povoaram a casa durante os dois anos de domínio do Partido. Neste espaço de tempo de dois anos, nenhum Senador nomeado foi Conservador. Florentino de Albuquerque, contava em seu favor o fato de ter sido Deputado na legislatura de 1878 e de ter defendido a Reforma Eleitoral. Provavelmente, Saraiva, contando com o voto a favor de Florentino no Senado, aconselhou o Imperador na escolha do paraibano. Do mesmo modo que aconteceu com os Conservadores, isto não significava um embate entre dois líderes. Enquanto que Florentino viria a ser o representante dos Liberais da Paraíba no Senado e na Corte, Primo comandaria o Partido em âmbito provincial.

A Reforma Eleitoral foi, enfim, aprovada em 1881. No que se propunha, logrará êxito, isto é “moralizar” as eleições. Como dito acima, isto significava torná-las mais restritas à participação popular. De inovação incontestada, a Lei Saraiva só trará o fim da eleição indireta. Em contrapartida, as comprovações necessárias de renda se tornarão mais rígidas (BRAGA, 2015; 2016). A exigência da alfabetização para os futuros alistados é outra das inovações. De resto, a Lei aproveitou uma série de elementos de outras legislações eleitorais. Foi mantida a qualificação vitalícia da Lei de 1875. A formação das mesas pelas autoridades judiciárias, o voto nominal (cada eleitor só votava em um candidato) e a recriação dos distritos eleitorais (de

um). Ainda se concedeu a falácia do voto aos libertos, impedidos pelas Leis anteriores, mas diante da situação socioeconômica a que estes estavam relegados, não passou de letra morta. As eleições passaram a ser, mais do que nunca, um exercício das elites políticas e econômicas. Não que as interferências governamentais tenham sido expurgadas de todo, mas a situação mereceu um grande melhoramento. A Província da Paraíba foi de novo dividida em cinco distritos, já que durante todo o Império não se alteraram o número de representantes na Câmara Nacional.

A diferença residiu na divisão e como foi feita. Em 1872 foi realizado o único Censo Demográfico do Império<sup>49</sup>. Provavelmente, baseado nele se fez o processo de partilha dos distritos. Segundo o estudo, a Província paraibana possuía em 1872, cerca de 350 mil habitantes. Neste número não estão inclusos os cerca de 22 mil cativos existentes. Nesse sentido, se procedeu a divisão: o Primeiro Distrito, que tinha como sede a Capital, continha as seguintes Paróquias: N. Senhoras das Neves, Livramento, Santa Rita, Jocola, Alhandra, Taquara, S. Miguel de Taipú, Pilar, Gurinhém, Mamanguape e Baía da Traição. O Primeiro Distrito compreendia, portanto, uma população de cerca de setenta mil habitantes<sup>50</sup> (CENSO DE 1872). Já o primeiro censo da República, oferece de resultado uma população de aproximadamente noventa e dois mil habitantes para as regiões citadas<sup>51</sup>. A Paraíba, por sua vez, teve sua população aumentada em mais de cem mil habitantes (CENSO DE 1890).

Dando início ao processo de alistamento de eleitores, o Presidente de Província comunicava a existência de 871 eleitores no Primeiro Distrito (RPP, 1881). Considerando o censo de 1872, a proporção entre eleitores e população, enfim, escancarava o que era o sistema eleitoral brasileiro, a participação não passava de 2% da população. O destaque vai para a perda de posição política de Pilar, que na primeira divisão era “cabeça” do Segundo Distrito. A conjuntura evidencia o processo de decadência econômica e política da região da Várzea do Paraíba, tão bem retratadas e já em processo adiantado nas obras do “ciclo da cana de açúcar” de José Lins do Rêgo. A mudança tem relação com a modificação do eixo-econômico acontecido na Paraíba desde meados da década de sessenta. Decadência de uns, pujança de outros. Campina Grande seria, a partir de então, sede do Segundo Distrito. A Lei de 1855 fazia de Campina Grande apenas o Quarto Distrito. A Província reservava duas vagas na Câmara

---

<sup>49</sup> RECENSEAMENTO DO BRAZIL EM 1872. Doravante, CENSO DE 1872. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=225477>. Acesso em: 21/02/2017.

<sup>50</sup> São números aproximados, algumas Paróquias como Gurinhém não estavam citadas no Censo de 1872. Até como manobra política, vários Municípios e Paróquias passavam por desmembramentos.

<sup>51</sup> É interessante usar o Censo de 1890, isto porque, a conjuntura que exploramos está somente afastada por dois anos de 1890. Ver Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227299>. Acesso em 21/02/2017.

para as Zonas Açucareiras (Zona da Mata e Várzea do Paraíba), uma para o Brejo, uma para Campina compreendendo parte do Cariri e só uma vaga reservada ao Sertão. Da dissolução do antigo Distrito Eleitoral de Pilar, Campina “herdou” Ingá e Guarabira como Paróquias subordinadas. Além disto, somavam-se ao Distrito as Paróquias de: Natuba, Alagoa Grande, Mogeiro de Cima e Serra da Raiz (RPP, 1881)<sup>52</sup>. A população aproximada das Paróquias membros do segundo distrito eram, em 1872, cerca de setenta e dois mil habitantes (CENSO DE 1872). O mais interessante dos dados é que, por eles, Campina Grande (14 mil), então sede do Distrito, teria uma população só maior que a Paróquia de Alagoa Grande (11 mil).

No entanto, o alistamento deu resultado diverso. Campina Grande tinha o maior número de eleitores, com 194, enquanto Guarabira e Ingá, respectivamente tinham 131 e 127 (RPP, 1881). Talvez a situação se explique pelo hiato existente entre 1872 e 1881, falta esta que deixava de contar o momento em que Joffily identificou como de pujança econômica e aumento populacional causados pela seca de 1878 (JOFFILY, s.d.). Os dados de 1890 ajudam a entender o contexto. Campina saltou para vinte e um mil habitantes. Somado com a Paróquia de Fagundes, esse número alcançava quase vinte e oito mil habitantes (CENSO de 1890). Esse era um dos motivos que havia ativado a necessidade de um Jornal na Cidade, uma vez que se tratava agora de um Distrito Eleitoral, disputadíssimo entre Conservadores e Liberais.

O Terceiro Distrito Eleitoral ia para o Brejo, tendo como sede Areia. Eram cerca de 629 votos em disputa, segundo o número de eleitores matriculados em 1881 (RPP, 1881). Abrangia as Paróquias de Pilões, Alagoa Nova, Bananeiras, Araruna Cuité, Triunfo e Pedra Lavrada. As três Paróquias mais importantes eram Areia, Bananeiras e Cuité, cada uma com respectivamente 169, 140 e 86 eleitores. Segundo Mariz (1980), o Quarto Distrito Eleitoral tinha Pombal como sede. Contava com Paróquias do Cariri e Sertão da Província, eram elas: Monteiro, São João do Cariri, Cabaceiras, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Santa Luzia e Patos. Em 1881, faltavam os números dos eleitores de Pombal, Catolé do Rocha e Brejo do Cruz (RPP, 1881). O Quinto e último distrito tinha Sousa como sede. Eram ao todo oito Paróquias: Sousa, São João de Sousa, Cajazeiras, Piranhas, Misericórdia, Conceição de Misericórdia, Piancó e Teixeira. Ao todo perfaziam 690 eleitores reconhecidos em 1881, sendo Piancó a Paróquia com maior número, ao todo 202 eleitores.

Dois pontos merecem nossa atenção sobre tal divisão. O primeiro deles versa sobre a disparidade existente entre o número de eleitores da Capital e dos Distritos localizados no interior. Tomando como exemplo o Segundo Distrito, era uma diferença de cerca duzentos e

---

<sup>52</sup> No Censo de 1872 não existe a referência a Mogeiro de Cima. Ver CENSO DE 1872.

dez votos. Como visto, esta discrepância não tinha lastro no número de habitantes de cada distrito. Provavelmente o caso se explique pela Reforma Eleitoral de 1881. Como se disse, a Lei Saraiva dificultava as formas de comprovação de renda para o exercício do voto. Na Capital da Província era onde se concentrava de forma mais sistemática a burocracia do Estado Imperial, fato que facilitava a comprovação de renda (BRAGA, 2015). O segundo ponto diz respeito ao que foi dito acima com relação à eleição por distritos. De fato, havia uma maior concessão aos poderes locais. Tornava-se mais difícil que determinado candidato fosse imposto às localidades. Necessário agora seria que estes candidatos tivessem relações com os chefes políticos locais, que em troca de apoio, demandavam certas benesses, desde empregos e favorecimento à base política local, à reivindicações materiais (como estradas de ferro) no Parlamento e entre os ministros de ocasião. Em consequência, o poder de influência dos respectivos Presidentes de Província sob os Distritos diminuía, especialmente com a entrega das apurações e das qualificações às autoridades judiciárias.

O fato também permitiu a identificação dos distritos com determinados grupos políticos, o que dava como resultado a criação de rivalidades intrapartidárias. Neste caso, diminuíram as influências de chefes políticos nacionais e provinciais sobre os distritos nos quais não tinham raízes e relações. Na Paraíba, por exemplo, existiam Liberais de determinados distritos que votavam, em algumas situações no Partido Conservador e vice-versa. A imposição de “chapas provinciais” por uma direção centralizada sofreu derrota. As famílias Carneiro da Cunha e os Meira Henriques, ambas conservadoras, constantemente entravam em atritos durante a década de 1880. Cada uma se entrincheirava em um Jornal: de um lado os Meira Henriques com seu “O Conservador”, de outro os Carneiro da Cunha com seu “Jornal da Parahyba” (MARIZ, 1980). Paula Primo seguia dominante no Quinto Distrito, além de exercer muita influência no Quarto, amparado por Elias Ramos em São João do Cariri, os Dantas em Patos e Teixeira e Valdevino Lobo em Catolé do Rocha (MARIZ, 1980). No entanto, Primo também entrou em conflitos com liberais dos demais distritos. Em uma destas eleições, segundo Mariz (1980), liberais sufragaram seus adversários.

Para o ano de 1881 ocorreu a primeira eleição sob a Lei Eleitoral. Saraiva sabia que caso o pleito não fosse o mais balanceado possível, sua tarefa estaria perdida. Por isto a ordem era que o Governo garantisse a lisura da disputa em todo país e que as autoridades intervissem não mais que o necessário para garantir a “ordem”. Os Conservadores saíram vitoriosos nos três primeiros distritos. Anísio Salatiel confirmava a dominância da família Carneiro da Cunha no Primeiro Distrito, vencendo com margem folgada de mais de cem votos (JAVARY, 1889). No Segundo Distrito, sediado em Campina Grande, saiu vitorioso Manoel Tertuliano Meira

Henriques, desta vez com margem apertada, tendo alcançado poucos votos a mais que os 50% necessários para que não ocorresse segundo turno. No Terceiro, venceu José Evaristo da Cruz Gouvêa, também não por grande margem (JAVARY, 1889).

O Quarto e Quinto distritos deram vitória aos liberais. Antônio Alves de Souza Carvalho, alheio a Província, foi pura imposição de Paula Primo. No Quarto foi eleito Manoel Carlos de Gouvêa. O resultado se repete em 1885, alterando-se apenas alguns dos personagens. No Segundo Distrito, Manoel Tertuliano dá lugar a Antônio José Henriques. No Quarto, entra Manoel Dantas, membro da família Dantas de Teixeira e Patos. O que a Lei Saraiva não conseguiu alterar foi a prática política do Império. Fosse Conservador ou Liberal, o Presidente do Conselho sempre queria contar com maioria folgada na Câmara. A eleição de 1881, tinha estabelecido uma sólido predomínio para os Liberais, 61% contra 39% dos Conservadores. Esta vantagem foi diminuída na eleição seguinte, 54% contra 44% (CARVALHO, 2013). O problema era que os Gabinetes não nasciam do voto, isto é, da ação dos membros partidários em maioria, e sim do Poder Moderador. Agitava-se neste momento a questão servil, que ao fim e ao cabo, era um assunto delicado e que ultrapassava as raias partidárias (ALONSO, 2015).

O Gabinete Dantas tentou passar a Lei do Sexagenário e foi o sinal para que, dentro das hostes dos próprios liberais, houvesse forte dissidência. Como mostra Alonso (2015), o Projeto original concebido por Dantas avançava em vários pontos e, apesar de oferecer os últimos suspiros à propriedade escrava, sinalizava com um fim próximo<sup>53</sup>. O fato é que o Gabinete não se sustentou, alvejado por “fogo amigo” e adversário (ALONSO, 2015). Assume outra vez Saraiva para tentar contornar a situação. O resultado é que a proposta anterior de Lei desponta completamente desfigurada. A entrada de Cotegipe, ainda em 1885, empresta a cartada final, não só contra o Projeto, mas também às aspirações abolicionistas. Cotegipe exige dissolução e as novas eleições contaram com mais pressão do Governo. Na Paraíba, só o Quinto

---

<sup>53</sup> Tratava-se do então Senador Manuel Pinto De Souza Dantas, baiano e espécie de “cria” política de Nabuco de Araújo. Dantas assumiu o Governo quando outros de seus correligionários de Partido negaram. É que o Movimento Abolicionista ganhou espaço naquele início da década de oitenta. Saraiva, o primeiro convocado para enfrentar o problema da questão servil, negou a nomeação, justamente por não se achar capaz de apresentar uma solução ao impasse entre abolicionistas e escravistas. O projeto concebido por Dantas resolvia “bloquear a outra ponta” da propriedade escrava depois de 1871 no país, isto é, os cativos com mais de sessenta anos. Além disto, sinalizava com a proibição do tráfico interprovincial e a tentativa de reavivar o combalido Fundo de Emancipação. Para isto, “tabelava” o preço de cativos, inflacionados com o tráfico interprovincial, de modo a não beneficiar os proprietários. Ao mesmo tempo, buscava criar mecanismos de disciplinamento do trabalho dos libertos, com o estabelecimento de Colônias Agrícolas, salário mínimo e possibilidade de concessão de lotes de terra. Mas o escravismo não queria ceder mais nada com relação a propriedade escrava. Neste sentido, existe também uma explicação oculta para tanto alarde, é que como veremos no item seguinte, muitos dos potenciais “sexagenários” eram na verdade pessoas escravizadas ilegalmente, ao arripio da lei de 1831. Seja como for, se o projeto de Dantas não era “revolucionário”, impunha medidas que não privilegiavam os proprietário, diferentemente da Lei dos Sexagenários realmente aprovada (ALONSO, 2015; CHALHOUB, 2012).

Distrito permanece Liberal, o que demonstra a força do Partido no Sertão (JAVARY, 1889; MARIZ, 1980). É este, em linhas gerais, o contexto nacional e provincial que dá vida as disputas políticas ocorridas em Campina Grande no penúltimo e último ano do Império. Como se viu, as famílias de elite que controlavam a política paraibana advinham desde os períodos coloniais, adquirindo prestígio e poder perante o Estado. Esse poder, porém, não pairava no ar, estava ancorado em uma série de relações políticas e familiares que sustentavam o sistema como um todo. O domínio, por sua vez, não era inconteste. Como se viu, a Paraíba sofreu durante todo o Império as consequências das conjunturas nacionais como a criação dos partidos, a troca de comando político, novas legislações e até as próprias disputas em torno de temas de uma agenda de interesses das elites nacionais, a exemplo da escravidão.

Ademais, temas que alcançavam a esfera da nação, impactaram na relação das elites políticas paraibanas na relação entre si e com os poderes e elites nacionais. Também mudanças internas à Província alteravam a competição pelo poder: a exemplo de aumentos populacionais, pujança econômica ou decadência desta ou daquela região, morte de chefes políticos ou ascensão de outros. Campina Grande se tornou, no final do Império, Segundo Distrito, portanto, importante peça no “tabuleiro” das disputas provinciais. Mas, se os deputados não “pairavam no ar”, resta historicizar sob quais bases políticas estiveram amparados, a isto denominou-se Poder Local.

## **1.2) FORMAÇÃO HISTÓRICA DO PODER POLÍTICO EM CAMPINA GRANDE**

Como aludiu-se acima, assim como no tocante à Paraíba, o Poder Local em Campina Grande era de base familiar<sup>54</sup>. Quando da formação do Estado brasileiro e do poder em nível provincial, Campina Grande não passou incólume à série de relações políticas que se efetuaram por toda a Província. As mais importantes delas datam do final da década de trinta, com a formação dos partidos políticos nacionais e sua reverberação nas províncias. No item anterior, tratou-se desta formação em Nível Provincial. Vejamos como se processaram tais relações na Vila e depois Cidade de Campina Grande.

Como dito, o núcleo inicial do Poder Político em Campina Grande esteve, inicialmente, no domínio dos descendentes dos Lêdo, fracionados em vários ramos familiares. Na década de trinta, eles e outros grupos familiares dividiram-se em torno dos partidos políticos existentes. Segundo Epaminondas Câmara (2006), cerraram fileiras no Partido Liberal o

---

<sup>54</sup> Ver discussão da Introdução.

Coronel Agostinho Lourenço Porto, José Jerônimo de Albuquerque Borborema, Bento Alves Vianna, Baltazar Pereira Luna e o Tenente Coronel José Luís Pereira da Costa. Do lado Conservador, ficaram o Coronel Manoel Pereira de Araújo (filho) e Antônio Vila Seca, além de outros de menor expressão.

Como afirmado no início deste capítulo, não é objetivo desta pesquisa fazer uma genealogia das famílias de elite em Campina Grande. No entanto, como os entrecasamentos eram parte importante da política de alianças, aqui e ali podemos oferecer informações neste sentido. Resta afirmar, entretanto, que os nomes, acima dispostos, pertencem a alguns núcleos familiares distintos. De membros da Elite Proprietária de Campina Grande que adentraram nas disputas políticas, temos, só no tocante ao Partido Liberal, três grupos familiares distintos<sup>55</sup>. Do primeiro grupo familiar, os descendentes dos Oliveira Lêdo, existiram três representantes entre os Liberais, que eram: Coronel Agostinho Porto, Tenente Coronel José Luís Pereira da Costa e José Jerônimo de Albuquerque Borborema.

Agostinho Porto era português e estabelecido em Campina Grande à época da Independência. O fato de ser dono de propriedades lhe gabaritou para o posto na Guarda Nacional (CÂMARA, 2006). Albuquerque Borborema, por sua vez, casou com uma filha de Agostinho, constituindo um grupo familiar que remetia a base comum dos descendentes dos Oliveira Lêdo. Outro genro de Agostinho era Manoel Lourenço de Araújo, casado com Maria Belarmina, que ficou viúva em 1854 (ADJFACCG, 1854).

O casamento entre Manoel e Maria Belarmina parecia ser recente quando da morte de Manoel Lourenço de Araújo, já que os herdeiros tinham, respectivamente, dois anos e dois meses de vida. O inventário também fornece pistas sobre o significado social de um casamento, que ia além de uma mera relação conjugal, com objetivo de manutenção do poder dentro das famílias. Manoel, por exemplo, era empregado do cunhado, Agostinho Lourenço Porto (filho); que cuidou dos sobrinhos a partir da morte do genro (ADJFACCG, 1854). Outro dos Liberais que citamos é o pai de Joffily, José Luís Pereira da Costa. Este casou-se duas vezes, e foi vítima do cólera em 1856. Mesmo assim, José Luís não deixou sua família desamparada. O monte foi orçado em mais de quatorze contos de réis, valor considerável para o tempo e espaço que tratamos. Eram cinco os cativos<sup>56</sup> discriminados no espólio de José Luís, além de propriedades,

---

<sup>55</sup> Isto não significa dizer que os membros de determinados grupos familiares tenham permanecido estáticos nas relações que construíram. No entanto, como forma de dar maior inteligibilidade a tais relações familiares, se utilizará a classificação e diferenciação proposta por Câmara (2006).

<sup>56</sup> É bem possível que o número fosse maior antes da peste. Só um dos cativos tinha mais de dez anos, seu nome era José e possuía vinte e quatro anos. É provável que todos os possíveis cativos adultos tenham sido dizimados pela peste. Infelizmente, só nos chegou o drama da família proprietária. Ver (ADJFACCG, 1856).

animais, casas e ouro (ADJFACCG, 1856). Pode-se falar então, que este grupo familiar esteve assentado durante o século XIX em várias ramificações, que incluíam os: Pereira, Costa, Araújo, Porto, Pinto, Albuquerque Borborema, etc.

Quanto aos dois últimos Liberais citados, isto é, Bento Alves Vianna e Baltazar Pereira Luna, fizeram parte de grupos familiares distintos aos descendentes dos Lêdo, embora alguns tenham travado relações com outros grupos familiares liberais, principalmente com o adentrar do século XIX. Vejamos o primeiro caso, o dos Alves Vianna. Existiram três Bento Alves Vianna, separados no tempo e no espaço, respectivamente: avô, pai e neto. O primeiro deles foi um dos esteios da formação do Partido Liberal de Campina Grande e era Capitão. Segundo Elpídio de Almeida (s.d.), Bento Vianna nasceu em 1766, provavelmente em Portugal. Casado com uma pernambucana chamada Rita Maria da Silva, veio para Campina Grande, onde, além de dono de terras e gente, foi Vereador, Presidente da Câmara e posteriormente participante da formação do Partido Liberal de Campina Grande. Falecido em 1843, deixou sete filhos: Antônio Alves Vianna, João Alves Vianna e Bento Alves Vianna, eram os três varões. Depois, vinham as quatro mulheres, Rita Maria da Conceição, Ildeganda Maria do Nascimento, Josefa Maria do Carmo e Francisca Maria Florinda (ALMEIDA, s.d.).

Como não poderia deixar de ser, o Capitão-mor Bento Alves Vianna casou suas filhas com membros de proprietários, em especial aqueles de Pernambuco. Merecem especial destaque para os objetivos deste trabalho, os entrecasamentos de duas das filhas de Vianna com homens da família Agra. Enquanto Rita Maria da Conceição casou-se com Francisco da Costa Agra, sua irmã Josefa Maria do Carmo encetou relações matrimoniais com Martinho da Costa Agra (ALMEIDA, s.d.). Os Agra eram, assim como os Vianna, um grupo familiar com várias ramificações pelo norte da Colônia. Desde então, estabeleceram-se em terras cedidas pela Coroa Portuguesa e foram estendendo os tentáculos de seus domínios. Os casamentos eram, sem dúvida, uma forma de expansão para os grupos familiares, já que os dotes oferecidos pela família das potenciais esposas, abriam tais possibilidades. O fato é que tanto Martinho como Francisco se instalaram em Campina Grande, expandindo as relações familiares com os Vianna.

Francisco também adquiriu propriedades em Campina Grande, especialmente a Fazenda Pau Ferro, onde se deu início a uma vasta prole de onze filhos (AGRA, s.d.). Em 1852 Francisco da Costa Agra já havia falecido<sup>57</sup> e a viúva Rita Maria da Conceição prestava contas

---

<sup>57</sup> Não encontramos a data exata, salvo na obra de Lino Gomes da Silva Filho (2005), que se refere a 1839. Acontece que a obra inteira é pontuada por várias imprecisões. Para dar um exemplo, o autor diz que Francisco era genro de José Alves Vianna, a quem chama de Capitão-mor. Como visto, o genro de Francisco era Bento Alves Vianna, este sim Capitão-mor.

da tutoria das filhas (ADJFACCG, 1852). Isto porque, dos onze filhos do casal, apenas dois eram homens e já devidamente emancipados em 1852, a saber: Honorato da Costa Agra e José da Costa Agra (AGRA, s.d.). Honorato, por sua vez, casou-se duas vezes. As primeiras núpcias foram com Clara Pereira de Alencar, prima legítima e natural do Ceará, deixando dois filhos de sua morte prematura. O segundo casamento se deu novamente com uma prima, desta vez de outro ramo familiar, os Lourenço Vaz Ribeiro. O nome da segunda e definitiva esposa de Honorato era Leocádia Lourenço Vaz Ribeiro (AGRA, s.d.). As relações com os Lourenço Vaz não paravam por aí. Uma das irmãs de Honorato, por exemplo, casou-se também com um Lourenço Vaz Ribeiro, de nome José. Em 1878 o casal já havia sido desfeito, ao que parece, com a morte dos dois. Foram seis os filhos do casal, dentre eles Ana Lourença Vaz Ribeiro. Com aproximadamente dezessete anos, Ana casa-se com José Vaz Ribeiro Júnior, que faleceu em 1862.

Subsistiam dois filhos do casal, ambos menores, com cinco e dois anos respectivamente. Nessa altura, Ana tinha aproximadamente vinte e dois anos, ou seja, ainda disponível para casar e encetar outra relação nas famílias que constituíam a base do grupo familiar liberal. Resultado disto é que a tutoria passa para as mãos do tio dos órfãos, Honorato da Costa Agra. Em 1872, Honório, um dos filhos do casal, com aproximadamente 15 anos, morre. Nesta altura, sua mãe já estava em segundas núpcias com José da Costa Agra Filho, sobrinho de Honorato, logo primo legítimo da esposa. Em 1883, morreu José da Costa Agra Filho. Da segunda viuvez, Ana Lourenço Vaz Ribeiro ficou com seis filhos, novamente todos menores. Nova tutoria, dessa vez confiada ao irmão João Manoel Lourenço Vaz Ribeiro (ADJFACCG, 1883). Um atestado de insanidade mental datado de 1888, esclarece melhor as ligações dos Agra com os Lourenço Vaz Ribeiro. Sabe-se, por meio deste documento, que as ligações familiares datam desde Bento de Alves Vianna. Ildéganda Maria do Nascimento era filha do casal e havia nascido em Recife. Casou-se com um Vaz Ribeiro e era sogra de José da Costa Agra (ADJFACCG, 1888). Mas nem só de “viannas e vaz ribeiros” eram feitas as relações familiares acima citadas.

Uma das filhas de Rita Maria da Conceição e Francisco da Costa Agra casou com Damião de Souza Campos, outro membro das famílias que darão sustentação a este grupo de base familiar. Henriqueta, a filha mais velha, casou-se por sua vez com João Manoel Giraldes enquanto Jardelina que em 1878 tinha 40 anos, entrou em núpcias com Manoel Gonçalves de Brito (ADJFACCG, 1878). A abertura de novas relações familiares também se repetiram com as netas de Rita Maria da Conceição. Leonilda, filha de José Lourenço Vaz Ribeiro, casou-se

com João de Albuquerque Montenegro, sobrenome de poder em Campina Grande. Sua irmã mais nova, por sua vez, casou-se com Pacífico Licurião Bezerra Trindade (ADJFACCG, 1878).

O mesmo padrão se deu entre os filhos e filhas de Honorato da Costa Agra. Se por um lado houve a reativação de laços familiares antes existentes, por outro houve a abertura para novas relações. Bento da Costa Agra, filho de Honorato, casou-se da primeira vez com Francisca Maria Agra de Souza Campos. Morta a esposa, entrou em segundas núpcias com Maria Catão (AGRA, s.d.). Já Brígida casou-se com Salvino Gonçalves de Figueiredo, dando conta de mais uma relação com uma família de elite e Liberal. Com o aproximar do fim do século XIX, os Porto, que como vimos eram descendentes dos Ledo, também farão parte dos entrecasamentos com os Agra, dando origem a uma complexa série de relações familiares que serão a base do Partido Liberal de Campina Grande<sup>58</sup> na virada do século XIX para o XX. É possível então destacar que este segundo grupo familiar tratado, teve como base as seguintes famílias: Agra, Vianna, Porto, Vaz Ribeiro, Alencar, Figueiredo e Souza Campos.

O percurso não foi diferente para o último dos nomes aqui citados como pertencente aos Liberais, Baltazar Gomes Pereira Luna. Português, parece ter chegado em Campina Grande no começo do século XIX (CÂMARA, 2006). Logo arranjou um casamento com uma das filhas de José Nunes Vianna, natural de Minas Gerais e estabelecido em Campina Grande antes da Independência. Expandidas assim as relações, Baltazar Luna passou a militar no Partido Liberal, juntamente com seu sogro. Em 1826, deu início à construção de um casa de comércio, mais tarde conhecida como “Comércio Velho” e passou a ser um dos esteios do Partido Liberal de Campina, junto com sua parentela, ligados também por entrecasamentos. Além dos Nunes Vianna e Luna, este grupo familiar travou também relações matrimoniais com os Porto, Ferreira da Silva e Alves Pequeno.

Em 1835, dentro do movimento Liberal do ato adicional, foram criadas as Assembleias Provinciais. Campina Grande elegeu dois representantes, eram José Jerônimo de Albuquerque Borborema e José Gomes de Farias, um Liberal e um Conservador, respectivamente (CÂMARA, 1998). Há que se lembrar que, diferentemente do que falam alguns dos autores locais, as vagas ainda não era repartidas por distritos, como aludiu-se acima. Era natural, portanto, que outras localidades terminassem por impor a maioria dos candidatos à Assembleia Legislativa e à Câmara de Deputados.

Em 1842 houveram novas eleições, eram os Conservadores que estavam no Poder. Só Manuel Pereira de Araújo foi eleito pela Vila de Campina Grande. Pelas hostes Liberais, a

---

<sup>58</sup> Informações retiradas de visitas feitas ao mais velho cemitério da cidade, popularmente conhecido como “Monte Santo” e que foi construído justamente na virada do século XIX para o XX.

década de 1840 marca a morte do Capitão-mor Bento Alves Vianna. Assume o posto o seu filho, de mesmo nome, e que será Coronel da Guarda Nacional (CÂMARA, 2006). As patentes da Guarda Nacional significavam o reconhecimento do Poder Nacional e Provincial aos Chefes Políticos da localidade (PANG, 1979). Mas os chefes locais logo perceberam que isto era pouco, caso vislumbrassem maiores colocações políticas para seus grupos políticos. Campina Grande se ressentia da falta de uma elite letrada, como a existente em outras localidades da Província, analisadas no item anterior. Refere-se aqui às regiões litorânea e brejeira, cujas elites eram historicamente mais ligadas aos cursos superiores, a exemplo de Frederico de Almeida e Albuquerque, formado ainda em Coimbra, e outros, como os irmãos Carneiro da Cunha e Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

A natureza dessa maior proximidade pode ser explicada explorando diversos fatores, tais como: a supremacia econômica da cultura da cana-de-açúcar nesses períodos, a maior proximidade dos centros de ensino superior<sup>59</sup>, a maior integração destas elites com o poder de estado e a maior disponibilidade de cargos a ser ocupados. Relembrando o item anterior, e mais uma vez usando José Murilo de Carvalho (2013), a formação em Direito era condição quase essencial para alcançar os postos mais altos. No final do Império é que outro curso vai ganhando mais posição neste sentido, se tratava da Medicina. Era Médico, por exemplo, Abdon Milanez, nascido em Areia, Deputado Provincial por mais de uma oportunidade, e o Deputado que substituiu João Florentino Meira de Vasconcelos quando este assumiu a cadeira no Senado. Médicos também eram José Evaristo da Cruz Gouvêa e Manoel Carlos de Gouveia, Deputados pela Província da Paraíba (JAVARY, 1889).

O avanço do poder dos médicos no alcance dos diversos cargos no Estado parece ter sido acompanhado, proporcionalmente, pela perda de espaço dos religiosos<sup>60</sup>. Isto não significará a perda definitiva e total de poder e destaque aos religiosos. No entanto, era incomparável ao poder social que os cargos religiosos desempenhavam nas primeiras décadas do Império. Faltando bacharéis formados no país, restando os poucos provenientes de Coimbra, cabia aos religiosos ocupar parte significativa dos cargos políticos, como era o caso do Regente

---

<sup>59</sup> Há de se ter em mente que antes da chegada do Trem de Ferro, coisa que em Campina só acontecerá em 1907, o meio de transporte mais rápido para o Recife era a tração animal. Só na década de 1880, é que parte deste caminho foi se encurtando com a implementação da Estrada de Ferro na Paraíba. O tema das estradas de ferro será tocado no próximo capítulo. No entanto, para maiores informações, ver ARANHA, 2006.

<sup>60</sup> Não é o objetivo deste trabalho discutir tal transformação, no entanto, parece ter existido uma mudança paulatina em direção à laicização do Estado e como corolário a crença na Ciência Moderna na resolução dos problemas sociais. Este parece ser o caminho indicado, com a criação por várias Províncias do País, inclusive na Paraíba, das Inspetorias de Higiene. Diga-se de passagem, o Inspetor em 1881 era o próprio Abdon Milanez, político que ganhará destaque principalmente na República, chegando ao Senado e sendo um dos membros da Oligarquia Machado (LEWIN, 1993; RPP, 1881).

Feijó (COSTA, 2010). Na Paraíba eram também sacerdotes o Padre Leonardo Meira Henriques<sup>61</sup> e Cunha e Vasconcelos, Senador.

Há que se lembrar que os Sacerdotes, sob o Padroado, eram funcionários públicos. Isto não significava apenas o sustento certo, mais garantido que qualquer Bacharel recém formado, e sim o nível de poder e influência que os religiosos tinham na sociedade brasileira no Império. Fato que comprova essa assertiva é que entre várias tentativas, foi só na República que se garantiu a laicização da estrutura do Estado<sup>62</sup>. Aliás, até a Lei Saraiva, aqueles que não professassem a religião de Estado, eram impedidos de se candidatar. Neste sentido, um dos filhos da elite local, Francisco Alves Pequeno, ordenou-se Padre no final da década de 1850. O Padre Pequeno (como era conhecido) vinha de uma família de Liberais, como acima mencionado, entrecasados com os Nunes/Vianna/Luna. Filho de pai de mesmo nome, Francisco não era o primogênito, tinha trinta e quatro anos em 1864 (ADJFACCG, 1864). Pode-se argumentar que só Francisco foi “iluminado” para o caminho religioso. Mas esta parecia ser um tipo de situação que se reproduzia em outras famílias de elite que tiveram filhos com estudos superiores. Foi o caso, por exemplo, do terceiro Bento Alves Vianna, filho do Coronel de mesmo nome. Bento era apenas o terceiro filho homem em idade quando da morte de seu pai em 1891 (ADJFACCG, 1891). Não consta que nenhum de seus irmãos tenha obtido um curso superior. A situação parece ainda encontrar uma continuidade entre os filhos de Honorato da Costa Agra (ADJFACCG, 1893). Dos cinco herdeiros homens, só descobriu-se referências a dois deles fazendo cursos superiores, se tratando de José Honorato da Costa Agra e Honorato da Costa Agra Júnior (GS – 22/03/1889).

As situações semelhantes encontram explicação no que Lewin (1993) denominou como um tratamento “quase-corporativo” da Parentela. O chefe de família pensava em sua parentela como um todo, vislumbrando várias conexões e possibilidades aos seus herdeiros. Para as filhas, abriam-se os “bons casamentos”, nunca abandonando a perspectiva do matrimônio como um estratégia de união política/econômica, pois os bens da esposa seriam administrados pelos cônjuges respectivos. Honorato era um dos maiores proprietários de Campina Grande, seu monte foi orçado em quase duzentos contos de réis (ADJFACCG, 1893). Daí que fosse entendível que os filhos mais velhos fossem selecionados para administrar o patrimônio mais importante da família, fundamentado na criação e nas vastas propriedades da família. Os filhos mais novos eram “premiados” então com cursos superiores, com o objetivo

---

<sup>61</sup> O Padre Leonardo será objeto de atenção maior nas passagens abaixo deste capítulo.

<sup>62</sup> Teremos também a oportunidade de discutir este processo nos anos finais do Império, com a tentativa da criação do Registro Civil Nacional.

de manter agregado o patrimônio familiar. Havia sempre a possibilidade de conseguirem colocações no serviço público da Justiça, como Juiz Municipal e Promotor, e quem sabe a estabilidade de um Juiz de Direito. Caso não alcançassem os empregos públicos, restava ainda a possibilidade da advocacia particular.

Basta citar o caso da Parentela dos Pessoa para se ter a noção que este tipo de procedimento não era gratuito. O Coronel José da Silva Pessoa, por exemplo, casou-se com duas irmãs dos Pereira de Lucena, família de prestígio e poder econômico em Pernambuco. O primeiro casamento foi com Ubaldina Barbosa de Lucena, que faleceu logo depois. Morta Ubaldina, José da Silva Pessoa se casa com a irmã da mesma, Henriqueta Barbosa de Lucena. O procedimento era exatamente igual ao acontecido com as filhas do Coronel Honorato da Costa Agra. Falecida Brasilina, Avelino Rodrigues de Souza Campos se casa com Firmina, irmã mais nova da primeira. O objetivo era o mesmo, fazer acontecer a aliança familiar pelo casamento, e em caso de falecimentos as irmãs mais novas e solteiras, poderiam suprir tais necessidades (ADJFACCG, 1893; LEWIN, 1993).

Da união entre o Coronel José da Silva Pessoa e Henriqueta, nasceram cinco filhos, Maria, Miranda, José da Silva Pessoa, Antônio da Silva Pessoa e Epitácio Pessoa. Em 1874, quando o caçula Epitácio tinha apenas 9 anos, morrem os pais. Cinco órfãos, e lá estava a parentela para dar suporte a cada um. Maria e Miranda, como não poderia deixar de ser, foram destinadas aos casamentos. Quanto aos filhos homens, tiveram todos destinos diferentes. José, o mais velho, se dedicará à carreira militar. Antônio, só dois anos mais velho que Epitácio ficou responsável pelo eixo econômico da família. Neste caso, administrou as propriedades legadas pela herança, chegando inclusive a comprar as partes da herança dos irmãos, que não se interessavam pela criação e agricultura (LEWIN, 1993).

Neste sentido, Antônio Pessoa passou parte significativa de sua vida em Umbuzeiro, onde ficava a principal propriedade da família. Epitácio, o caçula, foi destinado aos estudos superiores, que junto com a ação do tio, o Barão de Lucena, lhe valeram uma rápida ascensão no período republicano. Isto não significou, entretanto, o alheamento de Antônio de exercer poder e usufruir das vantagens da parentela. Em 1890, foi nomeado *Inspetor Alfandegário* no Recife, gozando ainda do recebimento de uma patente de Coronel. No campo político, exercia conjuntamente com seu irmão Epitácio, o comando do Partido Autonomista/Epitacista em Umbuzeiro e região. Enquanto Epitácio era o responsável pela articulação em nível federal, Antônio seguia sendo o seu interlocutor dentro da Paraíba, chegando a ocupar o cargo de Presidente do Estado.

A não existência de naturais de Campina Grande ocupando cargos, como a deputação provincial e nacional, não quer dizer exatamente a falta de poder e influência das elites locais. Afinal, a capacidade de eleger tais ou quais representantes residia nas bases, principalmente quando as várias regulamentações eleitorais dividiram a Província em distritos eleitorais. Cabe citar dois exemplos, um Liberal e outro Conservador. Honorato da Costa Agra, que foi um dos maiores proprietários de Campina Grande, nunca ocupou um cargo de Deputado na Paraíba. O mesmo vale para Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, que também foi um dos maiores proprietários da cidade. O principal interesse dos dois residia nas atividades econômicas que desempenhavam. Neste sentido, negociavam sua representação política em pessoas de confiança e que estavam socialmente aptas a assumir tais posições. Por socialmente apto, entende-se cumprimento dos critérios não escritos dos códigos da política imperial, uma prática que misturava formação intelectual e patronato (CARVALHO, 2013).

Ora, imagine o leitor que é o Chefe Político de um dos Partidos em Campina Grande. Quem você escolheria para representá-lo? Um “Chefe de Aldeia”, sem formação, sem contatos e sem redes de relacionamento nos altos postos do Estado? Ou um nome conhecido e capacitado nos círculos do Poder? Alguém que por esses dotes, teria muito mais poder de influência perante os poderes competentes e que, por tabela, estaria apto a conquistar os altos postos da burocracia do Estado? Foi o que aconteceu na eleição Provincial do final da década de sessenta. Chegava a Campina Grande o Bacharel Maximiano Machado, natural de Areia e de lá saído por ter participado da Praieira. Em Campina, fixou banca de advocacia e foi eleito para Assembleia Legislativa. Como vimos, Jofily só alcançou formatura na década de 1870, provavelmente na mesma época de Bento Vianna. Neste caso, o Partido Liberal de Campina deve ter escolhido privilegiar Maximiano (CÂMARA, 2006).

Quanto aos Conservadores, até a década de sessenta do século XIX, pouco se pode dizer. Vimos que o núcleo inicial do partido foi formado por uma divisão ocorrida dentro das famílias descendentes dos Oliveira Lêdo. O outro nome que fará parte do comando do Partido Conservador em Campina Grande era Luiz Antônio Villa Seca. Ao que se sabe o Tenente Coronel Villa Seca era português, já estabelecido em Campina Grande na época da Independência. Na Vila, possuiu propriedades, cativos e casas. No entanto, parece não ter chegado a construir Parentela em Campina Grande, salvo um ou outro parentesco que encetou. Em 1871 foi declarado demente e não tinha filhos ou filhas. Restava-lhe um irmão de nome José Antônio e alguns possíveis herdeiros de paradeiro desconhecido, pois residiam no Reino de Portugal (ADJFACCG, 1871). Não fosse a chegada de Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, o Partido Conservador se fragilizaria. Epaminondas Câmara classificou

Alexandrino como “forasteiro”, “progressista”, portanto, alguém que reagiu ao “[...] anacronismo dos velhos políticos” (CÂMARA, 2006, p. 169). Os “velhos políticos” seriam os Liberais, que se primavam na “Casa-Grande”, isto é, nas propriedades rurais e que seriam supostos rivais e adversários dos da “Rua”, ou seja, moradores da cidade e comerciantes. Os Liberais seriam ainda “endinheirados”, “intransigentes”, fechados às relações matrimoniais externas. Portanto, foram classificados como pertencentes à “burguesia rural”.

Do outro lado estaria a “burguesia urbana”, sendo por isto definidos exatamente como antítese dos Liberais e por seu turno: progressistas, modestos, sem laços familiares que os prendessem a terra e pobres. Tal tipificação proposta não encontra amparo na realidade<sup>63</sup>. De início, Alexandrino não era um ninguém, que chegou em Campina Grande sem cabedal e vinculação política. Não foi possível descobrir a data de nascimento de Alexandrino, o que se sabe é que era natural de Pernambuco e que tinha como pai José Antônio Cavalcanti de Albuquerque (CÂMARA, 2006). Pelo que se apurou, possuía três irmãos, de nomes: Francisco Cavalcanti de Albuquerque, João Florentino Cavalcanti de Albuquerque e um último, que herdou o nome do pai, José Antônio Cavalcanti de Albuquerque. As fontes existentes apontam

---

<sup>63</sup> Isto se explica pela “condição” do próprio autor da obra, uma espécie de “historiador entre dois mundos”, dividido entre duas formas de se pensar e escrever História. Câmara, não era historiador profissional, escreveu suas duas obras em uma época em que a Sociologia e a História estavam dando seus primeiros passos no Brasil, e na Paraíba nem isso. Do que genericamente se pode chamar de Historiografia Tradicional, herdou algumas características. A primeira delas que podemos analisar é o elitismo. Afinal, o próprio título de sua primeira publicação nos atesta esta forma de proceder a realidade. “Os Alicerces de Campina Grande” (1943) é ao fim e ao cabo, uma maneira de atribuir a pujança econômica e o poder político da Campina Grande da década de 1930 e 1940, as famílias que vimos desfilar nas passagens buscadas retiradas da obra. Famílias estas que incluíam as do próprio autor, os Arruda da Câmara. Outro fator, derivado do primeiro, é a individualização completa dos homens do passado. Acabamos de presenciar uma das passagens que podem ilustrar tal característica. Para Câmara, se o Partido Conservador de Campina se reergueu, foi graças as “maneiras cavalheirescas” de Alexandrino, a sua índole, o seu espírito empreendedor e progressista. Desta forma, o autor resvalava na terceira característica que chamo atenção, o anacronismo. A quarta e última característica que gostaria de destacar, é com relação ao tratamento das fontes. Primeiro a falta de crítica, de análise contextual, o que lhe possibilitaria não cometer anacronismos. E por fim, a falta de citação das fontes consultadas, as certezas ou incertezas que porventura existiram. Nada disto aparece na citada obra. Quem lê tem de engolir a seco todas as informações, como as mais puras e cristalinas verdades. Neste ponto, aliás, pareceu existir na Historiografia Tradicional da Paraíba, duas formas de proceder. Ou o(s) autor(es) transcrevem e citam tantos documentos, que ao final, o texto praticamente só contém transcrições, ou procedem exatamente como Câmara. Ora, parando aí, os “Alicerces...” seria uma obra muito interessante como ponto de informação. No entanto, a obra é muito mais do que isto, daí que o autor seja esta espécie de “historiador entre dois mundos”. Isto porque, em plena década de 1940, e sem as bases necessárias para produzir uma análise e explicação mais estrutural da Campina Grande dos séculos anteriores ao seu, se utiliza de alguns autores que acabavam de publicar suas interpretações sobre o Brasil. Cito principalmente dois: Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda, cujas obras seminais estão expostas como bibliografia base. Se tratava, portanto, de uma inovação, que um “historiador tradicional” usava e indicava fontes bibliográficas consultadas e que serviram de suporte para o trabalho. Mais do que a indicação das obras na página final dos “Alicerces...”, vemos a influência que tais pesquisadores tiveram sobre a obra, mais precisamente na apropriação de Casa Grande e Senzala de Gilberto Freyre, na caracterização do “primado rural” no Brasil e os tipos sociais de Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda, na contraposição entre “aventureiro” e “trabalhador”. Seja como for, existe um hiato no texto, em que digladiam formas distintas de conceber e escrever História, daí que existam “furos” perceptíveis entre a tentativa de enquadrar a realidade em uma análise estrutural/sociológica e a realidade. (HOLANDA, 1995)

a trajetória pregressa de dois dos Cavalcanti de Albuquerque: Alexandrino e Francisco. É conhecida a extensão e poder da parentela Cavalcanti de Albuquerque em Pernambuco e na Paraíba. Foi visto que Diogo Velho era um deles. Mas, as fontes dispostas não puderam confirmar a existência da relação entre este último e os irmãos Alexandrino e Francisco.

Em Recife, os irmãos Cavalcanti de Albuquerque eram comerciantes. Seus negócios se estendiam a várias atividades, com especial destaque para a transação de mercadorias destinadas à exportação (algodão e açúcar), importação e consumo interno (produtos alimentícios, principalmente a carne bovina). Neste sentido, os irmãos Cavalcanti de Albuquerque também pareciam ser pródigos no abastecimento das grandes propriedades rurais, e, portanto, no fornecimento de suas necessidades fundamentais: crédito e cativos. Sobre o penúltimo item, temos esta confirmação na obra de Marly Vianna (2013). Desde a chegada no final da década de 1850, Alexandrino e Francisco agiram como agiotas, cedendo empréstimos aos proprietários e comerciantes locais. Alguns dos inventariados da década de sessenta em diante em Campina Grande, aparecem como devedores de Alexandrino (ADJFACCG, 1852-1905). Quanto ao comércio de cativos, no período anterior à chegada deles em Campina Grande, o que se tem são indícios no que se refere à Francisco. É que na década de 1850, ele frequentemente publicava notas no Diário de Pernambuco, tratando de seus interesses. Em maio de 1850, apareceu como arrematante de um estabelecimento comercial de “caldeiraria” com todos os utensílios e cativos inclusos. Pelo “pacote completo” o arrematante desembolsou cerca de oito contos e quinhentos mil réis (DP – 24/05/1850).

A esmagadora maioria dos anúncios pagos por Francisco no Diário de Pernambuco, (DP – 1850-1859) se dirigiam à propriedade escrava. Sabe-se, entretanto, que era comum escravagistas publicassem por sua conta, anúncios em jornais em busca de suas “propriedades” fugidias. Normalmente ofereciam recompensas para que os chamados Capitães de Campo/Mato, capturassem e devolvessem os cativos que ousassem desafiar a autoridade senhorial. Neste sentido, entre 1850 e 1859, Francisco fez vários anúncios relativos a tentativas de recapturas de ao todo seis cativos. É um número relativamente baixo para afirmarmos que o mesmo era negociante de escravos. Porém, há que se lembrar que os anúncios citados se restringem àqueles que obtiveram êxito na fuga das garras da condição de propriedade a que estavam relegados. É possível, portanto, que tenham existido tantos outros, que não ficamos a saber por falta de informações no respectivo jornal (DP – 1850-1859).

Passemos então à análise dos anúncios, já que podem oferecer pistas no sentido de ser ou não Francisco envolvido no comércio de cativos. Em 1850, ele publica várias notas pagas em busca da recaptura de quatro cativos. Algo interessante é que os dois primeiros escravizados

que vamos tratar não eram sua propriedade direta. O primeiro, Fortunato, segundo consta do anúncio, havia fugido do Engenho Pindobinhas por volta de outubro de 1849. Tinha de 18 a 20 anos, circulando boatos que havia sido observado a vagar na cidade do Recife e arredores, onde teria adotado outro nomes, assumindo ainda a condição de liberto (DP- 27/05/1850). Neste caso, usando a identidade de Rufino, havia permanecido cerca de dois meses na casa de um certo sapateiro, que estava lhe ensinando o ofício. Além disto, havia confidenciado para o homem que o acolheu, que tinha um irmão para as bandas de Soledade na Paraíba, para onde provavelmente teria rumado (DP- 27/05/1850). O caso, semelhante a outros, demonstra que Francisco tinha relações de compra e venda de cativos pela Paraíba. A suspeita é que Fortunato foi comprado por Francisco na Paraíba (Soledade) e, então, repassado para o citado Engenho pernambucano. Além de provavelmente ser o responsável pela negociação do cativo, ofereceu ainda o serviço de anunciar no jornal e premiar quem o devolvesse ao proprietário (DP – 04/06/1850).

Cerca de dois meses depois do primeiro anúncio, Fortunato ainda não havia sido capturado. Por isto, Francisco voltava à carga com vários anúncios seguidos. Neste caso, existiam notícias que o dito cativo, adotando o nome de Miguel, estava habitando os arrebalde de Recife, onde circulava e trabalhava. Segundo testemunhos, um homem tentou prendê-lo em 22 de julho, mas sem sucesso. Fortunato teria então fugido para a casa de certo Jacinto, no “Beberibe”, onde se evadiu para local desconhecido (DP – 27/07/1850). Outro caso que oferece pistas no sentido da relação de Francisco com o comércio de cativos com a Paraíba é o da escrava Antônia, que teria em 1850 cerca de 18 a 20 anos. Segundo consta, a mesma teria sido comprada em Piancó na Paraíba e revendida em Vitória (PE). Seu antigo proprietário seria Antônio Leite de Lima. No anúncio, o autor desconfiava que ela teria seguido para sua antiga terra, especialmente por “[...]ter andado gente daquele lugar conhecida della” (DP – 12/08/1850). Quem capturasse a dita cativa, devia proceder a entrega no Recife a Francisco e em Vitória a João Cavalcanti de Albuquerque, seu proprietário (DP – 12/08/1850). Provavelmente o tal morador de Vitória fosse parente de Francisco.

O caso de Antônia é o último anúncio feito por Francisco até 1852. Vimos, que em ambas as situações, não era ele o proprietário e sim que agiu como uma espécie de intermediário, usando do jornal para captura dos citados. Neste espaço de um ano e alguns meses, as atividades de Francisco com a escravidão não são citadas na fonte<sup>64</sup>. Desta forma, não existem subsídios para afirmar ainda se Francisco negociava ativamente com cativos

---

<sup>64</sup> Mais uma vez, há que se lembrar que os anúncios se referiam apenas àqueles cativos que haviam logrado fuga.

durante este período. Entretanto, como demonstram as evidências, não seria surpresa tal afirmação. Entre 1852 e 1856, Francisco volta a publicar outros anúncios de cativos fugidos, eles aumentam a suspeita no sentido do comércio ativo por parte do irmão de Alexandrino.

Antes disto, porém, temos que entender o contexto da propriedade escrava no Brasil no momento discutido. Foi justamente em 1850 que foi aprovada a segunda Lei de Supressão do Tráfico (CHALHOUB, 2012). A Lei de 1850, veio substituir a Lei de 1831, cujo cumprimento nunca se efetivou graças à ação de políticos e da classe senhorial<sup>65</sup> do Império para que Lei se tornasse mera “letra morta”. Segundo Sidney Chalhoub (2012) a Lei de 1831, veio responder a necessidade de reconhecimento da Independência do Brasil por parte da Grã-Bretanha. No entanto, a voracidade com que as lavouras em expansão no Brasil, principalmente a do café, precisavam de braços e sangue negros, fizeram não só com que a Lei fosse descaradamente descumprida, mas transformou o período em um momento de larga entrada de africanos ilegalmente escravizados no país (CHALHOUB, 2012).

A “voracidade” de novas levas de africanos se explicava por dois motivos: a) a expansão econômica já aludida; b) a baixa taxa de reprodução “natural” da população escrava existente. O resultado foi que entre 1801-1825 e 1826-1850, entraram no Brasil cerca de 1.012.762 e 1.041.964 de escravos, respectivamente (CHALHOUB, 2012). Assim, depois de 1831, “[...] o comércio negreiro, então clandestino, assumiu proporções aterradoras nos anos seguintes...”, “[...] auxiliado pela conivência e corrupção das autoridades públicas” (CHALHOUB, 2012, p.36). Conivência esta que permitiu a chegada de cerca de 750 mil africanos ilegalmente escravizados depois de 1831.

Por ironia do destino ou pela lógica estrutural da política imperial, a Lei de 1850 ganhou a alcunha do então Ministro da Justiça, Eusébio de Queiroz, alguém que no cargo de Chefe de Polícia da Corte havia sido conivente com o tráfico clandestino<sup>66</sup>. O fato de ter ciência do funcionamento do tráfico ilegal habilitou Eusébio de Queiroz para que, quando houvesse enfim vontade<sup>67</sup>, pudesse rapidamente providenciar os meios de impedir o transporte das levas de africanos para o país<sup>68</sup> (CHALHOUB, 2012). Paulatinamente, e dando conta da força que as

---

<sup>65</sup> A tentativa de separar os políticos e a classe senhorial, é, a meu ver, mero exercício retórico.

<sup>66</sup> Saber que existia e não reprimir o que era ilegal foi a principal forma de conivência do antigo Chefe de Polícia. Ver CHALHOUB, 2012.

<sup>67</sup> Vontade causada em parte pela pressão inglesa que apresou navios negreiros na costa brasileira, despertando o “patriotismo” de vários políticos imperiais e de parte da população brasileira. A este respeito, com a ironia fina que o caracteriza, Machado de Assis nos legou o personagem Damasceno, de *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. O homem, que tinha vivido os momentos da Regência, queria o desenvolvimento do tráfico como política nacional e que os ingleses fossem mandados ao “diabo”. (ASSIS. v.2. 2016)

<sup>68</sup> Não é objetivo abordar o contexto e porque as elites políticas brasileiras resolveram em 1850, desengavetar o Projeto de Lei de Proibição do Tráfico. Para tal contextualização e problematização, ver CHALHOUB, 2012.

autoridades diziam não ter, o número de africanos trazidos ilegalmente ao país foi caindo até desaparecer a partir de 1856. Embora alguns políticos imperiais tenham tentado aprovar uma anistia geral na Lei de 1850, isto é, legalizar os cativos ilegais chegados posteriormente à lei de 1831, o artigo não passou.

Isto significava que permanecia a ilegalidade da propriedade dos cativos contrabandeados pós 1831, por isto, como lembra Chalhoub: era preciso “calar sobre 1831”<sup>69</sup>. Tal discussão tem a ver com o caso de Francisco, porque seus dois anúncios publicados no Diário de Pernambuco traziam cativos com idades com a vagueza e flexibilidade dos escravizados ao arrepio da Lei. É necessário lembrar que a idade disposta para Firmino e Antônia era exatamente igual, de “18 a 20 anos”. É provável, neste caso, que se esteja longe de uma coincidência. As idades assim declaradas podem significar que Firmino e Antônia foram escravizados ilegalmente, sendo esse procedimento uma das formas comuns de legalização da propriedade, isto é, os respectivos proprietários afirmarem que os ditos escravizados haviam chegado ao Brasil antes de 1831<sup>70</sup>. Neste caso, as elites proprietárias eram pródigas em “fabricar papeis”, ou seja, falsificar os documentos necessários à comprovação da propriedade. Não é difícil saber para quem pendia a relação de forças entre proprietário e cativo nestes idos de 1850. O que significava que era muito certo o conselho de Eusébio de Queiroz e cia: era melhor calar sobre a Lei de 1831 (CHALHOUB, 2012).

Mas, o contexto de 1850 tem muito mais a oferecer para o estudo das ações dos irmãos Cavalcanti de Albuquerque. É que, uma vez cessado o tráfico marítimo, ganha força o tráfico interprovincial. Diante do esgotamento de novas levas de africanos a adentrar o Brasil, o preço dos cativos tem um relativo salto daí por diante. As lavouras sulistas ofereciam um mercado voraz pelos cativos das decadentes propriedades rurais do Norte. Neste sentido, ganhou força uma nova figura no negócio altamente lucrativo, que foi a escravidão: o negociante interprovincial. Segundo dados de Luciano Mendonça de Lima (2008), o preço médio dos escravos entre 15 e 30 anos, dispostos nos inventários em Campina Grande, era, entre o período de 1841 a 1850 cerca de 390\$967 (trezentos e noventa mil novecentos e sessenta e sete mil réis) para os homens e 372\$372 réis para as mulheres (trezentos e setenta e dois, trezentos e setenta e dois mil réis). De 1851 a 1860 a cotação média aumenta para respectivamente, cerca de

---

<sup>69</sup> Neste sentido, as sessões que discutiam uma questão tão “melindrosa” foram secretas. Existia o temor que chegasse ao conhecimento dos cativos, ilegalmente escravizados, sua condição de libertos segundo a lei de 1831. No entanto, diferentemente do desejo das classes senhoriais, não foi isto que aconteceu. Ver CHALHOUB, 2012.

<sup>70</sup> A falsificação da idade dos cativos foi uma das motivações contra a Lei do Sexagenário. Existiam naqueles idos da década de 1880, milhares de cativos que foram matriculados com idades acima da realidade. Ver ALONSO, 2015.

setecentos mil réis e seiscentos e oitenta mil réis. Entre 1861-1870, o preço alcança um patamar de valorização considerável, cerca de um conto de réis para os homens e oitocentos mil réis para as mulheres (LIMA, 2008). Marly Vianna (2013), por sua vez, comparou os preços médios de cativos homens entre 18 e 25 anos em três cidades: Campina Grande, Recife e Rio Claro (SP)<sup>71</sup>. Entre a primeira e segunda cidades, não existem grandes variações. Portanto, tomemos como base a comparação entre Campina Grande e Rio Claro (SP), onde os preços encontravam, enfim, a valorização que dava significado ao Tráfico Interprovincial.

Entre 1840 e 1852 não existiram grandes variações na valoração dos cativos. Afinal, o período cotado contém pouco menos de dois anos de proibição do tráfico. De 1852-1857 a média de Campina Grande era de oitocentos mil réis, enquanto que, na localidade paulista, saltava para mais de um conto de réis. Entre 1858 e 1871 os valores oscilam entre um conto e um conto e quinhentos em Campina Grande e um conto e oitocentos mil réis em Rio Claro. Já entre 1872 e 1884 a valoração dos cativos em Campina Grande oscila entre oitocentos mil réis e um conto, enquanto que em Rio Claro, o valor alterna entre um conto e oitocentos e dois contos de réis (VIANNA, p. 74).

Passemos à análise dos três casos existentes no Diário de Pernambuco entre 1852 e 1858. Thomaz, mulato, e tendo cerca de 20 a 22 anos, era cativo de Francisco Cavalcanti de Albuquerque. Naquele dia vinte e um de abril, por volta das sete horas da manhã, o seu proprietário Francisco deu por falta do mesmo, que não teria mais retornado (DP – 23/04/1852). Pelas “lentes” da ótica senhorial, Thomaz era um mulato cheio de práticas condenáveis. Embora fosse hábil nos ofícios de sapateiro e marceneiro, era muito “astucioso”. Já havia fugido, passando por marujo em uma embarcação inglesa, visitando os EUA e muitas outras “terras” (DP – 23/04/1852). O medo era que pelas sua vida pregressa, conhecedor talvez da língua inglesa, e por práticas cotidianas como a limpeza, as roupas alinhadas e limpas, o calçado e o charuto que não dispensava, passasse como liberto ou livre nas diversas embarcações existentes no Porto do Recife<sup>72</sup>.

Mas qual seria, enfim, o motivo da fuga de Thomaz? Escapava, provavelmente, da venda para o sul. É que apenas um dia depois do citado anúncio, Thomaz não só foi encontrado, como, de pronto, embarcado para o Rio de Janeiro (DP – 24/04/1852). Francisco havia comprado o cativo da viúva de Antônio Florinda Pessoa. Provavelmente o proprietário já tivesse feito a aquisição com este objetivo, ou seja, revende-lo. O que era motivo de desaire ao olhar senhorial, isto é, as relações de amizade, companheirismo e até familiares que os cativos

---

<sup>71</sup> Rio Claro, era parte da nova expansão da Lavoura do Café na São Paulo do século XIX, região do Oeste Paulista.

<sup>72</sup> Sobre estes símbolos de interpretação conflitante entre cativos e senhores, ver CHALHOUB, 2012.

constituíam, se transformavam em um drama maior ainda para aqueles que eram obrigados a abandonar os locais onde tinham construído tais relações. Provavelmente, era esse o sentimento de Thomaz, pois, segundo o anúncio, costumava andar “[...] de sucia com outros” (DP-23/04/1852)<sup>73</sup>. A este respeito, Lima (2008, p. 250) diz que “[...] para muitos escravos crioulos locais a experiência do tráfico interprovincial se assemelhava à diáspora transatlântica vivenciada pelos seus pais e avós sobreviventes. Infelizmente, para os cativos, as notícias da movimentação de Francisco não paravam por aí. Quatro anos depois, em 1856, era a vez de Cosme, também sua propriedade, que tinha tentado a sorte fugindo da condição de cativo. Cosme, de 22 anos, havia sido comprado por Francisco em Garanhuns, propriedade que era de Joaquim José Veras. O caso do citado cativo, nos mostra outra face do comércio de escravos: o tráfico intraprovincial (DP – 02/06/1856).

A venda para outras regiões distantes da Província, não deixava de ter as mesmas consequências do tráfico interprovincial, a quebra das relações do passado. Além disto, por ser a escravidão uma experiência histórica multifacetada e complexa, os cativos, ao serem negociados para outras regiões, encaravam grande incerteza. Tirante o fato da escravidão em si representar uma violência, existiam variações de senhor para senhor, de lugar para lugar e de trabalho a ser realizado. Não que se esperasse que alguns dos senhores tenham dispendido um tratamento humano dentro de uma prática desumanizadora. Mas, assim como os livres pobres e libertos, os cativos estavam inseridos dentro da relação clientelística, sendo possível que alguns senhores tratassem melhor uns do que outros, bem como por “afeições” pudessem até conseguir a liberdade (LIMA, 2008; GRAHAM, 1997).

O último caso que será analisado oferece bem mais subsídios para entender a inserção futura dos irmãos Cavalcanti de Albuquerque em Campina Grande. Em 25 de dezembro de 1858, fugiu Antônio, tendo então por volta de 40 anos. Antônio era de origem africana e trabalhava no Engenho Moçambique, em São Lourenço da Mata, Pernambuco. O cativo tinha como antigo senhor Rufino José dos Santos, proveniente de Campina Grande. O provável motivo de Rufino José dos Santos se desfazer de sua propriedade vinha da má fama de “fujão”, posteriormente confirmada, de Antônio. O cativo tinha começado a construir tal caracterização por parte da ótica senhorial, ao passar cerca de dois anos “[...] oculto nas matas de Campina Grande...” (DP- 07/01/1858). Como consequência, só foi recapturado em novembro de 1857, tendo lá permanecido desde 1855. Apesar de ser africano, Antônio parecia dominar bem o idioma, fazendo-se passar por “crioulo”. Repetem-se as estratégias vistas no caso de Firmino e

---

<sup>73</sup> Basta olhar o significado pejorativo que Francisco usou para se referir as relações de companheirismo de Thomaz.

outros. Além de trocar de nome, por vezes o cativo afirmava ser propriedade de algum Senhor de Engenho, tática inteligente, pois quem iria agredir com um cativo de um proprietário importante? Rufino José dos Santos não quis conversa, tão logo o escravo foi recapturado, tratou logo de o passar adiante. Ora, se foi aprisionado no mês de novembro e em dezembro já estava em São Lourenço da Mata, parece ter sido exatamente o referido procedimento (DP – 07/01/1858).

O comprador de Rufino foi justamente Francisco Cavalcanti de Albuquerque, que de pronto o repassou para o Engenho Moçambique. Mas Antônio era um *incorrigível* em busca da liberdade, na primeira oportunidade que parece ter tido, fugiu (DP – 07/01/1858). Não sabemos o seu destino, que caminhos seguiu e se obteve um êxito parecido com o que tinha alcançado há pouco, embora incerto e transitório. O que se pode concluir pela discussão acima é que Francisco Cavalcanti de Albuquerque era um ativo comerciante de cativos. Entrando no terreno das possibilidades, quem sabe se foi Alexandrino que, vindo fazer a compra do cativo Antônio, tenha se interessado pela Vila de Campina e contado ao irmão das probabilidades que ali se abririam aos dois? Não seria nenhum absurdo tal afirmação, pois existem indícios a comprovar tal proximidade entre Francisco e Alexandrino. O primeiro indício é que moravam no Recife. Em 1856, Alexandrino aparece como suplente de eleitor do Recife (DP – 07/08/1856)<sup>74</sup>. O fato é que a Vila de Campina parecia atrativa para os irmãos, especialmente por dois motivos, um de ordem econômica, outro de natureza política. Além do comércio de gente, Campina oferecia uma posição estratégica no comércio do algodão e de gado.

Sobre este último negócio, consta que Francisco era arrematante dos gados a ser fornecidos ao Recife, realizando o abate em Goiana e repassando a carne a esta última cidade (DP – 09/06/1859). Sabe-se que, desde o período colonial, Campina Grande desempenhava um importante entreposto do comércio bovino com Pernambuco<sup>75</sup>. Portanto, eram várias as potencialidades econômicas que se abriam em uma Vila, que logo depois será elevada à Cidade e que tinha pouca concorrência econômica e política em comparação com o Recife. Pelo fato de Alexandrino aparecer como suplente de eleitor, pode-se pensar que já fazia parte da máquina partidária conservadora. Dificilmente apareceria naquela posição sem que fosse comprometido com os grupos partidários do Recife. Mas isto era questão menor, se fosse Liberal, não teria dificuldades de se bandear para a tendência oposta, em busca do grupo que melhor lhe

---

<sup>74</sup> Além disto, quando Alexandrino elegeu Campina como moradia definitiva, sabe-se que foi acompanhado pelo irmão, ou quem sabe se não o contrário? É provável que Francisco fosse o irmão mais velho de Alexandrino e que este estivesse envolvido com os negócios do irmão.

<sup>75</sup> Entreposto que motivou a construção dos dois açudes públicos de Campina Grande, ver discussão no próximo capítulo.

apresentasse possibilidades de ter poder e influência<sup>76</sup>. Os irmãos Cavalcanti de Albuquerque já eram casados quando chegaram a Campina Grande. Francisco morre em 1864<sup>77</sup>, deixando a viúva Henriqueta Claudino Cavalcanti de Albuquerque e mais dez proles. Seu patrimônio de vinte e sete contos era quase todo constituído de dívidas ativas. De resto, somente algumas vacas, um cavalo e dois cativos.

O padrão traçado anteriormente bate com as informações dispostas; toda a movimentação de cativos que vimos não se destinava à posse e sim para o comércio “negreiro”, fato já demonstrado acima<sup>78</sup>. Os mesmos padrões familiares terminam por se aplicar aos Cavalcanti de Albuquerque. No inventário, duas das filhas maiores já estavam casadas, uma delas, Henriqueta, possuindo o mesmo nome da mãe, casou-se com Firmino Cavalcanti de Albuquerque, provavelmente parente próximo. Na falta do irmão, Alexandrino ajudou financeiramente seus sobrinhos e cunhada, assumindo seu papel patriarcal na família de base extensa (DP – 19/07/1864). Neste sentido, tomou conta dos negócios que envolviam a parceria com o irmão<sup>79</sup>. Ademais, deu continuidade aos negócios, usando provavelmente as relações que construiu junto com o irmão no Recife, local para onde afluía partes significativas dos produtos de Campina e interior da Província. Intensificou, ao mesmo tempo os empréstimos que fazia e o tráfico de escravos; além de ser um de seus maiores proprietários de Campina Grande. Segundo Lima (2008), entre 1868 e 1878, Alexandrino teria adquirido, ao todo, setenta e dois cativos.

Parte significativa destes cativos foi destinado ao tráfico interprovincial, engordando ainda mais o bolso do comerciante, que ao morrer em 1894 deixou aos seus herdeiros uma fortuna avaliada em cerca de 170 contos de réis (ADJFACCG, 1895). Podemos afirmar que parcela significativa deste montante estava banhada em sangue e suor de escravos e seus descendentes<sup>80</sup>. Só o Engenho Conceição, onde residia, valia a bagatela de vinte contos de réis, valor destacável para uma propriedade rural na Campina Grande do século XIX<sup>81</sup>. Entre outros

---

<sup>76</sup> Chamo atenção aqui para a “plasticidade” das preferências políticas no Império, a discussão será retomada no próximo capítulo.

<sup>77</sup> O inventário aparece datado de 1867, mas sabe-se por uma nota da viúva disposta nos jornais, que Francisco já era morto em 1864, data em que também é arrematado a outro seu contrato relativo ao imposto sobre os gados. É possível que ou o inventário só foi feito mais tarde, ou tenha havido algum erro de transcrição do citado documento. (DP – 06/05/1865); (DP- 30/04/1864)

<sup>78</sup> As dívidas ativas também devem se referir aos empréstimos já referidos e à negociação de mercadorias e escravos (ADJFACCG, 1867)

<sup>79</sup> O fato é que, na falta de sobrinhos maiores, Alexandrino assumiu a posição de Chefe de Família.

<sup>80</sup> A este respeito, consultar Luciano Mendonça de Lima (2008). Além de se destacar como comerciante de cativos, Alexandrino foi acusado de espancar algumas de “suas propriedades”.

<sup>81</sup> Este ponto em particular merece destaque. É que, mesmo que Alexandrino e Honorato da Costa Agra tenham constituído um espólio significativo, esses valores talvez não demonstrem todo o poder econômico que possuíam. Isto porque a valoração de terras e propriedades urbanas em Campina Grande do século XIX estava aquém de

bens também estavam muitas casas de moradia e comércio. Dentre elas, destacava-se o prédio de comércio que ficou pronto justamente no ano da morte de Francisco, 1864, e que ficou conhecido como “Comércio Novo”, como uma contraposição ao de Baltazar Luna (CÂMARA, 1998). É impossível, neste caso, desligar o cabedal econômico e “imaterial” alcançado por Alexandrino, de sua inserção no Poder Local em Campina Grande. No entanto, na aurora da década de 1860 ainda não havia ainda chegado a vez dos Conservadores em Campina Grande, mesmo contando com a reenergização trazida por Alexandrino e Francisco. Dominava no país a já referida coalizão entre Liberais e Progressistas.

Há que se lembrar ainda que, em 1864, Campina foi elevada à categoria de Cidade, isto significava o aumento da disputa interna em torno dos cargos criados, como o de Juiz Municipal, e um acréscimo do poder da Cidade em nível Provincial. Como consequência, a Cidade de Campina Grande passou a contar com maior representação na Assembleia Provincial. Em 1864, foi eleito o Padre Pequeno. Em 1866, ganhou seu segundo mandato. Em 1868, enquanto o Padre Pequeno ia para o seu terceiro mandato seguido, entra Joffily, recém saído dos bancos da academia (CÂMARA, 1998). Mesmo fora do poder, os Conservadores locais trataram de se reorganizar em 1867, desta vez ganhando a participação de Bento Vianna (3º), que passou a militar na corrente política contrária de toda a sua família. Esta mudança pode se explicar pelo que referimos acima: a elevação de Campina à categoria de Cidade. A escassez de bacharéis havia produzido, até então, a necessidade das elites locais recorressem a nomes de fora. Mas não se tratava mais disso, no mínimo existiam, no final da década de 1860, dois nomes: Joffily e Bento Vianna. O segundo, provavelmente vendo o primeiro ter preferência, deve ter achado por bem migrar para o partido rival. Para os Conservadores locais, a falta de um Bacharel era prejudicial e, por isto, devem ter buscado aliciar Vianna, que passou em 1867 a ser o Vice-Presidente do Partido Conservador de Campina Grande (Correio Mercantil – 10/09/1867). Além dele, Vila Seca foi escolhido como Presidente e Alexandrino como tesoureiro.

Mal sabia Bento Vianna como a sua decisão seria acertada. Com a mudança política para os Conservadores em 1868, não só foi nomeado Juiz Municipal, como alcançou três eleições seguidas para a Assembleia Legislativa (CÂMARA, 1998). Durante o decênio de 1868-1878, os Conservadores em Campina Grande vão ser extremamente disciplinados na

---

muitas outras localidades do Império. Só para dar um exemplo, Alexandrino, que era dono de muitas casas na Cidade, a mesma casa, feita com os mesmos materiais, podia dobrar, triplicar de valor, em outras Cidades do Império. Quando se fala, portanto, de poder econômico, temos de lembrar de que os valores em si dos bens só alcançam significação no local de estudo, de forma que, do ponto de vista prático e relacional, as fortunas citadas talvez indiquem muito mais poder econômico do que pode parecer à primeira vista.

eleição dos candidatos do Partido. No item anterior, citou-se os Meira Henriques como importante grupo familiar na política paraibana. No entanto, o que se tocou de forma tangencial, foi a inserção destacável que o “meirismo” teve em Campina Grande como representantes nacionais dos Conservadores locais. É que tal grupo, de base familiar, foi a máxima expressão do que se chamou anteriormente de *terceirização da representação política*. Os Meira Henriques se constituíam em uma tradicional família de elite paraibana, que fincaram suas raízes no poder desde os tempos coloniais. Os três nomes destacados no item anterior – Antônio José Henriques, Leonardo Antunes Meira Henriques e Manoel Tertuliano Meira Henriques – eram filhos de Felício Antônio José Henriques, que alcançou o posto militar de Tenente Cirurgião-mor (O Publicador – 23/08/1866)<sup>82</sup>.

Leonardo Antunes Meira Henriques se ordenou Padre ainda na década de 1840 (DP - 25/04/1842). Os mistérios e leis do sagrado pareceram pouco para Leonardo, pois na mesma década de 1840, inicia e termina o curso de Direito. Passando, desde então, a cuidar do “céu” e da “terra”, ao oferecer seus serviços de advocacia no Recife (DP- 10/12/1846)<sup>83</sup>. Ainda temos notícias de outro irmão de Leonardo. Thomaz Henriques, Coronel Graduado (DP – 25/04/1842). Enquanto isto, Antônio e Manoel se formaram em Direito. Trata-se, portanto, de uma família de “gente opulenta e de boa linhagem” (MARIANO, 2013), cujas raízes, como vimos, remontam desde o período colonial. Vimos este mesmo padrão de empoderamento familiar com o caso dos Carneiro da Cunha. Eram exemplos de famílias que ganharam espaço maior durante o processo de Independência e a criação do Estado Nacional brasileiro, que como corolário, necessitava de quadros burocráticos (CARVALHO, 2013). Os Meira Henriques descendiam, então, de uma família ligada à burocracia colonial e participaram ativamente da formação do Estado Nacional brasileiro. Foi justamente por esta posição, que Feliciano conseguiu emplacar ao menos três dos filhos nos estudos superiores, isto sem contar os demais cargos militares.

O fato é que o poder da família, paulatinamente se sedimentou durante o Império, poder baseado em prestígio. Foi a condição de habilitados com diplomas superiores e da posição de bem nascidos no seio de uma elite proprietária que inseriram politicamente os irmãos Meira

---

<sup>82</sup> Carmen Freire (1976), diz que Felício era “Brigadeiro-Médico-Cirurgião-Mor, sendo natural de Portugal. Teria se estabelecido no Brasil, em 1796, onde casou-se com Ana Joaquina Meira, pertencente a um ramo dos Meira Vasconcellos. Teria ainda assumido cargos administrativos na Província no período colonial.

<sup>83</sup> Parece, porém, que Leonardo não foi o pioneiro na família no serviço religioso e mundano. É que a experiência parece ter sido copiada de um certo Antônio da Trindade Antunes Meira, que além de Padre e Bacharel em Direito, foi eleito Deputado Nacional na legislatura de 1830 (JAVARY, 1889). Desconfia-se que o tal Antônio da Trindade fosse tio ou irmão de Leonardo. A suspeita assume tais proporções, porque além dos sobrenomes comuns, este será justamente o nome dado a um dos sobrinhos de Leonardo, talvez como homenagem, que trataremos abaixo.

Henriques no cenário provincial e nacional. Isto porque eles não pareciam ter base eleitoral fixa, sendo votados em diversas regiões da Província, e quando da existência dos distritos, sendo eleitos por distritos diferentes. Ou seja, os Meira Henriques se constituíram em uma espécie de família de base extensa, de funcionários públicos, cujo prestígio político parecia baseado neste pilar, isto é, a inserção na alta burocracia do Estado Imperial. Leonardo Antunes Meira Henriques, por exemplo, vai galgar vários postos e posições na Igreja Católica. O tempo que passou em Recife, lhe rendeu a indicação a Vigário Geral da Diocese de Pernambuco (DP-05/10/1851). Mesmo assim, não se desligou da política, já que por diversas vezes foi escolhido para ser eleitor em Recife<sup>84</sup>. Na década de 1860, Leonardo retorna à sua Província de origem, assumindo cargos religiosos, políticos e administrativos. Da última categoria, o Padre Leonardo ocupou a posição de Procurador Fiscal da Tesouraria da Fazenda, cargo vinculado ao Ministério da Fazenda Nacional (O Publicador – 02/03/1864).

Provavelmente, a posição alcançada era fruto da atuação e influência de seu irmão, Antônio José Henriques. Este, como referido, diplomou-se em Direito e desde 1851 era Chefe de Sessão da Diretoria Geral das Rendas Públicas do Ministério da Fazenda (AAMIRJ – 1851). Dez anos depois, em 1861, Antônio já ocupava a Subdiretoria do mesmo cargo (AAMIRJ – 1864). Neste sentido, deve ter usado de sua influência e poder para que seu irmão fosse indicado para o cargo de Procurador da Fazenda na Paraíba. Merece destaque que Leonardo Antunes, como aliás todos seus irmãos, era do Partido Conservador. Neste momento, como aludido, Governavam os Liberais e Progressistas<sup>85</sup>. Neste sentido, houveram muitas pressões por parte do partido dominante na Paraíba, pela demissão de Leonardo, fato consumado em 1864 (DP – 31/10/1864). No campo religioso, Leonardo foi ainda nomeado para algumas Paróquias, em Pilar e, posteriormente, Campina Grande, como Vigário Interino (DP – 07/02/1865) (DP – 17/09/1866). Nos encargos políticos, seguiu ativo a partir da década de 1860, sendo um dos interlocutores da Família Meira Henriques na Paraíba. Em 1861, além de Deputado Provincial, colocação que ocupará algumas vezes, foi eleito como Vice-Presidente da Mesa (DP – 06/08/1861).

Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, por sua vez, enveredará pelo funcionalismo da Justiça. Durante a década de 1850, ocupou alguns cargos jurídicos de menor expressão, como dito, o início de qualquer carreira dos recém saídos da Faculdade de Direito. Porém, em razão

---

<sup>84</sup> Segundo Carmen Freire (1972), Leonardo Antunes Meira Henriques também teria ocupado, neste período, uma cadeira na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

<sup>85</sup> Este tipo de situação acontecia raras vezes. Para isto, o ocupante do cargo tinha de ter uma sólida base de influência na Corte, para que não fosse demitido, mesmo sendo do partido fora do poder.

do poder e prestígio de base familiar, conseguiu rapidamente alcançar o cargo de Juiz de Direito. Aproveitando as relações políticas entre os Conservadores, dominantes na década de 1850, alcançou, em 1856, ser transferido do interior do Ceará para a Paraíba (Correio Mercantil – 15/09/1856). Um ano depois, passou ao cargo de Chefe de Polícia da Província (Correio Mercantil – 11/04/1857). Neste ano, também chegou a figurar como Deputado Provincial. Na década de 1860, sob domínio Liberal/Progressista, retoma o posto de Juiz de Direito da Quinta Comarca da Paraíba. Como mencionado anteriormente, apesar do cargo de Juiz de Direito garantir a estabilidade, os Juizes que pertenciam ao Partido em Oposição estavam sujeitos a toda espécie de perseguição, que se consubstanciavam nas remoções para regiões distantes. Manoel Tertuliano foi uma das vítimas de tal prática. Em 1865, foi transferido de Pombal para Camaragibe, em Alagoas (Correio Mercantil – 11/05/1865).

Mas, como se viu, a redenção de Tertuliano estaria colocada três anos depois. Com os Conservadores no Poder e, por tabela, sua própria família, foi transferido da obscura Comarca de Camaragibe para Recife em Pernambuco, onde ocupou o cargo de Auditor da Guerra (AAMIRJ, 1873). No ano seguinte, foi nomeado Procurador da Coroa na Relação de Mato Grosso (AAMIRJ – 1874). Só permaneceu um ano na função, posto que, a partir de então, foi designado como Desembargador na Relação de Ouro Preto (AAMIRJ – 1875). Ali permaneceu até a aposentadoria alcançada na década de 1880, alcançada com honras de Ministro do Supremo Tribunal da Justiça, a mais alta instância judiciária, ganhando de seis a nove contos de réis por ano (AAMIRJ – 1884) (CARVALHO, 2013). Portanto, os Meira Henriques estiveram, durante o Império, assentados sob uma base política muito sólida, que lhes garantiam o protagonismo político na Paraíba. É impossível ainda separar a habilitação e consequente domínio dos cargos alcançados, da atuação política do grupo familiar. Dito de outra forma, a habilitação acadêmica e a militância política no Partido Conservador andaram de mãos dadas, formando um todo que permitiu aos Meira Henriques a sobrevivência política no período republicano<sup>86</sup>.

A extensa base de relações e prestígio permitiu, por exemplo, que os Meira Henriques tenham acumulado, a partir de 1840, onze legislaturas na Câmara Nacional pela Paraíba (JAVARY, 1889). Poucas foram as eleições que pelo menos um representante dos Meira Henriques estivesse fora de uma das cinco vagas da Paraíba para a Câmara<sup>87</sup>. De longe, o maior representante da família na Câmara foi Antônio José, que acumulou ao todo dez eleições. Seu irmão, Manoel Tertuliano, figurou em apenas uma legislatura, quando já estava próximo da

---

<sup>86</sup> Sobre a “sobrevivência” do Meirismo na República, ver LEWIN, 1993.

<sup>87</sup> Salvo, evidentemente, aqueles períodos de unanimidade Liberal. Ver item anterior.

aposentadoria. Ao que parece, tudo não passou de combinação entre os dois, pois, terminada a legislatura de 1881-1884, Antônio retomou sua atuação (JAVARY, 1889).

Analisemos, pois, algumas destas eleições, principalmente as que mostram que a influência dos Meira Henriques se estendia não só por toda Província, mas que mudou com o tempo. De 1840 a 1853, Antônio José Henriques conquistou vaga na Câmara em três ocasiões. Como se viu, as eleições, neste período, davam-se por toda a Província. Neste sentido, em 1843, Antônio consegue a primeira eleição. A legislatura de 1842-1843 foi unanimemente Conservadora (CARVALHO, 2013; JAVARY, 2013). As duas legislaturas seguintes contaram, no país, com maioria Liberal, o mesmo acontecendo na Paraíba. A chance do retorno aconteceu em 1850, sendo eleito nesta ocasião. A eleição para a legislatura de 1857, marcou, como visto, o surgimento da Lei Eleitoral dos Círculos/Distritos. Já analisou-se anteriormente tal divisão. O fato é que Antônio José Henriques foi eleito pelo Segundo Distrito, tendo como Sede a então Vila do Pilar. Quando em 1860 houve a fusão dos cinco distritos em dois, Antônio foi eleito pelo Segundo Distrito. Do Segundo Distrito da Lei de 1855 para o Segundo Distrito da Lei 1860 existe uma grande diferença, a começar pela própria Sede, Pilar, que passou a partir de 1860 a fazer parte do Primeiro Distrito. Há que se lembrar, no entanto, que neste momento Manoel Tertuliano era Juiz de Direito de Pombal, sede do Segundo Distrito de 1860, o que deve ter permitido criar as bases para eleição do irmão. Além disto, deve-se considerar que os três candidatos eleitos pelo Primeiro Distrito eram o Barão de Mamanguape, Anísio Salatiel e Diogo Velho, ou seja, três candidatos poderosos do Partido Conservador, o que deve ter levado Antônio José a buscar a candidatura pelo Segundo Distrito<sup>88</sup>.

Em 1861, demonstrando ainda toda a extensão do poder e influência que detinha, Antônio José Henriques foi nomeado Presidente da Província de São Paulo (JAVARY, 1889)<sup>89</sup>. Passada a curta quadra de domínio Liberal/Progressista, Antônio voltou para sua sexta e sétima Legislatura, de 1869 a 1872 e de 1872 a 1875, respectivamente (JAVARY, 1889). Durante este período, sempre concorreu pelo Segundo Distrito da Lei de 1860. Em 1875, como já analisado, foi aprovada outra das leis eleitorais do Império. As eleições deixavam, portanto, de efetuar-se por Distritos, com a mudança do voto restrito a dois terços das vagas em disputa. A eleição

---

<sup>88</sup> A primeira questão a ser chamada atenção é que não existiam candidaturas oficiais no Segundo Império. Cada eleitor escolhia o candidato que bem entendesse. Acontece que todo o processo eleitoral, em especial na Paraíba, era controlado pelas cúpulas Partidárias. Os Partidos, por sua vez, lançavam na Imprensa listas oficiais de candidatos. Os membros secundários do Partido normalmente sufragavam os candidatos oficiais. A lei de 1860 mantinha ainda o sistema de votação plurinominal, isto é, cada eleitor votava em quantas vagas houvessem em disputa (NICOLAU, 2012).

<sup>89</sup> De fato, era uma nomeação destacável, já que se tratava de uma Província importante do Império e que despontava, graças ao Café, como uma das mais poderosas economicamente.

aconteceu em 1876. Campina Grande possuía trinta e oito eleitores. Entre aqueles escolhidos para o Colégio Eleitoral<sup>90</sup>, figuravam nomes conhecidos. Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque era um deles, junto com Eufrásio de Arruda Câmara, Vigário Calixto, Bento Alves Vianna e outros (ADJFACCG, 1876). O resultado deixa claro duas questões: a) foi sem efeito a chamada “Lei do Terço” ou da “Representação das Minorias”; b) a importância dos membros locais dos Partidos, que conseguiam por sua vez eleger os membros do Partido com penetração Nacional.

A ideia não cumpriu seus objetivos, porque os líderes partidários locais, que por sua vez abocanhavam a participação no Colégio Eleitoral, combinavam o voto em absolutamente toda a Província. A combinação produzia aquilo que eram as eleições no país e especialmente na Paraíba, mero “jogo de cartas marcadas”. Quatro candidatos receberam exatamente 34 votos. Enquanto isto, um Liberal recebeu 16 votos. O leitor mais atento a cálculos matemáticos pode pensar que a conta não fecha. É que existia um dispositivo na Lei de 1875, que estabelecia que em Províncias com mais de três vagas, ou múltiplas de três, o eleitor deveria adicionar um voto a mais à sua escolha, ou dois, conforme a situação. Exemplificando, para o caso do Colégio Eleitoral de Campina Grande, cada eleitor tinha direito a proferir quatro votos (RMI, 1875). Daí que fosse recorrente na época, que “quem faz mesa, faz eleição”. Ou seja, quem controlasse a eleição para o Colégio Eleitoral, controlava o próprio resultado. O resultado demonstrava que, dos 38 membros do Colégio Eleitoral, os Conservadores em Campina ocuparam 34 eleitores. Os mais votados foram Diogo Velho, Antônio José Henriques, Anísio Salatiel e José Evaristo da Cruz Gouveia. Os Conservadores campinenses, portanto, foram extremamente disciplinados. Sobejou aos quatro liberais, oferecer todos os seus votos a um só candidato, José Soriano de Souza (ADJFACCG, 1876). A situação mostra mais uma vez a importância dos poderes locais nas eleições.

De início, se os membros do partido da situação não tivessem o exato domínio da eleição primária, tudo estava perdido. Depois, o Chefe Partidário local precisava combinar os votos, de forma a sufragar o maior número possível de candidatos de sua preferência. Se faltasse tal disciplina, imposta pelo partido local, podia acontecer que um candidato Conservador lograsse 136 votos e os demais nenhum. Também podia ocorrer que esses trinta e quatro eleitores Conservadores resolvessem sufragar não quatro, mas cinco candidatos do Partido.

---

<sup>90</sup> Como se sabe, até a Lei Saraiva, as eleições no Brasil eram indiretas. Os votantes, primeiro “nível eleitoral”, elegiam os eleitores, que juntos formavam o chamado Colégio Eleitoral. Como dito, este número na Campina Grande de 1875 até 1881 era de trinta e oito. Para informações gerais sobre o voto no Brasil Império, ver NICOLAU, 2012.

Neste caso, o número de votos obtidos pelos Conservadores podiam se dividir em demasia, oferecendo discrepâncias que seriam sentidas mais à frente, quando os votos da Província fossem totalizados. Se tal ou qual candidato Conservador recebesse menos votos na Província, era questão a ser resolvida e equacionada pelos comandantes provinciais. O resultado total demonstra a penetração de Diogo Velho, Antônio José Henriques e Anísio Salatiel por toda a Província. Respectivamente eles obtiveram 537, 500 e 499 votos (Diário do Rio de Janeiro, 26/11/1876). Como visto, porém, as coisas estavam por mudar com a aprovação da Lei Saraiva em 1881. Esta Lei estabelecerá, além do voto direto, a reorganização por distritos e o voto uninominal, isto é, cada eleitor votaria somente em um candidato (NICOLAU, 2012).

O fato é que os Meira Henriques resolveram, desde então, centrar fogo e concorrer pelo Segundo Distrito, que como se viu era sediado em Campina Grande. A nova configuração jurídica inviabilizava as combinações partidárias vistas acima. Neste sentido, as eleições se tornavam mais dependentes dos poderes locais. Do lado Conservador, o Primeiro Distrito, sediado na Capital, já tinha sobre si a influência determinante dos Carneiro da Cunha. O Terceiro Distrito, cuja sede era Areia, também já tinha nas hostes Conservadoras seu candidato dominante, Cruz Gouvêa. Restava o Quarto e Quinto, de larga influência Liberal. Daí que os Meira Henriques tenham escolhido Campina Grande e o Segundo Distrito, a partir de então, como centro de suas atividades políticas. O primeiro motivo residia na falta de candidatos Conservadores mais habilitados e em pé de igualdade com Antônio José Henriques, ou Manoel Tertuliano. O segundo motivo era a atuação de outro dos nomes que formarão a base dos Meira Henriques. Se tratava de Antônio da Trindade Antunes Meira Henriques, sobrinho de Leonardo.

Existem muitas informações desencontradas sobre Antônio Meira Henriques. Silva Filho (2005) diz que este nasceu em Areia, no ano de 1857. O ano fica desde já descartado, pois na década de 1860 Antônio já estava formado em Direito e atuando politicamente na Província. Outra fonte<sup>91</sup> afirma que Antônio Meira Henriques nasceu em Campina Grande, porém não informando o ano. A segunda fonte também está equivocada. Embora tenha se tornado um importante chefe político em Campina, Antônio Trindade provavelmente não nasceu nesta Cidade, pois não encontramos nenhuma informação que apontasse tal direção.

Antônio Trindade era filho de Antônio José Henriques (Diário do Rio de Janeiro – 14/12/1860). O mais provável é que tenha nascido na mesma época que Joffily, isto é, na primeira metade da década de 1840 do século XIX, pois no alvorecer da década de 1860, já partia para desempenhar suas primeiras funções como Delegado, Juiz de Órfãos, etc. Como não

---

<sup>91</sup> Trata-se do site do CPDOC. Disponível em <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/HENRIQUES,%20Ant%C3%B4nio%20da%20Trindade.pdf>. Acesso em: 21/03/2017.

podia ser diferente, contou com a ajuda do poder de sua família para ascender a estes postos. Seu principal local de atuação política e administrativa da década de 1860 foi o Ingá, que podia ser, inclusive, onde nasceu. Lembre-se que Antônio José Henriques se elegeu na década de 1850, justamente no Segundo Distrito da Lei de 1856, que incluía o Ingá como freguesia (O Publicador – 09/09/1864). Neste sentido, tornou-se Presidente da Junta Conservadora de Ingá em 1867 (Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (RJ) – 25/10/1867). Depois do renascimento Conservador em 1868, foi eleito para Assembleia Provincial, onde chegou a fazer companhia ao seu tio, o Padre Leonardo. Enquanto este ocupava a Vice-presidência da Casa, Antônio Trindade era secretário (DP – 28/02/1870).

Em 1872, tendo o pai Deputado como protetor, foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito de Bananeiras (DP – 12/09/1872). Em 1873, pouco mais de um ano depois de ter entrado no serviço público, pediu transferência para Campina Grande, onde foi vários anos Juiz de Direito da Cidade. Nenhum cargo em uma Cidade como Campina Grande era passível de exercer tanta influência como o de Juiz de Direito (RMJ, 1873). Foram esses motivos, que levaram os Meira Henriques a concorrer as deputações pelo Segundo Distrito a partir de 1881. As lutas se tornaram fortes. De fato, a Lei Saraiva trouxe um aumento do número de eleitores, com o fim do voto indireto, e uma parcial moralização eleitoral. Até o fim do Império, o adversário natural dos Meira Henriques em Campina será Joffily. Um exemplo da parcial moralização acontecida é que Joffily e os Liberais saíram derrotados na Eleição de 1881. Embora os Conservadores contassem com o filho do candidato como Juiz de Direito, o Estado e os demais cargos permaneciam nas mãos Liberais naqueles períodos. Mesmo com a remoção de Antônio Trindade para a distante Comarca de Pitumbú, em 1883, o Partido Conservador em Campina continuou a sua dominância na eleição de 1885 para a legislatura que devia terminar em 1889, fato não consumado (RMJ, 1884).

É possível tirar algumas conclusões das análises acima e, ao mesmo tempo, “preparar o terreno” para as próximas incursões deste texto. A primeira é que a principal ferramenta para dar dinâmica à formação das relações familiares eram os entrecasamentos. Viu-se também que o casamento era muito mais do que uma mera união conjugal entre os dois participantes, eles selavam uma verdadeira estratégia política/econômica/social e estabeleciam redes de solidariedade entre as famílias envolvidas. Embora houvessem disputas e até conflitos entre membros da mesma família, essas redes de relações pessoais eram, em última instância, o que oferecia suporte político e econômico entre os membros. No caso da morte dos pais, ou do pai, lá estavam os avós, tios e primos para tutoriar os órfãos, arrumar casamentos, ocupações,

providenciar estudos e outras assistências afins. Viu-se também que existiam duas formas básicas de casamento, os endogâmicos e exogâmicos.

Nesse ponto, já discordou-se aqui de Epaminondas Câmara (2006), que fala de um exclusivismo do primeiro tipo de união aos Liberais. A escolha pelo tipo de união dependia muito mais das condições oferecidas no momento, se de expansão ou consolidação da parentela. Enfim, se esta ou aquela família escolhiam os casamentos endogâmicos em determinadas oportunidades, tudo não passava de uma opção de ocasião, motivada pelas condições expostas no momento. Viu-se também que é totalmente esdrúxula e fora de contexto, a caracterização dos Conservadores como “progressistas”, vinculados à Vila/Cidade. Portanto, é total a impossibilidade dessa caracterização para com os irmãos Cavalcanti de Albuquerque. O que leva à conclusão destacada de passagem de Machado de Assis, que todos eram filhos “[...] dessa terra e desse estrume”, ou seja, “[...] nutridos e ungidos no exercício das prerrogativas de uma classe” (CHALHOUB, 2003, p. 73). Prerrogativas que tinham como “terra e estrume”, como discutido na Introdução, o monopólio da propriedade e da sociedade política.

Mas, se era sob uma base familiar que se erigiu e estruturou o poder na Campina Grande do século XIX, não se restringia a isto. As relações familiares eram sim constitutivas, mas para além delas existiam as relações pessoais e políticas. De toda forma, mesmo que não fosse este o objetivo de Câmara (2006), este tipo de dicotomia serviu para a apropriação cultural por parte dos historiadores tradicionais em Campina Grande, que em determinados momentos, quiseram fazer da cidade, uma “coitadinha”, sem ter um representante político natural na Câmara de Deputados durante todo o Império (ALMEIDA, s.d.). Esta situação, como visto, era explicada pela dinâmica da política Imperial e da relação entre os Poderes Locais e Provinciais. Neste sentido, não podemos fazer hierarquizações de importância entre as localidades paraibanas. Viu-se, por exemplo, que Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, o chefe conservador local, nunca chegou nem mesmo a se candidatar a Deputado Provincial, o que não lhe diminuiu a sua influência e poder no Município de Campina Grande por todo o Império. Para este tipo de tarefa, lá estiveram os Meira Henriques, espécie de grupo político itinerante, cujo representante principal, Antônio José Henriques, morava na Corte e detinha prestígio e poder entre os Conservadores. Era, portanto, improvável, que Alexandrino ou Honorato da Costa Agra saíssem de Campina Grande em direção ao longínquo Rio de Janeiro para assumir uma posição que nem lhes interessava economicamente, e para a qual não possuíam as habilitações necessárias.

Esses membros e representantes políticos das famílias da elite paraibana ficavam anos, às vezes décadas, sem colocar os pés em solo natal. Outras vezes, nem eram naturais da Paraíba

e talvez nunca tivessem estado na Província. Na Corte, recebiam o resultado da eleição, processo do qual nem chegavam a participar, a não ser pelo envio de correspondências, cartas e artigos de jornais. Dependiam, portanto, das redes de relações familiares e políticas, estabelecidas nas Vilas e Cidades. Era, enfim, uma relação de mão dupla: em troca dos votos e posições assumidas, usavam da influência e do poder que detinham para privilegiar sua base política com cargos e posições no Estado. Nem todas as ocupações recebidas tinham conotações econômicas, diria que uma minoria. Na verdade, a maioria servia para oferecer poder e influência na Cidade ou Vila, que por sua vez, era o que permitia que os resultados eleitorais fossem conquistados. Isto não significa que, indiretamente, os agraciados com tais cargos não tirassem vantagens econômicas, de tal forma que é impossível separar as ações econômicas e intelectuais da ação política que desempenhavam. A este compromisso, entre o poder local e geral, foram dadas várias denominações, dentre elas “Política Oligárquica e Coronelismo”. Já se expôs aqui a discordância com a limitação do Coronelismo como uma estrutura pós-Republicana, pois foi exatamente este tipo de relação que se estabeleceu muito antes na Paraíba. Neste capítulo, analisou-se a estruturação do Poder Político na Paraíba e em Campina Grande durante o Império, resta agora, portanto, adentrar na análise cotidiana do que se chamou de Poder Local.

## CAPÍTULO II: GAZETA DO SERTÃO, CAMPINA GRANDE E OS SUSPIROS DERRADEIROS DO IMPÉRIO

Tristíssimos tempos, sr. conselheiro [...] Vim buscar inspirações à Europa. Levo-as, mas quão diversas do que eu sonhava! Este é um mundo que se acaba. A política europeia está a tocar o seu *millenium* fatídico; parece que nas vésperas do ano 2000, governos e povos tremem de pavor. Sente-se o ranger das peças de um edifício que se esboroa (BASTOS, 1867)

A monarquia não pensa poder viver sem Partido Conservador, o Partido Conservador sabe que pode viver sem monarquia [...] O imperador, porém, está convencido do contrário e surpreendê-lo muito quem lhe dissesse que se amanhã viesse a República, os primeiros republicanos seriam os conservadores (NABUCO, 2010, p.163-164).

Era uma manhã de sábado<sup>92</sup>, primeiro de setembro de 1888, quando saiu do prelo a Gazeta do Sertão, primeiro periódico a circular de maneira regular em Campina Grande. Na oficina tipográfica do Jornal, localizada na antiga Praça Municipal, número vinte e um, os articulistas responsáveis pela sua escrita viviam um período de indefinições. Contudo, não somente eles experimentavam a situação e sim todo Império do Brasil. A importância deste capítulo se insere, portanto, na necessidade de contextualizar o período dos anos finais do Império em Campina Grande. Por ser o primeiro na Cidade e de acompanhar estes tensos momentos, o periódico é extremamente relevante para esta pesquisa. O capítulo anterior deu conta da formação histórica do poder político na Paraíba e em Campina Grande. Neste capítulo, pretende-se aprofundar a leitura.

Porém, se a Gazeta do Sertão será a fonte primordial desta análise, se faz necessário entender o contexto local e nacional de seu surgimento, isto é, responder aos questionamentos que permitam entender a quem servia o Jornal e com que objetivos. Desde o início deste texto tem-se tido a preocupação de não transformar Campina Grande em uma “ilha de história”, afinal, como dito acima, não era só a cidade que experimentava um período turbulento. Na verdade, as maiores pressões estruturais sobre o ambiente político da cidade advinham do contexto nacional. No entanto, as formas de “respostas” a tais pressões estruturais se dará em âmbito local. Desde já, é preciso afirmar que a Gazeta do Sertão era um órgão de imprensa vinculado ao Partido Liberal de Campina Grande. Neste sentido, enfatiza-se a necessidade do capítulo anterior.

---

<sup>92</sup> O primeiro número da Gazeta do Sertão foi publicado no sábado, daí em diante passou a ser posto em circulação, todas as semanas, as sextas-feiras.

No primeiro item deste capítulo, se abordará o Jornal e seus articulistas, com especial destaque para Joffily, ao fim e ao cabo, o principal responsável pela empreitada, tanto do ponto de vista econômico como intelectual e político. No segundo item, se dará conta do contexto histórico que passava o Brasil Império no período que perpassa o período de 1888 até 1889. Mas, diferentemente do que foi feito no capítulo anterior, teremos a oportunidade de fazer uma análise muito mais detalhada, posto que feita sob escala diferente, isto é, como estes momentos de impasse eram encarados pelos articulistas e como impactaram em Campina Grande. No terceiro e último item do capítulo, se analisará a primeira parte das reivindicações do citado Jornal, principalmente no que tange aos melhoramentos materiais desejados pelas elites campinenses, encarnadas nas tão sonhadas estradas de ferro.

## 2.1) JOFILLY E A GAZETA DO SERTÃO

Joffily, na verdade, nasceu Irineo<sup>93</sup> Ceciliano Pereira da Costa, no ano de 1843. Veio ao mundo no que hoje é Pocinhos, localidade que fazia parte do antigo Município de Campina Grande<sup>94</sup>. Seu pai era José Luís Pereira da Costa e sua mãe Isabel Americana de Barros, que foi a segunda esposa de José Luís. A primeira companheira, Ana Escolástica do Rêgo, da qual um filho de nome Mathias nasceu, faleceu não se sabe em que condições. Do segundo casamento, José Luís teve Irenêo e Salustiana (JOFFILLY, G. s.d.). Os “Pereira” eram uma família tradicional de Campina Grande, José Luís, já citado no capítulo anterior, era Tenente Coronel e militante do Partido Liberal de Campina Grande. Em 1856, isto é, quando Irineo tinha por volta de doze anos, a região que compreendia Campina Grande foi afetada pela epidemia de *cholera morbus*, que vitimou número abundante de habitantes da Província paraibana. O nível de mortalidade da temida *peste* foi considerável, cerca de 10% da população da Província. Embora em certo sentido, a peste não conhecesse barreiras sociais, os cativos eram mais suscetíveis ao padecimento, dado a carga de trabalho e alimentação precária (AGRA, 2003).

Tanto não conhecia barreiras, que uma das vítimas da desgraça que se abateu na Província foi José Luís. Neste sentido, Joffily contou com um tantinho de sorte. É que no início do ano de 1856, José Luís cumpriu um de seus desejos, que era educar pelo menos um dos filhos. O fato é que Mathias, era, no mínimo, doze anos mais velho que Irineo, o que

---

<sup>93</sup> Manter-se-á a grafia usada na época.

<sup>94</sup> Sobre o antigo Município de Campina Grande, ver Viana (2013).

inviabilizava ser ele o filho dedicado aos estudos<sup>95</sup>. Neste sentido, o seu pai resolve remetê-lo para Cajazeiras, para estudar no famoso Colégio do Padre Rolim. A empreitada da ideia do que tocou-se acima, quanto às dificuldades envolvidas na busca pela educação, mesmo entre aqueles filhos de uma elite proprietária, que tinham condição de custear. Segundo Geraldo Joffily (s.d), eram no mínimo sete dias de viagem à cavalo, com exposição às intempéries do clima e espaço. No entanto, a peste também não conhecia limites geográficos. Mesmo com os mais de 300 km que separam Campina de Cajazeiras, a doença avançou Sertão adentro, motivando o Padre Rolim a rumar para a Província do Ceará com seus alunos.

Quando Joffily retornou à sua casa, já encontrou sua mãe casada e recuperada do luto. É que neste intervalo de tempo, sua mãe encetou nova relação matrimonial com Antônio Lessa, comerciante (JOFFILY, G. s.d.). “Seu Lessa”, como era conhecido, comerciava no Recife, para onde levou sua nova família. A mudança permitiu que Irenêo terminasse seus estudos e facilitou sua entrada na Faculdade de Direito do Recife, centro de formação da elite nortista. Foi justamente durante o curso de direito, tendo ingressado em 1862, que Irenêo abandonou o “Costa” e adotou o Joffily, que nada mais seria que uma composição da palavra em latim “*Josephus filii*”, ou seja, filho de José (JOFFILY, G. s.d). No ano de 1866, termina sua graduação e volta a Pocinhos, sendo nomeado para o cargo de Promotor de São João do Cariri (1867), contava com aproximadamente vinte e quatro anos. Dois anos depois, é nomeado para exercer o cargo de Juiz Municipal de Campina Grande e é eleito para primeira legislatura como deputado provincial (JOFFILY, 1982). Talvez só não tenha alcançado o cargo de Juiz de Direito pela quadra política Conservadora iniciada no ano de 1868-1878, contexto discutido no capítulo acima. Estando em oposição, concentrou suas ações na advocacia e na administração de algumas propriedades rurais que possuía. Em 1871, casa-se com Raquel Torres Brasil (JOFFILY, 1982).

Raquel, nascida por volta de 1854, foi filha de um dos maiores proprietários de Campina Grande, João Martins Torres Brasil, que enviuvou em 1904. Os bens dos pais de Raquel foram orçados em quase oitenta contos de réis (ADJFACCG, 1904). A família Torres Brasil também era vinculada ao Partido Liberal de Campina Grande, como mostrado no capítulo anterior. Ou seja, era um casamento que, assim como os outros acima demonstrados, selavam uma aliança política e econômica. Embora tivesse uma vida confortável, tanto pela profissão, como pela herança recebida do Pai, Joffily não podia ser considerado um grande proprietário.

---

<sup>95</sup> Quando se diz estudos, fala-se de instituições de ensino que gabaritavam os filhos das elites a adentrar os cursos superiores, pois, a alfabetização e a matemática simples eram possíveis de serem aprendidas mesmo em Campina Grande daqueles tempos. Para isto, existiam os mestres-escola, os padres e os professores públicos.

Quando faleceu, em 1902, deixou de legado aos seis filhos e viúva cerca de onze contos de réis (JOFFILY, 1982). Apesar de ser Bacharel e ter em alguns momentos ocupado cargos públicos<sup>96</sup>, parte significava desta herança – e conseqüentemente do seus rendimentos – era baseado na propriedade fundiária. O casamento selava, portanto, a união da filha de um grande proprietário de Campina Grande com um político em possibilidade de ascensão. No ostracismo, Irenêo ainda chegou ser eleito para o cargo de vereador em 1877 (JOFFILY, 1982).

Com o Gabinete Sinimbú (1878-1880), Joffily voltou a figurar nos cargos políticos e públicos. Foi eleito Deputado Provincial (1878) e seguiu sendo presença assídua na Assembleia. No final da década de 1880, segundo conta José Joffily (1982), conheceu Francisco Retumba, seu futuro parceiro de Jornal. Existem poucas informações sobre Francisco Soares da Silva Retumba, sabe-se, entretanto, que era Engenheiro de Minas, tendo estudado na França. A respeito da diplomação efetiva de Retumba<sup>97</sup>, pairam algumas dúvidas<sup>98</sup>. Entretanto, sendo ou não diplomado, o fato é que em retorno à Paraíba passou a se especializar nas Estradas de Ferro e outras obras de modernização. Parece crível que o encontro entre os dois articulistas, tenha acontecido em razão das viagens de Retumba por toda a Província. É que segundo conta José Joffily (1982), o engenheiro teria sido incumbido de um estudo remunerado pela Província da Paraíba, para apresentar um relatório das potencialidades econômicas do interior. É possível, portanto, que os interesses em comum dos dois tenha estabelecido o elo de ligação, que fez com que o engenheiro se estabelecesse como sócio da Gazeta do Sertão em 1888. Além de uma visão modernizadora da estrutura produtiva, plasmada nas Estradas de Ferro, os redatores da Gazeta do Sertão pareciam ter preferências semelhantes no que tange aos estudos da história da Paraíba e de seus aspectos mineralógicos, arqueológicos e geográficos. Um exemplo é que parte do Jornal será dedicado a artigos que se voltavam a abordar tais assuntos, textos que servirão de base para a produção de *Notas Sobre a Parahyba* (s.d.).

Por que Campina Grande demorou tanto para ter o seu jornal? ao tentar responder tal pergunta, adentraremos na análise da própria cidade e sua inserção nas relações de poder intraprovinciais. Era uma situação distinta de outra cidade do interior paraibano, Areia, que desde cedo teve periódicos em circulação. A existência, portanto, de periódicos nas cidades do

---

<sup>96</sup> O cargo de Vereador não era remunerado. Os deputados provinciais, nacionais e senadores, por sua vez, recebiam uma verba de custeio, que só era paga em caso de exercício (CARVALHO, 2013).

<sup>97</sup> Retumba era filho de pai de mesmo nome, que por sua vez, teria também sido Engenheiro e responsável por algumas obras públicas. Algumas das informações foram retiradas do site do IHGP. Disponível em: <http://www.ihgp.net/memorial4.htm>.

<sup>98</sup> José Joffily (1982), enviou uma correspondência para a Universidade de Liège, recebendo resposta negativa da diplomação de Retumba por aquela instituição.

interior paraibano, demonstrava dois pontos: a) a força e prestígio político de uma cidade<sup>99</sup> e b) o poder econômico dos grupos representados. Afinal, praticamente todo o material para uma publicação regular era importado, desde as prensas, tintas e papel (JOFFILY, 1982)<sup>100</sup>. Qual o motivo de fazer a relação entre grupos políticos e a existência de periódicos na Paraíba? Acontece que a Imprensa no Brasil Império era quase exclusivamente uma empreitada política, excetuando-se algumas revistas especializadas, podia-se contar nos dedos aqueles Jornais que eram produzidos segundo uma lógica empresarial, logo, como fonte de rendimentos. Não que este quesito fosse desconsiderado de todo. É bem verdade que, principalmente após a década de 1870, expandiram-se por todo o país o número de periódicos em circulação, o número de homens educados, potenciais consumidores dos periódicos, levando Angela Alonso (2002) a falar do surgimento de um “microespaço público”. Outra questão que incentivou a criação e circulação dos periódicos foram as reformas materiais, em especial na relação íntima entre estradas de ferro/telégrafos e jornais, como abordado por Aranha (2003).

Acontece que os efeitos acima descritos, em outras palavras, o surgimento de sólidos veículos de comunicação ancorados dentro de uma lógica eminentemente empresarial, seguiu sendo por todo o Império uma realidade restrita numericamente e espacialmente. Até meados de 1860, só o Jornal do Comércio alcançava este patamar, pela sua penetração nacional e por certa neutralidade frente aos partidos políticos existentes. Isto não significou, evidentemente, que o citado veículo de comunicação fosse neutro ideologicamente, sua base era a defesa das instituições imperiais nas quais estava inserido (ALONSO, 2002). A partir da década de 1870, no entanto, com as mudanças econômica-sociais acima descritas e pelo barateamento das impressões, surgiram alguns periódicos independentes dos partidos políticos, mas este movimento foi restrito especialmente à Corte<sup>101</sup>.

Pesava, neste sentido, o surgimento de um público leitor que desse sustentação ao consumo de tais periódicos e revistas. O que tornava pequeno este tipo de público leitor era o analfabetismo de parte significativa população. A título de ilustração, o Censo de 1872 marcava que homens e mulheres alfabetizados no Brasil não passavam de um milhão e meio, ao passo que a população geral chegava a quase dez milhões de habitantes, contados os cativos (CENSO

---

<sup>99</sup> Essa análise não vale tanto para a Capital da Província, a burocracia provincial lá se concentrava, portanto, a existência de ao menos um jornal era imprescindível para o expediente governamental.

<sup>100</sup> Além do papel, das tintas, da máquina de impressão e dos tipos, somava-se a este montante o pagamento aos funcionários responsáveis pela manutenção das máquinas e da parte tipográfica. Ver Joffily (1982).

<sup>101</sup> Trata-se de algumas revistas e jornais que circularam na Capital do Império e que contaram com a participação de intelectuais que não eram necessariamente ligados a nenhum dos partidos existentes no Império. É o caso de Machado de Assis, que chegou a colaborar na *Revista Ilustrada* e em Jornais, como *O Cruzeiro* e *Gazeta de Notícias*. Foram nestes que o autor publicou parte de suas crônicas.

DE 1872)<sup>102</sup>. Ou seja, pouco menos de 15% da população do país tinha acesso a tal cultura letrada<sup>103</sup>. A situação se tornava mais dramática nas províncias periféricas, caso da Paraíba. Enquanto em 1872 o Município Neutro (Corte) possuía cerca de cem mil alfabetizados<sup>104</sup>, quase 35% da população total de aproximadamente 300 mil habitantes, a Paraíba mesmo tendo uma população total maior, cerca de 380 mil habitantes, alcançava somente cerca de 42 mil habitantes alfabetizados. A porcentagem, portanto, não chegava a casa dos 12% da população geral da Província (CENSO DE 1872). A discrepância pode ser explicada por vários fatores, tais como: concentração da burocracia imperial na Corte; maior diversificação da população em atividades urbanas e que necessitavam de instrução; maiores e mais consistentes investimentos em educação na Corte e maior número de estrangeiros<sup>105</sup>.

Por sua vez, o número de alfabetizados na Província da Paraíba possuía variações de Município para Município. Enquanto Campina Grande, com cerca de quinze mil habitantes, possuía dois mil quinhentos e um alfabetizados, a Capital, com uma população total de cerca de doze mil habitantes, tinha dois mil e trinta e seis alfabetizados. Isto significava cerca de 16% da população de Campina Grande e 17% da população da Capital (CENSO DE 1872). A comparação mais interessante fica entre Campina Grande e Areia. Já se viu que esta segunda Cidade é encarada por muitos cronistas e historiadores tradicionais como a “cidade das letras e cultura” do interior da Paraíba. Foi visto, no capítulo anterior, que muitos dos políticos paraibanos nasceram na citada cidade brejeira. No entanto, os números oferecem uma situação completamente oposta. Areia, apesar de possuir uma população que era quase o dobro da população de Campina Grande, cerca de 26 mil habitantes, tinha um número menor de

---

<sup>102</sup> As mulheres alfabetizadas porque eram parte significativa do público leitor do país. Vários dos romances machadianos, por exemplo, se referem a tais figuras femininas como suas interlocutoras. Basta folhear alguns dos romances de Machado de Assis, que o leitor contemporâneo encontrará referências a “leitoras” e não “leitores”.

<sup>103</sup> Por isto, Alonso (2002) chama a atenção de que mesmo os “movimentos políticos reformistas”, portanto, parcialmente alijados do poder, faziam parte da elite do Brasil Império, pois ter um curso superior já era fazer parte deste estrato social.

<sup>104</sup> Não foi levado em conta o número de cativos alfabetizados. Como se espera era um número muito baixo, não fazendo diferença significativa nos presentes cálculos. Ver CENSO DE 1872.

<sup>105</sup> A concentração da burocracia do Estado brasileiro, no Município Neutro, trazia como consequência a moradia de uma série de funcionários subalternos dos ministérios, da justiça, das forças armadas e das várias repartições públicas localizadas na Capital, bem como outra série de trabalhadores do comércio, tipografias, embaixadas, escolas, faculdades etc. Sobre este “mundo” de “classe média” na corte imperial, basta ver alguns dos romances de Machado de Assis, não se esquecendo que o próprio autor era um deles, posto que funcionário do Ministério da Agricultura. O termo classe média se refere a essa infinidade de pessoas, que mesmo estando sob relação do patronato, não eram membros da elite proprietária, não provinham de famílias de elite, nem ocupavam os altos cargos burocráticos do estado. Quanto ao maior investimento e fiscalização dos recursos na educação, o fato se dava por ser o Ministério do Império o responsável pelo ensino primário e secundário em se tratando de Município Neutro, algo que não se repetia nas respectivas províncias, onde tal investimento e fiscalização ficava por conta do Presidente de Província.

alfabetizados que Campina Grande, tanto em termos percentuais, 9%, quanto em números absolutos, menos de dois mil e quatrocentos alfabetizados (CENSO de 1872).

No entanto, como visto, Areia estava muito além de Campina Grande no quesito periódicos. Como se explica tal situação? O primeiro ponto é que, excluídos alguns poucos folhetins, revistas e periódicos de circulação restrita espacial e temporalmente<sup>106</sup>, nenhum dos periódicos paraibanos se regia segundo uma lógica empresarial e neutra partidariamente. Ou seja, pelo menos aqueles periódicos que tiveram uma maior disseminação, tiragem e duração, representavam os respectivos partidos políticos por quais eram produzidos. Tinham, portanto, como principal objetivo sustentar os grupos políticos que os financiavam. Eram periódicos que tinham um, dois ou três redatores, todos saídos da fina flor das elites imperiais paraibanas, e que encontravam na atividade jornalística outra das formas de adentrar no círculo restrito da elite política brasileira (CARVALHO, 2013). Como consequência, eram periódicos de “[...] curta duração, morrendo com o tema político em pauta” (ALONSO, 2002.p. 277). Praticamente todos os agentes políticos citados no item anterior desempenharam funções na imprensa paraibana: Joffily, Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, Leonardo Meira Henriques, Gama e Rosa, Felizardo Toscano de Brito, Diogo Velho e outros<sup>107</sup>. De forma que se pode afirmar que, durante todo o Império na Paraíba, não se verificou a “[...] passagem de uma imprensa como veículo de crítica, individual ou partidária, endógena ao *status quo* imperial para outra independente, canal de manifestação de insatisfação coletiva...” contra os fundamentos da ordem imperial (ALONSO, 2002. p. 277).

Este fato se verificará, inclusive, na Gazeta do Sertão, o qual alguns analistas tentam caracterizar como um periódico contestador da ordem, republicano e marginalizado. O periódico de propriedade de Retumba e Joffily, na verdade, era todo baseado no Partido Liberal de Campina Grande e, portanto, engajado na defesa de seus interesses políticos e econômicos. Mas não era qualquer grupo político paraibano que tinha condições de ter um periódico a serviço de seus interesses. Foram, enfim, dois fatores que impulsionaram a criação da Gazeta do Sertão como interlocutor dos interesses Liberais na Cidade e no Sertão da Província: a já discutida criação do Segundo Distrito em 1881 e o desenvolvimento econômico de Campina Grande. Estes dois elementos ativaram a necessidade do Partido Liberal de Campina Grande de defender uma base política, cujo candidato natural era Joffily e a luta por obras materiais.

---

<sup>106</sup> Alguns destes, que tratavam de temas bem amplos como literatura, artes, moral, religião, etc., podem ser encontrados e consultados na coleção do CCHLA-UFPB. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisfolhetins/index.html>. Acesso em: 18/04/2017.

<sup>107</sup> Os membros da elite paraibana apreciavam até nas publicações sobre literatura e artes. Ver BARBOSA, 2009.

Vejamos agora parte deste desenvolvimento econômico, que desembocou nos anos finais do Império. Levando em conta a “idade” de outras localidades, a Vila de Campina teve fundação tardia. Este processo teve a ver com a própria dinâmica da colonização na Capitania da Parahyba do Norte, inicialmente restrita ao litoral, depois a região da Várzea do Paraíba, onde desde logo foi sendo implantada a cultura da Cana-de-Açúcar. No entanto, outro “braço” colonizador adentrou áreas do “sertão” margeando bacias hidrográficas como o Piranhas, principalmente com o objetivo de requerer terras para fins de criação de gado. Devido à forte resistência indígena, este foi um processo que teve duração secular. Em razão desta e de outras questões, até 1755 a Capitania da Parahyba só possuía apenas uma sede administrativa, que era a própria Capital (CÂMARA, 1998).

De 1775 em diante, novas vilas vieram a ser paulatinamente criadas. Em 1755, Montemor e Baía da Traição; em 1758, Pilar e Alhandra; Conde em 1768; Pombal em 1772 e finalmente Campina Grande em 1790. A grande potencialidade da Vila Nova da Rainha, como oficialmente era designada, era sua posição estratégica entre o interior e litoral da Província. Parte do comércio que partia do litoral para o interior da Capitania, depois Província, passava pela Vila de Campina, contribuindo para que aqui se estabelecesse uma feira e um ponto de encontro dos transportes de mercadorias. Além disto, parte da produção da localidade, principalmente de produtos alimentícios e pecuários, era trazida para a Vila para ser comercializada. Daí que Campina Grande tenha sido marcada por uma grande diversidade produtiva. Neste sentido, em 1826, foi construída a primeira casa de comércio, por Baltazar Gomes Pereira Luna, lugar conhecido posteriormente como “Mercado Velho” (CÂMARA, 1998).

O número de moradores era diminuto, mas o movimento comercial, principalmente de bois, exigia a construção de um manancial de água. Por isso que, já em 1829, iniciou-se a construção de uma barragem, mais tarde conhecida como Açude Velho. Neste período, e por um bom tempo, ainda que em termos microrregionais, a hegemonia econômica e política ficava por conta da Cidade de Areia, que, como mencionado, possuía jornais e políticos destacados. Consequência disto é que Areia alcançou o patamar de cidade ainda em 1846. Da década de 1870 em diante, ao que parece, a Vila de Campina Grande vivenciou um desenvolvimento significativo. Isto se devia, em parte, à mudança de eixo-econômico operada na Paraíba naqueles tempos. O açúcar, cada vez mais perdia espaço nas pautas de exportações para o algodão. Já em 1860, embora a produção de algodão fosse menor que a de açúcar, o primeiro produto alcançava maiores arrecadações. No ano seguinte, a situação era a mesma e o Presidente de então concluía que a Paraíba lucraria muito mais se as produções tivessem em

ordem inversa (RPP, 1861). Entre 1858 e 1861, a produção de açúcar caiu de cerca de 800 mil arrobas para 405 mil. A arrecadação com o produto caiu mais da metade (RPP, 1861).

O *boom* algodoeiro se deu definitivamente por causa da Guerra Civil Americana, cuja região sul produzia parte do algodão usado na indústria inglesa. A alavancagem da produção, já que muitos plantadores de cana passaram a substituir suas lavouras e o preço alcançado no exterior, fizeram com que, em 1866, a Paraíba tenha ficado à frente de muitas províncias importantes do Império. O valor exportado no período foi maior que o Ceará, Alagoas, Sergipe, Paraná e Pará, ficando atrás apenas de Maranhão, São Paulo e Rio Grande do Sul, mesmo que com diferença pequena (RPP, 1866). Além disso, há que se levar em conta as produções que eram desviadas e/ou contrabandeadas para o Recife, problema secular para as autoridades da Província, depois Estado da Paraíba. O contrabando saía, segundo o próprio Presidente da Província, do interior, indo diretamente para Goiana (PE) ou Aracati (CE). O problema era que, como reafirmou, partindo de praticamente qualquer canto do interior se podia chegar a Pernambuco sem passar pelos postos fiscais. Os subdelegados de Polícia não pareciam também tão prontos a punir os contrabandistas (RPP, 1866).

O grande lucro do algodão para Campina Grande para uns poucos grupos e famílias não era sua produção direta, embora aqui também se plantasse o “ouro branco”, e sim o seu comércio e intermediação para a praça do Recife, principalmente da produção sertaneja, produtora do algodão mais cobiçado e melhor cotado nos mercados internacionais: o algodão de fibra longa<sup>108</sup>. Ao mesmo tempo, o vai-e-vem do comércio impulsionava outras produções locais, como a pecuária e mantimentos, que eram comercializados nas feiras e estabelecimentos da cidade. Portanto, não é de se estranhar que nesse momento de crescimento econômico, Campina tenha sido alçada à condição de Cidade, posto que garantiria daí para frente maior independência política da elite local e poder de barganha juntos ao poder Provincial e Nacional. Contudo, não se deve achar que este processo de desenvolvimento foi instantâneo, mas quem quer que olhe no que Campina Grande tornou-se no início do século XX, percebe um processo histórico em andamento que, pouco a pouco, vai ativando o poder da Cidade em âmbito Provincial/Estadual. Também não se deve pensar em um movimento linear. Este processo foi detectado pelos próprios atores sociais, caso de Joffily, que no início da década de 1880 escrevia um artigo para Jornal contando um pouco desta “história”.

Segundo o autor, por volta de 1883, a Cidade contava com quarenta casas de comércio, excluídas outras formas de comércio ambulante e das feiras, onde alguns dos pequenos

---

<sup>108</sup> Sobre as variedades de algodão usados na Paraíba, ver VIANNA, 2013.

produtores do mundo rural do município e de cidades circunvizinhas iam vender ou comprar mercadorias (JOFFILY, s.d.). Existiam ainda dez engenhos, que provavelmente produziam cachaça e rapadura, bem como algumas que o autor classifica como “grandes propriedades rurais” de produção algodoeira. A atividade de produção e comércio relacionados à pecuária, também era uma fonte muito importante de renda e movimento comercial na cidade e município.

Desde os tempos coloniais, a Vila, depois Cidade, era ponto de passagem para Pernambuco de boiadas, que não só vinham do interior da Capitania/Província, mas também de outras capitanias e províncias. Aliás, esta é uma nuance que devemos prestar atenção, a produção de alimentos de subsistência não deve ser desconsiderada como fonte de riqueza, inclusive para os grandes proprietários. Afinal, enquanto os produtos de exportação eram taxados diretamente, muitos produtos de subsistência não o eram. Mas, diferentemente do que afirmaram alguns historiadores tradicionais, essa produção, inclusive a de produtos de subsistência, nada tinha de democrática (CÂMARA, 1998) (ALMEIDA, s.d).

Marly Vianna mostra, por exemplo, que apesar da existência de muitas pequenas propriedades no antigo Município de Campina Grande, as maiores e mais bem localizadas terras estavam, na verdade, concentradas nas mãos de uns poucos proprietários. Na falta de medições confiáveis, entre o período de 1840 e 1905, a citada historiadora toma o valor das propriedades como parâmetro. Enquanto o estudo acusa a existência nos inventários, de quase duas mil propriedades valoradas em até 100\$000 (cem mil réis), no outro extremo, o mesmo estudo aponta a existência de somente vinte propriedades que estavam inseridas em uma escala de valoração de 5:000\$ a 15\$000 (cinco a quinze contos de réis), ou 0,6% do total das propriedades inventariadas (VIANNA, 2013, p. 69-70). O mesmo sistema de concentração valia para a cultura algodoeira; embora pequenos proprietários, e inclusive agricultores que plantavam em terra alheia, produzissem o algodão consorciado com outras culturas, principalmente de subsistência. Doravante, a maior parte da produção do algodão ficava na conta dos grandes proprietários locais. Mesmo com a queda do preço do algodão, que enfrentava principalmente baixas, segundo Vianna, continuou a ser produzido em Campina Grande por grandes proprietários e com mão-de-obra escrava (VIANNA, 2013).

A mesma situação de concentração pode ser visada na pecuária<sup>109</sup>. Enquanto 19,5% dos criadores possuíam de onze a vinte cabeças de gado, somente cerca de 0,7% dos proprietários inventariados possuíam mais de 751 cabeças (VIANNA, 2013. Página 108). O

---

<sup>109</sup> Nas fontes os dados consideram três tipos de gados: vacum, cavalar/muar, caprinos/ovinos.

“comércio de gente” é outro que não pode ser desconsiderado. O movimento esteve inserido em um processo que adveio da aprovação de leis mitigadoras da escravidão. Principalmente no período pós 1871, quando a chamada Lei do Ventre Livre foi aprovada, muitos cativos do futuro nordeste passaram a ser comercializados com outras regiões mais prósperas economicamente, dando origem ao chamado “tráfico interprovincial”. Campina Grande não esteve excluída deste processo, nem tampouco da resistência dos cativos a este ato que muitas vezes ameaçava o rompimento de laços afetivos dos mesmos (LIMA, 2008; VIANNA, 2013)<sup>110</sup>.

Este era o panorama econômico de Campina Grande em fins do Império. Marcado por um contínuo, mas não linear desenvolvimento econômico e crescimento da importância estratégica e política da cidade. No entanto, o que a elite local campinense detectava, era que havia um claro descompasso entre este desenvolvimento e a implementação de reformas materiais. Como dito, este era um dos objetivos da criação do periódico *Gazeta do Sertão*: sustentar e promover um grupo político e ao mesmo tempo defender o implemento de melhoramentos materiais produtivos e urbanos. Estas reivindicações estavam estampadas já no primeiro artigo da *Gazeta*, constituindo-se “em sua missão”, evidenciando assim um jornalismo totalmente engajado e não separado das disputas políticas<sup>111</sup>.

Mas, por que Sertão no título do jornal? Ora, a classificação geográfica da Paraíba não inclui Campina Grande no sertão do Estado, nem mesmo no tempo do próprio Joffily assim se julgava<sup>112</sup>. É possível tentar uma explicação retomando a acepção colonial de sertão, isto é, tudo que estivesse além do litoral, ou seja, o interior da Província (MELLO, 2002). Mas, este não parece ser o sentido do uso do termo. A significação de Sertão, neste caso, tem uma conotação eminentemente política. Como Campina Grande ocupava a posição estratégica de passagem do Sertão à Capital e Pernambuco, o que se vê é uma convergência dos interesses econômicos e políticos das zonas interioranas. Neste caso, Campina Grande era sem dúvida, Sertão. Ao mesmo tempo estes interesses do Sertão enquanto região econômica e política estavam constantemente em atrito com a Capital e seus interesses comerciais.

## **2.2) TEMPO DE CRISE: TECENDO A TRAMA**

---

<sup>110</sup> Ver capítulo anterior no que tange à atuação dos irmãos Cavalcanti de Albuquerque.

<sup>111</sup> Neste quesito em especial, acompanho a argumentação de Angela Alonso, no que se refere à impossibilidade de dissociação entre mundo intelectual e político, caso que se plasma na figura de Joffily como um intelectual, mas totalmente inserido nas disputas políticas de então. Ver (ALONSO, 2002).

<sup>112</sup> O citado campinense é, inclusive, autor de uma das primeiras obras que trata geograficamente e historicamente da Paraíba (JOFFILY, s.d.).

Voltemos àquele 1º de setembro de 1888. Analisado detalhadamente, todo momento histórico pode mostrar suas camadas, seus “estratos de tempo” (KOSELLECK, 2014). A metáfora abre a reflexão para como uma unidade aparentemente una e homogênea, o tempo, singular, remete-se na verdade para uma experiência de “[...] diversos planos, com durações diferentes e origem distintas, mas que, apesar disso, estão presentes e atuam simultaneamente”. (KOSELLECK, 2014, p.9). Afinal, “[...] muitas coisas acontecem ao mesmo tempo, emergindo, em diacronia ou em sincronia, de contextos completamente heterogêneos” (KOSELLECK, 2014, p.9). O que o historiador alemão chama atenção, é para a “natureza” especial do tempo histórico. Querendo ou não, como se fez inclusive na abertura deste item, nos remetemos a séculos, décadas, anos, meses, dias e em alguns casos até a horas, ou seja, nos remetemos ao tempo natural, calendário (RICOEUR, 2010). Contudo, apesar do tempo histórico ter fatalmente se remeter ao tempo cósmico, o tempo histórico constitui-se de forma singular. A metáfora de estratos geológicos, neste sentido, oferece a saída para compreensão do tempo histórico, marcado por rupturas, sedimentações, continuidades e repetições.

Afinal, “[...] a história também repousa em estruturas de repetição que não se esgotam na singularidade” (KOSELLECK, 2014, p.21). Ao mesmo tempo, até mesmo “[...] estruturas de repetição duradouras adquirem um caráter singular [...] não só acontecimentos súbitos e singulares produzem mudanças; as estruturas de maior duração – que possibilitam as mudanças – parecem estáticas, mas também mudam” (KOSELLECK, 2014, p.21). Sob esta compreensão temporal, pretendemos analisar o contexto sócio-político naqueles idos de 1888. O alvitre nos convida a uma leitura mais profunda e menos apriorística dos anos finais do Império e a inserção da Gazeta do Sertão nesta intrincada trama. A análise de 1888, nos vai remeter a outros tempos e conjunturas. Basicamente, o Império vivia uma crise política/institucional. Era, porém, uma situação que tinha raízes profundas e que gerou contradições que foram se arrastando durante décadas e que, aparentemente, se tornaram capitais na década de 1880. É difícil precisar o momento de eclosão da crise do regime monárquico no Brasil, pode-se afirmar que certas questões surgem ao mesmo tempo da criação do Estado Nacional brasileiro em 1824. Um exemplo é a escravidão. A existência do cativo suscitou problemas externos, que por sua vez tiveram de desaguar na aprovação das Leis Mitigadoras. Estas dividiram a classe política e os Partidos, gerando crises internas.

No campo político, há ainda que se criticar certa visão apaziguadora dos conflitos entre as classes dominantes. De um determinado ponto de vista, é pura ilusão a ideia da “estabilidade imperial”. Pode-se fazer a crítica à tal concepção, acompanhando detalhadamente as trocas constantes de Gabinetes, alguns durando dias; as dissoluções das Câmara de Deputados, o

surgimento de grupos dissidentes que dirigiam críticas ao regime, que exigiam reformas; há que se lembrar também das perseguições, assassinatos políticos etc. Isto sem falar nas revoltas republicanas, escravas e populares, reprimidas de formas diferentes segundo a condição social dos revoltosos. Deste ponto de vista, portanto, a única estabilidade existente no Segundo Império fica por conta do Imperador e do Senado. Contudo, esta crise, que parece ter sido constante, mas que era de maior ou menor grau segundo a conjuntura, parece ter encontrado um ponto de exacerbação em fins da década de 1860 e início da década de 1870. Ao final do Império, isto é, nos anos derradeiros de sua existência, se destacarão quatro elementos que fizeram parte da configuração da crise do Império e que foram abordadas na Gazeta do Sertão, são eles: a crise social, instalada com o fim da Escravidão e a crise política. Vejamos como cada um destes pontos reverberavam na configuração da crise.

### 2.2.1 ESCRAVIDÃO E TECIDO SOCIAL

Naquele ano de 1888 a classe política, ao menos em teoria, deu fim ao maior nó górdio do país: a escravidão. Este foi um tema, como vimos em algumas passagens, que dividiu partidos, corporações, grupos políticos, regiões e províncias. Governava o país, desde 10 de março de 1888, o Senador João Alfredo Correia de Oliveira, pernambucano, grande influência política conservadora e cria do Visconde do Rio Branco. João Alfredo, como se sabe, foi o “responsável” pela passagem em tempo recorde da Lei Áurea. Só para se ter uma ideia de como o cativo já estava indefensável e de queda inevitável, bastou que a Assembleia Nacional estivesse aberta, justamente no começo de maio, para que a aprovação saísse poucos dias depois, no fatídico dia treze<sup>113</sup>. Por que o tema só foi resolvido na teoria? E se foi resolvido, por que ainda é possível encontrar seus efeitos depois da abolição? Primeiro a abolição causou fissuras nos partidos políticos imperiais e, ao mesmo tempo, fortaleceu o Partido Republicano; segundo, que vários dos supostamente “prejudicados” pela abolição passaram a exigir as compensações financeiras.

Mas, diferentemente do que parecia supor a Regente e João Alfredo, a abolição não parece ter agido no sentido de diminuir as contradições e agitou ainda mais o ambiente político brasileiro. Entre os abolicionistas, figuravam Liberais, políticos do *status quo* imperial, como

---

<sup>113</sup> Os estilos parlamentares do Brasil Império foram dispensados. Normalmente o *modus operandi* era muito mais demorado. Muitas vezes, a aprovação de uma simples lei, levava meses e até anos, em infindáveis discussões, pareceres de comissões de ambas as casas legislativas. A título comparativo, a Lei Eleitoral de 1881 foi proposta um ano antes, tendo contado com prorrogações sucessivas das sessões legislativas. AS, 1888.

Joaquim Nabuco e republicanos de diversas matrizes, parcialmente marginalizados do poder. “Resolvida” a questão servil, estes grupos, neste momento, parcialmente unidos, se dividiram. Logo no primeiro artigo de capa, aquilo que chamaríamos modernamente de editorial, os articulistas da Gazeta do Sertão traçam um quadro de decadência do país. Para reverter tal estado de coisas, era preciso que a “opinião pública”<sup>114</sup> se levantasse para recolocar o país nos “trilhos” do “progresso” (GS – 01/09/1888). Como a abolição era compreendida pela Gazeta do Sertão? Na primeira edição de 1889, os autores fizeram um apanhado do ano de 1888. Segundo suas palavras, a abolição teria sido feita de “[...] modo brilhante, como jamais paiz alguma a fez: o sangue não correu, mas somente lagrimas [...]” (GS – 04/01/1889). Ou seja, a abolição teria sido um ato imposto pela imprensa/opinião pública, que em um só golpe de “[...] penna”, mudou “[...] os destinos da nação brasileira”, inscrevendo-a “[...] no rol dos paizes civilizados” (GS – 04/01/1889).

O que se vê na passagem é uma interpretação corrente entre a elite política da época. Primeiro, a negação da participação dos libertos e escravos no processo de desmonte na propriedade escrava; segundo, a exaltação do modo ordeiro e conservador que foi aprovada a Lei Áurea, ou seja, sem participação popular, uma decisão tomada de cima para baixo, como se compreendia que deviam ser tomadas todas as decisões importantes. Este tipo de interpretação e concepção da abolição trazia como corolário transformar a abolição em silêncio quanto à condição futura de ex-escravos. Apesar de alguns cronistas e historiadores tradicionais sustentarem que a Gazeta do Sertão fazia uma “intransigente” defesa dos “oprimidos”, o que vemos por parte dos articulistas é uma posição contrária. Feita a abolição, estaria resolvida a questão, posição diferente de alguns abolicionistas mais radicais, que defendiam medidas que amparassem aqueles que até a pouco estavam na situação de cativo. Ou seja, para estes, a abolição estava para além de um mero golpe de “pena”. No entanto, não foi este o projeto vitorioso, assim como também derrotada foi a primeira proposta da Lei do Sexagenário.

Algo que ilustra bem este tipo de posição é o aviso do Ministro da Justiça, Ferreira Vianna, poucos dias após a abolição. O documento, datado de 26 de maio de 1888, invocava a intervenção dos “prelados diocesanos” para que a “boa nova” chegasse aos recantos mais longínquos do país. O objetivo era a recomendação que os párocos fizessem saber aos seus fiéis da abolição e os “[...] aconselhem a cooperar na sua execução pelo esquecimento do passado, amor ao trabalho e reciproco auxilio” (CLDB, 1888). Não se quer afirmar que Joffily não fosse abolicionista, já que vários indícios apontam em sentido contrário. Como bem demonstrou

---

<sup>114</sup> Falar de opinião pública no Brasil Império era se referir à Imprensa, esta, como se disse, era, em maioria, reflexo dos membros dos partidos políticos.

Angela Alonso (2015) em estudo recente, o abolicionismo, considerado por ela como o primeiro movimento social do Brasil, não era monolítico e tinha várias matrizes internas. Não se trata, portanto, como quis José Joffily (1982), de uma atuação “pacata” de seu biografado no que tange ao abolicionismo, e sim do tipo de abolicionismo que abraçou e sempre defendeu.

A este respeito, segundo Lima (2008), Joffily teria sido um dos interlocutores das ações cívicas de liberdade em Campina Grande. Esta ganhou novos contornos com a Lei do Ventre Livre, que, como se disse, estabelecia a mediação da propriedade escrava via Estado. Aliada com a crescente mobilização contra a escravidão e a deslegitimação da propriedade, as ações cívicas de liberdade se constituíram em um importante canal de lutas por todo o Brasil. Estas ações, porém, como não poderiam deixar de ser, estiveram inseridas dentro das ambiguidades e contradições da sociedade imperial. Segundo Lima, em Campina Grande, como em diversas localidades do Império, “[...] não havia uma coerência absoluta na atuação dos operadores do direito em relação aos dilemas que envolviam os interesses ligados à propriedade senhorial” (LIMA, 2008, p.312). Os mesmos operadores jurídicos que eram capazes “[...] de elaborar brilhantes arrazoados para provar a liberdade natural de seus clientes...”, podiam “[...] se transformar no procurador dos interesses senhoriais, não sendo incomum, aliás, que essa metamorfose se operasse no curso de uma mesma ação jurídica”. (LIMA, 2008, p.312).

Era o caso de Jovino Limeira Dinoá, que foi um advogado vinculado ao Partido Liberal de Campina Grande. É que Dinoá, embora tivesse grande participação como representante de cativos pleiteantes à liberdade nas “barras dos tribunais”, também atuou como representante de senhores, se prestando à posição contrária, quer dizer, de defesa da propriedade (LIMA, 2008). Além destes homens de elite serem portadores de valores e visões de mundo, pareceram transformar as ações de liberdade em extensões das disputas políticas partidárias da Cidade. Ao mesmo tempo, os cativos pareciam ter o exato entendimento de tais disputas políticas, posto que faziam a leitura do momento e de quem procurar entre as autoridades, na busca da tão sonhada liberdade. Neste sentido, foi emblemático o caso de Maria. Em 1873, governava o Partido Conservador, e o Juiz de Órfãos era Bento Alves Vianna, que, como visto, embora tivesse nascido dentro de uma família Liberal, nesta época se enveredou para o Partido Conservador de Campina Grande. Acontece que Maria era propriedade de José Lourenço Porto, Liberal. Portanto, não era provavelmente gratuita a atitude de Maria ao procurar um desafeto político de seu Senhor, do qual denunciava entre outras arbitrariedades, os maus tratos, cujos sinais trazia ao corpo. Contudo, mesmo que fossem desafetos políticos, os citados agentes da lei e da ordem compartilhavam valores e visões de mundo no que tange a propriedade escrava.

José Lourenço Porto, por seu turno, pediu uma quantia exagerada pela liberdade de Maria. Dinoá, encapando mais uma ação de liberdade como curador, por outro lado, pediu um levantamento do preço real da cativa. A comissão que devia decidir o valor pecuniário de Maria, composta por indicação do Juiz Bento Vianna e pelo representante da cativa, fixou a quantia em 800\$000 (oitocentos mil réis). O curador não discordou do valor, diferentemente de Maria e de seu novo representante, Raimundo Dorneles, que denunciou a formação da Comissão e de sua decisão como um conluio de “compadres”, com anuência e aceitação de Dinoá, que neste momento parece ter deixado suas relações políticas e familiares falarem mais alto que os interesses de sua representada. De início Dinoá era correligionário de José Lourenço Porto, senhor da cativa. Por outro lado, um dos membros da Comissão de arbitramento era nada mais, nada menos, que o Padre Pequeno, familiar, compadre e correligionário de José Lourenço Porto. Dorneles denunciava que o valor era excessivo e inexplicável, visto Maria ter sido comprada anteriormente por valor inferior, 600\$000 (seiscentos mil réis) e pela ação do tempo e das intempéries não dever este valor subir e sim diminuir (LIMA, 2008).

O Juiz de Direito, João da Mata Correia Lima, negou a interposição de Dorneles no caso, considerando justo e certo o procedimento da comissão e de Dinoá. O Juiz era membro do Partido Conservador da Paraíba. A situação mostra, portanto, que, embora em alguns momentos, a marcha do processo pudesse ter interferência das disputas políticas, por outro lado, havia a negação destas disputas pelo compartilhamento das visões de mundo das elites campinenses (LIMA, 2008). Irêneo Joffily esteve, assim como Dinoá, envolvido nas mesmas ambiguidades quando atuou, seja como curador ou como Juiz de Órfãos ou Municipal (1868-1872), nas ações de liberdade. A este respeito, o caso da africana Maria teve participação de Joffily como Juiz de Órfãos naquele ano de 1871. Não se tratava da Maria acima exposta, já que esta era propriedade de José Jerônimo Pereira da Silva e não de José Lourenço Porto. A alegação da cativa se baseava no fato de supostamente ter chegado ao Brasil em 1840, ou seja, cerca de dez anos depois da primeira proibição do tráfico (LIMA, 2003). Joffily, não só aceitou a denúncia e abriu o processo, como nomeou dois curadores para Maria, José Dias da Costa Precipício e Manoel Vicente Magalhães. Este último era outro dos exemplos da ambiguidade dos rábulas/advogados nas ações de liberdade. Em 1873, Manoel Vicente Magalhães seria advogado de defesa de José Lourenço Porto, portanto, contrário à libertação da outra Maria (LIMA, 2008).

Na defesa do seu cliente, José Lourenço Porto, Vicente Magalhães chegou a provocar Dinoá, curador da cativa Maria, ao tentar construir a argumentação que a sacrossanta propriedade privada estava sendo violada pela ação de aproveitadores. Não existiria, portanto,

“[...] amor pela liberdade, o que há e o que sempre houve foi o reprovado desejo de perseguir-se o meu constituinte, fosse embora a custa do sacrifício de um dos mais sagrados direitos do homem, como é o da propriedade” (LIMA, 2008, p. 315). Seja como for, o fato é que Joffily deu prosseguimento à ação de Maria na busca pela liberdade. A tática do advogado de defesa de José Jerônimo Pereira da Silva foi a de acusar Joffily de suspeição. Para isto, o advogado se baseava em dois argumentos, o primeiro do citado Juiz ser desafeto político do réu e o segundo de ser Joffily um “militante da liberdade” (LIMA, 2003). Acontece que José Jerônimo da Silva era membro do Partido Conservador de Campina Grande. Portanto, longe de tentar atacar a tese central da acusação, quer dizer, estar Maria em escravidão ilegal, o advogado centra fogo na tentativa de declarar suspeito a autoridade de Joffily. O procedimento informa muito sobre os valores daquela sociedade, desconsiderando a individualidade da cativa, pois tudo não passaria de meras disputas políticas.

Apesar dos esforços da defesa de tirar Joffily de cena, a ação não logrou êxito. O Juiz de Direito deu parecer favorável à idoneidade de Irêneo (LIMA, 2003). A tentativa de desqualificar Joffily da ação contou com o testemunho de nada mais, nada menos que Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque. Este, em depoimento, confirmava que Joffily era desafeto do réu e que era “parcial” nos julgamentos de liberdade, pois em caso semelhante, desta vez contra o próprio Alexandrino, se declarou “suspeito”, posto que havia afirmado que “[...] em questões de liberdade não dava sentenças contra escravos” (LIMA, 2003, p. 55). Os desdobramentos desta ação de liberdade seguiram, neste interim acaba o mandato do Juiz, sendo substituído por Bento Vianna. Entre o desenrolar do processo, Magalhães, curador de Maria, também pede demissão. O novo Juiz passa a curadoria para Joffily, que admiravelmente recusa, cabendo a tarefa a Dinoá. A argumentação final deste último em defesa de Maria pode muito bem ajudar a entender a própria posição de Joffily quanto ao abolicionismo. Ocorre que a argumentação de Dinoá não diferia de outros tantos que vimos nas “barras dos tribunais”, seja na defesa, seja na acusação dos interesses senhoriais de então (LIMA, 2003).

Como bem notou Lima (2003), a arguição de Dinoá toma de empréstimo dois argumentos centrais, recorrentes entre liberais, conservadores e republicanos naqueles idos da década de 1870 e inícios de 1880. O primeiro é a contraposição entre uma escravidão justa e injusta<sup>115</sup>. A classe senhorial brasileira sabia que sob pena de abalar a ordem, a escravidão não podia ser deslegitimada de todo. Mesmo entre os políticos tendencialmente abolicionistas, subsistia a argumentação de que embora o cativo fosse imoral e contrário ao direito natural

---

<sup>115</sup> Uma das obras de época que mostra bem tais contradições é o estudo de Perdígão Malheiro: “A escravidão no Brasil”, dividida em três tomos. Ver MALHEIRO, 1866,1867.

de liberdade, permanecia pela força da lei/dos atos humanos, do respeito à propriedade e da “lei da necessidade<sup>116</sup>”. A “lei da necessidade” ou da “oportunidade”, dizia respeito, segundo Dinoá, à impossibilidade de “[...] indenização a todos os senhores e o risco de lansar de xofre na sociedade e no gozo da ampla liberdade milhares de individuos embrutecidos e degradados pela escravidão e contidos por uma severa disciplina” (LIMA, 2003, p. 67). O argumento, ao mesmo tempo que acenava com a “imoralidade” do cativo, o fazia com a coisificação dos cativos, apelando para uma ideia tuteladora, ou seja, não bastava que aqueles homens e mulheres tivessem passado pela experiência do cativo, para o alcance da liberdade plena, isto é, para serem cidadãos aptos, tinham de ser reeducados e direcionados no caminho da liberdade<sup>117</sup>.

A argumentação também evocava o espírito da lei de 1871, que se por um lado abria um caminho de intervenção do estado na propriedade privada, por outro reconhecia a legalidade e inviolabilidade da mesma propriedade fora do domínio da ordem. As fugas e outras artimanhas de resistência cativa, portanto, eram deslegitimadas na busca pela liberdade<sup>118</sup>. Afinal, uma ação de liberdade era, em si, uma forma de reconhecimento que a abolição devia seguir um caminho legal e ordeiro. Este era um tipo de abolicionismo não só dominante, mas o projeto vencedor em 1888. As análises deste texto levam a acreditar que Joffily professava exatamente este tipo de “abolicionismo de elite<sup>119</sup>” (ALONSO, 2015). A comemoração do treze de maio pelos autores do Jornal, demonstravam bem tal faceta, ou seja, que devia se comemorar a abolição sem perturbação da “ordem”. Por “ordem” não deve só entender-se a não alteração da “tranquilidade pública”, que parece ter caracterizado a abolição, e sim a manutenção das barreiras sociais e legais aos libertos e seus descendentes e como consequência um acesso precário à cidadania para os libertos, além da manutenção da grande propriedade. Era um projeto que passava longe do “radicalismo” e privilegiava as ações guiadas pelas classes políticas e as decisões tomadas de cima para baixo.

---

<sup>116</sup> Essa discussão ganhou corpo na aprovação do artigo da Lei Saraiva que permitia o voto aos libertos. Ver AS, 1880 e BRAGA, 2015.

<sup>117</sup> É possível mais uma vez perceber a argumentação coisificadora do cativo na discussão da Lei Saraiva em 1880, no Senado. Ver os discursos do Barão de Cotegipe (BRAGA, 2015).

<sup>118</sup> De fato, segundo Lima (2008), as fugas e a criminalidade escrava diminuíram nas décadas de 1870/1880, enquanto que as ações de liberdade aumentaram, tanto diante da deslegitimação da propriedade, como das novas leis.

<sup>119</sup> Embora se tome de empréstimo o termo de Alonso (2015) o termo aqui usado não contém igual significado da obra. Isto porque a autora identifica um rol muito extenso do que seja abolicionismo de elite, passando por Rebouças. O termo aqui identifica o tipo de abolicionismo moderado de tantos políticos da ordem imperial, que embora acenassem com a necessidade da abolição, o concebiam de forma gradual e conservadora da ordem, isto é, manutenção da população cativa e descendente como cidadãos de segunda categoria e caso houvesse alguma reparação devia recair sobre os proprietários. Contudo, a última reivindicação ainda não contemplava todos os membros, existiam dissensões internas. Exemplos deste tipo de abolicionismo: Visconde do Rio Branco, Nabuco de Araújo, Saraiva, Silveira da Mota, Marquês de São Vicente, etc.

De forma que, salvo melhor juízo em fontes não encontradas, nenhum dos abolicionistas campinenses, quiçá paraibanos, apoiaram ações ilegais contra a propriedade escrava e assim desconfiavam da participação popular. O viés mais radical de abolicionismo consubstanciou-se em ações ilegais da parte de escravos e abolicionistas, medidas estas duramente reprimidas pelo Governo do Barão de Cotegipe (ALONSO, 2015). Eram fugas em massa, incêndio de plantações que subsistiam com braços cativos, assassinatos de senhores, criação de grupos clandestinos de “sequestro” de cativos das propriedades e outras tantas ações (ALONSO, 2015). José do Patrocínio, membro da ala mais radical do abolicionismo, chegou a publicar um artigo em 1883, intitulado “Caminho de ferro subterrâneo emancipador”. Segundo Alonso (2015), o artigo retomava a experiência abolicionista dos EUA das fugas clandestinas do sul para o norte. A estratégia foi apropriada pelos abolicionistas radicais do Brasil, com fugas direcionadas para Santos, Ceará e Amazonas, cidade e províncias livres da escravidão.

O confronto entre abolicionismo de elite/escravismo e abolicionismo radical não acabou exatamente com a Lei Áurea, aliás, nem bem a “ressaca” da abolição se fez presente, rebentaram novos conflitos, desta vez girando em torno do “futuro” pós-abolição. Neste sentido, parece ter havido uma união. Escravistas e abolicionistas de elite, como Joffily, até treze de maio inimigos declarados, se irmanaram na defesa da “ordem”. De um lado, figurava uma visão que visava incluir os ex-escravos na sociedade brasileira, ainda que sob tutela. André Rebouças, por exemplo, preparou um projeto que tinha por objetivo conferir aos ex-escravos direitos políticos e incentivar a criação de pequenas propriedades, facilitando a vinda de imigrantes europeus. Rebouças, assim como outros, compreendia que latifúndio e escravidão eram faces da mesma moeda. Precisavam ser extirpados, junto com outras medidas modernizantes. O objetivo era transformar o ex-escravo em um “[...] cidadão de uma sociedade liberal e capitalista, com direitos civis e políticos, e em pequeno proprietário no campo”. Enquanto outro “[...] futuro lhe acenava com direitos sociais e o convertia em proletário urbano” (ALONSO, 2015, p. 363).

José Joffily (1982) lembra que Irêneo, no momento da radicalização da campanha abolicionista, não teria tomado o partido declarado em favor da medida; não teria, nem mesmo quando em 1883, José Patrocínio visitou a Paraíba, se pronunciado na defesa da ideia, ou “comemorado” à visita (JOFFILY, 1982). Ademais, alguns de seus correligionários a exemplo de Honorato da Costa Agra, seguiram possuindo escravos até a data exata da abolição (LIMA, 2008). O próprio Joffily chegou a possuir duas cativas, segundo matrícula de 1876, depois de

ter agido no sentido favorável a algumas ações de liberdade (ALMEIDA, s.d.)<sup>120</sup>. Portanto, a leitura cuidadosa e contextualizante da Gazeta do Sertão permite, desde já, descartar que o periódico era “intransigente na defesa dos oprimidos”. Sua posição era de uma defesa intransigente dos interesses da lavoura e um “esquecimento” quanto ao futuro de ex-cativos, posição esta compartilhada pelo próprio Ministério de João Alfredo, responsável pela Lei Áurea. Nem bem a Lei de 13 de maio foi aprovada e, cerca de onze dias depois, Paulino Sousa e Cotegipe deram início à tramitação de uma medida que devia indenizar os antigos proprietários (ALONSO, 2015).

A elite proprietária do Brasil reformulava suas estratégias de ação. Era corrente entre os defensores da escravidão a projeção de um futuro “dantesco”, caso a abolição fosse lavada a efeito. Como o evento se cumpriu, a estratégia se voltou a para traçar um quadro de abandono e terra arrasada não para o futuro e sim para o presente. Na verdade, a postura se aproveitava de duas conjunturas: a desunião do movimento abolicionista pós Lei Áurea e a instabilidade política por conta da saúde do Imperador. Na Paraíba, a estratégia teve também outro aliado, “a seca”, ponto aprofundado abaixo. Voltemos ao balanço proposto pelo periódico em 4 de janeiro de 1889. Os articulistas do periódico de Campina Grande, acusavam João Alfredo de inépcia frente a abolição. Não era uma questão da falta de apoio e projeto de futuro aos ex-cativos. Para Joffily e Retumba, a “[...] libertação de chofre dos escravizados não podia deixar de perturbar profundamente as condições de trabalho” (GS – 04/01/1889). Para os periodistas, uma medida que havia sido adiada até quase a última década do século XX, e que fazia do Brasil o único país escravista do chamado “mundo civilizado”, tinha sido uma medida tomada de “chofre”.

Para os autores, o “[...] ministro que teve a coragem de realisar-a, devia estar pronto para tudo o mais, para supprir a falta de braços que ia se dar, bem como para acudir aos reclamos da lavoura, que se estorcia em crise medonha” (GS – 04/01/1889). Só faltou se prostrarem declaradamente a favor da indenização. Se não o fizeram, também não tomaram posição explicitamente contrária. Até porque a Paraíba, perto da abolição, possuía número diminuto de cativos, eram menos de dez mil, segundo matrícula de 1887 (RPP, 1887). Em Campina Grande, eram apenas 513 matriculados. Portanto, a exigência por parte do Jornal da indenização não poderia produzir grandes frutos para a elite proprietária paraibana e campinense. Se talvez o

---

<sup>120</sup> Eis a lista dos maiores possuidores de cativos em Campina Grande, em 1876: Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque (44); Honorato da Costa Agra, (32); Trajano Raimundo Egito de Almeida (24); João Alves Vianna (20); José Francisco da Costa Agra (16); José Jerônimo Paz Barbosa Júnior (15); João Manuel Francisco Vaz Ribeiro (11); João Lourenço Porto (11); Raimundo Lourenço Vaz Ribeiro (11); Damião Rodrigues de Sousa Campos (10); Eufrásio de Arruda Câmara (10); João Constantino Cavalcanti de Albuquerque (10); José Pereira Porto (10); Antônio Trindade Antunes Meira Henriques (8); Ildefonso Alves Vianna (8). Foram omitidos alguns nomes não interessantes. (ALMEIDA, s.d.).

contexto fosse outro, isto é, de larga presença de cativos no território paraibano e em Campina Grande, os autores, provavelmente, mudariam completamente de opinião e encampariam a indenização. Ademais, o objetivo era, neste momento, de instabilidade, exigir do Estado o máximo de investimentos que privilegiassem as elites proprietárias e a agricultura paraibanas. A passagem ainda mostra outro dos lances do liberalismo no Brasil. Se, por um lado, a Gazeta do Sertão reclamava incessantemente da centralização, da interferência do Estado nas relações que compreendiam como privadas, por outro, pediam incessantemente a interferência do mesmo Estado para socorrer a lavoura *sempre em crise*.

Meses antes, a Gazeta do Sertão voltava a encampar a mesma visão sobre a abolição e seus desdobramentos. O projeto, que seria fruto de “mãos femininas” (Regente), teria sido realizado “às carreiras pelo actual ministerio, devia ser seguida de reformas profundas, diante das quais, sem estudos, sem plano concebido, estacou, perplexo, o presidente do conselho” (GS – 19/10/1888). Em uma clara tentativa de deslegitimar a Regente, a suposta responsável por uma medida tomada de “chofre”, os autores viam como iminente a queda do Ministério. Isto porque o Imperador já estava de volta da Europa e retomou o controle dos negócios públicos. Segundo a Gazeta do Sertão, o Imperador estaria “[...] aterrado pela situação da lavoura...” (GS – 19/10/1888). Qual seria a saída então para a suposta crise nas relações de trabalho? E o Gabinete João Alfredo realmente não estava tomando as medidas *cabíveis*? Respondendo logo a segunda pergunta, é preciso dizer que aqui entrava uma questão partidária. Como veremos abaixo, o objetivo era questionar a todo momento a legitimidade não só de João Alfredo, mas do próprio Partido Conservador em realizar a “regeneração” do país. Afinal, o Partido Liberal estava apeado do poder desde 1885, data da queda do último Gabinete Liberal, cujo Presidente havia sido Saraiva (JAVARY, 1889). Portanto, diferentemente do que queria supor o periódico, o fato é que João Alfredo dedicou-se naquele ano de 1888, em aprovar várias medidas compensatórias e investimentos direcionados às classes proprietárias.

É verdade que não chegou a aprovar a indenização aos ex-proprietários de cativos, porém, esta questão parecia dizer respeito aos recursos disponíveis para tanto. É que, diferentemente do que alguns analistas e historiadores tentam traçar, as finanças do Império nunca foram algo que não exigisse preocupação. Os vários ministérios, principalmente depois da Guerra com o Paraguai, conviviam com déficits assombrosos, que exigiam cada vez mais empréstimos internos e externos. No entanto, mesmo sob este contexto financeiro, os conservadores e liberais chegaram a tentar aprovar a indenização, algo que Rebouças, já desiludido, classificou como “o desgraçado projeto de 300 mil contos para o landlordismo

escravocrata”<sup>121</sup> (ALONSO, 2015, p.365). Cotegipe, um dos pais do projeto, ameaçava a estabilidade do governo com a medida, inclusive porque “[...] a Assembleia Provincial do Rio manifestou-se a esse respeito e mostrou-se favorável à ideia” (GS – 26/10/1888). Neste ponto, demonstram-se também as lutas internas ao Partido Conservador, Cotegipe apeado do poder parecia agir contra a estabilidade de seu próprio correligionário.

Mesmo assim, o Gabinete de João Alfredo esteve comprometido desde a aprovação da abolição, com a contínua remessa de investimentos para a agricultura. Naquele ano de 1888, foram dispensados milhares de contos para a elite proprietária. Eram concessões de juros a estradas de ferro, engenhos centrais, empréstimos aos proprietários e a fatia maior e mais cobiçada: colonização/imigração subvencionada. Por conseguinte, o orçamento para o Ministério da Agricultura em 1889 devia saltar de cerca de trinta e cinco mil contos (1887/1888) para quase quarenta e oito mil contos, um aumento de quase 35% (CLDB, 1887/1888). A maior parte deste aumento, como dito, era destinada à subvenção da imigração/colonização, dez mil contos de réis para acalmar os ânimos proprietários. Até a *pobre* província da Paraíba entrou no rateio, com a liberação de verbas para o prolongamento da estrada de ferro Conde d’Eu, tema aprofundado no item abaixo. No entanto, para a voracidade das elites proprietárias, principalmente com a situação política instável, era pouco.

Afora a rivalidade partidária, o projeto econômico/social da Gazeta do Sertão para o pós abolição não diferia do que o Gabinete João Alfredo já vinha fazendo. A concepção se resumia a duas palavras: dinheiro e “cacete”. Dito de outra forma, dinheiro para a elite proprietária, investimentos na estrutura produtiva e disciplina de trabalho para os ex-cativos e a população pobre no geral. A política de “repressão à vagabundagem” foi medida defendida tanto por liberais quanto conservadores. Na verdade, era também uma ideia “augusta”, portanto, advinda do próprio Imperador. Não que fosse novidade no Brasil Império este tipo de medida. O que era novo era o contexto: o fim da escravidão. Pouco antes da Lei Áurea, na passagem de 1887 para 1888, o escravismo combalido pela deslegitimação da instituição, temperado por sua vez pela adesão do Exército e de setores da Igreja Católica, já se prenunciava a necessidade da imposição da disciplina de trabalho aos futuros libertos. O Partido Liberal e dissidências conservadoras, acenavam com propostas de substituição do cativo pela servidão com tempo de término definido. Era o sistema de “prestação de serviços”, que variava de dois a cinco anos segundo as propostas (ALONSO, 2015). Isto significava que o término real do cativo no país

---

<sup>121</sup> Para frisar o que significava tal valor, a arrecadação de 1889 do Estado Imperial, era orçada em pouco menos que 150 mil contos de réis. Os escravistas pleiteavam nada menos que dois anos de arrecadação de todo o Estado brasileiro. (CLDB, 1888).

podia chegar até 1893, fato não acontecido, pois a lei da abolição era curta e direta, dois artigos, duas linhas (ALONSO, 2015).

Mais do que resolver a disputa, a falta da disciplinarização do trabalho para os libertados no projeto causou contendas. Alguns políticos queriam um prazo até dezembro de 1888 para a Lei e a inclusão das medidas repressoras. O fato é que João Alfredo não queria garantir só a abolição e sim a sustentação da Monarquia. Desta forma, acenava de todos os lados: para os abolicionistas, com a não inclusão da disciplina de trabalho no projeto e, para os escravistas, com a discussão posterior sobre o ponto. Portanto, de “indenização e disciplina de trabalho, nem abolicionistas nem governistas falaram. Seria abrir a caixa de pandora e soltar no plenário todos os males do mundo” (ALONSO, 2015, p. 348). Rebouças e outros abolicionistas achavam que o melhor meio de aprovar a Lei seria um texto seco, direto, sem espaço para grandes divergências ou discussões. Quando a medida chegou ao Senado, Cotegipe foi responsável pelo “discurso testamentário” da escravidão. Sua verve se dedicava exatamente para traçar o quadro dantesco do futuro pós-abolição, “[...] há de haver perturbação enorme no país por muitos anos [...] Quais os preparativos para que aqueles abandonarem a fazenda terão ocupação honesta? (ALONSO, 2015, p.349). Não é outro o quadro “dantesco”, “anárquico” e, portanto, ameaçador da ordem social e econômica, que os autores da Gazeta do Sertão se apropriavam.

Mesmo sem lei de repressão em 1888, o Gabinete se utilizou de outras artimanhas para atacar a raiz do problema. O movimento, como se disse, era referendado pelo próprio Imperador, que pediu, na Fala do Trono do final de 1888, uma lei de repressão à ociosidade (AS, 1888). Enquanto a lei não era elaborada, o Gabinete João Alfredo supria duas necessidades com uma só medida. Diante da realocação de recursos para as elites proprietárias e para os demais melhoramentos, desfalcou-se ainda mais os ministérios da Guerra e da Marinha. O Presidente do Conselho da vez, como se vê, tinha de manobrar com todo cuidado as ações políticas; é que se, por um lado, buscava garantir medidas que aliciassem os escravistas e as elites proprietárias, por outro, desgastava-se com o Exército, que cada vez mais se imbuía de um espírito corporativo. Menos dinheiro para as forças armadas significou desfalques nas tropas. Esta falta foi suprida com o retorno do recrutamento forçado, verdadeiro terror das populações pobres, incluindo libertos e ingênuos, e a partir de então os ex-escravos da Lei de 1888.

Não se tratava de coincidência alguma, basta ver o discurso do Ministro da Agricultura. Antônio Prado, afirmava que embora a abolição tivesse sido feita mirando sentimentos humanitários, não era lícito aos estadistas descuidar da *prosperidade do país* (AS,

1888). Neste sentido, o recrutamento já teria oferecido alguns frutos, “[...] coagindo os vagabundos e ociosos ao trabalho agrícola para que não sejam capturados como recrutas”, dito de outra forma: “[...] o orador não censura esta medida. Não seria razoável querer collocar os libertos em posição que, não lhes sendo útil, privaria a lavoura de muitos braços uteis” (AS, 1888). É possível esperar posicionamento contrário aos recrutamentos por parte dos autores da Gazeta do Sertão? Os boatos da medida do Governo já se espalhavam por todo interior da Província naquele final de outubro de 1888. O periódico vaticinava que se iniciaria em Campina Grande a “[...] caçada de homens livres” (GS – 02/11/1888). Existem expressões e palavras que são denunciadoras de certa visão de mundo que teimava em permanecer. Não pode ser considerada de outra forma o uso da palavra “homens livres” quando a escravidão já havia cessado. Aterrada, a população teria se escondido nas matas e arredores da cidade.

Os mais “submissos” teriam se aglomerado e buscado a proteção dos potentados locais, em troca de “[...] misero salario, senão gratuitamente”, “o commercio definha pela ausencia de consumidores e a policia não descança na faina de descobrir recrutas” (GS – 02/11/1888). A posição dos articulistas era, mais uma vez, dúbia, para não dizer contraditória, fruto da classe que estavam inseridos e serviam. Ao mesmo tempo que protestavam contra as arbitrariedades policiais, levadas à cabo pelas autoridades recrutadoras, diziam que a causa de todos estes males provinham da abolição, que “[...] muito naturalmente contribuiu para que se tenha enchido as ruas de vadios e preguiçosos” (GS – 26/10/1889). Neste caso, compreendia os autores, que “[...] fossem apanhados alguns desses viciados e o que os obrigue a policia a assignar termos de bem viver” (GS – 26/10/1888). O problema para a Gazeta do Sertão não era o objetivo a ser alcançado, ou seja, impor a disciplina do trabalho e reprimir os “vagabundos”, e sim o meio: o recrutamento. Este posicionamento do periódico e de seus autores foi ainda mais claro quando, em meados de 1889, Joffily lançou sua candidatura à Câmara dos Deputados, um dos pontos sustentados na campanha, era justamente a criação de leis repressivas à “vagabundagem”<sup>122</sup>.

Sociologicamente falando, a “vagabundagem” era um conceito nascido dentro da ótica senhorial de mundo, criado, portanto, “desse estrume e dessa terra”. Uma visão que [...] organiza e dá sentido às relações sociais que a circundam” (CHALHOUB, 2003, p. 19), ou pelo menos assim o desejavam; que divide, hierarquiza e categoriza os homens e mulheres segundo graus distintos de “dependência” e “independência”. Tal divisão era mediada na sociedade brasileira do século XIX, a partir da propriedade, criando assim os três “mundos” da sociedade

---

<sup>122</sup> Ver próximo capítulo.

imperial de que trata Mattos (1987), os livres, proprietários e escravos. Em um extremo estariam aqueles que nem sequer possuíam *persona*<sup>123</sup>, os escravos, considerados como coisas. O escravo, portanto, estava à margem; neste caso, estava fora do “mundo” organizado pela ótica senhorial. Dito de outra forma, senhor e “escravo são os dois extremos de uma cadeia que começa na ‘independência absoluta’ e termina na ‘escravidão moral’, na submissão completa, que seria a característica da escravidão” (CHALHOUB, 2003, p.28-29). Mas a hierarquização não se esgotava no fato de não ser propriedade de outrem. É por isso que nos idos de 1888, já quando a escravidão havia acabado, esta visão perdura. E perdurava pelo fato de que ser livre não significava ser proprietário. Tal divisão se operava dentro do texto constitucional pela metáfora da renda, isto é, o instrumento que privilegiava o proprietário, ou seja, aquele que não trabalhava para se sustentar (MATTOS, 1987). Estácio, personagem machadiano e típico representante da classe senhorial do Império, dizia que:

Valem muito os bens da fortuna – dizia Estácio -; eles dão a maior felicidade da terra, que é a independência absoluta. Nunca experimentei a necessidade; mas imagino que o pior que há nela não é a privação de alguns apetites ou desejos, de sua natureza transitórios, mas sim essa escravidão moral que submete o homem aos outros homens. A riqueza compra até o tempo, que é o mais precioso e fugitivos bem que nos coube. Vê aquele preto que ali está? Para fazer o mesmo trajeto que nós, terá de gastar, a pé, mais de uma hora ou quase (ASSIS, 2016, p. 257)

Embora Estácio preveja que o “preto” que ali está é provavelmente “escravo”, não mudaria caso fosse livre. Não tendo condições de comprar o “tempo”, ou em outras palavras, o trabalho de outros, aquele sujeito teria que se submeter a outro homem em uma relação de dependência. “Vagabundo” nesta sociedade, era, portanto, “[...] não ter ‘modo certo de vida’ – ou, visto de outro ângulo, aqueles que só se ocupavam consigo, não se sujeitando a uma disciplina de trabalho em espaço alheio” (AZEVEDO, 1987, p. 48), ou seja, uma disciplina de trabalho voltada para venda de “tempo” aos proprietários. Afinal, os cativos estavam inseridos dentro da condição de “propriedade privada” dos senhores, e, portanto, legalmente impostos pela disciplina particular (CHALHOUB, 2001).

Além do monopólio da mão-de-obra, propriedade, dos negócios e da política, o que distinguia a classe senhorial era também a imposição do monopólio dos trabalhos braçais aos

---

<sup>123</sup> Eram coisas, sem direitos de nenhuma ordem.

escravos e livres não proprietários<sup>124</sup>. Finda a escravidão, tal monopólio passa totalmente para a população pobre. Segundo Chalhoub (2001), o conceito de vadiagem é construído na “mente dos parlamentares do Segundo Reinado basicamente a partir de um simples processo de inversão: todos os predicados associados ao mundo do trabalho são negados quando o objeto é vadiagem” (CHALHOUB, 2001, p. 73). Nesta perspectiva, o vadio/ocioso nega-se a cumprir sua “dívida” com a sociedade, sendo considerado um elemento pernicioso à manutenção da ordem. Ou seja, é “um viciado que representa uma ameaça à moral e aos bons costumes”, em suma, não só um perigo para ele, mas para toda sociedade, pois tal “estado de depravação [...] acaba levando o indivíduo a cometer verdadeiros crimes contra a propriedade e segurança individual” (CHALHOUB, 2001, p.75). De modo que o vadio habita a antessala do crime. Mas, qual seria o elemento para diferenciar entre o tipo de ocioso? Afinal, eram ociosos não só vários deputados e senadores, como qualquer membro da classe senhorial.

O mesmo se pode dizer da realidade campinense. Assim como vários dos personagens protagonistas machadianos<sup>125</sup>, Joffily pertencia ao mundo onde o trabalho não era sua atribuição. Relembrando, que permaneceu por vários anos sem emprego público, advogando esparsamente e vivendo efetivamente de rendas das terras que possuía, provavelmente arrendadas ou trabalhadas em acordos de “parceria” (JOFFILY, 1982). Nas discussões do projeto de repressão à vagabundagem, analisadas por Chalhoub (2001), a diferenciação reside novamente na propriedade, como dito, verdadeira base da cidadania no Brasil Império. A forma de reconhecimento da “má vagabundagem”, portanto, ficava a cargo da condição de pobreza. Neste momento, os Deputados brasileiros se apropriam do termo “classes perigosas”, conceito já em circulação na Europa. No entanto, a interpretação é distinta do empregado alhures. Aos invés de indivíduos que houvessem passado pelas prisões e/ou outras instituições repressoras,

---

<sup>124</sup> Esta não era uma realidade exclusiva do Brasil. No entanto, não é objetivo adentrar em outras realidades espaciais. Sobre a repressão e a concepção da vagabundagem na Inglaterra, ver THOMPSON, 1998.

<sup>125</sup> Dos personagens machadianos, basta citar dois casos. Estácio acima lembrado, embora formado em matemática, não exercia absolutamente nenhuma ocupação, a não ser a supervisão do patrimônio deixado pelo pai. Nesse sentido se entregava aos livros, sua real paixão (ASSIS, 2016). Brás Cubas, o segundo exemplo, era formado em Direito em Coimbra. Da ciência jurídica, que foi obrigado a cursar, o defunto autor confessa que só dominava “[...] as fórmulas, o vocabulário, o esqueleto [...] Colhi de todas as coisas a fraseologia, a casca, a ornamentação” (ASSIS, 2016, p. 69). Nunca chegou a exercer o ofício, por falta de necessidade e interesse. Herdou propriedades, escravos, casas e outros bens do pai, que lhe permitiam exercer a vida de sua classe, a senhorial. Passou parte extensa dos seus dias ficcionais a bater pernas pelo Rio de Janeiro e a efetivar seus encontros escusos com Virgília, casada com um amigo seu (ASSIS, 2016). Contudo, até a vida de ócio cansou o personagem, tinha então quarenta anos e “[...] não era nada, nem simples eleitor de paróquia. Urgia fazer alguma coisa” (ASSIS, 2016, p.154), que era assumir uma das prerrogativas de classe: a política. Cubas fez-se então Deputado.

o termo empregado pelos políticos brasileiros é usado como “sinônimo de ‘classes pobres’ e isto significa dizer que o fato de ser pobre torna o indivíduo automaticamente perigoso à sociedade” (CHALHOUB, 2001, p. 76). Nas palavras de um dos deputados citados por Chalhoub, as “classes pobres e viciosas [...] sempre foram e hão de ser sempre a mais abundante causa de todas as sortes de malfeitores: são elas que se designam mais propriamente sob o título de – classes perigosas” (CHALHOUB, 2001, p.76).

Como já demonstrado, a discordância da Gazeta do Sertão em se tratando de repressão à vagabundagem, era de meios e não de fim. Como dito pelos próprios articulistas, o recrutamento passava por toda uma ingerência política, os protegidos das autoridades da vez gozavam do privilégio de não serem perseguidos. Um morador de Soledade, na Paraíba, dizia que “[...] vadios, jogadores e ladrões campeiam impunes porque contam com a protecção das influencias d’alli” (GS – 30/11/1888). O autor do artigo não queria o fim do recrutamento e, sim, que ele atingisse os protegidos das autoridades conservadoras e que parassem de perseguir os dependentes dos liberais. Segundo João Ferreira Guimarães Sobrinho, autor do artigo dirigido às autoridades, foi ele à feira da Vila de Soledade para comerciar, levando junto um *criado*. Enquanto realizava seus negócios, o “dependente” cuidava dos animais usados no transporte das mercadorias.

Qual não foi a surpresa quando João Sobrinho viu que o *seu criado* tinha sido “[...] algemado e amarrado para recrutar” (GS – 30/11/1888). O absurdo, na visão reclamante, era que outrem tenha desafiado seu poder de mando sobre o dito sujeito. O algoz seria o delegado Izaías que supostamente teria prendido o rapaz, por que este “[...] não quiz sujeitar-se a ser criado” dele (GS – 30/11/1888). Mas nem só de críticas vivia o recrutamento em Soledade, Campina Grande e alhures. Na visão de Vicente Ouriques de Vasconcellos, há “[...] males que vêm pr’a bem” (GS – 30/11/1888). Segundo ele, o recrutamento forçado teria enfim conseguido “por termo aos jogos que existiam frequentemente nos hotéis e aos sambas que desinquietavam o socego publico”. Como consequência, indivíduos “[...] vagabundos e sem profissão, que viviam espreitando ocasião para um furto ou agiotagem procuram o trabalho em que nunca pensaram, ou algum protetor que os garanta” (GS – 30/11/1889). Enfim, o autor comemorava a *tranquilidade e ordem pública*, agora alcançados, neste caso, devia-se desculpar qualquer abuso das autoridades a respeito.

Cumpriam-se, assim, os objetivos do recrutamento, como mostrado no discurso do Ministro da Agricultura. Vejamos outra nota, desta vez escrita pelos próprios autores da Gazeta do Sertão. Por volta do dia quatro de março de 1889, “um negro, creado do Sr. major Francisco Cruz, na praça da Independência, armado de uma seringa, poz-se a molhar diversas pessoas”

(GS – 08/03/1889). Segundo os articulistas, o tal “negro” teria molhado um rapaz de dezesseis anos, que não teria gostado do procedimento. O criado teria então agarrado o “rapaz” e, chicoteando-o, sendo preso pelo delegado João Câmara. Francisco Cruz era Conservador e, portanto, seu dependente deve ter contado com proteção da autoridade. Os autores da nota criticavam o Major, pois era “[...] genro do dr. Trindade e por isto julga-se com direito a possuir criados desordeiros para o que lhe parecer” (GS – 08/03/1889). Os dois casos oferecem subsídios interessantes para explorar, além de indicar algumas semelhanças. A primeira semelhança dos dois casos é que em nenhum momento os sujeitos denominados como “criados” são nomeados. Longe de significar uma coincidência, o atributo evoca os valores senhoriais. Mesmo sendo livres, em um momento que a escravidão estava finda, os sujeitos nomeados são apenas aqueles seus “protetores” /” empregadores”. É muito sintomático o uso e palavras que indicam posse, tais como “seu”, “meu” e ainda “possuir”.

Desta forma, assim como os outrora cativos, os “criados” eram desconsiderados na sua individualidade. No segundo caso, por exemplo, os autores do Jornal clamam não para a individualidade dos “criados” e sim para as prerrogativas de seus “protetores” de controlá-los e de exercerem sua vontade. Pela crítica de João Sobrinho, sua irritação se dava pela violação de sua prerrogativa de mando. Neste sentido, a alcunha de “negro”, dada ao sujeito do segundo relato, ou seja, de o localizar em certa posição de subalternidade naquela forma de compreender as relações sociais. Não se pretende entrar na discussão da natureza destas formas de dominação, como fez Chalhoub, que classificou que “[...] as políticas de dominação vigentes na sociedade brasileira do século XIX poderiam ser apropriadamente descritas como paternalistas” (CHALHOUB, 2003, p. 58). Neste sentido, o “[...] mundo era representado como mera expansão dessa vontade” (CHALHOUB, 2003, p.58), portanto, da vontade senhorial. Entretanto, como lembra o próprio autor, usando o conceito marxista de ideologia, como falseamento da realidade, o paternalismo não passava do “[...] mundo idealizado pelos senhores, a sociedade imaginária que eles sonhavam realizar no cotidiano” (CHALHOUB, 2003, p.61), posto que os “[...] senhores sabiam que as solidariedades entre seus trabalhadores (escravos e/ou livres dependentes estavam lá)” (CHALHOUB, 2003, p.61).

Entrar nesta discussão seria desviar o foco deste texto. Seja lá qual for o nome escolhido para nomear este tipo de compreensão de mundo, os escritores da Gazeta do Sertão apontavam para o desejo de manutenção das tradicionais formas de dominação e subordinação, concebidas enquanto uma sociedade hierarquizada. Se Quincas Borba, outro dos personagens

machadianos, tivesse de fato existido em carne e osso<sup>126</sup>, não seria surpresa, que fosse o seu “humanitismo” um dos suportes intelectuais de Joffily e Retumba. Um sistema sociológico que confirmava as hierarquias sociais, pois o humanitismo,

ligava-se ao bramanismo, a saber, na distribuição dos homens pelas diferentes partes do corpo de Humanitas; mas aquilo que na religião indiana tinha apenas uma estreita significação teológica e política, era no humanitismo a grande lei do valor pessoal. Assim, descender do peito ou dos rins de Humanitas, isto é, ser um forte, não era o mesmo que descender dos cabelos ou da ponta do nariz [...] Mas eu não quero outro documento da sublimidade do meu sistema, senão este mesmo frango. Nutriu-se de milho, que foi plantado por um africano, suponhamos, importado de Angola. Nasceu esse africano, cresceu, foi vendido; um navio o trouxe [...] Assim, este frango, que eu almocei agora mesmo, é o resultado de uma multidão de esforços e lutas, executados com o único fim de dar mate ao meu apetite (ASSIS, 2016, p.170-171)

A concepção orgânica e hierárquica da sociedade não deixava de estar entre as possíveis influências dos articulistas da Gazeta do Sertão. Pode-se então falar que o “projeto” da Gazeta do Sertão para os dilemas enfrentados naqueles anos de 1888 e 1889 era, enfim, uma “modernização conservadora”. A adoção e defesa de certas reformas e melhoramentos, desde que acompanhadas da manutenção de certas prerrogativas e valores. Mudanças que viessem dar novo fôlego ao latifúndio, não que lhes tomassem os lugares. Se Ângela Alonso (2002) defendeu que a chamada “geração de 70” passou longe da “revolução”, podemos afirmar que Joffily e a Gazeta do Sertão estiveram aquém do reformismo no campo social, pelo menos nos moldes e sentidos propostos pela autora<sup>127</sup>. Passemos agora a análise do contexto e posições políticas assumidas pelo Jornal e vivenciadas em Campina Grande.

### **2.2.2) CRISE POLÍTICA**

Desde 1887 que Isabel, Princesa Regente, governava o país. Não era a primeira vez que ela assumia a gerência do Estado. Acontece que a situação era distinta. Diferentemente das viagens da década de 1870, período em que a Regente, inclusive, assinou a Lei do Ventre Livre, D. Pedro II seguia para Europa para tratar de sua saúde. Como era de conhecimento geral, o Imperador sofria de diabetes, cujos tratamentos na época restringiam-se simplesmente à

---

<sup>126</sup> Nem precisava existir realmente. Acontece que a construção intelectual de Quincas Borba, o humanitismo, híbrido de religião e filosofia, foi colhido pelo seu real autor, Machado de Assis, é certo que com um pouco de galhofa, da ideologia senhorial brasileira.

<sup>127</sup> A discussão sobre a “modernização conservadora” será retomada abaixo.

observância de uma rígida dieta. Além disto, naquele início de ano de 1887, o Imperador passou por outra enfermidade que tirou sua capacidade de gerenciar os negócios do Estado<sup>128</sup>. Neste momento, Isabel estava na Europa em uma viagem de lazer e foi chamada às pressas para assumir o trono. A opinião dos médicos era que só uma viagem à Europa podia ajudar a reestabelecer a saúde dele (BARMAN, 2012).

O ambiente político não poderia ser mais desfavorável aos problemas de saúde de Sua Majestade. Agitavam-se o abolicionismo e o contra-abolicionismo, a Questão Militar e os republicanos. Mesmo do lado monarquista, grupos defendiam reformas políticas, como Joaquim Nabuco e Rui Barbosa. Em junho, o Imperador seguiu para Europa, enquanto sua filha assumia a Regência. Angelo Agostini, desenhista e responsável pela Revista Ilustrada, glosava a situação publicando um desenho em que Monarca é puxado pelo Barão de Cotegipe pelo braço, a contragosto, enquanto Isabel estendia uma mão de outro lado<sup>129</sup> (Revista Ilustrada – 15/06/1887). Desconfiando da Regente, os abolicionistas e liberais críticos, atribuíam a Cotegipe o cargo de Imperador. Por mais de uma edição da Revista Ilustrada, o Senador baiano era representado envergando manta e coroa, sob o título de Cotegipe I (Revista Ilustrada – 1887-1888).

Talvez como resposta à acusação de subserviência e tentando criar seu próprio espaço para o Terceiro Reinado, o fato é que a Princesa agiu no início de 1888, com a derrubada de Cotegipe e entrada de João Alfredo, com a estrita missão de realizar a abolição. Diferentemente dos anos anteriores, a Princesa não agia sobre a sombra do pai, que esteve mesmo à beira da morte em 1888 (BARMAN, 2012). Seja como for, o Imperador sofreu uma melhora que o permitiu não só voltar ao país, mas assumir a gerência dos negócios públicos, naqueles finais de 1888. Na primeira edição da Gazeta do Sertão, chegavam em Campina Grande notícias da vinda da comitiva imperial. As informações eram estampadas no setor de notícias telegráficas da Gazeta do Sertão. Embora Campina Grande não contasse ainda com linha telegráfica, estava mais próxima de Mulungu, por onde deviam chegar os Jornais que a ligassem ao resto do país<sup>130</sup>.

---

<sup>128</sup> A Constituição de 1824 estabelecia várias atribuições ao Imperador, tanto como Chefe de Governo, como Chefe de Estado. Reuniões com os Ministros, despachos, reuniões com o Conselho de Estado faziam parte da agenda cotidiana do Imperador como Chefe de Governo. Além disto, outras tantas agendas cerimoniais eram cumpridas, como Chefe de Estado do país, visitas a obras, escolas, faculdades, audiências abertas a Corte etc.

<sup>129</sup> Revista Ilustrada, 15/06/1887. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>. Acesso em 04/05/2017.

<sup>130</sup> O telégrafo chegou em 1896 na cidade de Campina Grande, antes, portanto, do Trem de Ferro. Ver ARANHA, 2001.

Para ideia do nível de apreensão da classe política, até mesmo o sono de sua majestade era motivo de preocupação (GS – 01/09/1888). Não era para menos, o país se debatia em uma intensa crise política. Alguns destes temas foram abordados no item anterior, qual seja, a luta entre os interesses de ex-escravagistas que queriam as indenizações e outros investimentos às lavouras. Antes de mais nada, é preciso desfazer certos equívocos interpretativos sobre Joffily e a Gazeta do Sertão e sua posição política naqueles idos de 1888. Existiu uma clara tentativa de enquadrar Joffily e a Gazeta do Sertão como republicanos, fato que não se verificava na realidade. Este intento foi levado a cabo principalmente pelo neto de Irêneo, José Joffily, que a partir de então definiu este marco interpretativo. Afora não ser historiador profissional, desconfia-se que a interpretação levada a efeito por José Joffily tenha mais semelhança com seus ideais políticos e a realidade de sua atuação do que com o contexto que tentou analisar. José Joffily Bezerra de Melo, terceiro filho do casal composto por Antônio Bezerra de Melo e Marieta Joffily, nasceu em 1914, no antigo Distrito de Pocinhos, pertencente então ao Município de Campina Grande (CARVALHO; SANTANA, 2012).

Esteve separado por cerca de doze anos do contato com o avô, visto que este morreu em 1902. Contudo, sua trajetória de vida teve lances de semelhança com seu avô e biografado, embora imerso em contexto completamente diferente. Em 1927, juntamente com a família, vai morar na Capital do Estado. Cerca de dois anos depois perde o pai, vítima da tuberculose, assim como o avô tinha também ficado órfão de pai, vítima do cólera (CARVALHO & SANTANA, 2012). Por volta de 1933, começou a cursar Direito no Rio de Janeiro, auxiliado pelos tios Irineu Joffily e João Irineu Joffily. O primeiro era também formado em Direito, tendo somente cerca de dois anos quando seu pai e o amigo e sócio Retumba colocaram em circulação a Gazeta do Sertão (CPDOC). Assim como o pai, Irineu Joffily cursou a Faculdade de Direito do Recife, tendo se bacharelado em 1909. Ocupou alguns cargos judiciários e administrativos no Estado da Paraíba e foi eleito Deputado Estadual em 1924. Já sob um contexto político completamente distinto, que firmava sob a mesma “bandeira”, o “golpe de 30”, grupos políticos até então completamente opostos<sup>131</sup>, Irineu Joffily foi alçado a figura importante do movimento, fazendo parte como Chefe de Polícia do Governo Provisório de José Américo de Almeida (1930). Depois de aparente rompimento com José Américo, Joffily foi nomeado Interventor do Rio Grande do Norte. Foi também eleito para Assembleia Constituinte de 1934, fazendo parte do

---

<sup>131</sup> Irêneo Joffily foi perseguido na República (1889) pelo primeiro governo republicano na Paraíba, chefiado por Venâncio Neiva e com a participação de Epitácio Pessoa. Anos depois, Irineu Joffily fazia parte do grupo de sustentação de João Pessoa, sobrinho de Epitácio Pessoa, na Presidência da Paraíba, chegando inclusive a ser convidado para Chefe de Polícia do governo João Pessoa (CPDOC).

Partido Progressista da Paraíba, sob chefia do mesmo José Américo de Almeida. O seu outro tio, José Irineu Joffily, enveredou pela carreira religiosa tendo ocupado o posto de Arcebispo de Belém (CPDOC).

O fato é que José Joffily, de década de 1930 em diante, tomou cada vez mais posições “progressistas”. Como se sabe, a base do movimento de trinta foi muito diversa, os anos seguintes verão o desdobramento daqueles outrora unidos, em diversas tendências políticas. Desde grupos que se aproximaram das tendências socialistas, até grupos que formarão a tendência fascista no Brasil, o integralismo. José Joffily seguiu o primeiro caminho. Embora tenha participado juntamente com sua família da base do golpe de 30, cedo se decepcionou com o movimento, se aproximando do marxismo. Comentando esta passagem, o político disse que tudo mudou quando leu um “livrinho” intitulado “O ABC do comunismo”, daí para frente o “[...] o marxismo foi se transformando para mim numa lente mágica, através da qual via com clareza todos os fatos passados e presentes” (CARVALHO & SANTANA, 2012, p.209). Em 1935, José Joffily foi preso, acusado da participação na Intentona Comunista. Contando provavelmente com a proteção familiar, rumou para a Faculdade de Direito do Recife onde terminou sua graduação em 1938. Mesmo com tal vida pregressa, José Joffily ocupou cargos administrativos e judiciários até 1945, o de maior destaque sob a batuta do Interventor Rui Carneiro (1940-1945) (CPDOC).

Com o fim do Estado Novo, ingressou no PSD (Partido Social Democrático), tendo sido eleito para Assembleia Constituinte e, daí em diante, ocupado mandatos na Câmara de Deputados. Mesmo fazendo parte de um partido tendencialmente Conservador, atuou na defesa de uma plataforma “nacional-desenvolvimentista”. Na década de 1960, fez parte da base política a favor da posse de Jango, se destacando como um dos interlocutores deste governo em torno das “Reformas de base”. Neste sentido, atuou como Relator da Comissão Especial de Reforma Agrária, e visitou a Paraíba na condição de parlamentar para averiguar as violências cometidas contra as Ligas Camponesas. Assumindo cada vez mais posições que destoavam de seu partido, o deixou em 1962 para se filiar ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Com o golpe militar de 1964, teve seus direitos políticos cassados, assim como outros políticos, pelo AI-1 (CPDOC). Também foi preso em 1965, só obtendo liberdade no ano seguinte. Mudou-se então para o Estado do Paraná, onde faleceu em 1994.

Daí que a escrita da obra “Entre a Monarquia e a República – Ideias e Lutas de Irineo Joffily”, produção de 1982, tenha sido marcada pela vida política do autor e pela projeção destes valores sobre seu avô, objeto de estudo. Apesar de reconhecer o pertencimento de Irineo a certo “contexto de classe”, o autor termina por cair em certas imprecisões e exageros sobre o objeto

de estudo (JOFILLY, 1982). Sobre a Gazeta do Sertão, o autor chega a afirmar que Joffily foi perseguido, assim como Quintino Bocaiuva, por ostentar um “[...] jornalismo republicano”, sendo a perseguição que ambos sofreram fruto das “[...] posições de vanguarda embora pertencessem à classe possuidora” (JOFFILY, 1982, p. 43). A análise, a partir daí, evoca então o pertencimento de Joffily na defesa da República como uma verdade inquebrantável, como na passagem que diz que enquanto “[...] no sul desde 1887 funcionavam mais de 200 clubes republicanos, Irêneo Joffily e Francisco Retumba parece que pregavam aos pássaros” (JOFFILY, 1982, p. 101).

Os exageros também povoam a análise. Ilustra-se com a tentativa de aproximar Joffily e a Gazeta do Sertão do pensamento marxista. Em certa passagem que o autor comenta um artigo da Gazeta, diz que só “[...] faltou a exclamação – Proletários, uni-vos” (JOFFILY, 1982, p. 65). Também afirmou que, embora Joffily estivesse provavelmente desinformado da fundação da Segunda Internacional, “[...] não estava entre os que pretendiam perpetuar a senzala cujos descendentes espirituais querem hoje conservar o latifúndio” (JOFFILY, 1982, p.65). Além de ser, segundo o autor, contrário aos interesses das grandes propriedades, Irêneo seria contra o “capital estrangeiro” (JOFFILY, 1982, p. 125), ao advogar também uma “[...] intransigente linha democrática: a solidariedade com os oprimidos...” (JOFFILY, 1982, p. 117). Como já dito, a análise do periódico e das posições políticas assumidas por Irêneo Joffily, é um misto de imprecisões/ anacronismos, tanto no caso da posição republicana e projeções/exageros, como no de ser contra o latifúndio e o capital estrangeiro. Sobre os dois últimos aspectos, será interessante a análise do próximo item, calcado nos pleitos da Gazeta do Sertão no que se refere à modernização produtiva. É que, como se sabe, a maioria destes equipamentos tinha origem em capital inglês, cuja parcela significativa ficava com as estradas de ferro (ARANHA, 2006). Também tinha como destino a indústria estrangeira, a maioria da produção algodoeira paraibana, calcada no latifúndio e no comércio com capital também estrangeiro, cujos interesses formam parte da base dos objetivos da Gazeta do Sertão, isto é, modernizar esta estrutura produtiva.

Quanto à posição política do periódico, vejamos. O fato da Gazeta do Sertão estampar “órgão democrata” em sua capa, desde a primeira edição, não pode levar a concluir que o periódico e seus autores eram republicanos. A identificação de “democracia” com República não passa de uma definição forjada pelos próprios republicanos antes de 1889 e reforçada com o domínio posterior do poder. Outro ponto que merece atenção, é que professar a República no Brasil do final do século XIX, não era necessariamente defender posições “vanguardistas” como quis classificar José Joffily. Na verdade, como diz Alonso (2002), algumas tendências

republicanas, principalmente as positivistas, chegaram inclusive a professar visões autoritárias frente às “democracias burguesas” /liberais, a exemplo da descrença no poder do voto como caminho viável para o bem-estar social. Existiam tendências republicanas no Brasil Império, que não poderiam ser descritas adequadamente como democráticas. O terceiro ponto, de importante destaque, é que muitas das tendências “democráticas” existentes no Brasil, incluindo a da Gazeta do Sertão, talvez tivessem dificuldades de conceber a democracia como um sistema que teria ação sobre o social.

Na falta de um proletário numeroso e organizado naquele período, dificilmente poderia se atribuir uma tendência social-democrata para os grupos e tendências que se definiam como “democratas” no Brasil. Para Marx, o caráter da social-democracia se resumia da seguinte forma: “reivindicavam-se instituições republicanas democráticas, não como meio de suprimir dois extremos, o capital e o trabalho assalariado, mas como meio de atenuar a sua contradição e transformá-la em harmonia” (MARX, 2011, p. 63). Concessões de direitos e a harmonização das relações de trabalho via intervenção do Estado. Nada disto aparecia no programa da Gazeta do Sertão, na verdade seu viés “democrático” era muito mais uma retomada da tradição contestatória da elite brasileira ao regime imposto por D. Pedro I e perpetuado pelo seu filho, tradição com forte presença nas Províncias nortistas, especialmente naquelas que formarão o futuro Nordeste. Vejamos uma interessante conversa, embora reproduzida pelo próprio Irêneo Joffily. Naqueles idos de 1888, ele deixou Campina Grande em direção à Vila de São João do Cariri. A viagem era motivada pelo casamento do correligionário e candidato do Quarto Distrito, Elias Ramos. De lá, Joffily decide rumar para a Vila do Monteiro (GS – 1888)<sup>132</sup>.

A segunda viagem, de São João até Monteiro, provavelmente serviu para saciar dois interesses do autor. O primeiro é o já discutido gosto pela Geografia da Paraíba. O segundo parecia ser justamente a ocorrência da eleição pelo Quarto Distrito, seja na condição de jornalista dos fatos, seja na correligionário e militante do Partido Liberal. Aqui cabe uma chamada de atenção. Epaminondas Câmara (1998) afirma que Joffily teria abandonado o Partido Liberal e passado a dirigir o Partido Republicano em Campina Grande. Tal narrativa nunca se verificou na prática, mesmo que Joffily e Retumba tenham em dados momentos flertado com o movimento republicano, permaneceram militantes do Partido Liberal<sup>133</sup>. Chegando na Vila do Monteiro, Joffily encontra no caminho um conhecido. Se tratava do “Vigário Pedro”, autoridade religiosa da Vila (GS – 14/12/1888). Provocado pelo religioso que

---

<sup>132</sup> O texto completo foi publicado originalmente na Gazeta do Sertão, dividido em várias edições, a saber: 26/10/1888; 02/11/1888; 09/11/1888; 14/12/1888 e 21/12/1888.

<sup>133</sup> A questão será aprofundada abaixo.

dizia que a chegada do campinense aconteceu tarde, Joffily afirmava que não era a eleição que o motivava a viajar até aquelas paragens. Mesmo assim, o relator da narrativa não perdeu a oportunidade, aconselhando o voto em Elias Ramos. Rispidamente o Vigário Pedro teria respondido que: “[...] não voto em nenhum: sou republicano” (GS – 14/12/1888).

Joffily teria respondido então que estimava de saber, e que neste sentido “[...] o Dr. Elias é democrata; e tanto é assim, que a Gazeta do Sertão recomenda a sua candidatura” (GS – 14/12/1888). A resposta do Vigário foi mais uma vez destemperada e crítica à posição ambígua da Gazeta. “Democrata! Qual nada! Se a Gazeta fosse republicana eu concorreria para ella com 1:000\$000. Só a República é quem endireita tudo isto! É uma miseria Tanto vale um como outro!” (GS – 14/12/1888). De fato, como escancarou o Vigário de Monteiro, era uma posição ambígua; porém, não era um posicionamento restrito somente a Joffily e sim comum a vários membros do Partido Liberal. A maioria destes nomes fizeram parte do que Alonso (2002) denominou como “Geração de 70”. Embora alguns tivessem atuação anterior ao citado período, formaram um grupo que exigia reformas políticas. É que a maioria não tinha vivido os anos *turbulentos* da Regência e, desta forma, objetivavam a flexibilização e reforma do Projeto Saquarema. Estes reclames aparecem de forma mais definida no programa do Partido Liberal Radical (1868): fim do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da Guarda Nacional, todos instrumentos essenciais na manutenção do poder centralizado que caracterizou o domínio Saquarema pós Regência; além do estabelecimento de um Senado temporário, eletividade dos Presidentes de Província e o estabelecimento da eleição direta (BRASILIENSE, 1878; MATTOS, 1987).

É verdade, no entanto, que parte do projeto já tinha sido posto em prática naqueles anos finais do Império. A Guarda Nacional já tinha perdido suas funções policiais no Gabinete Rio Branco, enquanto que a eleição já era direta a partir da Lei Saraiva (1881). Faltava, portanto, cumprir a parte das reformas que tocavam no poder da Coroa, já que a Questão Servil tinha sido resolvida naquele ano (1888). Era neste contexto de ideias reformistas que Joffily e a Gazeta do Sertão se inseriam. Para parte destes grupos políticos, República ou Monarquia, era questão secundária. Por isto, existiu um trânsito intenso entre Liberais e Republicanos, não raro havendo mudanças de posições. Vejamos os assinantes do Manifesto Republicano (1870). Saldanha Marinho, até 1870 era Liberal, tendo ocupado os cargos de Deputado e Presidente de Província de Minas e São Paulo (BRASILEINSE, 1878). Mesmo que tenha mantido posição republicana, continuou tendo largo trânsito entre os Liberais, chegando inclusive a ser eleito Deputado em 1878 pelo Partido (JAVARY, 1889). Aristides Lobo, como mencionado no capítulo anterior, era irmão de um Senador do Império. Cristiano Ottoni, ao mesmo tempo que teve irmão

Senador e membro do Partido Liberal, sendo ele mesmo do Partido Liberal, foi escolhido Senador do Império, posto que permaneceu até a queda da Monarquia (JAVARY, 1889).

Lafayette Rodrigues Pereira, que já havia sido Presidente de Província, foi escolhido como Ministro da Justiça do Gabinete Sinimbu (1878-1879). Neste período também foi eleito e confirmado com uma posição no Senado e alcançando, em 1883, a Presidência do Conselho de Ministros. Henrique Limpo de Abreu, outro dos assinantes, era filho do Visconde do Abaeté, Senador e importante influência do Partido Liberal. Afora o Partido Republicano Paulista, mais organizado e formado por nomes “parcialmente marginalizados”, a ambiguidade era uma posição comum dentro do Partido Liberal (ALONSO, 2002). A tese de que o “sistema de governo” era elemento secundário, aparece em artigo da Gazeta do Sertão. Para os autores, bastava que houvesse “[...]homens honestos, estadistas patriotas e de inquebrantável força de vontade, e então serão bons os governos, quer se trate de monarchia ou republica” (GS – 07/09/1888). Ademais, havia a recuperação da tradição contestatória da elite brasileira do passado, Tiradentes e Frei Caneca eram colocados na posição de heróis, enquanto Pedro I era posto no lugar de tirano. A ideia de decadência política, econômica e intelectual perpassa todo o escopo do artigo. Este tipo de interpretação da História, da decadência e ressignificação da tradição imperial era compartilhada por republicanos e liberais. Basta ler a obra do Barão Homem de Mello de 1863, uma leitura da Constituinte do Império e sua dissolução que se pode antever tais argumentos com relação ao Primeiro Império e a Pedro I.

O citado autor foi Ministro do Império no Gabinete Saraiva (1880-1882), portanto, Liberal. Ao mesmo tempo, a interpretação proposta por Joffily, também guarda semelhanças a leituras republicanas, como a de Quintino Bocaiúva. Neste sentido, a “decadência nacional seria desdobramento do ‘despotismo colonial’. As instituições políticas seriam uma herança portuguesa” (ALONSO, 2002, p. 183). Portanto, os grupos contestadores criavam toda “uma tradição alternativa aos saquaremas”, evidenciando os “conflitos soterrados da história nacional pré-dominância saquarema: a Inconfidência Mineira, a Confederação do Equador, o Ato Adicional, a Regência e suas revoltas (ALONSO, 2002, p. 183). É claro que, como um movimento de elite e que não queria a revolução das instituições políticas, eram esquecidas e deixadas de lado aquelas revoltas que tiveram caráter e maior participação popular. O que se quer, enfim, dizer, é que embora existissem republicanos empedernidos naqueles idos de 1888, a saber, aqueles que como o Vigário Pedro só confiavam na mudança caso operada pela substituição do sistema político, republicanos e liberais reformadores tinham pontos de encontro e comunhão de ideias. A principal delas, e isto era muito mais importante que o sistema de governo, era a “democratização” do estado brasileiro, leia-se, a federalização,

descentralização de poder e o fim das instituições que formaram o *status quo* saquarema. Era este, enfim, o sentido de democracia que a Gazeta do Sertão e grupos contestadores ativavam naqueles idos de 1888/1889.

Portanto, se necessário fosse definir uma posição política do periódico, poder-se-ia dizer que defendiam antes uma posição federalista que republicana, ao mesmo tempo que agregavam valores da tradição política imperial, especialmente três: a política como monopólio de poucos, decisões tomadas pelo alto e sem participação popular e a ojeriza à participação militar. Parte do contexto que se abordará, da passagem de 1888 até a queda do Gabinete de João Alfredo, reivindicações, análises, estiveram nos editoriais do próprio Jornal, portanto, escritos por Joffily e/ou Retumba. No entanto, outra fração destes textos fizeram parte de colunas da Gazeta do Sertão, que reproduziam escritos de outros autores e/ou periódicos. Embora não significassem a exata opinião dos autores, eram textos que expressavam o caos político instalado naqueles idos de 1888. Contudo, não devemos descartar de pronto que alguns valores fossem compartilhados pelos autores do periódico, isto porque, ao fim e ao cabo, a existência desses materiais na Gazeta dependiam exclusivamente da vontade dos mesmos. Neste sentido, vejamos algumas destas colunas.

“Partido Liberal” é a primeira delas. Os periodistas do Jornal afirmavam que se tratavam de textos “[...] onde serão defendidos os interesses desse partido na comarca” (GS – 14/09/1888). Não são revelados, entretanto, os autores. Além disto, o periódico se eximia de toda e qualquer responsabilidade, pois continuariam “[...] firmes em nosso posto, advogando a causa da democracia” (GS – 14/09/1888). A tentativa de se isentar do pertencimento ao Partido Liberal dá o tom da ambiguidade do Jornal, situação repetida com a próxima coluna tratada, do “Partido Republicano”. Existe uma desconfiança que o termo encontrado pelo Jornal, democrata, tinha a função de reunir predileções díspares dos autores. Joffily, pela articulação política, história e atuação, parecia permanecer tão liberal como nunca<sup>134</sup>. Retumba, por outro lado, parecia, como dito anteriormente, ser republicano de fato<sup>135</sup>. Só a partir de 4 de janeiro de 1889 é que a Gazeta do Sertão inaugurou a coluna que devia tratar do Movimento Republicano. A publicação veio acompanhada de uma nota, onde o periódico se eximia mais uma vez da

---

<sup>134</sup> As suspeitas são fundadas nas seguintes considerações: Joffily ocupava, naquele ano de 1888, mais um cargo como Deputado Provincial. Não consta que em nenhum momento tenha se declarado republicano. Também não o fez no Jornal e nem mesmo quando se candidatou pelo Partido Liberal, na eleição de 1889, à Câmara dos Deputados.

<sup>135</sup> A este respeito pesa o fato de possuir um irmão, de nome João da Silva Retumba, que era Tenente da Marinha. Além disto, na eleição para Assembleia Constituinte (1890-1891), João Retumba concorreu e foi eleito pela chapa governista, ou seja, venancista. Um dos motivos parece ter sido a adesão e participação no golpe de 1889, cujas consequências privilegiaram militares paraibanos no novo regime, a exemplo dos irmãos Neiva e Almeida Barreto (CPDOC; LEWIN, 1993).

responsabilidade. A sessão serviria tão somente para que os leitores avaliassem a “rápida mudança política que se vai operando no paiz”. Só visando “os interesses dos leitores, nos habilitamos a prestar todas as informações possíveis”. Nesse sentido, os articulistas esperavam que a intenção fosse “bem aceita por todos e devidamente compreendida” (GS – 04/01/1889). Assim como na coluna anterior, não são citados autores.

Outra coluna que merece evidência é “Correspondência” ou “Correio Político”. Tratava-se de notícias e análises da política nacional, novamente sem autores assinalados. No entanto, as primeiras traziam muitas vezes um remetente da cidade do Recife. Neste caso, é possível que seu autor seja o mesmo da última coluna que se usará como material de análise. A coluna era intitulada de “Confidenciaes” e foi escrita por Albino Meira, paraibano, nascido no Pilar e Professor da Faculdade de Direito do Recife (CPDOC). Meira era decididamente republicano e chegou a ser brevemente Presidente de Pernambuco depois da queda monárquica. A coluna, na verdade, constituía-se de uma série de cartas endereçadas a Joffily, onde defendia os ideais republicanos.

No entanto, a chegada do Imperador não acalmou os ânimos políticos. João Alfredo, o Presidente do Conselho, como dito, havia sido indicado pela Regente. A abolição, seu verdadeiro desiderato, já havia sido posta em prática. O Ministério seguia, portanto, sem ideias ou ações que dessem sentido à sua existência. Virado o ano de 1888, não haviam ainda conseguido aprovar uma Lei de repressão à vagabundagem. Na opinião do autor do “Correio Político”, o Partido Conservador não tinha mais meios de se manter no poder. Grassava uma luta interna, entre o Presidente do Conselho e Paulino Souza e Cotegipe. As dissidências se espalhavam pelas províncias, inclusive na Paraíba com a luta entre os Henriques e os Carneiro da Cunha (GS – 02/11/1888).

Enquanto isto, os Republicanos pareciam cada vez mais ganhar adesões, fossem de ex-escravistas descontentes com a falta de indenização, ou de dissidentes conservadores e liberais. Para o autor, os republicanos “surgem de toda parte, invadindo uns as assembleas provinciais, outros as câmaras municipaes, chegando alguns a penetrar na camara dos deputados” (GS – 26/10/1888). O crescimento do movimento republicano teve sua contraparte: a Guarda Negra. Formada por José do Patrocínio, ex-republicano, a milícia composta por ex-escravos e afrodescendentes do Rio de Janeiro, promovia o enfrentamento dos comícios e *meetings* republicanos. O autor da coluna “Correspondências” acusava João Alfredo de proteger e facilitar a existência da milícia. Naquele início de 1889, teria acontecido um conflito entre o que autor classifica como “Guarda” e “Povo”. A ocasião fora um comício de Silva Jardim, “[...] quando o recinto dos espectadores foi assaltado por alguns libertos, que fazem parte da guarda

negra, de que é chefe José do Patrocínio...” (GS – 18/01/1889). Mais uma vez é preciso chamar atenção para a palavra usada para caracterizar os membros da Guarda Negra: libertos. Como dito, a palavra liberto envolvia uma significação social no Brasil Império, significação esta de subordinação e inferioridade, justamente quando a Escravidão já havia deixado de existir. Na prática, aqueles que receberam os efeitos da Lei Áurea eram libertos, mas não era isto a que se referia o uso do termo e, sim, ao apontamento para esta inferioridade, que levava os autores a considerarem aqueles sujeitos como meros instrumentos nas mãos do Gabinete.

A crise política se acirrou com o estado de saúde do Imperador. Em Fevereiro de 1889, a coluna “Correspondências” assinalava que o movimento republicano ganhava mais adesões com o “[...] soffrimentos do nosso imperador, que, morrendo levará para seu tumulo as raizes da monarchia brasileira...” (GS – 15/02/1889). O colunista vaticinava que o “moribundo” só esperava a abertura do parlamento para pedir nova licença a fim de partir com destino a Europa. Não se sabe se o estado de saúde era consequente. O fato é que o artigo tenta passar a incapacidade física e mental de Pedro II de seguir no comando do Estado. Albino Meira afirmava a mesma coisa nas “Confidenciais”. A fase de “crise profunda”, embora não afirme o que seja o tal contexto, só seria superada “[...] se collocarmos no leme da nau do Estado um Piloto superior, experimentado e que inspire confiança ao paiz” (GS – 01/03/1889). Não seria o caso do “[...] velho imperador, inteiramente inutilizado pela enfermidade; e peor ainda com a D. Izabel, senhora completamente ignorante das cousas do pais” (GS – 01/03/1889). A “democracia” concebida por Albino Meira, continuava a evocar um estilo bonapartista de governo, um executivo nas mãos de um homem “capaz” e que navegasse a “nau do estado”.

E quais, seriam, enfim as capacidades necessárias para assumir tal posto? Para Albino Meira, o verdadeiro estadista, devia contar com “[...] a pratica e experiencia [...] além de uma larga copia de sciencia bebida nos livros”, que deviam incluir o conhecimento da “Politica, Direito Internacional, Diplomacia, sciencia dos Tractados, Economia Politica, Finanças, Estatistica, Historia e Geografia...” (GS – 05/04/1889). O autor evocava, portanto, a imagem do estadista que D. Pedro II sempre construiu sobre si, um “monarca ilustrado”. Quem, no Brasil, estaria, ao mesmo tempo nessa condição de acesso aos conhecimentos? O que se deslinda é a própria continuidade de um poder mantido de “cima para baixo”, tutelador. Dentro desta visão, *pobre* Isabel, por ser mulher, se constituiria em um verdadeiro desastre se assumisse o trono. Afinal, não teria tido “[...] aquella educação mascula, aquella instrução apropriada [...] Absorvida toda a sua actividade aos cuidados do lar domestico [...] deveres de esposa” (GS – 21/05/1889).

Mas, enfim, surgia outra importante questão no cenário: a questão militar. O Brasil herdou a sua estrutura militar de Portugal. Em linhas gerais, os exércitos das Monarquias Absolutistas da Europa, incluindo Portugal, se dividiam em duas esferas: oficiais e praças. Os praças, a maior porção de qualquer exército, era formado por camponeses e homens pobres das cidades. Já os oficiais eram recrutados entre a nobreza, passando normalmente por Escolas Militares. Era comum, inclusive, que o candidato a oficial tivesse que ter a condição de nobre para ingressar nos postos (CARVALHO, 2013). Na Colônia, a divisão normalmente ficava por conta das “nacionalidades”. Enquanto portugueses advindos do Colégio dos Nobres ou da Academia da Marinha (instituições formadoras dos oficiais da Coroa Portuguesa) comandavam os exércitos coloniais, a tropa rasa era colhida entre a população pobre e livre. Os conflitos subsequentes à Independência tiveram muita influência de tal divisão. Até a regência era corriqueiro o confronto entre os soldados rasos “brasileiros” e oficiais portugueses, conflitos que contribuíram na abdicação de D. Pedro I (CARVALHO, 2013; COSTA, 2010). Tanto foi que uma das primeiras medidas das Regências foi simplesmente anular o Exército, substituindo pela Guarda Nacional.

Contudo, segundo afirma Carvalho (2013), com o passar do tempo a afluência de filhos das elites proprietárias foi escasseando para o Exército. Pacificadas as revoltas, e com o surgimento dos cursos superiores, houve uma mudança paulatina na composição social do oficialato do Exército. Claro, até porque, como visto anteriormente, a tropa rasa seguiu sendo recrutada, muitas vezes à força e entre os pobres/livres. A maioria dos filhos da elite proprietária seguia, então, a carreira religiosa e os cursos superiores, como dito, “bilhetes de entrada” da política, ou seja, o bacharelismo. Neste sentido, ao “[...] final do Império, os oficiais provinham, sobretudo, de famílias militares e de famílias de rendas modestas [...] Quando aparecia alguém com sobrenome importante [...] podia-se dizer de antemão se tratava de algum bastardo ou sobrinho pobre” (CARVALHO, 2013, p. 188)<sup>136</sup>. A origem mais semelhante entre os oficiais do Exército, aliado com o enfrentamento de problemas parecidos, ajudou, aos poucos, a criar o espírito corporativo no Exército. A Guerra do Paraguai acentuou ainda mais o processo. O coroamento foi a “[...] racionalização de uma ideologia específica, o positivismo” (CARVALHO, 2013, p. 190). Somou-se a isto a morte de líderes importantes, que podiam canalizar e apaziguar os conflitos entre “fardas” e “casacas”, como o Marquês do Herval e o Duque de Caxias.

---

<sup>136</sup> A Marinha seguiu outra lógica de origem social dos oficiais. Ver CARVALHO, 2013.

Diferentemente dos bacharéis, divididos entre vários grupos políticos, o Exército passou cada vez mais a imprimir uma marca de conjunto. Um exemplo disto foi a criação do Clube Militar em 1887, que declinou, naquele mesmo ano a tarefa de perseguir os escravos fugidos. Dado a falta de unidade, inclusive intrapartidária, o Exército foi ocupando os espaços, posição que se tornava cada vez mais afrontosa contra as autoridades políticas e a Monarquia. Naquele ano de 1887, a tomada de posição do Exército não se limitou ao tema da Escravidão. Os militares também teriam sido responsáveis pela queda de Cotegipe. A Gazeta do Sertão chamou, de “triumpho da soldadesca insubordinada” a queda do Gabinete adversário. O Barão de Cotegipe foi demitido, portanto, “[...] em virtude de disturbios militares que se deram na capital do imperio (GS – 04/01/1889). Distúrbios para os quais não teria contado com o apoio de seu próprio Partido com objetivo de repressão. Os articulistas da Gazeta acusavam a conivência de João Alfredo, mirando o poder, abrindo desta forma um “[...] precedente tristissimo”, que era a afirmação do poder militar sobre o civil (GS – 04/01/1889).

A coluna “Correio Político”, também chamava o fato de “arruaça militar” (GS – 07/12/1888). Segundo as palavras do próprio Cotegipe, em março teriam ocorrido, na Capital do Império, distúrbios que se prolongaram por dois dias. O fato teria sido motivado pela prisão de um oficial reformado da Marinha. “Coincidiu este acontecimento com o desembarque de grande numero de praças da Armada Imperial, que haviam nesse dia recebido seu soldo e obtido licença para vir à terra” (AS, 1888). Logo a situação se transformou em um conflito aberto entre militares e autoridades policiais. Populares juntaram-se ao protesto contra as autoridades policiais e o Rio transformou-se em um imenso “pandemônio”. O duradouro Gabinete do Barão de Cotegipe, o segundo mais longo do Império, havia se caracterizado pelo combate ao abolicionismo e às manifestações populares. Tanto é, que um dos grupos acusados de participação na “revolta” eram os “capoeiras” (AS, 1888). Segundo Angela Alonso (2015), cerca de duas mil pessoas protestaram em favor das Forças Armadas e contra o Gabinete. O encontro foi dissolvido à bala pela Polícia, como consequência: feridos, prisões e um morto. Para a Regente, o acontecido havia sido a senha que esperava para despachar o Gabinete, não confiando nele a Lei que desse fim à Escravidão. Neste sentido, Isabel pediu a cabeça do Chefe de Polícia. Para o Presidente do Conselho, o Chefe de Polícia “[...] tinha em tudo procedido de accordo com o governo; que a censura a Sr. Ex. feita não podia deixar de recahir sobre o ministério; e que, portanto, não podia acquiescer a essa demissão” (AS, 1888, p. 16). O resultado foi a demissão do Gabinete inteiro. Vitória dos militares? Na visão dos colunistas e autores do jornal, sim

Segundo o autor do “Correio Político”, naquele final/início de 1888/1889, o “feitiço” teria virado “contra o feiticeiro”. É que aconteceram enfrentamentos do Chefe de Polícia de São Paulo contra oficiais do 17ª Batalhão de Infantaria. Teriam ocorrido igualmente tumultos e agitação popular, pois, ato contínuo, o Club Militar pediu a demissão imediata do Chefe de Polícia (GS – 07/12/1888). Ademais, por mais de uma oportunidade naquele ano, teriam ocorrido embates, como uma aberta insubordinação na Escola Militar, onde os alunos, aspirantes a oficiais, teriam se negado a prestar continência ao Ministro da Guerra (GS – 23/11/1888). Apesar do autor do “Correio Político” ser republicano, via, assim como Joffily, com maus olhos, estas atitudes de membros do Exército, mesmo que fossem contrários à Monarquia.

Afora a Questão Militar, a viragem do ano não trouxe nenhuma resolução da crise estabelecida, ao contrário. O Partido Conservador viu-se esfacelado, principalmente após a morte do Barão de Cotegipe em março daquele ano. Para o colunista de “Correspondências”, Cotegipe era o “fiel da balança” entre João Alfredo e Paulino Souza. “Mais um dia e será tarde” foi a frase dita por Paulino Souza e copiada pelo editorial da Gazeta do Sertão no dia 12 de abril. “Mais um dia e será tarde para resistir ao movimento republicano” (GS- 12/04/1889). Dito assim, pouco antes da abertura do Parlamento, a frase de Paulino Souza significava uma ameaça, o Gabinete estava com os dias contados. Quando a Câmara abriu, sólida oposição de Conservadores e Liberais se estabeleciam contra o Gabinete. João Alfredo, em resposta, deu duas possibilidades ao Imperador: ou dissolução da Câmara ou sua renúncia. Recorrer a Paulino Souza era colocar aquele que havia sido favorável à indenização, medida que desautorizaria a Regente e reacenderia os conflitos entre escravistas e abolicionistas. Também outros membros do Partido consultados não aceitaram a tarefa (BARMAN, 2012). Restava, portanto, recorrer-se dos Liberais. O primeiro chamado para tarefa foi Saraiva, o hábil conciliador de crises políticas aparentemente insolúveis. O Senador baiano era um pragmático, embora não fosse republicano, teria dito que a única coisa que seria possível de fazer era preparar o caminho para a República, tudo de forma ordeira e de decisões tomadas pelo alto. O reino de Isabel não seria deste mundo (CARVALHO, 2007). “O político indagou se poderia anunciar ao Parlamento que seu programa seria aplinar o terreno para a república, inclusive com a adoção do federalismo”; além disto o novo regime “[...] poderia ser adotado por decisão da Câmara, perante a qual o Imperador renunciaria” (CARVALHO, 2007, p. 207).

Estanque-se, por enquanto, o desenrolar dos acontecimentos. Passemos agora para análise dos interesses econômicos defendidos pelo periódico. As reivindicações econômicas não estão deslocadas daquele contexto político e nem mesmo do apontamento para sua

resolução. Como citado anteriormente, as duas faces defendidas pelos autores da Gazeta do Sertão, faziam parte da mesma “moeda”, que é a “modernização conservadora”.

### 2.3. A FACE MODERNIZANTE: A CIDADE SONHADA

Enunciou-se anteriormente que a principal tendência política da Gazeta do Sertão era o federalismo e como contraparte política deste temos a centralização, encarada não só como um entrave político, mas também econômico. Na opinião da Gazeta, a situação vislumbrada era que em “[...] cada provincia limitam-se todas a promover o engrandecimento e bem-estar das capitaes, ao passo que os sertões do interior, cobre-os eternamente o manto do esquecimento” (GS - 1/09/1888). O rompimento de tal manto dar-se-ia através de obras e investimentos no interior da Província. No entanto, os redatores deixavam claro que não queriam o exclusivismo das atenções governamentais dirigidas ao interior e sim que as forças fossem contrabalançadas.

Em suma, o *programa* do periódico e a palavra cabe muito bem à situação, era a construção de estradas de ferro, do derramamento da segurança e da instrução pelo interior da Província da Paraíba. Leia-se, investimentos no sentido higiênico, embelezador e utilitário. Como se disse acima, Campina Grande havia passado por um processo de desenvolvimento econômico desde a década de 1870. O que havia, portanto, era um descompasso, entre essa posição ocupada em termos econômicos e as obras destinadas ao Município. Em outro artigo, os redatores diziam que esta “fama” da *urbe* em outras localidades não encontrava lastro na realidade (GS - 01/03/1889). Conquanto *destinada* a ser o “empório do sertão”, a Cidade careceria de vários elementos para atingir tal objetivo. Afinal, não seria só a condição geográfica que produziria de pronto tal estado de coisas. Portanto, “[...] o qualificativo de – grande –, que tem esta cidade, tem sido até hoje somente uma aspiração” (GS - 01/03/1889).

Vejamos o caudal de reclamações. A Cidade era pessimamente urbanizada. Muitos dos proprietários preferiam viver em suas fazendas e engenhos, mesmo possuindo casas na Cidade. Com exceção da Praça da Independência, todo o resto parecia problemático para o escritor: ruas sem calçamento, arborização e alinhamento. O asseio? Somente fruto da iniciativa particular e do grande serviço público e gratuito prestado pelos animais soltos, principalmente porcos, que comiam os restos de feira e do lixo espalhado pelo chão (JOFFILY, s.d.) (GS - 01/03/1889). Do ponto de vista sanitário, os cães e animais soltos também traziam os transtornos esperados (GS – 18/01/1889). E todos se imiscuíam com relação aos mananciais de água, que serviam a população e/ou particulares. A falta de limpeza e consertos, principalmente nos dois açudes públicos, era outra preocupação não só sanitária, mas de segurança hídrica. As

casas de mercado da Cidade eram, nos dizeres do periódico, “imundas”. Na falta de um matadouro público, provavelmente, os animais eram mortos e tratados no próprio local. As boiadas que aqui passavam eram acondicionadas em currais improvisados. As fossas problemáticas de algumas casas soltavam seus conteúdos nauseabundos “mundo afora”, contaminando as imediações (GS – 18/01/1889). Portanto, vislumbra-se que os autores estavam antenados com as concepções higienistas em voga, que faziam parte dos reclames modernizantes país afora. Dentre os problemas encontrados pelos articulistas que tomavam como base o higienismo, veem-se os reclames no que tange à arborização, limpeza e asseio das vias e mercados públicos, saneamento dos mananciais de água e calçamento das ruas; some-se a isto a necessidade de construção de um novo cemitério municipal<sup>137</sup>.

Faltava iluminação pública e, ao adentrar noturno, salvo iluminações particulares, a cidade vivenciava o mais completo breu. Sem contar as “casas indecentes” que eram construídas, provavelmente sendo seus donos considerados da mesma forma. Os padecimentos deviam ter aumentado consideravelmente com o acréscimo populacional. Não conseguimos acessar dados oficiais do número de moradores da cidade, tão somente do Município, contabilizando a zona rural e povoamentos pertencentes a Campina Grande. Segundo estimativa dos redatores, naquele momento, Campina alcançava a cifra de quatro mil habitantes citadinos. Bem maior era a população do Município, orçando cerca de vinte mil habitantes (VIANNA, 2013; GS – 01/03/1889). As construções dos particulares, mesmo os mais abastados moradores da Cidade, também eram criticadas, seja pela falta de alinhamento ou calçadas, seja pela qualidade da construção. Nos idos de 1889 existiam dois exemplares de habitações de “gente abastada”, construídas acanhadamente. Eram de tal sorte que o autor as considerava como “casebres” (GS – 01/03/1889).

As ruas, além de possuir todos os problemas acima citados, eram pequenas e estreitas<sup>138</sup>. E os escritores vislumbravam quantos encargos e apoquentações futuras iam existir,

---

<sup>137</sup> Não é objetivo deste texto adentrar na discussão do higienismo e sua ressonância no Brasil e em Campina Grande. Sobre a relação entre o “Moderno” e as obras urbanas, dentre os quais incluíam-se concepções higienistas, ver ARANHA, 2001. Especificamente sobre o higienismo e reformas urbanas no Brasil, ver CHALHOUB, 1996. Sobre a reforma urbana em Campina Grande, ver SOUSA, 2001. Embora a reforma urbana realizada em Campina Grande só tenha acontecido na década de trinta em diante, parte significativa dos ideais já estavam decantados e reclamados na Gazeta do Sertão.

<sup>138</sup> Nestes comentários, provavelmente, existe franca participação de Francisco Retumba, engenheiro de formação. Existe também o acionamento dos argumentos higiênicos da época, que o estreitamento das ruas e a falta de circulação de “ar” prejudicava o sanitário de uma cidade. Se os autores se baseavam nas teorias miasmáticas ou microbianas, não é possível vislumbrar (sobre o debate entre a “teoria miasmática” e “microbiana”, ver REIS, 1991). No entanto, o que interessa aqui é ressaltar a relação entre higiene e civilização, ou higiene e progresso, neste caso, um dos motivos do “atraso” de Campina Grande se referiam a tais problemas de urbanização. Sobre a atuação dos profissionais de Medicina no Brasil no que tange a “missão civilizatória” que acreditavam abraçar, ver SCHWARCZ, 1993.

pois os proprietários seriam “[...] obrigados, uns a fazer avançar as frentes de suas casas e outros a recul-as, além de desapropiações forçadas” (GS- 08/03/1889). Ao que parece, faltavam ainda divertimentos dignos de *famílias da boa sociedade*, as grandes recepções, bailes e *soirées* eram realizados nas casas particulares. Aos olhos dos redatores, portanto, a situação de desleixo da Cidade a deixava em posição de inferioridade perante outras localidades, inclusive de menor fluxo e número de habitantes. O quadro seria ainda mais discrepante caso se considerasse Areia como comparativo. Logo, a situação demandava a ação imediata da Câmara Municipal, poder competente na situação.

Os ocupantes dos cargos municipais, principalmente aqueles que eram remunerados para tal<sup>139</sup>, necessitavam parar de usá-las como meras sinecuras e tratar de agir dentro das atribuições que lhes cabiam. O fiscal das edificações, que parecia nutrir ódio às linhas retas, deveria pôr em execução as multas existentes para dar início ao saneamento da Cidade (GS-08/03/1889)<sup>140</sup>. Os vereadores, cuja Câmara Municipal tinha recursos aprovados para tanto, precisavam pôr em atividade a arborização, limpeza, calçamento e asseio dos logradouros e mananciais, bem como tratar de colocar em prática a iluminação pública, senão em todos os pontos, posto que as verbas não bastassem, pelo menos nas ruas mais importantes e frequentadas da Cidade (GS-18/01/1889). Os divertimentos podiam ficar por conta da iniciativa particular, como da possibilidade de instalação de um teatro, cuja notícia se estampou na Gazeta e que, mesmo como aspiração, era comemorada como de primeira necessidade (GS-28/09/1888).

Mas todos estes implementos eram meramente secundários. O que realmente acalentava os sonhos das elites campinenses era o trem de ferro. A reivindicação já figurava no primeiro artigo do periódico (GS- 01/09/1888). E posteriormente não deixou de ser presença quase semanal na folha. A Província da Paraíba, como era de se esperar por sua posição política e economicamente periférica, teve uma implementação tardia de estradas de ferro. Em agosto de 1880 iniciou-se a construção da primeira linha da Estrada de Ferro Conde d’Eu, que foi concluída três anos depois em 1883. O itinerário se iniciava na Capital até um entroncamento, onde se bifurcava, um sentido seguia até Mulungu e outro alcançava o Pilar (ARANHA, 2001). Em 1886, portanto, a Estrada de Ferro Conde d’Eu contava com pouco mais de 121 km (RPP, 1886).

---

<sup>139</sup> O cargo de vereador no Império não possuía remuneração. Só os funcionários da Câmara Municipal é que percebiam rendimentos.

<sup>140</sup> Campina Grande, assim como outras cidades da Paraíba, possuía seu código de posturas. Embora saiba-se da existência de tal documento, não se teve acesso. Os códigos de postura traziam determinações de urbanização, limpeza, “moral” pública, etc.

Contudo, desde 1882, antes mesmo da inauguração da estrada, o então Presidente de Província já comunicava da necessidade da abertura de uma linha que saísse da Capital e tocasse em Cabedelo (RPP, 1882). O porto da Capital apresentava limitação técnica, a saber, a falta de calado para embarcações maiores, ponto que na visão dos administradores da Província dificultava o comércio direto da Província com o estrangeiro. Ou seja, nem bem a primeira estrada de ferro estava inaugurada, e seria um “desastre financeiro”, caso o citado prolongamento não fosse atendido e de eternas promessas de futuros lucros, aqui e ali as elites locais iam alcançando prolongamentos (ARANHA, 2006; RPP, 1882). Como bem mostra Gervácio Batista Aranha, todos os “rateios” ferroviários em questão estavam totalmente ligados às ingerências dos grupos políticos locais<sup>141</sup> (ARANHA, 2006). Vejamos alguns de tais lances. Em 1888, faltava pouco para o término do prolongamento da Capital até Cabedelo. No entanto, o momento político, descrito no item anterior, era de lançar novas reivindicações.

As elites políticas paraibanas e campinenses tinham consciência do momento propício às investidas. Por isso, a base de todas as reivindicações da Gazeta do Sertão era o prolongamento da Estrada de Ferro até Campina Grande. Já nas primeiras matérias, o Jornal, em editoriais, tanto defendia o prolongamento da estrada de ferro, como abriu para escritos provenientes de terceiros, caso da sessão “a pedidos” que estampou um artigo escrito pelo coletor de renda gerais, Ernesto Alvares Vianna (GS – 07/09/1888). Para o autor a construção da estrada de ferro da Capital até Cabedelo, ainda em andamento, não bastava para atender “[...] as justas aspirações, e nem atendidas as suas necessidades” da Província (GS – 07/09/1888). Era preciso, o quanto antes, que fossem iniciados os prolongamentos seguindo dois sentidos. Partido da Vila do Pilar, um “braço” devia chegar a Campina Grande, considerada como o “[...] imperio do commercio desta região, que para aqui faz convergir os seus productos” (GS – 07/09/1888). O outro braço do prolongamento devia partir de Mulungu, passando por Alagoa Grande e tocando em Areia; outro, saindo de Guarabira e alcançando Bananeiras. Assim, vaticinava o coletor, seriam supridos os dois principais produtos de exportação da Província: o açúcar e o algodão.

Logo que aquelas paragens, Brejos e Serra da Borborema, sentissem os efeitos do “[...] echo da locomotiva poderoso vehículo de civilização, e do commercio modernos, diferente será o aspecto economico desta mesma província da Parahyba (GS – 07/09/1888)”. O que se mostra no pequeno fragmento em questão é, por um lado, a exaltação das estradas de ferro como uma ferramenta capaz de dar uma nova realidade econômica por si só aos lugares que tivessem

---

<sup>141</sup> Os concessionários da Estrada, incluíam os irmãos Carneiro da Cunha e Diogo Velho. Para saber mais sobre as peripécias do trio na busca por um investimento de tão grosso lucrativo calibre, ver ARANHA, 2001.

a sorte de recebê-los e, por outro, a exaltação de um potencial econômico já existente e que, portanto, serviria para justificar a instalação dos “trilhos redentores”. Além de tudo, o texto retoma outro argumento: o de apontar sempre para o devir à exata positividade de uma estrada de ferro. Em 1882, como dito acima, antes mesmo da inauguração do primeiro percurso da Estrada de Ferro da Paraíba, ou se construía um prolongamento até Cabedelo ou nada seria alcançado. Da mesma forma, ainda a poucos momentos da finalização do prolongamento até Cabedelo, sem que houvesse outros prolongamentos, desta vez partindo de dois pontos, de novo, nada seria alcançado.

Como ressalta Aranha, todas as três formas de justificação já estavam deveras decantadas nos usos das elites paraibanas, seja na Imprensa, seja nos espaços de poder (ARANHA, 2006). Seria um caso de contradição? Defendeu-se aqui que Campina Grande vivia um momento de expansão econômica. Como dizer ao mesmo tempo que as projeções “redentoras” de uma estrada de ferro eram falaciosas? Não se deve confundir as argumentações usadas pelos próprios atores sociais que, sem base, defendiam que este ou aquele prolongamento ferroviário produziria lucros astronômicos. Naquele momento, poucas eram as estradas no Brasil que produziam lucros, menos ainda aquelas que tinham balanços positivos superiores às garantias de juros<sup>142</sup> (ARANHA, 2006). Se esta era a situação para estradas de ferro operantes em áreas de produção agrícola destacadas, como o café paulista, imagine a situação de uma estrada de ferro no interior da Paraíba. Que Campina Grande vivia um momento de expansão econômica não quer dizer automaticamente que tal ou qual estrada de ferro produziria lucros exorbitantes, afinal se tratava de um implemento material extremamente caro, que após construído continuava a demandar um alto custo em manutenção.

Vejamos o que alguns dos relatórios dos Presidentes de Província da Paraíba nos contam a este respeito. No relatório de 1884, o administrador da Província reclamava da elevação das tarifas de transporte, fazendo com que parte significativa dos produtos fosse transportado em lombos de animais, como desde a Colônia era feito (RPP, 1884). O clamor se dirigia no sentido de que, prontamente, os preços fossem diminuídos para atender os interesses dos produtores. Dois anos após, mesmo com a diminuição das tarifas, parte importante dos produtos ainda era transportada por tração animal. Mesmo com as diminuições “[...] os productores ainda acham vantagem em fazer transportar por animaes seus generos, fazendo grande concurrencia os carregadores à empreza da ferro-via...” (RPP, 1886). Em 1888, o

---

<sup>142</sup> A maioria das estradas de ferro no Brasil eram organizadas segundo empresas de capital aberto, que vendiam ações e recebiam subsídios do governo imperial, sob formas de garantia de juros caso não alcançassem determinado lucro. (ARANHA, 2006).

movimento de transporte nos lombos de animais ainda era intenso (RPP, 1888), com o desvio da produção rumo a Pernambuco. Um meio de transporte, que segundo o coletor de rendas gerais de 1888 era mais que isso, um “eco de civilização”, “capaz de revolucionar a sociedade”, tinha dificuldades de competir com o lombo de animais. Mas, de conquistas em conquistas, de prolongamentos em prolongamentos, com o futuro sempre pintado de forma espetacular, parte dos reclames iam sendo atendidos e havia chegado a hora de Campina Grande requerer também seu *pedacinho de trilho*.

Necessário era dar mais força a esta reivindicação na Imprensa e à seca *preunciada*, contudo, não acontecida, deu o tempero final à reivindicação em tela<sup>143</sup>. A argumentação dos letrados/políticos locais não teria o mesmo nível de persuasão se permanecesse no terreno simplesmente da necessidade econômica. Sem dúvida, a alegação ganhava mais força de convencimento se agregasse a seca como mote argumentativo para pleitear uma estrada de ferro. Em 1888 tal ferramenta também já estava devidamente arraigada às práticas de poder das elites, não só paraibanas, como nortistas<sup>144</sup> (ARANHA, 2006). Ao menor sinal de seca, ou ao menor prenúncio baseado em crenças<sup>145</sup> ou observações, servia como sinal de reivindicações de dinheiro público para obras e “socorros” aos “flagelados”. E assim aconteceu, quando já no quarto número a Gazeta estampava a “secca imminente” na primeira página (GS – 21/09/1888).

Como o próprio título do artigo sugere, a seca ainda não existia na realidade, por isso, os autores tentam a todo o momento mesclar memórias de imagens da seca da década anterior e indicativos de que o fenômeno estava de novo rondando as portas da Província da Parahyba. Segundo a matéria, a água já faltava em quase todo o sertão da Província, contribuindo para a mortandade de bois, as centenas; não, aos milhares, que deixavam seus esqueletos pelo solo abrasado; chão que parecia queimado por um fogo maldito (GS, 21/09/1888). O que se percebe claramente é aquilo que Aranha chama de dramatização dos efeitos da seca, com objetivos de capitalizar politicamente o evento e, assim, buscar os tão sonhados investimentos em obras que acalentavam o desejo das elites paraibanas e nortistas. Não que se negue os efeitos do fenômeno, uma vez que ele existia e existe, principalmente na porção do hoje semiárido, na qual parte da Paraíba está inclusa. O que se quer dizer é que “[...]”

---

<sup>143</sup> Tudo evidentemente somado com o momento político do país e o fim da escravidão, tema discutido anteriormente.

<sup>144</sup> Uso a terminologia da época, ou seja, a divisão entre norte e sul do território brasileiro. No entanto, não há que se confundir com o que hoje se denomina norte do Brasil. Já no Império, mesmo antes da criação do nordeste, quando se falava em norte conjuntamente com a seca, a referência não contava com os atuais estados do Norte do Brasil.

<sup>145</sup> Segundo Aranha (2006), existia a crença de que as secas seriam seculares e ocorreriam no final de cada século.

se a seca era real, assim como seus efeitos, sua dramatização era algo fabricado teatralmente, dramatização usada para fins políticos” (ARANHA, 2006, p.97).

Os usos das imagens da seca se repetem durante meses seguidos no Jornal, sejam elas imaginárias, portanto, meras projeções de futuro, frutos da mente dos periodistas, seja de acontecimentos. A diferença simplesmente não interessava para os objetivos do Jornal, o propósito era outro, tocar e sensibilizar as autoridades locais e nacionais, naquilo que mais os vulnerabilizavam e, conseqüentemente, no que mais os convenciam da necessidade de ação imediata: a desordem<sup>146</sup>. Embora aqui e acolá, a dramatização da miséria, da fome e da morte apareçam, e para a população em geral estas imagens também alcançavam funções importantes<sup>147</sup>, a cena mais utilizada pelo Jornal é a dos efeitos *anárquicos* trazidos pela seca. Esta imagem sim, atingia o âmago do imaginário das elites campinenses e paraibanas. Afinal, nem Campina Grande, tampouco as zonas brejeiras e a Capital, não sentiam a estiagem tais quais as localidades do Cariri e Sertão. O afluxo dos retirantes, este sim, se constituía como a principal preocupação, embora, em parte, tal movimento fosse uma positividade econômica.

Na narrativa que descrevia a cidade de Campina Grande, Joffily dizia que o *boom* do crescimento urbano deu-se justamente em 1877 (GS- 01/03/1889). Os retirantes procuravam núcleos urbanos que pudessem lhes proporcionar trabalho e Campina Grande, por sua maior proximidade do Sertão do que a Capital, terminava recebendo parte destes que se constituía em mão-de-obra barata e abundante para os proprietários locais. O incremento de força de trabalho era bem vindo, principalmente em um período de desagregação da escravidão em âmbito nacional. Não é de se estranhar, portanto, que, justamente em 1877, o cronista localize um *boom* de crescimento local. No entanto, a afluência em períodos de grande seca não conseguia ser totalmente absorvida, causando a aglomeração de retirantes nos núcleos urbanos. Some-se a isto a carestia dos produtos de primeira necessidade e o agravamento das condições sanitárias e despontavam então elementos que preocupavam a elite local no quesito ordem social.

Em 21 de outubro, pouco depois da primeira matéria sobre o assunto, o Jornal já tratava a seca e seus efeitos como uma realidade, embora todas as imagens criadas fossem ainda meras projeções. A “[...] miseria enfurecida vai tudo destruir entre nós...” (GS-21/10/1888) e nada vinha sendo feito para evitar tamanha catástrofe. Se os gritos dos periodistas pareciam fracos, que “[...]morresse a mingoa o povo parahybano, encham-se os caminhos, as estradas, as ruas

---

<sup>146</sup> Esta era uma característica, diferentemente do que tentou caracterizar José Joffily (1982), que, como dito no item acima, fazia parte da compreensão de mundo dos autores da Gazeta do Sertão, o medo/ojeriza da ação popular.

<sup>147</sup> Durante a seca de 1877, na Corte foram criadas comissões de doações na alta sociedade com o objetivo de ajudar os “flagelados” da seca, os eventos ainda ganharam algum destaque em Jornais da Corte e na pena até de alguns cronistas, como Machado de Assis (ARANHA, 2006).

das capitaes e mais cidades de cadaveres ambulantes”. Que se abrisse a temporada da prostituição, “[...] desçam para as cintas os punhaes afiados, polvora nos bacammartes [...] bandidos; ganhai a estrada, assassinaei, incendiai tudo, saciai a fome...” (GS-19/10/1888). Somente em meados do ano seguinte é que as imagens da seca voltaram a ser acionadas. Desta vez, estampando o título de “A fome”, os periodistas assumiam a posição do “avisamos”. As palavras de prenúncio não tinham encontrado “eco” nos poderes competentes e a situação era delicada. Acusando os mesmos poderes de indiferentismo criminoso, a Gazeta do Sertão, mais uma vez, projetava o futuro dantesco que a cidade transformar-se-ia, caso medidas urgentes e prontas não fossem tomadas.

Nada do que foi evocado ainda havia acontecido, no entanto, parecia tudo tão real, que talvez o leitor desavisado pensasse que as cenas já estavam em curso. “De novo marchamos para o império do bacamarte, do punhal, da faca de ponta! De novo vão se encher os centros menos flagellados de centenares de moribundos, cadaveres ambulantes” (GS- 24/05/1889). A capacidade de dramatizar as cenas ainda não acontecidas continuava com todo o vigor. “E então ao ralar das victimas, ao ranger dos dentes dos famintos, a putrefação dos cadáveres, à prostituição dos innocentes, ao fraco arquejar das creanças sem alimento, à dor cruciante de suas mãos desarmadas...” (GS – 24/05/1889). Este texto demonstra não ter nenhum paralelo com outro estampado no mesmo periódico, produzido pela Câmara de vereadores de Campina Grande. Enquanto o primeiro abraça uma exploração perfeita e empresta grande dramaticidade às cenas da seca, o segundo, como era de se esperar, adota um texto seco e muito mais técnico, mostrando enfim o hiato que separava o primeiro da realidade.

O documento referido foi dirigido ao Presidente de Província e pedia providências quanto aos retirantes que se dirigiam a cidade, vindos do Sertão da Província. Segundo os vereadores, Campina Grande, naturalmente ocuparia a posição de “[...] repositório destes mesmos infelizes”. No entanto, a condição do Município não conseguiria bastar nem para parte dos próprios moradores, pois os gêneros de primeira necessidade encontravam em alta de preços e muitos dos habitantes já estavam se servindo de plantas e raízes “bravias”. Campina Grande, portanto, já estava em dificuldade de resistir aos fracos invernos anteriores, principalmente a maioria da população mais pobre, que dependia da agricultura e, por tabela, das chuvas para sobreviver. Sendo assim, o comércio e os poderes locais não estavam aptos para socorrer o número de retirantes esperados naquelas paragens. Nesta situação, não tardaria que os furtos começassem a acontecer, vindos daqueles que não tinham suficiente resignação em aceitar seus destinos (GS- 24/05/1889).

Não é difícil supor qual dos textos causava maior apelo perante as autoridades. As imagens criadas, embora ancoradas na realidade, se referiam à dez anos antes. A seca de 1877-1878 não tinha tido, até então, comparativos na capacidade das elites nortistas em receber investimentos e dinheiro público. A Constituição do Império garantia “socorros públicos” como um dever do Estado Nacional para com suas Províncias. Foram cerca de 60 mil contos, uma gigantesca fortuna na época, gastos e enviados para algumas Províncias nortistas, especialmente três: Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Em um momento de viragem política<sup>148</sup>, tais investimentos serviram sem dúvida, para ajudar no processo de deposição dos conservadores, pelo menos nas províncias afetadas pela seca. Várias foram as denúncias de corrupção e um Ministro de Estado chegou a usar a expressão de “ladrões de casaca e luva de pelica<sup>149</sup>”. Seja por incapacidade do Estado ou por falta de vontade, milhares e milhares realmente perderam as vidas, pela violência, fome ou doenças, todas resultado da calamidade.

No entanto, a seca de 1877/1878 serviu com uma perfeita “escola” para as elites nortistas, em busca de dinheiro em forma de “socorros públicos”. Nos anos em evidência neste trabalho, portanto, os periodistas e políticos das localidades que ciclicamente eram atingidas pelas estiagens já eram exímios na arte de dramatizar os lances realmente dramáticos das estiagens, é certo que com outros objetivos. O primeiro ponto importante pode, por vias indiretas e críticas, ser apreendido por meio do documento produzido pela Câmara Municipal de Campina Grande. A seca em si não era mortífera, o que aniquilava a população mais pobre era a miséria, situação esta que se tornava muito mais dramática nos períodos de estiagem. Antes de mais nada, parte significativa da população dependia das chuvas, seja na criação ou na agricultura. Para os pequenos produtores, e para aqueles que produziam em terra alheia, as lavouras serviam no máximo para o plantio consorciado de alguns produtos que podiam ser comercializados nas feiras. A maior parte era para consumo próprio, ou seja, subsistência. Com o aumento dos preços e a falta de trabalho, essa população se via em grande insegurança (VIANNA, 2013).

Mesmo em tempos de bonança, a insegurança não deixava de rondar a porta dos mais pobres, seja em Campina Grande, seja no interior da Província. Por isto, carestias momentâneas provenientes de fatores diversos, mudanças em padrões de cobrança e taxaço de serviços e viveres, a pressão do recrutamento, eram elementos que podiam desestabilizar e, por sua vez, detonar conflitos sociais. Este foi o caso do quebra-quilos, ocorrido em alguns municípios

---

<sup>148</sup> No final de 1877, início de 1878 o Imperador resolveu pôr fim a quase uma década de domínio Conservador (JAVARY, 1889.)

paraibanos, dentre eles Campina Grande (LIMA, 2006). Também não era coincidência que o recrutamento tenha sido largamente usado nos anos de 1888 e 1889, como aludido no item acima. Portanto, se o cotidiano dos homens livres e pobres em Campina e alhures eram marcados por toda esta instabilidade, o que dizer de tempos onde o principal meio de subsistência era ameaçado? *Felizmente, para as populações campinenses e sertanejas, existia a Gazeta do Sertão, que lutava pelo bem estar da pobre população e dos cadáveres ambulantes que mais cedo ou mais tarde deviam “infestar” a cidade.*

O que era de esperar para atender “cadáveres ambulantes” e “mães desesperadas que assistem seus filhos morrerem à míngua”, seria a distribuição de alimentos pelas autoridades públicas e a manutenção de um hospital que servisse de asilo aos acometidos de doenças, para que pudessem ser devidamente assistidos. Teoricamente, as verbas de socorros públicos deviam servir somente para cuidados às populações que sofriam com fenômenos que os punham em risco de existência. Isto é, compra de alimentos, utensílios e a criação de hospitais e a mais básica assistência às vítimas. Durante a seca de 1878, houveram muitas críticas por parte dos senadores do Partido Conservador, então em oposição, a outros usos que estavam sendo feitos das mesmas verbas, como a construção de estradas de ferro e rodagem, açudes, igrejas, cadeias, e vários outros tipos de prédios e obras públicas. O governo chegou a mandar suspender todos os gastos que não se resumissem, unicamente, ao atendimento das necessidades mais urgentes das vítimas da estiagem (AS, 1879).

A maioria dos impostos e rendas no Brasil se destinava ao cofre geral do Império. Sendo assim, era corriqueiro que as províncias de menor expressão econômica mal pudessem fechar as contas, como ocorria constantemente com a Paraíba (CARVALHO, 2013) (RPP, 1880-1888)<sup>150</sup>. Logo, toda uma série de obras, pequenas ou grandes, perpassando desde simples estradas de rodagem, pontes, reformas em prédios públicos etc., acumulavam-se<sup>151</sup>. Com a vinda de recursos para socorro das vítimas, era habitual que houvessem desvios, para realizações não necessariamente ligadas aos interesses das vítimas, usando como justificativa dar ocupação aos “retirantes”, abrindo caminho para o favorecimento pessoal e corrupção. É neste sentido que se dirige o clamor da Gazeta do Sertão, vejamos. Evidentemente, nada é dito de forma direta, sem acionar a arte retórica. O mal para o jornal em tempos como estes, era

---

<sup>150</sup> Embora houvesse uma clara dramatização neste quesito, ou seja, propalar a imagem da Paraíba como Província pobre e abandonada à própria sorte, também é certo que a capacidade de investimento era reduzida.

<sup>151</sup> É comum a narrativa de tais necessidades nos relatórios dos Presidentes de Províncias. Prédios públicos e pontes caindo aos pedaços, açudes que precisavam de reparos, estradas estragadas pelas chuvas etc.

“[...] gastar rios de dinheiro, que antes serve para encher a bolsa de infames especuladores do que mitigar as necessidades extremas da população soffredora” (GS – 21/09/1888).

A conclusão retirada do fragmento anterior é o combate argumentativo em duas frentes: a) demonstrar que em períodos periclitantes como estes, o Estado não deveria economizar um “tostão” sequer ao atender as vítimas, afinal, eram vidas que estavam em jogo; b) que o melhor meio de atender as vítimas não seria socorrendo suas imediatas necessidades – leia-se, necessidades que se não atendidas poriam em risco a manutenção das mesmas vidas – e, sim, o investimento em obras, que sanariam tanto os problemas imediatos como futuros. Resumindo, “[...] não é tanto de dinheiro e saccos de farinha que precisamos como de obras serias e uteis” (GS – 21/09/1888). Os periodistas conclamavam a união dos partidos em torno de uma única bandeira, a bandeira da caridade, verdadeiro dever cívico de todos e de seus representantes. Unidos, deviam já pôr em ação as medidas necessárias para contornar os desígnios maléficos do porvir. Pelos efeitos já derramados da estiagem pela Província, todas as providências deviam se restringir não ao alto sertão, local de ocorrência das catástrofes mas, sim, às localidades mais próximas da Capital (GS – 28/09/1888).

Como os piores efeitos da seca, segundo o Jornal, eram a afluência de retirantes do alto sertão com destino às zonas mais próximas da Capital, *quis a divina providência*, que fosse Campina Grande um destes destinos. Mas *pobre cidade*, como socorrer os sertanejos em busca de alento e sobrevivência, se o Açude Público da Cidade estava seco? “Resta-nos a capital unicamente; mas essa mesma se acha longe, separada de nós por dezenas de léguas de pessimo caminho” (GS – 21/09/1888). Como negar auxílio aos *moribundos*, e ainda apontar como única solução uma mortal caminhada de dias inteiros? Toda argumentação parece levar a uma situação sem solução aparente, mas isto não passava de “jogo de cena”, o que vale dizer, uma técnica argumentativa, para, ao final, surgir uma solução salvadora e definitiva. E o meio não era outro senão o prolongamento da Estrada de Ferro Conde D’Eu até Campina Grande. Isto e mais algumas outras obras, como a construção de poços, cacimbas, açudes e cisternas (GS-28/09/1888). Mas estas últimas eram meramente secundárias. Sem a estrada de ferro, os periodistas vaticinavam que era melhor abandonar de vez a *pobre Província, esquecida* dos poderes públicos. Estamos diante do último argumento usado pelo Jornal, a vitimização da Província que junto com os outros dois, formavam a tríade argumentativa em torno do prolongamento da estrada de ferro.

O governo central seria “[...] sempre surdo ás supplicas do esquecido norte e em particular de nossa província” (GS – 28/09/1888). Ao invés de tomar uma medida realmente definitiva e radical, andava a conceder prolongamentos de duas ou três léguas que em nada

adiantavam. Tinha razão o jornal em acionar este tipo de argumentação no que toca a sua efetividade? Segundo Aranha (2006), sim. O Ceará, por exemplo, já tinha obtido êxito na reivindicação de estradas de ferro ou prolongamentos, utilizando a seca como principal argumento. Portanto, não era gratuito que os periodistas em questão acionassem tal argumento como forma de reivindicar *seu pedacinho de trilho*. Ao que parece, a ação do Jornal surtiu algum efeito, pois já no mês seguinte o Deputado Conservador Anísio Salatiel Carneiro da Cunha apresentou uma emenda para início de estudos para o prolongamento da Estrada de Ferro até Campina Grande, partindo do Ingá (GS -12/10/1888)<sup>152</sup>. Embora louvasse a postura do Deputado Conservador, os periodistas diziam que só estudos não bastavam, afinal estes já existiam, era de ação que a Província necessitava, ou seja, da imediata construção. Se o mesmo Ministério da Agricultura tinha determinado o prolongamento até Itabaiana porque não prolongar de uma vez até Campina?

Não era com “[...] saltos de pulga” (GS – 12/10/1888) que a situação seria sanada. Afinal, a seca já bateria à porta, e o que eram mais algumas centenas de contos, se o Governo é quem ganharia mais, pois evitaria futuros problemas? Mas uma pergunta persiste: qual o argumento que os periodistas defendiam a ponto de dizer que uma estrada de ferro e outras obras eram superiores ao que era feito normalmente: a distribuição de alimentos e auxílios às populações diretamente atingidas? O argumento do periódico era que as obras, *especialmente* o prolongamento da estrada de ferro, ofereceriam trabalho aos “flagelados” pela estiagem. O “especialmente”, portanto, não passava de puro jogo retórico, pois quaisquer outras obras tinham a pronta capacidade de oferecer trabalho às vítimas. O que não se compreende é como “cadáveres moribundos” conseguiriam ser empregados em um serviço tão pesado como a construção de uma estrada de ferro (GS -19/10/1888).

Tal argumento, novamente, nada tinha de novo. Já tinha se usado inclusive na Paraíba, durante a seca da década anterior. É que só aparentemente havia a “[...] negação do utilitarismo própria dos sistemas ferroviários, do ponto de vista da rentabilidade do capital”, isto porque “[...] o flagelo representava um momento propício às construções ferroviárias...”, afinal o governo não teria que “[...] despender grandes somas para cobrir as despesas relativas à força de trabalho” (ARANHA, 2006, p. 96). O que se aciona com este argumento é todo um imaginário das elites brasileiras quanto à necessidade da disciplina de trabalho para as “classes perigosas”, principalmente em tempos de fim da escravidão, imaginário este ressaltado no item anterior. Existe uma clara relação imagética entre ociosidade e anarquia, e entre “esmola” e

---

<sup>152</sup> Como citado no item anterior, esta verba esteve inclusa dentro do “pacote” de “auxílio” à lavoura do Gabinete João Alfredo.

“ociosidade”. Logo, diferentemente de antes, o governo não devia oferecer *farinha*, nas palavras do próprio Jornal e, sim, trabalho, que conseqüentemente produziria moralidade e ordem e ao fim, deixaria algum ganho material para as localidades.

Por que uma estrada de ferro? Por que não um açude? Uma estrada de rodagem? Uma cadeia, cemitério ou igreja? É que excluídos os poços/cacimbas, nenhuma das obras teria utilidade direta na questão da seca. Mesmo um açude, considerado como obra mais lógica no que tange a uma crise hídrica, só estaria apto para ser utilizado quando houvesse carga de chuvas. Evidentemente esta não era a questão, o objetivo era usar a seca como um dos motes de reivindicação dos melhoramentos materiais desejados e cada localidade jogava com as possibilidades que possuía, seja de projeção econômica ou política. As autoridades de Monteiro, por exemplo, não seriam ilógicos ao ponto de pedir também seu *pedacinho de trilho*. Primeiro, porque o trilho mais próximo estava deveras distante e, segundo, porque a projeção econômica/política da localidade estava aquém desta reivindicação. O que se mostra é, portanto, quando estes grupos políticos reivindicavam tais melhoramentos materiais, o faziam de forma bem articulada evitando pedir o impossível. Por isso, a Villa de Monteiro pedia cerca de 20 contos para a construção de um açude, capaz de empregar seus “desvalidos” (GS – 07/06/1889).

Nem de mais, nem de menos. Gastar *latim* e negociatas políticas para que em Campina fosse construído outro açude não valia a pena. Isto e a projeção econômica da Cidade, bem como a proximidade da Estrada de Ferro viabilizavam a reivindicação. Como bem articulados, sabiam que as estradas de ferro eram de responsabilidade do Ministério de Agricultura, por isso dirigiam o clamor ao Ministro da vez, Conselheiro Prado (GS – 19/10/1888). É que o Senado havia rejeitado a abertura de créditos para a obra. Como contraponto, de novo, se evocava o abandono às *pobres províncias pequenas*. Restava clamar ao Ministro que tivesse compadecimento pela Paraíba, que a adotasse e advogasse seus interesses como fazia com sua província natal, afinal “[...] lembre-se que a província da Parahyba é também terra é também terra brasileira e tem o direito de achar no coração de S. Ex<sup>a</sup> uma parcella de amor e sympathia” (GS – 19/10/1888). Se a *graça* não tocasse o coração do Senhor Ministro da Agricultura, quem sabe, em último caso, tocasse o do Ministro do Império? Esse Ministério era o responsável pelos “socorros públicos”, enfim, os periodistas acionam de novo o argumento que a única forma de evitar os males da estiagem seria a estrada de ferro.

Os reclames parecem não ter sido em vão, cerca de dois meses depois, o periódico estampava a notícia que foram aprovadas as emendas que garantiam dois prolongamentos: um até Itabaiana e outro para Alagoa Grande e estudos destinados ao prolongamento até Campina Grande partindo do primeiro prolongamento e passando pelo Ingá (GS- 21/12/1888). Em

fevereiro do ano seguinte, as medidas pareciam enfim ter tomado corpo. O Governo Central havia, enfim, ouvido a súplica de “[...] uma população de infelizes, continuamente flagelados pelo rigor das estações” (GS- 15/02/1889). Mas algo havia mudado na posição do periódico com relação à estrada de ferro. Lembremos que utilizando-se do argumento da obra servir como emprego aos desvalidos, o Jornal admitia que os trilhos viessem de qualquer lugar, seja de Alagoa Grande, seja do Ingá. Nada custa perguntar: a posição realmente teria mudado, ou sempre havia sido a mesma e por alguns fatores inesperados teria enfim se demonstrado? A segunda opção parece mais plausível.

A hipótese, porém, para a mudança súbita da opinião dos periodistas é que, naturalmente, eles acreditavam que não existiriam maiores contestações quanto ao traçado a ser tomado pela estrada, ou seja, que viesse de Itabaiana em direção à Campina Grande. Logo, o argumento de que a estrada poderia vir de qualquer direção não passava de blefe, jogo retórico para dar força à reivindicação de uma estrada de ferro em nome dos efeitos da seca. Quando, aparentemente, os interesses que sustentavam que a ferrovia devia vir por Itabaiana foram ameaçados, o Jornal deixou de lado seu apego à lógica argumentativa e retórica, passando a defender a posição que só o traçado de Itabaiana era que tinha fundamento. Os periodistas afirmavam que tudo não passava de maquinação do Juiz de Direito e Chefe Conservador em Campina, o “Dr. Trindade” e seu aliado de ocasião, o Dr. Justa Araújo, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Conde D’Eu. Segundo o editorial da Gazeta do Sertão, o “Dr. Trindade” defendia o traçado vindo por Alagoa Grande à Campina Grande (GS -15/02/1889).

Diante disto, todo o jogo retórico da seca é posto de lado. Afinal, este não passava de mera encenação para que interesses econômicos e políticos fossem atendidos. Acontece que estes interesses eram conflitantes. Por isto, os argumentos “técnicos” eram acionados, embora não se tratassem de meras projeções exageradas, como lembra Aranha (2006) em relação a outros prolongamentos pleiteados pelas elites paraibanas. O Jornal apontava, de imediato, que se fossem cumpridos os reclames da vinda por Alagoa Grande, a estrada estaria desde já condenada ao fracasso. Nada lucraria a cidade de Campina Grande (GS- 15/02/1889). Qual era a argumentação do Engenheiro Fiscal da Província para pleitear o caminho da Estrada vindo por Alagoa Grande? Dois meses depois, na Capital, ocorreu a inauguração da Estrada de Ferro que fazia o percurso da Capital a Cabedelo. Como não podia deixar de ser, todas as grandes autoridades da Província estiveram presentes, conservadores e liberais. Governava a Província na ocasião o Barão do Abiay, irmão do deputado Anísio Salatiel Carneiro da Cunha, o autor da emenda dos mais novos prolongamentos da Estrada de Ferro Conde D’Eu e um dos concessionários da empresa.

Como muitos interesses campinenses estavam envolvidos, a Gazeta do Sertão mandou um representante, Retumba. Talvez fosse mais uma forma de advogar o traçado vindo pelo Ingá. Joffily provavelmente esteve presente. O periódico cita uma “animada” conversa entre Retumba e o Barão do Abiay (GS - 12/04/1889). Estes mesmos periodistas acusarão dias depois o Barão de corrupção e outros desmandos, mas isto publicamente, isto é, em cena, quando o palco e o cenário estavam montados. Nos bastidores, as conversas eram amigáveis. Na ocasião, o Barão garantiu que o traçado advindo do Ingá, era coisa garantida há mais de cinco anos e que o traçado por Alagoa Grande não passava de sonho do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro, Justa Araújo (GS- 12/04/1889). Porém, não era caso ainda de comemoração aos campinenses, era preciso permanecer “[...] firmes a defender os interesses da comarca” (GS- 12/04/1889). Mas como a vinda do prolongamento por Alagoa Grande feria os interesses da cidade? Os argumentos do Engenheiro Fiscal eram os seguintes: primeiro motivado pelo temor, dos comerciantes da Capital de “[...] que os produtos do alto sertão escoem-se por Pernambuco por meio da estrada de ferro do Recife à Timbaúba” (GS – 12/04/1889).

Outra razão apontada pelo Engenheiro Fiscal seria a potencialidade de Alagoa Grande para o plantio de café. Não será analisado o segundo argumento, visto que se trata novamente de outra das formas de argumentação de pleiteação de estradas de ferro, indicar a potencialidades futuras, muitas vezes sem base real (GS –12/04/1889). Não é o caso de refutar se Alagoa Grande teria ou não a capacidade de produzir café e, sim, que isto servisse de argumento para um prolongamento ferroviário. Contudo, o primeiro argumento do Engenheiro Fiscal era muito plausível. Não se quer aqui dizer que Justa de Araújo por ser Engenheiro Fiscal da Companhia Conde D’Eu fosse desinteressado na questão, apresentando puramente sua visão baseada em questões técnicas. Aliás, nada do que até aqui foi explanado tem este grau de desinteresse político e econômico, visto, como lembra Aranha (2006), todas as ingerências políticas e privadas na ordem de tais investimentos públicos. Primeiro, há que se lembrar que a Companhia Ferroviária era totalmente recheada destas relações políticas entre público e privado, sendo o cargo de engenheiro fiscal ocupado mediante uma indicação.

Justa Araújo era figura de plena confiança dos irmãos Carneiro da Cunha, um deles, o próprio Presidente de Província em exercício, o Barão do Abiay, ocupava também o cargo de advogado da Companhia Conde D’Eu. Contudo, a argumentação do Sr. Justa de Araújo, de que a construção do traçado pelo Ingá ia potencializar o desvio das mercadorias paraibanas para Recife, é das mais plausíveis. Se o engenheiro fiscal tivesse ou não relações econômicas ou representasse-as em Alagoa Grande e brejo paraibano, é coisa que diz respeito à outra problemática. De fato, o prolongamento vindo pelo Ingá facilitaria a relação de Campina

Grande com Pernambuco e prejudicaria tanto o comércio da Capital, como o recém inaugurado traçado em direção ao Porto de Cabedelo. Era justamente este o ponto de defesa do Jornal Gazeta do Sertão, de forma que este comércio com Pernambuco fosse facilitado, embora, evidentemente, não dissessem isto abertamente. Afinal, se Campina era Sertão, no sentido de relações econômicas comuns, o Sertão era Recife.

Vale dizer que não passava de jogo retórico, com o objetivo de “desarmar” os comerciantes da Capital, a tentativa de desmonte do argumento do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro tentado pelos periodistas da Gazeta. Citando conversas com os tais comerciantes, que não foram nomeados (indicativo de pura criação da cabeça do periodista), o Jornal garantia ser a opinião deles que “[...] seja qual for o traçado da estrada de ferro de Campina, os produtos do interior terão de ser por força exportados pelo porto da capital”. E ainda que, “[...] essa opinião é baseada em argumentos solidos, que farei conhecer em outra oportunidade” (GS-12/04/1889)<sup>153</sup>. A oportunidade parece não ter chegado, pois, durante os meses seguintes o periódico não voltou a explorar o assunto. Basta analisar o “anexo II” da obra de Vianna (2013) para perceber a intensa relação dos comerciantes e produtores de Campina Grande com Recife. Muitos dos proprietários locais, especialmente os de grande porte, agiam como intermediários/negociantes com a Praça do Recife. Além de produzirem o algodão, compravam, descaroçavam, prensavam, transportavam e vendiam o “ouro branco” com empresas de exportação do algodão. Alguns chegaram a ter relações com as mesmas empresas, se transformando em espécie de agentes das mesmas em Campina e região (VIANNA, 2013). Era o caso do já citado Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque e de seu genro, o dinamarquês Cristiano Lauritzen<sup>154</sup>.

O mesmo valia para criação de gado. Matérias estampadas no periódico davam conta da existência de um contrato de fornecimento de carne para Recife. Este contrato era totalmente suprido por animais saídos da Paraíba, como afirma o Jornal em matéria (GS-21/12/1888). Isto significava que em tempos de *fome, cadáveres moribundos e seca*, saiam cerca de 450 bois por

---

<sup>153</sup> Sobre tal questão, é interessante citar duas rápidas referências. Nos encontramos mais uma vez com Jovino Dinoá, desta vez na condição de Deputado Provincial pelo Partido Liberal. Era o ano de 1883 e o político, como um bom defensor dos interesses “sertanejos” disparava contra a possibilidade do prolongamento até Cabedelo. Dinoá, que não estava só, dizia se tratar de um desperdício completo de dinheiro escolher tal prolongamento, apontando como a real necessidade, justamente um ramal que tocasse Campina Grande. O outro caso gira em torno da confirmação de que qualquer comerciante sensato da Capital, entendia que ligar Campina Grande a Pernambuco seria um suicídio do comércio da Capital. Em 1901, quando do prolongamento da Estrada de Ferro Recife-Limoeiro, comerciantes da Capital apelaram para sabotagem: arrancar trilhos. Na tentativa de barrar o inevitável, a comunicação franca entre o Sertão paraibano e a Capital pernambucana (ARANHA, 2001).

<sup>154</sup> É importante lembrar que os interesses econômicos conflitantes na Paraíba, se constituíram em um ponto de disputas acirradíssimas, figurando em vários outros “capítulos” da História Política da Paraíba, inclusive no Governo João Pessoa.

semana da Paraíba em direção a Pernambuco. Os bois eram criados em todo interior da Província, encontrando-se vários grandes produtores, inclusive em Campina Grande, aos quais o Jornal clama pela união para defender os interesses *paraibanos*. Alguns dos citados são: Família Rolim e Cartaxo, em Cajazeiras; Coronel Alexandre Pinto, em Souza; a família Nóbrega, em Santa Luzia; família Satyro, de Patos e vários outros, incluindo os locais Honorato da Costa Agra e Torres Brasil (genro de Joffily) e Benjamin Albuquerque Maranhão. O que merece destaque é que os bois eram levados de Campina, onde existia a feira de gado, até Itabaiana, coincidentemente, de onde se advogou a chegada dos trilhos (GS- 11/01/1889). Estes são, portanto, parte dos interesses que dão suporte ao Jornal, interesses que se materializaram no período enfocado, pela defesa de melhoramentos materiais, a “coqueluche” de então, as estradas de ferro.

#### **2.4 MUDAR PARA CONSERVAR...**

Era um domingo, 9 de junho de 1889. Se tratava da mesma cidade, do mesmo Jornal localizado no número vinte e quatro da “Praça Municipal”, os mesmos autores. Mas algo definitivamente havia mudado naquele escritório. Eles faziam desde o início da semana, plantões na sede do Jornal. Esperavam por notícias da Corte. Naquele domingo, por volta do meio dia, a boa nova chegou. Que importava que fossem dois dias de atraso ou o fato de ser Ouro Preto e não Saraiva o novo Presidente do Conselho? O relevante era que o Partido Liberal voltava ao poder. A notícia correu como rastilho de pólvora pela cidade, muito mais rápido que os dois dias que tinham custado a chegar. No céu, as girandolas avisavam a novidade. Em terra um boletim distribuído pelo jornal e afixado na parte da frente da oficina tipográfica. Abraços e felicitações. À noite, apesar da chuva, se assistiram passeata pelas “[...] ruas mais publicas da risonha Campina” (GS – 14/09/1889). Os liberais saíram também em peregrinações pelas casas correligionárias, de forma a estender as comemorações. Discursos e mais discursos na casa do Major Belmiro Barbosa, depois na do Juiz de Direito Joaquim Xavier de Moraes Andrade. Seguiram-se mais comemorações na frente da oficina tipográfica, daquela mesma praça municipal, que mudava de donos; no fim, a festa acabou na casa do Médico Chateaubriand Bandeira de Mello. Não fosse o Vigário Salles ser conservador e os sinos teriam repicado. Ele e outros faziam parte daqueles que nessa noite dormiriam, ou tentariam, de cabeça pesada. Do outro lado, só festa, afinal, era uma desforra de quase quatro anos, que terminou justamente naquele dia 9 de junho de 1889.

Alegando questões de saúde, Saraiva terminou por recusar a proposta, sugerindo o nome do Visconde de Ouro Preto ao encargo. Ao contrário de seu correligionário da Bahia, o plano de Ouro Preto era diferente: esvaziar a República - e não preparar o terreno para sua instalação. Na Câmara, o Senador de Minas afirmou que “[...] é mister não desprezar totalmente essa torrente de ideias falsas e imprudentes, cumprindo enfraquecê-la, inutilizá-la, não deixando que se avolume” (Anais da Câmara dos Deputados – 11/06/1889)<sup>155</sup>. Ouro Preto parecia se espelhar no Gabinete de Rio Branco, responsável, anos antes, em esvaziar o Manifesto Liberal de 1869. A receita proposta era simples, empreender com “[...] ousadia e firmeza largas reformas na ordem política, social e econômica, inspiradas na escola democrática: reformas que não devem ser adiadas para não se tornarem improficuas” (AC – 11/06/1889). O plano consistia em reformar e não anular o projeto saquarema.

As medidas começariam pelo alargamento do voto, com o fim do censo pecuniário e a manutenção do censo literário; autonomia política aos municípios e províncias; liberdade de culto público às religiões não católicas. Reforma do Conselho de Estado. Como se vê, as propostas estavam aquém mesmo do Partido Liberal Radical (1868). O Poder Moderador continuava intocado, com suas faculdades de dissolução da Câmara dos Deputados, demissão e livre escolha do Presidente do Conselho. Desta forma, o Imperador continuaria a ser Chefe de Estado e Governo. O Senado também permanecia como antes, vitalício e eleito em lista tríplice. No campo do voto, da Lei Saraiva só alterar-se-ia a necessidade do censo, restando a obrigação da alfabetização, criada pela mesma Lei. Embora os Presidentes de Província fossem passíveis de eleição, a escolha final ainda recairia ao Governo, a partir de listas tríplices. Ao fim e ao cabo, Ouro Preto, diferentemente de Saraiva, continuava acreditando no Projeto Saquarema, o flexibilizando. As medidas ventiladas, desagradavam, por um lado, Liberais mais radicais/democratas e Republicanos e, por outro, Conservadores “emperrados”. Nesta mesma sessão, o Deputado Pedro Luiz aparteou dizendo se tratar do “[...] começo da república”, enquanto Ouro Preto dizia se tratar meramente de sua “[...] inutilização” (AC – 11/06/1889).

A Câmara era formada por conservadores, em maioria. O que levou a evocação de mais um princípio do Império às dissoluções que, evidentemente, desagradaram os conservadores. Portanto, as supostas reformas trazidas por Ouro Preto terminavam por se estabelecer dentro do princípio do projeto saquarema, as maiorias e os governos nascidos da mera vontade do Poder Moderador. Um Deputado, Gomes de Castro, chamou a ação do

---

<sup>155</sup> Doravante AC. Disponível em: <[http://imagem.camara.gov.br/pesquisa\\_diario\\_basica.asp](http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp)>. Acesso em: 11/05/2017.

Imperador de espetáculo, pois “[...] o partido conservador tem aqui grande maioria (apoiados); elle representa ainda a vontade nacional (numerosos apoiados)” (AC – 11/06/1889).

Em Campina, a Gazeta classificava os acontecimentos como “[...] profunda transformação política de alcance incalculavel” (GS – 14/06/1889). Estamos longe de uma opinião republicana, que deveria tachar o acontecimento como meros atos da *ilegítima monarquia*. A inversão política era considerada como percussora de transformações políticas, econômicas e sociais, “radicais”. A queda do Ministério João Alfredo era lida e interpretada como uma “ordem natural” das coisas, causa da inserção do organismo estranho, abolição, no corpo conservador. Na caracterização do novo Presidente do Conselho, o que temos é uma completa revolução, em comparação com seu antecessor. No lugar de incapaz e fraco, Ouro Preto teria destreza, prestígio e talento. Além de tudo, estaria perfeitamente acorde com o programa do periódico de combate em prol da democracia. Afinal o Ministério estaria “[...] comprometido a realizar grandes reformas que muito hão de aproximar o paiz da estrada da liberdade a mais ampla, da liberdade sem limites a que aspiramos, da democracia, em uma palavra” (GS – 14/06/1889). Afinal, era esta a missão do Partido Liberal, “[...] fazer nascer a aurora da democracia” (GS – 14/06/1889).

Com a dissolução da Câmara, era necessário estabelecer o terreno para candidatura de Joffily à Câmara de Deputados pelo Segundo Distrito. A ação veio em texto publicado pelo Jornal em 26 de julho. Vejamos o texto e sua construção, seus argumentos. Eles, enfim, escancaram os significados atribuídos à “democracia” e onde se inseria o pensamento de Joffily e da Gazeta do Sertão. Já se demonstrou as discordâncias com relação à interpretação proposta por José Joffily (1982) e outros. O fato é que tentaram enquadrar a defesa de valores ao periódico que simplesmente não faziam parte de suas reais posições. Não só se descontextualizou tal pensamento, como, mais de uma vez, ele foi legitimado por afirmações como “ideias do tempo”. Se é verdade que todo pensamento está inserido em uma realidade social, econômica e cultural que o da vida e significado, também é verdade, que, mesmo no Brasil existiam pensamentos alternativos, que denunciavam e se contrapunham à visão de compreender as relações sociais que em, suma, dão base e inteligibilidade as formas de compreender e organizar o mundo dos autores da Gazeta do Sertão.

No texto, mais uma vez o Visconde de Ouro Preto é chamado de “brilhante”, “capaz” de tirar o país do “abismo” para o qual se encaminhava. A “ribanceira” para o qual país se precipitaria não tinha a ver com o destino dos ex-escravos, com as condições de dominação sob os quais estavam relegados milhões de brasileiros, suas condições de vida e dignidade. O abismo era somente dos lavradores, golpeados pela abolição (GS – 24/07/1889). Afinal, braço

livre “[...] sem conveniente direcção em sentido de justa utilidade a si e ao país” (GS – 24/07/1889), não teria nenhuma utilidade. Nas “classes desfavorecidas”, grassava o desespero, a fome e a miséria. Sentia-se, portanto, a “[...] ebulição de uma cratera que ameaça derramar a lava candente, productora do incendio que completara a obra de nosso aniquilamento, de nossa completa ruína” (GS – 24/07/1889).

Era um chamamento à ordem, uma convocação à união da classe proprietária, que parecia presenciar que o seu mundo, organizado segundo sua imagem e semelhança, ruir, destroçar e revelar aquilo que gostariam de ignorar: o antagonismo de classe. Viam-se ameaçadas as “[...] instituições legadas por nossos maiores, como se ellas não fossem prestaveis a terem nos conduzido, collocando-nos ao lado das nações cultas, como nos devemos ufanar e gloriar” (GS - 24/07/1889). Desta forma, Republica ou Monarquia reformada, eram realmente meios, ferramentas, para manutenção de certos valores e realidade social. Ou, usando a senha dos partidos monárquicos e de muitos republicanos como Albino Meira, “mudar para conservar”, ou seja, modernizar para perpetuar.

Não se trata, portanto, do reacionarismo; nem tampouco da revolução. Joffily e a Gazeta do Sertão emergem em um momento de crise das relações políticas e sociais no Brasil. Não apontavam para o “resgate” de um passado perdido. As reformas, sejam elas materiais ou políticas eram abraçadas, desde que conformadas em certos limites, que significavam a manutenção de prerrogativas sociais e hierárquicas. Os reformistas sabiam que a “democratização plena do sistema político acarretaria sua própria inutilização” (ALONSO, 2002, p.334). Como dito anteriormente, mesmo assim os ideais da Gazeta do Sertão estavam aquém do reformismo em muitos aspectos. Isto se dava pelas peculiaridades do Poder Local em Campina Grande, assunto do próximo capítulo.

### CAPÍTULO III: O PODER LOCAL NA PERIFERIA DO IMPÉRIO

No catete, o cupê e uma vitória cruzaram-se e pararam a um tempo. Um homem saltou da vitória e caminhou para o cupê. Era o marido de Natividade, que ia agora para o escritório, um pouco mais tarde que de costume, por haver esperado a volta da mulher. Ia pensando nela e negócios da praça, nos meninos e na lei Rio Branco, então discutida na câmara dos deputados; o banco era credor da lavoura [...] Ao passar pelo palácio de Nova Friburgo, levantou os olhos para ele com o desejo de costume, sem prever os altos destinos que o palácio viria a ter na República; mas quem então previa nada? Quem prevê coisa nenhuma? (ASSIS, 2016, p.35).

Existe, por parte da historiografia que trata do Império, uma falsa contraposição. O coro dessa opinião foi engrossado por atores sociais, especialmente os que militaram ou que tinham proximidade dos ideais do Partido Liberal, como era o caso de Joffily, que teciam críticas à “centralização” política<sup>156</sup>. Se trata do suposto antagonismo entre Poder Local e Poder Central, dentro das relações de poder político do próprio Império. Encara-se aqui as relações entre Poder Local e Central de forma “dialética e não como uma relação dicotômica” (MATTOS, 1987, p. 138). Em outras palavras, a interação “da autoridade central com o poder local como um processo complexo, composto de antagonismos relativos, identidades relativas, e autonomias relativas entre os dois autores”. Se por um lado o “estado gozava de uma relativa autonomia que lhe permitia eventualmente antagonizar grupos privados e vice-versa”, por outro, o mesmo Estado compartilhava “de algum grau de identidade com grupos privados que tornaram possível a esse poder antagonizar outras facções...”. De forma que nem “um monismo administrativo, nem um monismo agrário podem capturar dialeticamente todos esses aspectos do processo histórico” (URICOECHEA, 1978, p. 108 -109).

Era da essência do processo certo dualismo que se manifestava, por um lado, num governo relativamente centralizado, por outro, numa oligarquia agrária relativamente poderosa, sendo que a eficiência daquele – dada a natureza patrimonial e diletante do governo local – dependia da cooperação litúrgica angariada desta última. Cada um deles era fraco sem o outro (URICOECHEA, 1978, p. 109).

A relação entre poder local e central se relaciona com a própria construção do Estado Nacional no Brasil e a relação deste com as oligarquias provinciais, tema abordado no primeiro

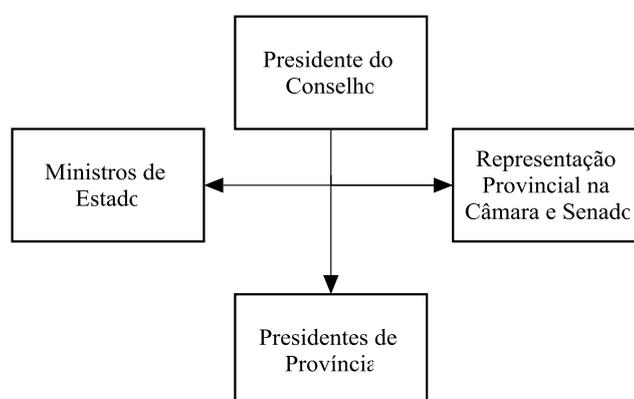
---

<sup>156</sup> Os conservadores também tiveram seus porta-vozes, especialmente o Visconde do Uruguai, um dos arquitetos da “ordem saquarema”, que localizava a centralização como uma necessidade ao combate da “desordem” do poder local. Ver Coser (2008) e Mattos (1987).

capítulo, para o caso da Paraíba. No entanto, a formação do Estado Nacional assentado sob suas bases sociais, culturais e jurídicas, enfrentou os desdobramentos do debate e, em muitos casos, do conflito entre as tendências centralistas, isto é, defensoras de uma maior proeminência do central sobre o local, e localistas, que atuavam e defendiam o sentido inverso. Contudo, não é objetivo deste trabalho adentrar na discussão de tais desdobramentos, ocorridos sobretudo no período regencial (1831-1840) e parte do Segundo Império. Basta citar que tais disputas se coadunaram nos seguintes dispositivos jurídicos: Código Criminal (1830) com alterações em 1832, Ato Adicional (1834) e as leis do “regresso”, ou seja, quando as medidas descentralizantes destes dois códigos foram combatidas e alteradas por meio da Lei de Interpretação (1840) e Reforma do Processo Criminal e Recriação do Conselho de Estado (1841) (CLDB)<sup>157</sup>.

Basicamente, o arcabouço legal e informal que estruturou as relações de poder no Brasil Império são essas que não sofreram mudanças significativas até a queda da própria Monarquia. Isto porque as reformas propostas pelo Gabinete Ouro Preto, elencadas no Capítulo anterior, não chegaram a se tornar realidade. Pós década de 1860, os partidos políticos, operadores da estrutura de domínio do Estado já estão devidamente formados e interiorizados dentro do poder. Acompanhamos tal estruturação em nível provincial e também em nível local, no capítulo primeiro. O que existia, e como ficou de resto demonstrado, era um complexo jogo de poder, que envolvia desde o Imperador, passando pelo Presidente do Conselho e, ainda, pelos membros da Câmara e Senado, culminando nos Presidentes de Província. Estamos diante, portanto, de uma relação de compromissos e delegação de poder muito bem estruturado no período de que tratamos, conforme tentou-se esboçar no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 1 - Relações políticas em primeiro nível**



<sup>157</sup> Para análise mais aprofundada sobre tais leis, ver Coser (2008) e Mattos (1987).

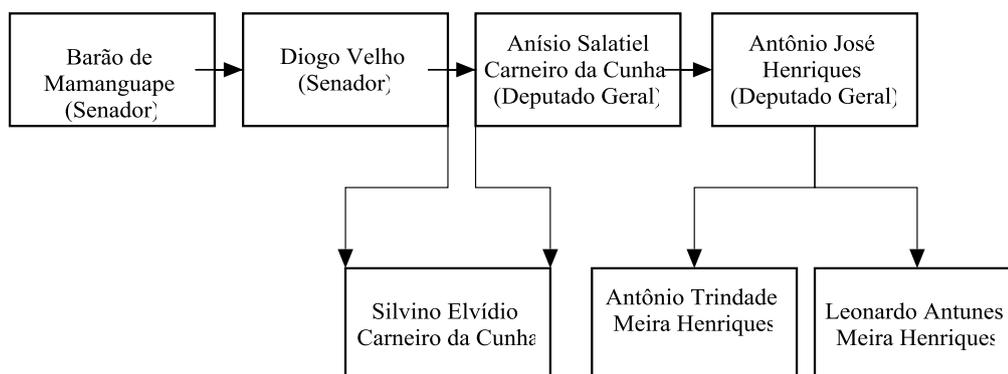
Na primeira parte deste capítulo se analisará tal problemática, buscando um caminho que una o estrutural, isto é, o deslindamento de tais relações em termos genéricos e a leitura desta estrutura encarnada na realidade, usando o exemplo da Paraíba e Campina Grande, apesar supor que tal análise possa servir para leitura de outras localidades, respeitando as particularidades históricas de cada espaço e tempo. Ao mesmo tempo, surge a articulação entre o Estado e os grupos políticos, a saber, o pretense “espaço público”. Parte do Estado era, portanto, conquistado através das relações políticas acima elencadas, especialmente os vários empregos e cargos judiciários, policiais, administrativos etc. Porém, outra parte dos cargos era alcançada pelas eleições. Na segunda parte do capítulo, analisar-se-á simbiose entre eleições e violência e, portanto, entre o domínio do estado e a dominação, com vistas a engrandecimento econômico e de poder dos grupos locais.

### **3.1 REDE DE RELAÇÕES: O PODER LOCAL E O ESTADO**

No final do primeiro capítulo, ofereceu-se uma deixa ao leitor: embora o poder local na Paraíba Imperial fosse de “base familiar”, ou seja, assentada sob famílias de bases extensas e de elite, as relações políticas fossem municipais ou provinciais, não se resumiam a tal esfera. Esta conclusão parece mais óbvia quando enfocamos a política provincial. Oligarquia que merecesse este nome precisava se basear em uma série de relações políticas/pessoais, entre famílias de elite. Denomina-se Oligarquia aqueles grupos políticos que integrados em uma dada organização e estruturação, se tornavam os interlocutores dos partidos políticos, Conservador ou Liberal, na Paraíba, em outras palavras, quem afinal mandava na política provincial. Ressaltando tais oligarquias como ligadas aos Partidos Políticos nacionais, temos a existência de basicamente duas oligarquias na Paraíba, como exposto no primeiro capítulo: uma ligada ao Partido Liberal e outra ao Partido Conservador. Contudo, como mais uma vez destacamos no capítulo anterior, tal situação não significava que tais Oligarquias fossem desprovidas de dinamismo e disputas internas, muitas vezes cada uma possuindo mais de um “chefe”, principalmente porque temos que lembrar que a partir de 1881 com a Lei Saraiva, a Paraíba voltou a ser dividida em cinco Distritos Eleitorais, que elegiam cada um: um deputado nacional e seis deputados de província.

Ser chefe de uma oligarquia significava ter prestígio e trânsito nos altos círculos da política imperial e ter uma sólida base de apoio nos municípios, por exemplo, ser apoiado e prestigiado pelos poderes locais. Vejamos o gráfico abaixo.

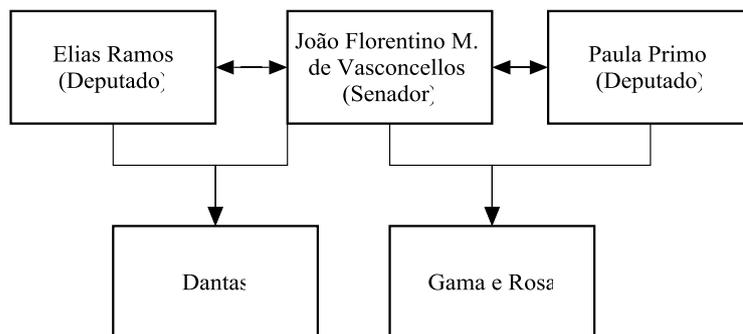
**GRÁFICO 2 – “Oligarquia” Conservadora e seus chefes (1888-1889)**



Cumpram-se destacar algumas questões, suscitadas no capítulo primeiro. A disposição espacial dos nomes acima elencados não tem a ver com hierarquização de importância e sim do nível de atuação de cada um dos nomes dispostos. Na primeira linha, encontram-se aqueles representantes da Oligarquia na Corte nos anos de 1888 e 1889. Enquanto que os colocados abaixo indicam os Chefes localizados e interlocutores dos primeiros, na Província. Perfazendo os seis nomes conservadores que faziam parte da presença paraibana na Corte, faltaram na presente apresentação Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, falecido em 1888, e José Soriano de Souza, representante do Terceiro Distrito (JAVARY, 1888). Não foram encontradas maiores informações sobre Soriano de Souza, além do fato de ser médico e professor da Faculdade de Direito do Recife. É que o Deputado também era formado em Filosofia. No entanto, como se verá no caso Liberal, Soriano não seria incluso em candidatura a Deputado Geral, caso não possuísse ligações políticas com os chefes conservadores da Província. Ser deputado, portanto, não era sinônimo de possuir hegemonia na Oligarquia, afinal, os líderes podiam indicar um ou outro candidato, que nem bem possuíssem relações na Província, como forma de reforçar os laços políticos em outras localidades.

Quanto às setas dos gráficos, envolvendo os nomes citados, significam que se tratavam de relações mais próximas. Já foi mencionado no primeiro capítulo, que embora pertencessem ao mesmo Partido, os Meira Henriques e os Carneiro da Cunha guardavam uma autonomia relativa enquanto grupo político, fato ilustrado que cada um dos grupos possuísse seu jornal em particular. Muito embora quando se tratasse de assuntos políticos provinciais, não deixassem de confluir nas posições. Tal fato será demonstrado na defesa que ambos os representantes, Anísio Salatiel e Antônio José Henriques, fizeram na Câmara contra denúncias de perseguição arguidas pelo Deputado Paula Primo (Liberal). Por falar neles, vejamos:

**GRÁFICO 3 – “Oligarquia” Liberal e seus chefes (1888-1889)**



Sem dúvida, o período de domínio conservador (1885-1889) não tinha sido profícuo para os Liberais. Nos dizeres da Gazeta do Sertão, eram muitos “oficiais” para poucos soldados. No entanto, mesmo sob domínio conservador, os liberais conseguiram manter a sólida e larga dominância no quinto distrito e ganharam o quarto com a morte de Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, cuja vaga foi suprida em eleição especial pelo outro Elias, o da Costa Ramos. Antes de aprofundar a análise, é importante fazer duas considerações. A primeira é que a melhor palavra para definir as relações políticas elencadas é a de “rede”. Como disse Richard Graham (1997), trata-se de uma verdadeira “rede de dependências” que perpassa desde o Presidente do Conselho (para não falar no Imperador!) e “desce” até o mais simples eleitor de uma localidade, como Campina Grande. Como afirma o mesmo autor, os Gabinetes não governavam desprovidos de base política. Na verdade, uma situação como essa redundaria em uma rápida queda causada pela ação dos deputados descontentes. Dito de outra forma, os presidentes de conselho “não exerciam sua autoridade contra as lideranças locais, mas através delas, e esses chefes agrários, por sua vez, procuravam não se opor ao governo, mas, sim, participar dele” (GRAHAM, 1997, p. 18).

O segundo ponto é a relação que entre tais grupos políticos e suas colocações no Estado, o que se pode intitular, mais uma vez citando Graham (1997), de clientelísticas, ou, para usar termos modernos, “corrupção”. O conceito de corrupção, isto é, a apropriação do público pelo privado, pressupõe a existência destas duas esferas da vida social bem delimitadas, fato não observado no Brasil. Afora as críticas, quem primeiro formulou de maneira sistemática a dificuldade de no Brasil Império existir tal delimitação entre esfera pública e privada foi Raymundo Faoro, no clássico “Os donos do poder” (2012). Usando de larga influência de Max Weber, Faoro empreendeu uma arrojada e instigante tentativa de interpretações de tais relações estruturais da realidade brasileira. Não se pretende aqui fazer uma crítica historiográfica da obra de Faoro, ou mesmo uma tentativa de refutar ou confirmar suas análises, até porque isto

demandaria uma dissertação a parte, já que só a obra possui mais de setecentas páginas. Para fazer isto, não poder-se-ia remeter unicamente à obra de Faoro, mas também à de Weber e à fortuna crítica existente sobre o texto no Brasil; sem que esquecer que na leitura marxista do sistema capitalista que pode ser considerado uma forma de “apropriação” do público pelo privado etc.

Portanto, o que interessa para este trabalho, em se tratando de classe ou estamento, são os poucos – ou nenhum – limites, que existiram entre público e privado e sua apropriação por parte de uma pequena parcela da sociedade brasileira, para usar a própria expressão de Faoro, “os donos do poder”. É necessário ressaltar que a falta de diferenciação entre a esfera pública<sup>158</sup> e privada, acontecia para o “bem” e para o “mal”. Acontece que a relação dialética entre poder central e local no Brasil, e sua inerente dificuldade de “burocratização racional<sup>159</sup>”, fez com que muitas ocupações e “responsabilidades” estatais fossem transferidas para “entes privados”. Como destacou-se de Oricochea (1978), os poderes locais, logo, entes “privados”, eram instados a prestar “cooperação litúrgica”<sup>160</sup> ao Estado em forma de ocupação de posições que não exigiam uma formação específica, que não remuneravam, ou o faziam muito mal e que, portanto, fossem ocupadas dentro de uma lógica eminentemente política e patrimonial. Tal expediente se constituía um artifício não só de economia do poder central, mas sobretudo, um meio de inclusão das elites políticas dentro da “ordem”. O exemplo mais clássico desta forma de cargo, era a Guarda Nacional, analisada por Oricochea (1978). Destinada a reunir, sob o comando das elites locais, os pobres livres, a Guarda Nacional antes demandava gastos dos oficiais, que ofereciam recompensas. No entanto, a instituição não é objeto de atenção especial aqui, isto porque suas funções já estavam totalmente esvaziadas no período tratado. Porém, tratar-se-á de outras formas, e em momento oportuno, de tal apropriação.

Resta ressaltar que tal indiferenciação entre público e privado estava baseada na própria limitação democrática do país, em que, de fato, grupos, fossem liberais ou conservadores, dominavam o Estado e, ao mesmo tempo, se confundiam com a própria sociedade política (MATTOS, 1987). Para Maria Sylvia de Carvalho Franco, tal “diferenciação rudimentar entre função social e vida privada permitiu a extensão do poder oriundo do cargo público para a dominação com objetivos estritamente particulares” (FRANCO, 1997, p. 137). Logo, para o plano público e por meio deles, também “está a transferência da inimizade pessoal

---

<sup>158</sup> Sobre a noção de “esfera pública”, ver HABERMAS, 2014. Sobre o processo de separação entre público e privado nos Estados Modernos, ver ELIAS, 1993.

<sup>159</sup> Sobre a noção de “Estado Racional” e “Burocracia”, ver WEBER, 2012.

<sup>160</sup> Outro conceito weberiano. Ver WEBER, 2012.

para o plano das organizações do governo, usadas como armas contra os adversários” (FRANCO, 1997, p. 139). Esta característica será mais bem enfocada no próximo item, quando se tocar no tema da violência. Como corolário de tal indistinção, tem-se o filhotismo, em outras palavras, o preenchimento dos cargos públicos por parentes, aderentes e aliados políticos; a corrupção direta, que aqui assume seu significado corrente, a saber, a apropriação de dinheiro público. Tal relação formava a base das relações de poder e davam significado aos poderes locais, encarnados nos partidos respectivos.

Retomemos o gráfico 1. Em 1885, assumia o poder o Partido Conservador, encabeçado pelo Barão de Cotegipe. O domínio Conservador durou até o ano de 1889. De 1885 até 1889, para a Província da Paraíba foram nomeados quatro Presidentes. A média de permanência, portanto, não foi superior a um ano. Embora elementos “alheios” à Província, os Presidentes mantinham constante interlocução com os chefes do Partido Conservador da Paraíba. Tal relação era reforçada pela escolha dos Vice-Presidentes, sempre saídos do Partido Provincial e que, como veremos, exerciam importante papel, quando vários destes presidentes se ausentavam da Província ou deixavam os cargos. As nomeações eram feitas pelo próprio Poder Central. Em 1886, o primeiro Vice-Presidente era nada mais, nada menos, que o Comendador Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, futuro Barão do Abiay (RPP, 1886), posto em que permaneceu até a queda de seu próprio Partido. Portanto, os presidentes de província externos, longe de serem rivais declarados das oligarquias provinciais, atuavam como intermediários entre estes e o poder central. Mesmo assim, também aconteciam interlocuções diretas entre os chefes oligárquicos locais e o Poder Central, através dos representantes provinciais na Câmara ou Senado.

Um exemplo de tal interlocução direta entre poder provincial e central reside nas remoções/nomeações para os cargos de Juiz de Direito, atribuições do Ministro da Justiça. Foi o caso do já conhecido e citado caso de Antônio Trindade Meira Henriques. No entanto, tal articulação era bem mais complexa que a de outras autoridades. Acontece que, como os juízes de direito eram vitalícios, portanto, não podiam ser demitidos, o processo só poderia acontecer pela substituição do removido para outra comarca. Como se depreende da leitura de discursos no Senado, a Comarca de Pitimbu simplesmente não existia antes de 1880. Na verdade, um dos Senadores caçou da tentativa da criação daquela comarca, inclusa no orçamento da Justiça de 1879: disse que Pitimbu “é uma praia com coqueiros” (AS, 1880). Além disto, não existia Vara Municipal prevista para a localidade. O Senador Conservador Ribeira da Luz chegou a perguntar se o Ministro da Justiça, Senador Dantas, havia ao menos verificado a existência dos cinquenta jurados necessários para o funcionamento do Júri, mecanismo essencial para a

necessidade (ou não) de uma nova Comarca. O Ministro respondeu que não tratava “da classificação” (AS, 1880). Como já ficou claro, as comarcas eram criadas ao sabor dos interesses políticos. Ribeira da Luz denunciava ainda que das dezesseis comarcas, sob as quais o Ministro queria criar, seis eram na sua própria Província, a Bahia.

Em todo caso, saiu do papel a Comarca de Pitimbú, sendo destinada ao Juiz Trindade, que alguns anos atuava em Campina Grande. Em seu lugar, tomou posse um Liberal, Austerliano de Castro, figura que foi de suma importância para o Partido Liberal de Campina Grande, fato aprofundado posteriormente. Mas, para a “sorte” de Trindade, poucos meses depois se alterava a situação política do país com a “subida” dos Conservadores. Em dezembro daquele mesmo ano, era removido de Pitimbú, mas dessa vez para ocupar o cargo de Juiz de Direito da Capital. Além dele, um apagado nome da política paraibana, Venâncio Neiva, que até então só tinha chegado a condição de Juiz Municipal, foi nomeado Juiz de Direito de Catolé do Rocha, posição da qual sairia para assumir o Governo do Estado da Parahyba em 1889 (RPP, 1886). Portanto, na Província da Paraíba, era praticamente impossível que qualquer um fosse nomeado Juiz de Direito sem ter as devidas relações políticas estabelecidas.

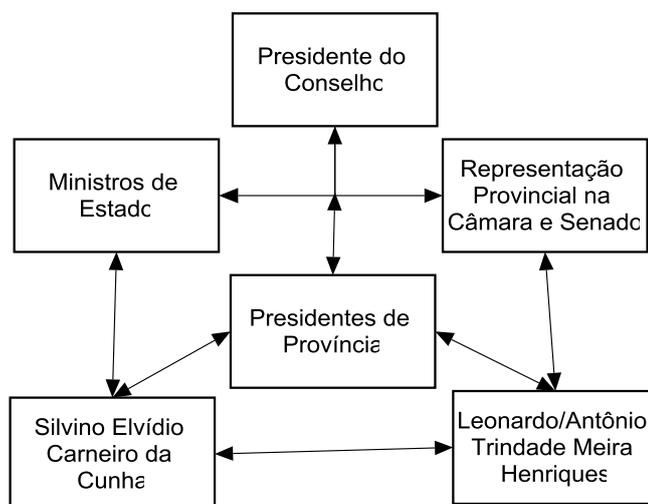
Continuemos a análise das Presidências de Província e, ao mesmo tempo, vamos até o ano de 1888. O leitor já sabe que, no começo daquele ano, o Ministério Cotegipe caiu por terra, dando lugar ao Pernambucano João Alfredo Correia de Oliveira. Até Agosto daquele ano, portanto, depois da mudança de Gabinete, permaneceu na Presidência de Província da Paraíba, Francisco de Paula Oliveira Borges, paulista e filho do Visconde de Guaratinguetá. A substituição aconteceu, por outro filho das elites imperiais, desta vez, tendo como substituto Pedro Correia de Oliveira, jovem de menos de trinta anos e nada mais, nada menos, que filho do próprio Presidente do Conselho João Alfredo Correia de Oliveira. O “episódio” demonstra a articulação entre Poder Central e Provincial.

O Presidente de Província, assim como seu antecessor, chegava a Província totalmente em sintonia com os chefes oligárquicos provinciais. De início, o jovem bacharel já trazia na bagagem um título para Silvino Elvídio, o de Barão do Abiay (Jornal da Parahyba<sup>161</sup> – 08/08/1888). Ao mesmo tempo, o Barão era o Inspetor da Alfândega da Província. Atualizando o gráfico 1, temos, portanto:

---

<sup>161</sup> Doravante, JP.

**GRÁFICO 4 - Relações políticas provinciais sob domínio conservador (1885-1889)**



O Presidente do Conselho, em se tratando de Liberal ou Conservador, necessitava do apoio dos Representantes da Província na Câmara e no Senado. Tal dependência residia na necessidade das maiorias na Câmara de Deputados. Um Ministério que não tivesse maioria na “casa democrática” estava sob possibilidade de derrubada por moção de desconfiança. Vimos que os Carneiro da Cunha e os Meira Henriques detinham o controle de quatro Deputados da Paraíba na Câmara. Logo, o Presidente de Província nomeado tinha de estar preparado para apoiar o controle daqueles oligarcas sobre o Poder Provincial. Se abandonados, os representantes oligárquicos podiam se rebelar. É evidente que em uma Província pequena como a Paraíba, as articulações se tornavam mais fáceis; afinal, poucos líderes sobre os quais era necessário manter proeminência. Sob articulação com os poderes locais, portanto, os chefes oligárquicos distribuíam para si, e para suas relações, os cargos públicos. Foi mencionado anteriormente que o Barão do Abiay assumiu a chefatura da Alfandega. Neste mesmo sentido, outros foram nomeados para cargos públicos de primeiro escalão naqueles anos de domínio Conservador<sup>162</sup>. Vejamos. Enquanto o Barão do Abiay ocupava ao mesmo tempo o cargo de Inspetor da Alfandega e advogado da Estrada de Ferro Conde’dEu, o que por si já demarcaria um conflito de interesses, seus aliados políticos ocupavam também cargos de importância estratégica.

<sup>162</sup> Infelizmente, o período de domínio conservador e seu deslindamento ficou prejudicado, visto que as duas fontes primordiais de análise, o *Jornal da Parahyba*, propriedade do próprio Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, se encontra com muitas rasuras e lapsos de edições. Além disso, o outro jornal que serviria de base para tal pesquisa, *O Conservador dos Henriques*, não é disponibilizado no site da Biblioteca Nacional.

Justa de Araújo, o Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro, por exemplo, foi nomeado Inspetor de Obras Públicas. Isto porque, desde janeiro de 1889, o Barão assumiu como Primeiro Vice-Presidente da Província, posto em que permaneceu até o fim do domínio conservador naquele mesmo ano. Enquanto isso, o médico e ex-deputado nacional, José Evaristo da Cruz Gouvêa, além de Inspetor da Higiene, era inspetor do Tesouro Provincial, recebendo, também, título do Gabinete João Alfredo, o de Comendador (JP). Camilo de Holanda, devendo tratar-se de político de mesmo nome que será Presidente do Estado da Paraíba no período republicano, começou a galgar seus primeiros passos na política nos cargos públicos, sendo nomeado, naquele ano de 1888, Fiscal de Obras Públicas (RPP, 1889). Outro nome que aparece no primeiro escalão do Governo Provincial é Antônio José Henriques Sobrinho, Diretor do Externato Normal. O filhotismo, portanto, era uma característica que, como se viu, perpassava de forma sistemática o preenchimento dos cargos públicos, sendo alterável conforme a dominância política.

Mas os cargos de primeira ordem, os da Presidência de Província, eram só parte da política de loteamento das ocupações por parte das autoridades políticas. No âmbito local, os Municípios, existiam outros tantos cargos cobiçados não tanto por sua remuneração – já que alguns deles nem isto detinham –, mas pela sua importância estratégica no domínio político no âmbito municipal. Eram principalmente os cargos de: delegados de polícia, subdelegados de polícia, coletores de rendas provinciais, Juiz Municipal e Promotor. Ainda dependentes de nomeações, haviam os cargos de Professor, fiscais e demais funcionários municipais, estes últimos nomeados pelas respectivas Câmaras de Vereadores. Prestemos atenção imediata aos cargos judiciários e policiais, pois suas características e atribuições foram alterados durante o Império. A primeira Lei que regulava o funcionamento da Justiça e da Polícia no Brasil data de 1832, portanto, inserida dentro da Regência (CLDB, 1831). Segundo Weber (2012), Estado Moderno que mereça este nome, precisa, entre outras coisas, estabelecer o “monopólio da violência física legítima”. O Brasil independente herdou parte do ordenamento jurídico de Portugal. No entanto, subsistia a necessidade do estabelecimento de um *corpus* jurídico e policial próprio, fundado nas bases e “necessidades” de um novo Estado, com uma composição étnica e social diferente.

O primeiro passo neste sentido, foi dado com a criação do Código Criminal de 1830. Restava estabelecer o funcionamento da Justiça/Polícia e seus agentes. Tal necessidade foi suprida pelo Código de Processo de 1832. O objetivo do código era não só criar tal ordenamento jurídico e a função de cada agente, mas, também, de possibilitar, via relacionamento com o Poder Central, que os poderes locais participassem da nova ordem e do novo Estado Nacional.

O código estava em total consonância com o sistema representativo no país, como visto no capítulo anterior, mediado pela propriedade e com a distinção entre cidadão ativo e inativo e entre eleitor e votante. Era por estes primeiros, reconhecidos como pares, que a Justiça e a Polícia deviam ser postas em prática. Contudo, em parte, muitas das questões do Código de Processos, na verdade, confirmavam medidas anteriores da forma de ordenamento das relações jurídicas no país. Um exemplo é o cargo de Juiz de Paz, que foi criado ainda durante o Primeiro Império. Além deste cargo, um misto de delegado e juiz de pequenos casos, o Código de 1832 confirmou ou criou: o Júri, os juízes municipais, os promotores e os juízes de direito<sup>163</sup>, todos cargos de primeira instância.

Os juízes de direito tinham a proeminência nas suas respectivas comarcas e permaneceriam, até o fim do Império, nomeados pelo Poder Central e inamovíveis. Durante a década de 1880, chegou-se a se discutir a necessidade de concursos públicos para provimento destes cargos, medida, portanto, que buscava racionalizar a burocracia judiciária. No entanto, fosse o Gabinete Liberal ou Conservador, nenhum dos dois partidos queria abrir mão desse poderoso mecanismo de privilegiamento partidário e familiar (AS, 1879). Vimos que, na Paraíba, várias das famílias controladoras da política provincial possuíam raízes no judiciário. Era o caso dos demais cargos estabelecidos ou confirmados pelo Código de 1832, todos eram indiretamente eleitos, ou pela Câmara Municipal, ou diretamente pelo voto. Na segunda situação, estavam os Juízes de Paz, escolhidos diretamente pelos votantes e que, assim como os Vereadores, eram os únicos cargos eleitos pelo voto direto, o que vale dizer, sem mediação dos eleitores (CLDB, 1832). Enquanto isto, os juízes municipais e promotores eram escolhidos em listas tríplexes pela Câmara Municipal, devendo a escolha final residir ao Presidente de Província e cumprindo um “mandato” de três anos cada. Os três cargos citados, isto é, juízes de paz, municipais e promotores, podendo-se somar ainda o júri, estavam inclusos dentro do “espírito” da construção do Estado no Brasil, qual seja o de hierarquizar o “cidadão”. Acontece que excluído o cargo de Vereador<sup>164</sup>, todos os demais precisavam ostentar a condição de eleitores, portanto, não fazer parte da “massa” da população geral, sendo assim vedadas as entradas aos libertos. Também não precisavam ser letrados (possuir diploma em Direito) (CLDB, 1832).

Portanto, tal alvitre se constituía em um mecanismo de privilégio aos poderes locais e sua convocação para o estabelecimento da “ordem” sob a população comum. Porém, no

---

<sup>163</sup> Sobre estes códigos e sua relação com o ambiente político, ver Coser, 2008; Mattos, 1987.

<sup>164</sup> Na verdade a reforma eleitoral do Gabinete Caxias, vedou a eleição de vereadores que não fossem eleitores, fechando assim o único nicho de ação dos votantes. Ver CLDB (1875).

rescaldo da chamada “reação conservadora”, um movimento que se contrapunha ao conferimento de maior poder às localidades, é aprovada a lei de 1841, que alterava diversos dos dispositivos da Lei de 1832 (CLDB, 1841). Essas leis foram a base do “projeto saquarema”. A lei de 1841, começava por esvaziar a função judiciária e policial dos juízes de paz. Para substituir a parte policial, foram criados os cargos de delegado e subdelegado. Os subdelegados eram subordinados aos delegados, que, por sua vez, estavam subordinados aos Chefes de Polícia de cada Província. Criava-se a partir de então, uma autoridade letrada, profissionalizada, nomeada pelo Presidente de Província, que centralizaria a atividade policial. Os juízes municipais também foram alvo das medidas centralizantes, sendo nomeados, diretamente pelo Poder Central, para um mandato de quatro anos e obrigados a possuir diploma em direito. O mesmo aconteceu com os Promotores públicos, com a diferença que podiam ser leigos e nomeados pelos Presidentes de Província (CLDB, 1841). Tais medidas de profissionalização da justiça só foram possíveis com o aumento do número de bacharéis formados no país, já com cursos em funcionamento.

Depois das revoltas provinciais pacificadas e com o sistema político consolidado, a Lei de 1841 passou a ser criticada, inclusive, pelos próprios Conservadores que ingressaram primeiro no Partido ou Liga Progressista, depois integrados no novo Partido Liberal (1869). Como o mote do Gabinete Conservador de Rio Branco era “esvaziar o programa liberal”, uma das reformas estabelecidas foi justamente a judiciária, e ela veio pela Lei de 1871. Suprimiu-se, desde então, as funções de julgamento que restavam aos chefes de polícia, delegados e subdelegados, separando a Polícia da Justiça. Ao mesmo tempo, criou-se o *habeas corpus*, ferramenta jurídica suprimida pelo regresso conservador e diminuiu-se o número de suplentes para delegados, subdelegados e juízes municipais, para três (CLDB, 1871). Tirando o cargo de Juiz de Direito, mesmo que a lei atribuísse ao Ministério da Justiça a nomeação das demais autoridades judiciárias, o certo é que, ao menos na Paraíba, essas nomeações recaíam de maneira sistemática nos presidentes de província e, na maioria das vezes, eram supridos, quando possível, com quadros saídos das elites locais. No entanto, no caso dos juízes municipais, tudo se tornava mais complexo, já que eles tinham mandato de quatro anos, incluindo seus suplentes. Portanto, mais de quatro anos de domínio de um ou outro Partido possibilitava o domínio dos juízes municipais, o que reforçava tal ou qual grupo no poder.

No entanto, os cargos de delegados e subdelegados permaneceram de livre nomeação/demissão dos Presidentes de Província. Daí que fossem os primeiros a serem alterados pelas mudanças políticas nacionais. Vejamos como se processavam tais articulações no âmbito de Campina Grande.

### 3.1.2. A POLÍTICA DE SÃO MATHEUS: MONTANDO O “TABULEIRO”

Começamos pelos Conservadores, dominantes politicamente desde de 1885, a montar o complexo “tabuleiro” de que faziam parte as elites locais. Os Conservadores locais se articulavam em torno de, principalmente, quatro nomes naqueles idos de 1888. O primeiro é o conhecido Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, negociante, já largamente estabelecido em Campina Grande. Como reconhecimento pelos serviços prestados, foi nomeado Coronel da Guarda Nacional de Campina Grande, se tornando, no final do Império, o Comandante (DP – 25/02/1889). Além do copioso cabedal econômico que acumulou, Alexandrino também expandiu seu poder via casamentos. Naqueles idos de 1888/1889, pelo menos duas de suas filhas estavam casadas com aqueles que se tornarão aliados políticos importantes desta família de elite. Seus dois genros eram: Probo Câmara e Christiano Lauritzen. O primeiro, segundo informações dispostas na Revista do Instituto do Ceará<sup>165</sup>, proveio da Província do Ceará, mais precisamente de Quixeramobim, onde havia nascido em 7 de abril de 1854<sup>166</sup>. Em busca de melhores condições, Probo migrou para Campina Grande. No entanto, a Paraíba não parecia ser terreno estranho ao cearense. Isto porque seu pai era criador de gados, sendo as cidades de Parahyba e Campina Grande, importantes centros de negociação e entreposto para venda de gados e seus produtos. A praça do Recife, como visto, era o mercado mais cobiçado.

O fato é que se estabelecendo em Campina Grande, Probo Câmara se casará no início da década de 1880, com uma das filhas do Coronel Alexandrino, Hortência Cavalcanti, dando origem a uma vasta prole, formando assim uma das ramificações dos Cavalcanti de Albuquerque, os “Cavalcanti Câmara” (ADJFACCG, 1895). O outro caso fica por conta de Christiano Lauritzen. Nascido em 1846, na Dinamarca, teria emigrado ao Brasil por volta da década de setenta do século XIX, onde teria passado alguns anos trabalhando como mascate (AP). Teria ainda fixado residência em Campina Grande início da década de 1880. Em 1881 alcançou a naturalização, casando em seguida com uma das filhas do Coronel Alexandrino de nome Elvira (ADJFACCG, 1895; DP – 30/08/1881). Provavelmente com a ajuda de seu sogro, fundou a “Caza Inglesa”, estabelecimento comercial que, dentre outras coisas, era especializado na venda e compra de produtos de importação e exportação. Discorda-se da observação de José Joffily (1982), ao questionar a “perspicácia” de Lauritzen em não adotar o nome “casa

---

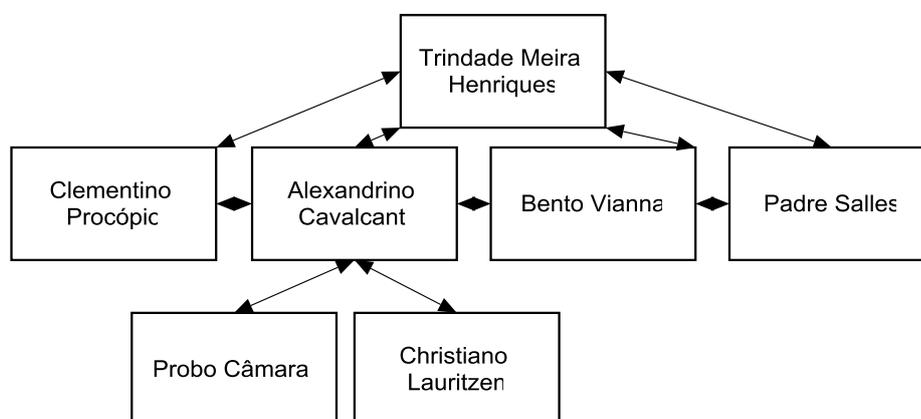
<sup>165</sup> Retirado de: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1990/1990-CoronelProbodaSilvaCamara.pdf>. Acesso em: 07/06/2017.

<sup>166</sup> Informações retiradas do túmulo do próprio, ver Arquivo Pessoal do Autor, doravante AP. Quanto a data de nascimento, existe uma pequena divergência do texto da Revista do Instituto do Ceará.

dinamarquesa”, posto que passaria como inglês perante a população. Na verdade, o nome nada tinha a ver com a nacionalidade do seu proprietário. Como se disse, o estabelecimento era especializado no comércio de exportação e importação, especialmente do algodão, que tinha como destino primordial Liverpool, e dos tecidos industrializados trazidos da mesma Inglaterra.

O segundo nome de importância do Partido Conservador de Campina Grande era o do Vigário Salles. Nascido em Areia, no ano de 1846, Luiz Francisco Salles Pessoa veio para Campina Grande em meados da década de 1880. O fato decorreu da morte do então padre da Paróquia de Campina Grande. Se tratava do Vigário Calixto, Liberal, que havia sido, inclusive, acusado de instigação da população no Quebra-Quilos (RIBEIRO, 1979). Ao assumir as funções espirituais em Campina Grande, diferentemente do que queriam seus adversários, o Padre Salles se tornou ativo membro do Partido Conservador em Campina Grande. A terceira figura importante do Partido Conservador local era Clementino Gomes Procópio, natural de Pernambuco e aqui chegado depois de uma temporada morando em Taperoá, se dedicou inicialmente a atuar como professor, fosse no serviço público ou privado. Contudo, assim como o Padre Salles e tantos outros, Procópio também enveredou pela atuação política. Imiscuindo-se no Partido Conservador local, recebeu título de Capitão por aqueles idos da década de 1880. O quarto e último nome do Partido Conservador local era o já citado Bento Vianna. Juntos, os quatro, e considerando Probo e Lauritzen, constituíam-se na base do Poder Local, em se tratando de Partido Conservador. Articulados estavam todos, principalmente com os Meira Henriques por meio de Trindade, que, embora não mais habitasse Campina Grande, continuava sendo um dos principais interlocutores destes com o âmbito provincial e nacional. Tal relação pode ser ilustrada pelo seguinte gráfico:

**GRÁFICO 5 - “Rede” Conservadora (1888-1889)**



A estes nomes somaram-se ainda outros durante aqueles dois anos. Eram autoridades nomeadas pela Presidência da Província e que adentraram o ambiente político de Campina Grande encetando relações com o Partido Conservador local. Trata-se de Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, nomeado promotor na passagem de 1888 para 1889. Samuel, assim como vários outros promotores na Paraíba e alhures, mal havia saído da Faculdade de Direito, tendo concluído o curso exatamente naquele ano de 1888 (MARTINS, 1931). Acontece que os cargos superiores da Justiça, além do diploma, se fazia necessário comprovação de experiência, caso não verificado para assumir a promotoria. Além disto, Samuel era, nada mais nada menos, que primo de Pedro Correia de Oliveira, o responsável pela sua nomeação e sobrinho do Presidente do Conselho. Dito de outra forma, Samuel ocupou o cargo, devido a sua origem social e familiar. Outra figura que somou-se ao poder local Conservador naquele momento foi Alfredo Deodato Espínola, Juiz Municipal, nomeado no ano de 1888. Provavelmente, Espínola seguiu o mesmo caminho de Samuel Bemvindo, depois de formado foi nomeado para promotor em Bananeiras (RMJ, 1886). O Juiz Municipal provinha de uma família da elite política e conservadora de Mamanguape<sup>167</sup>.

Do lado Liberal, a lista não era menos vasta, embora sobre essa “rede”, se tenha mais informações. Destacar-se-á, entretanto, os mais influentes. O primeiro nome é o já citado Austerliano de Castro, o Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande. Segundo consta, o magistrado era natural de Pernambuco, tendo se graduado em 1868 (MARTINS, 1931). Como seus semelhantes, na condição de emigrado, Austerliano soube se articular muito bem com os Liberais locais, se tornando uma figura de grande importância e influência na Cidade. Não veio sozinho, seu irmão, e provavelmente parte de sua família, acompanharam sua morada em Campina Grande. Outro que veio de fora e que se tornou importante membro do Partido Liberal de Campina Grande foi João da Silva Pimentel.

Segundo Hortêncio Ribeiro (1979), era natural de Pernambuco e rumou para Campina Grande em busca de “ares melhores”. Estabeleceu-se como comerciante, sendo proprietário da “Loja da Estrella”<sup>168</sup>. Sobre o Padre Pequeno, que nesta época continuará a ter grande importância estratégica, já se falou mais detalhadamente no capítulo primeiro. Outro nome de importância e proeminência do Partido Liberal de Campina Grande naquele momento, era Chateaubriand Bandeira de Mello, médico formado na Faculdade da Bahia. E, para finalizar, o

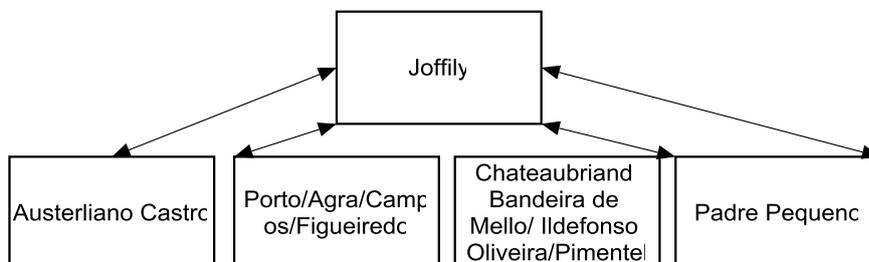
---

<sup>167</sup> Não se pode confirmar a informação, mas era provável que Alfredo Deodato Espínola fosse filho ou sobrinho do Tenente-Coronel Joaquim Baptista Espínola, várias vezes Deputado Provincial e mais uma vez confirmado naquela posição em 1888. Ver JP.

<sup>168</sup> Ver propagandas na Gazeta do Sertão (GS – 1888-1889).

também graduado, Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo, que era farmacêutico e comerciante (GS – 1888-1889). Tem-se, portanto, a seguinte estruturação:

**GRÁFICO 6- “Rede” Liberal em Campina Grande (1888-1889)**



Como se pode ver, em ambos os lados as relações políticas extrapolam o campo das relações familiares, embora estejam nelas baseadas. O que unificava as relações acima expostas, eram os partidos. No entanto, não os partidos tomados a partir do ponto de vista de uma instituição impessoal. Na verdade, os partidos se tornavam quase que uma expansão das próprias relações familiares, sendo considerados como uma “segunda família” dos membros. Sendo assim, suas relações eram baseadas na amizade, nas relações pessoais, de confiança e clientelísticas. Daí que a extrapolação das relações pessoais, ou privadas, para o campo político, fosse a base das disputas políticas.

Outro ponto importante de se destacar é que, diferentemente de locais mais populosos, Campina Grande não viu surgir o que Alonso (2001) caracterizou como “microespaço público”, em suas palavras, agentes “parcialmente marginalizados” das elites políticas e econômicas, que exigiam reformas no status quo imperial. Na cidade, onde ser alfabetizado já era em si um privilégio, os cursos superiores eram uma possibilidade somente para os filhos das elites ou aqueles por eles apadrinhados. A Imprensa, longe de ser um veículo de contestação, como chegou a acontecer de forma marginal na Corte, continuou sendo um mero canal dos interesses oligárquicos. Aqueles vindos de “fora”, como é o caso de Clementino Procópio, Lauritzen e Probo Câmara, do lado Conservador e João da Silva Pimentel, Austerliano de Castro, do lado Liberal, antes de se tornarem elementos de contestação ao *status quo* oligárquico, se tornaram seus agentes mais dedicados, seja pela ocupação de cargos, casamentos ou relações pessoais. Daí que tal estrutura política tenha sobrevivido e se reorganizado na passagem para República.

Mas, os esquemas acima mostrados são só uma parte das ramificações do Poder Local e sua relação com o Estado, tornado praticamente como uma extensão própria de sua existência. Na verdade, os esquemas de “dependências” se expandiam muito mais; de forma que faltaria

espaço para demonstrar todas as relações, que começavam nas figuras chaves destacadas e incluíam pequenos/médios proprietários, comerciantes, funcionários públicos, até chegar na ponta das relações de dependência e dominação: o eleitor, o morador, o trabalhador pobre. Esta dependência era mantida e renovada a partir da ocupação das posições no Estado, posições que permitiam privilegiar aliados e perseguir adversários. É o que um Senador caracterizou, jocosa e agudamente de “política de São Matheus [...] primeiro os teus” (AS, 1879). Vejamos como se processava tal ocupação em Campina Grande, entre 1888 e 1889.

A inserção de ambos os partidos em Campina Grande começava pelos cargos eletivos de deputados provinciais. O segundo distrito, do qual fazia parte Campina Grande, tinha direito a seis vagas na Assembleia Provincial. Naquele ano de 1888, dois deles eram provenientes de Campina Grande. De um lado, o Padre Salles, como representante do Partido Conservador e que tinha obtido 404 votos, sendo o terceiro mais votado (JP – 10/01/1888). Na verdade, se considerarmos o também religioso, Leonardo Meira Henriques, são pelo menos dois deputados na Assembleia comprometidos com os interesses do Partido Conservador local. Do outro lado, estava Joffily, ocupando a última vaga. O resultado no distrito terminou quatro a dois para os conservadores. A importância da presença na Assembleia Provincial residia no fato de que esta era responsável pela elaboração do orçamento da província, dos orçamentos e das posturas municipais e de leis sobre impostos e, sobre a feira. Não se pretende aprofundar este tema, já que foi largamente explorado por historiadores tradicionais como Elpídio de Almeida (s.d.). Resta dizer que o local da feira, era um dos vários exemplos das formas de privilégio dos grupos políticos a suas bases. Em Campina Grande, existiam duas casas de mercado, uma pertencente a Alexandrino Cavalcanti e outra a Balthazar Luna. Alterada a ordem política, ato contínuo mudava-se o local da feira, ora na frente do mercado de um, ora na frente do mercado do outro.

Dos nomes acima citados, de ambos os Partidos, eram vereadores: Ildefonso Azevedo de Oliveira (Vice-Presidente) e João da Silva Pimentel (Presidente), pelo lado Liberal. Pelo Partido Conservador, ocupava uma “cadeira”, Christiano Lauritzen. O fato de o Vice e o Presidente da Câmara serem liberais significava que estes tinham maioria. Isto também nos diz que cargos indicados pela Câmara eram supridos de aliados e/ou dependentes do Partido Liberal local. Estavam nesta condição, por exemplo, o cargo de Procurador da Câmara, ocupado neste momento por João Baptista Lial (GS – 1888-1889). Existia também os cargos de advogado da Câmara, médico, secretário, fiscais de Campina, Pocinhos, Queimadas, Boa Vista e São Sebastião e porteiro<sup>169</sup> (JOFFILY, 1982). Nem é preciso dizer a que Partido pertenciam os

---

<sup>169</sup> As informações foram retiradas de documento, constante anexo, da obra de José Joffily (1982). Trata-se da comunicação da Junta Municipal republicana (1890) ao Governador Venâncio Neiva.

citados cargos. O de Médico, por exemplo, só podia ser ocupado pelo único existente na Cidade, Chateaubriand Bandeira de Mello. Não se descobriu qual era a atribuição do Médico da Câmara, se tinha de prestar serviços “gratuitos” à população mais pobre, ou se era uma mera sinecura.

Já o Advogado Municipal tinha de prestar serviço de defesa na Justiça aos “miseráveis”. Naqueles anos de 1888/1889, o cargo foi ocupado por Manoel do Rêgo Mello. Segundo Martins (1931), Rêgo Mello era natural de Pernambuco, tendo se bacharelado em 1881. No entanto, é possível desconfiar que não fosse completamente estranho à Província da Parahyba. Isto porque os Rêgo<sup>170</sup> eram uma família de base extensa, com inserção tanto em Pernambuco, como na Paraíba, assim como várias outras cuja discussão foi apresentada no primeiro capítulo. Há que se lembrar inclusive que Mathias, o meio irmão de Joffily, ostentava este nome, fruto da relação do Tenente Coronel José Luís Pereira da Costa com Ana Escolástica do Rêgo<sup>171</sup>. Manoel começou sua inserção em Campina Grande com nomeação para o cargo de Promotor em 1882 (RMJ, 1882). Nesta posição, parece ter agradado tanto as elites Liberais locais que, em 1884, foi nomeado como Juiz Municipal, posto que ocupou do período de 1884 até 1888, fim do quadriênio (RMJ, 1884). Como o poder nacional e, por tabela, provincial, estava em mãos conservadoras, foi substituído pelo Juiz Espínola. Contudo, os laços de amizade, compadrio e políticas parecem ter feito permanecer em Campina Grande, sendo, por isto, aproveitado como Advogado Municipal e membro do Partido Liberal local.

Quanto às tais relações que encetou na Cidade, consta que sua esposa foi madrinha do casamento entre Aristides Villar de Oliveira Azevedo, sobrinho de Ildfonso Azevedo, e Cherubina Carneiro d’Albuquerque, irmã de Emiliano Carneiro d’Albuquerque. A outra madrinha, para demonstrar como as relações pessoais se imiscuíam com relações políticas, era a esposa de Joffily, sendo ele e Austerliano de Castro os padrinhos do enlace (GS – 14/09/1888). Quanto ao restante dos funcionários municipais, não diferiam ao sistema de indicações políticas. No entanto, existe um agravante para o caso dos fiscais municipais. Parte de seus salários eram compostos por porcentagens de multas que produziam (JOFFILY, 1982). Neste caso, entrava a questão política, a perseguição àqueles comerciantes e habitantes ligados ao Partido adversário, como se analisará abaixo.

Ainda na parte administrativa, mas, dessa vez, um cargo ligado por nomeação do Presidente de Província, temos os coletores gerais e provinciais. O primeiro (entre 1888 e 1889) foi Ernesto Alvares Vianna, Liberal, o mesmo visto no capítulo anterior, lançar um manifesto favorável aos prolongamentos ferroviários. Não se pode confirmar se Ernesto era filho do Cel.

---

<sup>170</sup> Não seria inexato afirmar que ainda são.

<sup>171</sup> Ver segundo capítulo desta pesquisa.

Bento Vianna. No entanto, possivelmente era pertencente a esta família. Em 1889 sua sobrinha, Rita Maria Cândida de Mello, casava-se com Bento Alves Vianna (4º). Este era filho de João Alves Vianna, se tratando de mais um casamento endogâmico (GS – 02/08/1889). No entanto, mesmo sob domínio Conservador, Ernesto Vianna permaneceu no cargo até 1889. Provavelmente isto se devia à condição de Conservador de Bento Vianna (3º), pois como já visto, toda sua família permaneceu Liberal. O Cel. Bento Vianna, pai do citado acima, chegou a dizer antes da sua morte que “[...] poucos dias terei de vida e talvez não o veja mais; portanto, V. que é jornalista, tendo de dar noticia da minha morte não se esqueça de diser, que sempre fui liberal e patriota e assim hei de morrer” (GS – 01/05/1891). A Gazeta do Sertão acusava o Presidente de Província da demissão (GS – 18/01/1889).

Embora não se tenha encontrado, o nome do novo coletor, como não podia deixar de ser, era Conservador. Acontece que o novo empregado teria procurado o Cel. Vianna, ainda vivo, levando como resposta que “nunca fui nem sou guabirú; portanto vá se atar com os seus” (GS – 25/01/1889). “Guabiru” era a forma pejorativa como os Liberais identificavam os Conservadores. Por sua vez, os Conservadores contra-atacavam alcunhando seus adversários de “rasgados”. Já o Coletor das Rendas Provinciais nos anos de 1888 e 1889 era Francisco Cavalcante de Albuquerque (GS – 01/09/1888). É possível que fosse exatamente o sobrinho de Alexandrino, já que um dos filhos de seu irmão, citado no segundo capítulo, tinha exatamente este nome. Bastou a mudança de poder para que Francisco fosse demitido e em seu lugar nomeado João Lourenço Porto, Liberal (GS – 28/06/1889). Outro dos cargos administrativos, que aparecia só em momentos de seca e que eram extremamente cobiçados, eram as comissões de socorro. Recebendo recursos do governo central e provincial, as comissões eram responsáveis por aplicar e administrar os “socorros públicos”. Além da possibilidade da corrupção aberta, o domínio das comissões oferecia a possibilidade de privilegiar os aliados políticos e aumentar a rede de dependência via recrutamento dos retirantes como mão-de-obra barata. Durante o domínio Conservador, a comissão local de socorro era formada por três nomes: O Padre Salles, Christiano Lauritzen e Bento Vianna (GS – 28/06/1889).

Posto o poder nas mãos de Ouro Preto, a comissão foi recomposta pelos seguintes nomes: Austerliano de Castro, Chateaubriand B. de Mello e João Lourenço Porto que, como visto, já acumulava o cargo de coletor das rendas provinciais (GS – 28/06/1889). No campo policial e judiciário, por sua vez, a situação também se repetia, tirando aqueles cargos onde o poder fosse central ou provincial, não podia realizar intervenções na hora que bem desejasse. Como visto, este era o caso dos Juizes de Direito e dos Juizes Municipais, desde que cumpridos o quadriênio de mandato. No entanto, como se problematizará no próximo tópico, existiam

outras formas de embaraçar o trabalho dos Juizes de Direito, a ponto de impossibilitar a sua continuidade em determinadas comarcas. Quanto ao Juiz Municipal, até 1888, em Campina Grande, já vimos que quem cumpria o mandato era Manoel do Rêgo Mello. Os suplentes também eram da corrente Liberal até aquela data, cargos ocupados por Honorato da Costa Agra e João Lourenço Porto. Depois do fim do mandato de nomeação Liberal, além de Espínola, Juiz Municipal titular, um dos suplentes nomeados foi Probo Câmara (RPP, 1887; GS – 1889; JP - 1888). Já o cargo de Delegado do termo de Campina Grande foi ocupado, várias vezes, por Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque, tendo como suplente o Capitão Clementino Procópio (GS – 1888-1889). Depois da mudança de poder, o nomeado para o cargo foi Ildefonso Oliveira de Azevedo (GS – 1889).

### **3.2. TEATRO, VIOLÊNCIA E ELEIÇÕES**

Depois de expostos os nomes que faziam parte da base de sustentação do poder local e a ocupação dos cargos públicos, se analisará a prática, ou seja, como estas ocupações eram usadas para manter e ampliar o domínio dos grupos políticos locais. Inicialmente, é importante destacar como as disputas políticas locais eram baseadas em uma lógica teatral. Em outras palavras, os atores deste “teatro político”, assumiam, conscientemente, papéis bem definidos e representados publicamente. No entanto, o público assumia porções restritas da população da cidade, produto das condições estruturais da sociedade brasileira, acima discutidas. Esta ação teatralizada dos atores políticos, tinham como base uma série de estratégias e ações, como, por exemplo: as acusações sobre a moralidade pública e privada dos adversários, escancaradas em textos publicados na imprensa paraibana. Também era exercida através dos meios legais, algo já discutido anteriormente, como o campo público, principalmente a Justiça e a Polícia eram usados para perseguir os adversários. Este expediente pode muito bem ser ilustrado através de mais um personagem machadiano, de nome Camacho.

Segundo o autor de Quincas Borba, Camacho era bacharel em direito, curso que buscou muito mais para adentar o universo político. O fato de Machado de Assis não citar diretamente o partido a que pertencia Camacho, somente referindo que era homem da “conciliação”<sup>172</sup>, aumentando, inclusive, sua relação com o Marquês de Paraná, dando conta de algumas das ferramentas da teatralização, o fingimento, o exagero e a mentira; é que tais alvitre

---

<sup>172</sup> A Conciliação foi como ficou conhecido o movimento, abençoado pelo Imperador, de apaziguamento dos conflitos intra-elites, durante o início da década de 1850. Foi levada a cabo pelo Marquês de Paraná, com o intento de abrir o jogo político para Saquaremas e Luzias. Ver Mattos (1987).

poderia ser aplicado a qualquer uma das “cores políticas”, fossem Liberais ou Conservadores, ou usando o termo local: Guabirus ou Rasgados. Pois bem, de volta a sua província natal, a primeira coisa que Camacho buscou foi fundar um Jornal

mas, sendo a política local menos abstrata, Camacho aparou as asas e desceu às nomeações de delegados, às obras provinciais, às gratificações, à luta com a folha adversa, e aos nomes próprios e impróprios. A adjetivação exigiu grande apuro. Nefasto, esbanjador, vergonhoso, perverso, foram os termos obrigados, enquanto atacou o governo; mas, logo que, por uma mudança de presidente, passou a defendê-lo, as qualificações mudaram também: enérgico, ilustrado, justiceiro, fiel aos princípios, verdadeira glória da administração etc. etc. (ASSIS, 2016, p.276)

Em situação adversa, cabia ao personagem da oposição afiar o verbo e esperar. Citando o mesmo personagem:

Que se acautelem no dia em que subirmos! Hão de pagar tudo. Ouça-me este conselho: em política, não se perdoa nem se esquece nada. Quem faz uma, paga; creia que a vingança é um prazer – continuou sorrindo -; há muita delícia...Enfim, contados os males e os bens da política, os bens ainda são superiores. Há ingratos, mas os ingratos demitem-se, prendem-se, perseguem-se (ASSIS, 2016, p. 329)

Não se deve confundir o termo teatralização com irreabilidade ou diminuir sua importância, pois como diz certo autor, uma “grande parte da política e da lei é sempre teatro” (THOMPSON, 1998, p.48). Afinal, o historiador não ocupa a posição de “juiz” dos fatos passados<sup>173</sup>. Tal assertiva não vale só para o trabalho com a imprensa. Portanto, ao se utilizar dos textos e suas adjetivações abaixo, não se quer exatamente buscar “a verdade dos fatos”, embora possibilidades interpretativas não devam ser descartadas e, sim, apontar para a função que estes procedimentos, chamados aqui de teatralizados, tinham dentro das disputas políticas em Campina Grande. Como ocorrido com Camacho, as acusações exigiam uma seletividade, fornecida pelo pertencimento do alvo à parcialidade política adversária. Seletividade esta muito bem explicitada por outro personagem machadiano: Brás Cubas. O “defunto autor” dizia que: “afeiçoei-me à contemplação da injustiça humana, inclinei-me a atenuá-la, a explicá-la, a classificá-la por partes, a entendê-la, não segundo um padrão rígido, mas ao sabor das circunstâncias e lugares” (ASSIS, 2016, p.43).

Neste recinto teatral, oligarquia sempre se referia ao inimigo. Filhotismo e corrupção, igualmente era uma característica imputada aos adversários. Vejamos alguns destes lances, seja por via da imprensa, seja pelos caminhos legais. Teriam as denúncias realizadas na imprensa poder de remover autoridades nomeadas? À primeira vista, não. Contudo, os jornais e as cartas

---

<sup>173</sup> Sobre tal reflexão, ver Ginzburg (2007).

particulares conseguiam, muitas vezes, assumir potenciais que reverberavam no grande palco da política imperial: o Parlamento. Era comum, como será presenciado com uma carta escrita por Joffily, o uso de correspondências e matérias de jornais para denúncia de certas situações. Algumas delas, inclusive, causavam algum embaraço aos presidentes de Conselho e ministros de Estado, os obrigando a, pelo menos na aparência, tomar as medidas cabíveis. Daí que a principal forma de ação política das oligarquias regionais fora do parlamento fossem os jornais. Durante os anos de 1888 a 1889, a Gazeta do Sertão se focou nas acusações dirigidas principalmente aos seguintes nomes: o Padre Salles, Promotor Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, Lauritzen, Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque e o Barão do Abiay.

Foram inúmeras as pressões e acusações contra Salles, no sentido de demiti-lo da posição que ocupava. Afinal, era importante lembrar que as nomeações para os cargos religiosos ultrapassavam várias raias políticas, passando pelos bispos, que por sua vez eram nomeados pelo Ministério do Império, pelos Presidentes de Conselho e chegando no Poder Moderador. As primeiras incluíram uma representação da Câmara Municipal contra ele e uma série de Cartas publicadas no Jornal dirigidas ao Bispo Diocesano, responsável pela sua nomeação (GS – 01/02/1888; GS – 08/02/1889). As segundas se consubstanciaram em denúncias que perpassavam desde acusações gerais que falavam negativamente da moralidade do Padre, até denúncias de extorsão, corrupção e atos ilícitos. Em uma destas cartas, o autor afirmava que o Reverendo Salles tinha se atirado cegamente “no campo da política, essa arena ingrata que, em tão elevado grau, as mais graves incompatibilidades apresenta com os sagrados deveres do parocho” (GS – 08/02/1889). Não só o Padre teria adentrado no terreno da política, como teria se tornado o próprio Chefe do Partido Conservador de Campina Grande.

Salles seria, portanto, “ambicioso” não só no “terreno civil, como no terreno religioso” (GS – 22/02/1889). Os pecados capitais infringidos pelo Padre, na visão do autor, não parariam na cobiça. Seria ainda “vaidoso”, pois, acreditando em “meritos que não possuía, impeliu-o a aspirar ao duplo papel de chefe político e vigário collado da freguezia” (GS – 22/02/1889). Uma vez na chefia do Partido, Salles teria assumido posições intransigentes e cruéis, herdando, além do controle do Partido, seu *modus operandi*: “o cortejo de perseguições e odios contra o adversario, de meios violentos e manejos indecentes para extorquir votos, de arbitrariedades e ilegalidades de toda especie” (GS – 22/02/1889). O acusador continua a narrativa, detalhando as ilegalidades, reprováveis tanto do ponto de vista religioso, como do político. Segundo eles, o Padre estaria acusando o Partido Liberal da cidade e seus membros de serem ateus, utilizando-se do púlpito para pregar contra seus adversários. Além disto, contra os eleitores liberais, “tem S. Rev.<sup>a</sup> a mais formidável pressão, passando certidões gratuitamente aos conservadores e

extorquindo os liberais emolumentos exorbitantes, a que o sr. vigário não tem direito” (GS – 22/02/1889). E de fato, como referido anteriormente, o poder dos Padres no ambiente de pequenas cidades como Campina Grande, ia além da mera prática sacerdotal que exerciam. Até o surgimento do registro civil, coisa que estava para acontecer naquele ano de 1889, eram eles os guardiães de toda documentação, imprescindível para o alistamento eleitoral.

As acusações dirigidas ao Vigário Salles não ficaram por aí, sendo posteriormente mais detalhadas. Cerca de um mês depois, os periodistas voltavam à carga com os detalhes das supostas extorsões praticadas pelo sacerdote, diziam que o mesmo estava cobrando valores exorbitantes pelos batizados e casamentos, mesmo quando dadas as condições econômicas dos requerentes lhes facultaria o dado pagamento. Com efeito, as quantias eram exigidas adiantadas, não servindo a palavra ou fiadores para as dívidas. O jornal afirmou que foi o que aconteceu com Francisco Araújo e Souza, morador de Fagundes, e, que, querendo dar fim à união “ilícita” com Joanna Alves, recorreu a um fiador, ou seja, protetor, para legalizar a situação (GS – 22/03/1889). Terminado a cerimônia, Salles teria exigido ato contínuo o pagamento dos 16\$000. O noivo declarou que não tinha o dinheiro, mas que logo mais pagaria, o que segundo o autor, teria causado discussões entre o Vigário e os envolvidos. Cerca de dois meses depois, nova carga. Desta vez, o Jornal acusava que o Bispo Diocesano, afirmando que a permanência do Padre seria “a causa imediata da decadência do espírito religioso de nosso povo”, portanto, o Vigário assumiria o papel de “inimigo da religião”, com seus atos de “despotismo injusto, de extorsão sem piedade, de reação política e perseguição sem limites”(GS – 03/05/1889).

O autor do texto acima, aciona, portanto, vários argumentos correntes entre as elites imperiais, declarando que a religião era “o último baluarte diante do qual recua o povo em seus momentos de ímpeto e furor” (GS – 03/05/1889), ou seja, a religião seria o freio diante do qual estacaria a turba, insubordinada e pegando em armas, e, portanto, exigiria a parcimônia dos agentes religiosos. Parcimônia radicalmente contrária ao proceder do Pároco, extorquindo “dinheiro a essas populações pobres” (GS – 03/05/1889). Neste novo texto, os autores traziam mais de quatro casos em que, supostamente, o Vigário teria se excedido na cobrança dos sacramentos, incluindo a um casal de libertos, de nome Sebastião e Joaquina, aos quais o Padre teria exigido 32\$000 réis, e a Manoel do Nascimento, que, para casar a filha por 60\$000 réis, teve de vender duas vacas no momento da cerimônia (GS – 03/05/1889).

A última denúncia escolhida para tratar é também a mais grave. Segundo a narrativa, dois réus de crimes inafiançáveis e protegidos do Vigário Salles, teriam requerido prescrição dos delitos, baseados em documentos falsos de que estariam presos em Cabaceiras. O ato contaria com a conivência dos juizes municipais suplentes, já que o Juiz de Direito estava

ausente e o Juiz Municipal afastado (GS – 07/06/1889). Como se vê, eram acusações dirigidas a esmo, baseadas simplesmente nas disputas políticas. Se evidencia claramente a seletividade. Afinal, o objetivo não era realmente condenar práticas de corrupção e/ou outros desmandos. Tal seletividade crítica fazia parte dos códigos do teatro político de então e, desta forma, como bem ilustra o comentário de Brás Cubas, as “injustiças” eram selecionadas ao sabor dos acontecimentos e lugares. O fato de Salles fazer parte de um partido político e ocupar o cargo de Deputado Provincial tinha largos precedentes, desta vez, do lado Liberal. Como visto, era o caso do Vigário Calixto, que foi acusado de usar o púlpito com objetivos políticos, dentro do contexto da chamada Questão Religiosa. Era o caso do também religioso Padre Pequeno, que, como referido acima, havia sido Deputado Provincial por mais de uma oportunidade e seguia ativo como um dos líderes Partidários naquele ano de 1889. O Padre Pequeno chegou a fazer parte da comissão eleitoral da campanha de Joffily à Câmara de Deputados.

No entanto, o que mais denuncia a prática teatral, consciente e seletiva, assim como o personagem machadiano Camacho, bastou que se operasse a mudança de lado político de Salles para que todos os seus “defeitos” se tornassem virtudes. Embora não seja objetivo deste texto adentrar no contexto do advento da República e seus efeitos em Campina Grande, deixe-se assinalado que na conjuntura da desorganização/reorganização política operada pelo quinze de novembro, Salles e Joffily se tornarão aliados políticos em Campina Grande (GS – 1890). A partir de então, não só os adjetivos mudaram completamente, como a compreensão do uso do púlpito nas campanhas políticas, até porque a base principal do Partido que Joffily e Salles farão parte, o Partido Católico, era ferozmente crítico à laicização do Estado, operada pela República.

Aliás, este movimento de mudança súbita de adjetivação ocorreu igualmente com o Barão de Abiay, que também migrou com seu irmão para o Partido Católico. Anteriormente classificado como “homem corrupto até a medulla dos ossos”, “advogado sem estudos” e “de deplorável fraqueza de caracter” (GS – 03/05/1889). Sobre sua administração interina de 1889, o Jornal vaticinava-a como um desastre, pois que era somente dedicada a “distribuir com a mão sacrilega as poucas rendas desta desolada terra por seus amigos e apaniguados” (GS – 03/05/1889). Ainda, o Barão “serve-se do cargo” de Presidente “para advogar as espetezas da estrada de ferro Conde d’Eu e da casa commercial Wilson, Sons & Company”, além de partir do cargo de Inspetor da Alfândega “para salvar amigos em perigo” (GS – 03/05/1889). Já sob situação favorável, com a mudança de política na Corte, a Gazeta do Sertão voltava à carga, tentando forçar a demissão do Barão do cargo de advogado da estrada de ferro.

Mas, tal movimento teve contra-ataque. Infelizmente, o Jornal da Parahyba do dia 13 de julho de 1889 não se encontra disponível nos arquivos consultados. Provavelmente, era um

ataque pessoal, como era o da Gazeta; acusações de corrupção talvez? A defesa, assinada por Joffily e por Retumba, era outro ataque pessoal naquele teatro de encenação. Os autores novamente acusavam o Barão de ter, no exercício da Presidência, assinado contratos “rendosos” e lesivos ao “interesse público”; de distribuir empregos e dinheiro público entre seus companheiros de partido etc. Terminava por chamar Silvino Elvídio de “[...] ladrão público, de vida crapulosa, que rouba á província para perder no jogo, no meio da devassidão e da orgia” (GS – 19/07/1889). A pressão foi tanta que, enfim, o Barão foi demitido do cargo de Inspetor da Alfândega. O ato da Presidência da Província acusava-o de gerir a repartição de “maneira desordenada e até criminosa” (GS – 27/09/1889). A primeira infração era ocupar duas funções conflitantes, “incorrendo assim nas graves penas comminadas pelos regulamentos da fazenda”, gerando, segundo o relatório, defraudação “da mesma fazenda em não pequena quantia, [...] que se avoluma com a falta de cobrança de muitos outros impostos e desde longa data com assentimento manifesto por parte do inspector da alfandega” (GS – 27/09/1889). Ou seja, o Barão tinha usado do cargo para privilegiar a Empresa da qual era um dos acionistas.

Outra das críticas dirigidas à administração Conservadora como um todo, era sobre as Comissões de Socorros Públicos, nomeadas, segundo a Gazeta do Sertão, levando somente em conta o “elemento partidário”. Christiano Lauritzen, um dos membros da Comissão, era acusado, pelo Jornal, de fraudar pagamentos aos retirantes empregados nas obras públicas. Segundo o texto, Lauritzen estaria pagando com “moedas de prata hespanholas de valores pouco conhecidos”, assim “sahida a moedas como valendo 2\$000, quando mais tarde só quer S.S<sup>a</sup> mesmo trocar por 1\$500” (GS – 28/06/1889). Um texto na edição seguinte acusava a mesma comissão de embolsar cerca de dois contos, que vieram ainda da administração do Barão do Abiay. Teriam sido “convocados os eleitores conservadores e pelos desgostosos dividiu-se, em menos de dous dias, aquella somma, ficando os infelizes retirantes a gemer ante a miseria e a fome que os persegue” (GS – 05/07/1889). Estaria o Partido Liberal e suas práticas tão distantes de tais acusações? Pelo que já se analisou, não. Como visto, no início da dominação Liberal em 1889, em todas as comissões, inclusive a de Campina Grande, foram demitidos os “elementos partidários” Conservadores e nomeados os “elementos partidários” Liberais. Em diante, nenhuma reclamação foi estampada no Jornal sobre a probidade da Comissão de Socorros, afinal o mote era aos aliados nenhuma crítica.

Afinal, a seca de 1878/1879 foi toda sob domínio Liberal. Naqueles anos, a Paraíba recebeu, seguramente, mais de dois mil contos de réis em verbas do Governo Central. Assim como outras Província do Norte, várias foram as denúncias de corrupção, bem como o saldo de mortos. Mesmo que não houvesse desvio direto de recursos, era comum outras formas de

beneficiamento de aliados políticos, como a compra de mantimentos nos estabelecimentos comerciais de amigos, como ocorria em Campina Grande (AS, 1879; GS – 1889). Não se pense ou se abone que tais práticas eram aceitas ou taxadas como “normais”, pois, fora as denúncias, o próprio Gabinete Sinimbú demitiu alguns dos Presidentes de Províncias responsáveis e/ou coniventes com tais desmandos administrativos, como foi o caso dos Presidentes de Província do Rio Grande do Norte e da Paraíba (AS, 1879). Portanto, fazia parte do teatro político de então silenciamentos estratégicos como estes. Mas, nem só de palavras eram feitas as violências praticadas contra os adversários ou seus dependentes. Saímos do terreno do teatro? A verdade é que não. Mesmo que, várias vezes, fossem ultrapassadas as raias das palavras e transpostas os limites da ação física, as apropriações que os grupos políticos faziam dos atos de violência buscavam dramatizar e usar tais acontecimentos como armas contra grupos políticos contrários.

Os ataques davam-se, segundo o trecho citado de Franco (1997), o que vale dizer, pela transferência para os cargos públicos das inimizades pessoais ou grupais, leia-se, partidárias. Mas não eram só esses que sofriam atos de violência, pelo contrário, a maior vítimas das violências era a população comum, ou seja, pessoas que não tinham um “protetor”. Um dos casos mais repercutidos de violência na Comarca de Campina Grande foi o assassinato do português e comerciante, Francisco Abrunhosa, no ano de 1873, residente em Fagundes, parte do Município de Campina Grande. O acontecimento teve muita repercussão devido à intervenção do Consulado Português. Embora não diretamente vinculado as injunções políticas, o crime teve como principais acusados dois membros históricos do Partido Conservador de Campina Grande. Tratava-se dos irmãos Farias Leite, Joaquim Ribeiro e Manoel Gustavo e, talvez, exatamente por este motivo, o acontecimento permaneceu impune (GS – 02/08/1889). O crime parecia tratar-se, principalmente, de um “crime de honra”. Segundo relatos, Joaquim Ribeiro teria tomado conhecimento que Abrunhosa o teria acusado de ser ladrão de cavalos (A Reforma – 25/05/1873).

Daí para frente as relações se tornaram conflituosas entre os dois. Contando para os irmãos Farias Leite o fato de Manoel Gustavo ser Capitão da Polícia e Subdelegado de Fagundes, e, portanto, membro do Partido Conservador. O primeiro “passo” foi um processo de injúria movido contra o comerciante português. Contudo, mesmo tendo em seu favor a Justiça local, capitaneada pelo Juiz de Direito João da Matta Correia Lima, o caso não alcançou êxito. A situação não teve trégua com o fim da ação judicial, pois, segundo consta, Abrunhosa começou a receber ameaças de morte por parte de Joaquim Ribeiro. Diante deste quadro, o estrangeiro seguiu para a Capital da Província, procurando o Vice-Cônsul português e denunciando os perigos a que estava exposto. O diplomata português comunicou o casos às

autoridades da Província e ao Juiz de Direito João da Matta Correia Lima, que garantiram a segurança de Abruñosa. Aliviado, retomou o caminho de casa, onde permaneceu tranquilo até perecer. No dia 22 de abril de 1873, cerca de seis homens teriam invadido sua casa, armados de facas, cacetes e facões (A Reforma – 25/05/1873). Como defesa, teria usado um revólver que não pôde sustar o fim trágico do assassinato de que foi vítima, além de ter saído ferida a sua esposa.

Segundo consta em comunicação escrita por Joffily, nem a polícia, nem mesmo o próprio subdelegado teriam aparecido na cena do crime. Na verdade, o relato no Jornal A Reforma, da Corte, disse que se sabia que “tres dos assassinos estavam feridos de bala de revolver, e o logar onde se estavam tratando, mas, não obstante isto, nem ao menos a policia apparentou querer prendel-os” (A Reforma – 25/05/1873). O Presidente de Província, sabendo do fato, mandou demitir Manoel Gustavo Farias Leite do cargo de subdelegado e Capitão da Polícia, já que conjuntamente com seu irmão foi apontado como mandante do crime, devido aos acontecimentos anteriores. Na verdade, esta foi a única punição conhecida da suposta participação dos irmãos Farias Leite, cerca de dezesseis anos após o acontecido (GS – 02/08/1889). A mesma Gazeta do Sertão, apontava a conivência do Juiz de Direito da época. Contudo, um ano após o ocorrido, Manoel Gustavo foi agraciado com o cargo de escrivão de órfãos de Campina Grande, nomeado por Silvino Elvídio Carneiro da Cunha, que, naquele ano de 1874, era o Presidente de Província (A Reforma – 11/06/1874). Em diante, e com a eclosão do quebra-quilos, o caso perdeu toda a notoriedade, não ganhando discussão alguma no Relatório do Ministério da Justiça, mesmo o de 1873, e recebendo um pequeno parágrafo no Relatório do Presidente de Província, Teixeira de Sá, em 1873, o mesmo que tinha ordenado a demissão dupla de Manoel Gustavo Farias Leite (RPP, 1873-1874; RMJ, 1873-1874).

E aqui cabe uma reflexão sobre a abrangência que a violência tinha naquela sociedade. Era um fenômeno que perpassava todas as camadas sociais, inclusive entre cativos, membros da mesma família, companheiros de labuta etc. A diferença era que os membros das elites políticas e econômicas detinham o auxílio da polícia e das autoridades judiciárias, auxílio que podia ser estendido a seus potenciais dependentes, e nesta prerrogativa residia a capacidade de angariar e aumentar o círculo potencial de dependentes. Mas, como já deve ter sido percebido pelas conclusões anteriores, o papel de vítima ou algoz era continuamente alterado. Durante o domínio Liberal (1878-1885), várias foram não só as denúncias, mas os acontecimentos na Província da Paraíba que indicam o uso das posições oficiais para a perseguição/proteção de dependentes e adversários. Em termos provinciais, por exemplo, o Senador Diogo Velho denunciou que na distribuição de provisões aos flagelados pela seca, “a força pública levava

homens e mulheres, velhos e crianças, a pranchadas e a golpes de espada”. Na capital, a “barbaridade chegou ao ponto de enxotarem-se as mulheres e crianças com o emprego de ramos de ortiga atados na extremidades de varas! (Oh! Oh!)” (AS, 1879).

Por causa destes tratamentos, deram-se mortes. Segundo o mesmo Senador, a situação liberal teria sido inaugurada na Paraíba com delegados de polícia levando menores “a palmatoadas e adultos a pranchadas” e com um subdelegado, que achando homens esfomeados tirando cocos de sua propriedade e “prendeu-os, tosquiou-lhes os cabelos, mandou-lhes dar uma sova de bôlos por seus escravos, meteu-os em gargalheira e os remeteu para a cadeia na séde da comarca!” (AS, 1879). As narrativas, que provavelmente se verificaram na realidade, posto que tais subdelegados e delegados foram não somente demitidos, mas processados, demonstram as relações ambíguas entre público e privado. No domínio privado, os senhores tinham total prerrogativa, até a proibição das penas de açoites, já perto do final do cativeiro, da punição de seus cativos. Como os cativos eram propriedades privadas, o Senhor era, ao mesmo tempo, juiz, promotor e carrasco, na ordem privada. Daí que, na ordem pública, e se utilizando dos cargos, agissem segundo os mesmos códigos e modos de proceder. Verifica-se, no caso descrito, a punição decretada e ministrada pelos seus próprios escravos, algo considerado um absurdo pelos senadores e o uso de ferros (AS, 1879). Teriam sido denunciados nestas práticas os delegados e subdelegados de Bahia da Traição, Areia e Mamanguape. Dentre estes, somente o delegado de Bahia da Traição havia sido demitido e processado, embora inocentado, visto tratar-se, segundo Diogo Velho, de processo “entre compadres” (AS, 1879). Nem isto teria sucedido com o Delegado de Areia, que “castigou com palmatoadas um menor e com espaldeiradas um cidadão que perante elle comparecera”, e que, diferentemente do que afirmava o Presidente do Conselho (Sinimbú), continuava no exercício do cargo (AS, 1879).

Porém, nem só contra a população pobre e livre ou não dependente se dirigia a violência, embora, para nós, infelizmente, ela merecesse muito mais atenção por parte das elites políticas. E tais violências, sempre acompanhadas pelo uso dos cargos públicos, atingiam desde a perseguição na justiça a pequenos incidentes violentos e assassinatos. Do primeiro caso, foi vítima Trindade Meira Henriques, ainda Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande. Em 4 de março de 1879, o Alferes Comandante do destacamento policial de Campina Grande, Carlos Fernandes de Mendonça, teria invadido a casa do Juiz de Direito e “com palavras insultosas e ameaçadoras exigiu que esse magistrado lhe declarasse si era o autor de correspondencia hostil ao mesmo alferes, e inserta no jornal Parahyba” (AS, 1879). Mesmo diante da intervenção de outras pessoas no caso, o Alferes, que estaria em estado de embriaguez, teria se dirigido à taverna mais próxima, onde teria continuado a proferir ameaças e insultos ao

Juiz de Direito (AS, 1879). O Presidente de Província ordenou a volta imediata do citado Alferes para Capital da Província, ordem que teria sido descumprida. No Relatório do Ministro da Justiça de 1879, o Presidente de Província alertava que só a substituição de Carlos Mendonça não alcançaria objetivos, era preciso substituir absolutamente todo o destacamento da Cidade, dado seu estado de “indisciplina” (RMJ, 1879).

Mais graves foram dois casos, um acontecido contra um advogado Conservador de Bananeiras e outro contra o Juiz de Direito de Piancó. Em princípios do mês de julho de 1880, o Senador Diogo Velho teria recebido cartas de Bananeiras, especialmente a do advogado Mendes Ribeiro, afirmando que os Liberais locais, nas figuras do Comandante da Guarda Nacional, do Juiz Municipal e do Promotor, estariam preparando planos de perseguição a este advogado e qualquer um que fosse Conservador (AS, 1880). O primeiro ponto importante a se destacar, é o que se falou anteriormente sobre a atuação de Diogo Velho no Senado. Embora senador pelo Rio Grande do Norte, permaneceu até o fim do Império sendo o interlocutor principal do Partido Conservador da Paraíba no Senado. A atuação do representante natural e Conservador, o Barão de Mamanguape, era praticamente nula. Seja como for, de posse das cartas, Diogo Velho as endereçou ao novo Ministro da Justiça, Manuel Pinto de Sousa Dantas (AS, 1880). Então, ou “porque taes providencias tivessem exarcebado o espirito dos adversarios do advogado Mendes Ribeiro, ou porque ainda lá não chegassem” (AS, 1880), ocorreu um atentado contra o mesmo.

Segundo os relatos, das sete para oito horas da noite, um grupo de homens armados de cacetes, facas e espingardas teria invadido a casa do advogado, o levando à força para o meio da rua, onde foi espancado e “deixaram por morto e nú da cintura para baixo” (AS, 1880). Este relato foi retirado do Jornal da Parahyba e republicado pelo Jornal do Comércio da Capital do país. Sendo assim, é possível que existisse algum exagero ou dramaticidade emprestada aos acontecimentos, visto que a notícia fala em um tiro que teria sido desfechado contra o mesmo advogado. Nem o Relatório do Ministério da Justiça (1879), nem o do Presidente de Província tocam neste ponto. No entanto, os relatos convergem no ponto de que os “sicários” atacantes deram Ribeiro como morto e, por isso, não teriam levado a cabo mais ações. Os relatos também convergem na igual agressão à filha e à mulher da vítima e da tentativa de intervenção do Juiz de Direito da Comarca, o Sr. Amorim Garcia. O artigo de jornal, lido pelo Senador Correia do Paraná, dizia que “sua esposa e filha, já moça, foram ambas espancadas e esta arrastada para o meio da rua [...] Soccorridas pelo honrado juiz de direito da comarca [...] soffreu este um golpe na cabeça que o deitou por terra sem sentidos” (AS, 1880).

O Presidente de Província, ato contínuo, enviou o Chefe de Polícia até Bananeiras. No auto de perguntas constantes ao advogado Mendes Ribeiro, este acusou o Tenente-Coronel Targino Neves, o Juiz Municipal Sindulpho Calafange, o Delegado Claudino Dias e o Promotor, porque sabia do atentado e não tomou providências (AS, 1880). O inquérito teve como fim a denúncia de Targino Neves, o Alferes Francisco Nominando Neves, irmão do primeiro; além de Sindulpho Calafange, Juiz Municipal; o Promotor Manoel Tobias do Rêgo e Albuquerque e o ex-delegado Claudino Dias, todos como mandantes (AS, 1880). Assim, como visto no caso de Abruñhosa, os potentados locais dificilmente se passavam a tal tarefa e assim tinham verdadeiras milícias particulares, formadas pelos seus dependentes, alguns até escravos ou se servindo de grupos de salteadores a soldo, quadrilhas que inclusive protegiam com tal objetivo, como se verá em casos narrados abaixo. Os mandatários desta vez foram João Coelho de Maria, Manoel Torquato, João Tavares e José Torquato (RMJ, 1880). Parte dos acusados chegou a permanecer presa, incluindo Sindulpho Calafange, sendo, os mandantes, posteriormente absolvidos pelo Tribunal do Júri (DP – 25/04/1884).

Embora, como alertado acima, não se tenha nem condição, nem pretensão de determinar se Calafange e companhia eram ou não culpados, sabe-se que os Júris, especialmente nas Comarcas pequenas, eram verdadeiros julgamentos entre “compadres”. Dentro da lógica da política imperial, o tribunal do Júri havia sido criado, exatamente, para garantir um julgamento entre “pares”; afinal, para ser jurado, o cidadão tinha de ser eleitor pela lei antes de 1881 e, simplesmente eleitor depois da mesma lei. Isto significava uma ampla base de absolvição dos potentados locais, sendo, eles mesmos e seus dependentes e aliados, a composição dos mesmos júris. Se, na Capital da Província, talvez não existisse uma população masculina e capacitada para ostentar a condição de jurado e ao mesmo tempo livre das influências políticas, que dirá em outras cidades e vilas da Paraíba. De resto, subsistiam todas as formas possíveis de intimidação daqueles que quisessem ter posicionamento independente. Além disto, como um tribunal formado por “pares”, havia certo compartilhamento de valores que, muitas vezes, pairavam acima dos interesses partidários. Existem várias sessões de julgamentos publicados pela Gazeta do Sertão, especialmente referentes ao ano de 1889. Parecia haver uma tendência de parcimônia com os crimes de “honra”, inclusive entre réus pobres e ex-cativos, evidentemente quando não envolvesse o ataque a um membro da elite ou senhor no caso de cativos e certa tendência de condenação das penas quando os casos se referiam à propriedade privada, ou seja, roubos.

Assim é que, analisando seis casos que não envolveram membros das elites locais, teve-se notícias de seis julgamentos entre 1888 e 1889. Dos três casos de crimes relacionados

à propriedade, só um foi absolvido e este porque o advogado conseguiu provar que o réu não teria cometido o crime. Enquanto isto, todos os três casos envolvendo violências físicas, foram os réus absolvidos. Um deles, se tratando do ex-escravo Jacynto, teria tentando matar seu companheiro (provavelmente de cativo) com um tiro. Fundamentando-se na loucura, foi o réu absolvido. Já Manoel Nery Pereira, acusado de, em companhia de Jorge de tal, ter emboscado Ricardo de tal e tentado lhe matar com diversas punhaladas, foi absolvido, pois seu advogado “justificou” o crime. Provavelmente, o defensor do réu deve ter se utilizados dos argumentos da “honra ferida”, fundamentos estes que estavam nos valores daquela sociedade, fossem de membros das elites ou de populares (GS – 07/12/1889).

O segundo caso selecionado, se trata do Juiz de Direito Vicente de Oliveira, que teve menos sorte que o advogado Ribeiro. Voltando da Bahia de onde era natural, foi emboscado e assassinado. O caso ocorreu por volta de setembro de 1879 e, em Agosto de 1880, o Governo ainda não tinha grandes informações a prestar, fato protestado pelo Senador Diogo Velho. O crime, porém, parecia não ter diretamente conotação política, embora tenha sido perpetrado a mando de autoridades policiais e baseados no puro desentendimento pessoal entre dois oficiais da Força Pública da Paraíba, o Alferes Faustino José dos Anjos e o Capitão Serafim de Souza Raposo. Segundo consta no relatório do Ministério da Justiça, o Capitão teria ligações com uma quadrilha de salteadores, “os viriatos”, a quem protegia e demandava auxílio. No dia 19 de setembro, por volta das oito horas da manhã, quatro homens a mando de Raposo e pertencentes à tal quadrilha emboscaram, por engano, o Juiz de Direito, pensando se tratar do Alferes Faustino. Logo, um crime que poderia ter sido “perfeito”, já que um Alferes morto por um grupo de salteadores não levantaria tanta suspeita, passou para um crime de notoriedade contra um Magistrado e que foi denunciado (RMJ, 1880).

Em Campina Grande, porém, tirando o caso de Abruñosa, que não foi eminentemente político, a preferência para ataques a membros do poder local, era a perseguição, que não deixava de ser violenta. Para este intento, se repetia o uso das posições jurídicas, políticas, policiais e administrativas. Estes ataques se davam de duas maneiras: ou diretamente, ou indiretamente, via o elo mais fraco de cada lado, os dependentes. Neste tipo de ação, a saber, a perseguição de membros do grupo político rival da Cidade, a teatralização se torna mais intensa. Em maio de 1886, Clementino Procópio foi condenado a três meses de prisão por crime de injúria, artigo 237 do Código Criminal de 1830, que previa penas que variavam, segundo o artigo em que o réu fosse denunciado, de um a dois anos de prisão (CLDB, 1830). O teatro não poderia ser maior. O denunciante era, nada mais nada menos, que o Juiz Municipal, Manoel do Rêgo Mello e como não poderia julgar em causa própria, assumiu o primeiro suplente, João

Lourenço Porto, como visto, membro do Partido Liberal e correligionário do mesmo Juiz. Um negócio entre “compadres”, portanto (AS, 1880).

Era uma condenação totalmente arbitrária, afinal, não consta que Joffily ou Retumba tenham sido condenados pelo mesmo crime. Basta lembrar que, em artigos, o Jornal chamou o Presidente de Província em exercício, o Barão do Abiay, de “ladrão público”. O que dizer então da Coluna “Boatos” e posteriormente “Cá e Lá”, onde Joffily, sob pseudônimo de Índio Cariry, em tom de galhofa, dizia coisas como: que Lauritzen enriqueceu vendendo ouro falso? (GS – 1890). Ou mesmo deste poema publicado no Jornal e que falava do Promotor Samuel Bemvindo?

Pondo a touca na marrafa/ O tal Bemvindo immortal/ Chupa em pleno tribunal,/ De cognac uma garrafa!.../Abre-lhe a bocca o licôr/Também lhe muda a moldura,/N’um vasano o transfigura,/Faz do jury o seu Thabôr/ Perde ali a muda herança,/Com a qual tudo se alcança/ No reinado da demência/N’essa nuvem de vapores,.../Faz fugir os amadores/Em somnolenta eloquencia. (GS – 22/03/1889).

Porém, o mesmo João Lourenço Porto foi suspenso do cargo em 1887, acusado de se negar a expedir mandatos de prisão contra Rozendo de Arruda Câmara e outros implicados em crimes. Recusando-se, portanto, a cumprir seu papel, o suplente de Juiz Municipal estaria abrindo a possibilidade de fuga dos criminosos (RPP, 1887). O motivo da negativa, para o Presidente de Província, foi “motivada pela afeição que vota a Rozendo, e d’ahi naturalmente o designio de poupar-o com a influencia de sua autoridade á acção repressiva da lei” (RPP, 1887). Pior, a tal proteção “saltaria aos olhos”, já que, depois do crime, Rozendo “e seus companheiros buscaram abrigo e protecção em sua fazenda ‘Cumbe’, como verifica-se de dados fornecidos à esta Presidencia” (RPP, 1887). Se, por um lado, Porto se negava a expedir os mandatos de prisão, por outro, “deu-se pressa em ordenal-as e realisal-as contra cidadãos nelle não indiciados e antes de proceder a qualquer acto de formação de culpa”, prisões que estariam sendo realizadas somente em favor de Rozendo “e dos treze individuos de seu grupo...” (RPP,1887). Porto estaria mandando prender as testemunhas? É provável.

Durante os anos de 1888 a 1889, as mútuas perseguições seguiram-se. Por um lado os conservadores ostentavam o domínio do Juiz Municipal, Promotor, Delegado e subdelegados de Polícia. Por outro, os liberais contra-atacavam com o auxílio do Juiz de Direito. O ponto de culminância das altercações entre as partes ocorreu naquele 11 de maio de 1889. Era dia de Feira, dia de afluência de pessoas e mercadorias à cidade, momento no qual o palco das disputas políticas estava mais público que nunca. Dia, portanto, de demonstrar força. Culminância,

porque eram fatos, demonstrados no caso de Clementino Procópio, que vinham de longe e não deixavam de ser anteriores, a respeito do caso do Juiz Municipal Espínola, nomeado cerca de um ano antes, como se verá abaixo. A parte Liberal do espetáculo classificava o acontecimento como “pequeno incidente”, que teve como consequências “alguns murros applicados nas [rasura] do Professor Clementino e outras bengaladas que recebeu o juiz Espínola” (GS – 17/05/1889). Já as vítimas, afirmavam se tratar de “factos desagradaveis e criminosos” (JP – 29/05/1889).

Estava em exercício da função de Delegado o Professor ou, no caso, Capitão Clementino Procópio. Talvez com objetivo de mostrar serviço, demandou que o destacamento de polícia realizasse rondas na Feira, a fim de procurar armas ilegais nas mãos dos transeuntes e da população em geral (JP – 29/05/1889) (GS -17/05/1889). Estava lá um italiano, vendedor de “miudezas”, como tantos outros locais, que nos dias de Feira iam instalar suas bancas improvisadas para ganhar o sustento. Enquanto a narrativa do Juiz Municipal afirmava que o mesmo italiano possuía uma arma guardada, tendo-se negado a entregá-la aos policiais, a narrativa Liberal, dizia que a mesma arma simplesmente inexistia. Neste interim, Austerliano de Castro dizia se encaminhar, ao acaso, até o local do conflito entre o imigrante e a autoridade policial (GS – 17/05/1889). Em público, no entanto, nenhum dos procederes destes verdadeiros “atores” políticos era ao acaso. Estava para iniciar um verdadeiro “cabo de guerra” entre autoridades, no sentido de demonstrar quem tinha mais poder. Enquanto a narrativa do Juiz Espínola afirmava que Austerliano de Castro, “em altas vozes começou a desacatar o cadete” da Polícia, a narrativa Liberal afirmava que na verdade tinha sido o Cadete quem fez o desagravo (JP – 29/05/1889). Teria, nas palavras do próprio Austerliano, montado em cavalo, “deitado sobre mim o animal em que vinha que quasi sou alcançado” (GS – 17/05/1889).

É provável que a tentativa de “passar por cima” não passe de exagero por parte do Juiz. O que se vê é: se a rivalidade entre bacharéis e militares acontecia com membros do Exército, não deixavam de se manifestar de maneira mais intensa com relação aos oficiais da Polícia. Sentindo-se “ultraçado” na sua posição, Austerliano decretou voz de prisão ao dito Cadete (GS – 17/05/1889). Mas novos personagens comparecem ao palco. O primeiro deles é o próprio Delegado em exercício, Clementino Procópio e o Juiz Alfredo Deodato Espínola, isto porque, outros tantos Liberais já se ajuntavam do lado do Juiz de Direito, especialmente Ildefonso Azevedo. Na versão conservadora, que não cita o tal episódio do cavalo e nem mesmo a voz de prisão, Clementino Procópio “com as melhores maneiras, dirigiu-se ao juiz de direito, dizendo a inconveniência de sua intervenção em negocios meramente policiaes” (JP – 29/05/1889). E, de fato, neste ponto, Procópio estava teoricamente correto. Não cabia ao Juiz de Direito intervir

nas ações policiais. Contudo, as rusgas pessoais estavam em primeiro lugar no uso de tais cargos. É que Procópio, para variar, tinha sido processado pelo mesmo Juiz de Direito, mais um processo para sua coleção. Segundo o Juiz Municipal, o processo que teria sido injustamente formulado, “cahiu no Superior Tribunal da Relação, que responsabilizou o dicto juiz por este fato e que o pronunciou em data de 7 do corrente, noticia esta recentemente chegada...” (JP – 29/05/1889). Daí que na opinião de Espínola, Austerliano de Castro teria se aproveitado do fato para causar uma confusão.

O conflito teria se intensificado com a chegada do irmão do Juiz de Direito, que teria junto com o próprio, lançando-se “sobre o mesmo delegado, a quem fere com uma bofetada, recebendo por sua vez outras, que apesar de o atingirem, felizmente não o ferirão” (JP – 29/05/1889). A cena teve ainda reviravoltas e mais ação, com a entrada no palco dos acontecimentos de Ildefonso Azevedo, que teria dado outros bofetes no Professor/Delegado, além de certo Rabello, que meteu-lhe umas boas bengaladas. Insatisfeito com o fato de seu correligionário estar levando uma verdadeira sova, Espínola dirigiu sua autoridade para Rabello, visto que sabia não poder estendê-la ao Juiz de Direito, pois, autoridade por autoridade, o adversário levaria a melhor. Espínola teria sido então contido pelo procurador da Câmara, já nosso conhecido, que o arrastou para longe do teatro dos acontecimentos. Mas, não se pense que tudo terminou, outros espetáculos eram preparados nos bastidores. Boatos chegados aos ouvidos Conservadores vaticinavam que se passavam “da loja de João Agostinho Porto feixes de cacetes para a botica do mesmo Ildefonso Azevedo e loja de Emiliano Carneiro, parente do mesmo Porto” (JP – 29/05/1889). Dessa vez, era papel dos Conservadores propalarem o “estado anárquico” que se encontraria à cidade, fato que motivou o envio do Chefe de Polícia até Campina Grande, junto com um destacamento (JP – 29/05/1889).

Do lado Liberal, a narrativa era praticamente oposta. Austerliano de Castro afirmava que tinha sido o Delegado quem, animando os policiais a continuarem “com seus excessos contra minha pessoa”, terminando pela força pública dirigirem seus excessos aos feirantes (GS – 17/05/1889). Deste lado do palco, os boatos corridos eram outros, na verdade o fato da polícia estacionar na frente da casa de Lauritzen não seria para prevenção dos mesmos contra “cacetes” que passavam de loja, cujos donos arquitetavam planos de agressão contra os Conservadores e, sim, que pretendiam atacar o próprio Juiz de Direito (GS – 17/05/1889). Austerliano de Castro, entretanto, esqueceu de dizer da sova que teria levado o Delegado em exercício, fato que serviu à Gazeta para ridicularizar ainda mais Clementino Procópio e Alfredo Espínola. Na coluna “Boatos”, da qual já se falou, o autor dizia que a semana havia sido de guerra, “luta, murros, bengaladas, cabeças quebradas, quedas, de tudo houve!”, até um fato novo, o

“apanhado” confessar que tinha levado uma surra (GS – 17/05/1889). Encarnando Procópio e Espínola como personagens, o autor colocava as seguintes palavras nas bocas do Professor e Juiz Municipal: “Apanhei, sim senhor, dizia o Procópio; de duas bofetadas tenho em bem lembrança, afora bengaladas” (GS – 17/05/1889). Não só apanhou, como recebeu outra paga. O leitor deve se lembrar que no começo de junho começava o domínio Liberal no Brasil e por tabela, na Cidade.

Ao alcance, estava toda a força de violência e perseguição do Partido. Sendo assim, Procópio foi preso pelo novo Delegado, Ildefonso Azevedo, o mesmo que desferiu-lhe um murro. Rebatendo matéria do “Conservador”, da qual infelizmente não se teve acesso, a Gazeta dizia que sim, existiam motivos para prisão de Clementino Procópio. Teria sido apreendido pelo Delegado Ildefonso, quando altas horas da madrugada, “cometia turbulencias, a que é habituado” (GS – 02/08/1889). Passou a noite na cadeia. Com a vagueza das explicações, e levando em conta o acontecido em meados de maio, não se pode ter outra ideia que a simples perseguição, corroborada pela suspensão por noventa dias do cargo de Professor e processo administrativo que iria sofrer (GS – 02/08/1889). Para Espínola, o resultado não foi diferente. Embora tenha, juntamente com seus aliados, se aproveitado da viagem de Austerliano de Castro, logo estaria de novo implicado. Suspenso, Espínola e os Conservadores teriam se aproveitado da brecha causada pelo Juiz de Direito em viagem, para despronunciar o Juiz Municipal. Assumiu o segundo suplente de Juiz Municipal, Probo Câmara, genro de Alexandrino Cavalcanti. Ao ocupar o cargo, Espínola também aproveitou para processar Ildefonso Azevedo e o vereador Pimentel (GS – 31/05/1889). No entanto, com a subida Liberal e a volta do Juiz de Direito, o golpe foi por água abaixo, resultando na sua suspensão pelo Presidente de Província, Gama e Rosa, responsável por preparar o terreno para a eleição a ocorrer no final de Agosto (GS – 30/08/1889).

O cargo de Delegado, como lembrando, não era remunerado. No entanto, havia grande “concorrência” para seu preenchimento. O motivo é claro: a possibilidade de perseguir/proteger adversários ou aliados. Já trabalhou-se acima tais violências dirigidas a membros dos altos escalões do Poder Local. Mas, esta não era nem a mais importante, nem a mais usada função da Polícia ou dos demais cargos públicos pelo Poder Local. Como o sistema clientelístico, fundamento do poder político nas cidades, oferecia principalmente proteção e favorecimento aos dependentes, em troca de apoio político, econômico e social, uma das formas mais usadas de perseguição para vias de aumento da rede de dependência de cada grupo político era a perseguição aos dependentes dos adversários e/ou a busca pelo aumento da rede de dependência própria. Infelizmente, para este tipo de ação, que sabe-se que acontecia em larga escala, existem

poucos materiais, visto fatos como estes não despertarem tanta atenção ao poder central e provincial. Lembremos, por exemplo, o caso do recrutamento; aqueles que estivessem protegidos pelas autoridades locais, estavam em plenas condições de terem o “serviço obrigatório” e compulsório dispensado. Ao atacar, portanto, os dependentes dos rivais, um dado membro do poder local estava diretamente questionando a capacidade deste grupo proteger os seus. Desta forma, e isto se tornará mais claro com os casos explorados abaixo, os populares e dependentes se tornavam mero joguete político nas mãos dos citados grupos políticos, não havendo nem por parte de Joffily, nem de qualquer um, a tal preocupação com a defesa dos “fracos e oprimidos”, como tentou aventar José Joffily (1982).

Apesar de existirem alguns exageros, a demissão de Alexandrino Cavalcanti do cargo de Delegado, ainda sob domínio Conservador e sob presidência do Barão do Abiay, confirma que parte significativa dos casos aconteceram. Ademais, há que se lembrar que, para estes homens de elite, acostumados a lidar da forma mais violenta contra escravos, o tratamento dispensado aos populares não era tão diferente. Há que se lembrar ainda, que o tratamento violento a cativos nunca foi em Campina Grande monopólio de um Partido, bastando volver ao capítulo anterior. No início de janeiro de 1889, Alexandrino Cavalcanti era acusado de ter invadido a terra de João Pereira. Se utilizando das forças policiais a seu dispor, o Tenente-Coronel teria como objetivo “apoderar-se da pequena terra de João Pereira, o que afinal conseguiu, coagindo-o, sob a ameaça de prisão e surra de facão, a assinar um documento, reconhecendo-se foreiro do referido coronel” (GS- 04/01/1889). Este episódio está inserido dentro do contexto de desagregação da escravidão, referido no capítulo anterior. Como visto, esta era uma política governamental, ou “augusta”, advinda do Imperador, e que tinha, como substituto da escravidão, oferecido ou intensificado as ferramentas oferecidas ao poder local para coagir os populares à dependência do poder local.

Como referido pelo próprio Ministro da Agricultura, Antônio Prado, a lei de repressão à vagabundagem e o recrutamento, ofereciam um amplo leque de subsídios, além dos já existentes, para enquadrar os populares, alguns que como provavelmente o caso de João Pereira, tinham posses de pequenos lotes de terra com uma segurança jurídica reduzida. O que vale dizer que, para populares como João Pereira a escolha era clara: ou anuir e se tornar dependente ou ser enquadrado como vagabundo e ser perseguido. Outro caso citado pela denúncia era o de Jovino de Barros Brandão, igualmente proprietário de uma pequena porção de terra e que teria sido ameaçado pelo Delegado Alexandrino de que seus filhos seriam presos para o recrutamento (GS – 04/01/1889). Terminando a matéria, o autor afirmava que a Gazeta estava disponível para que os perseguidos pelo Coronel Alexandrino os procurassem para ser defendidos (GS –

04/01/1889). Evidentemente a defesa não era desinteressada, afinal, ao acionar a rede política liberal, as vítimas já estavam se prestando a uma relação clientelística com os mesmos, além de se prestarem a fazer parte do teatro político como ferramenta contra os grupos políticos adversários. Este foi o caso de certo artesão/comerciante de Campina Grande, Francisco Macacheira.

Em 10 de julho de 1888, o caso veio à baila no Senado, trazido para discussão pelo Senador Meira de Vasconcellos. Francisco Manoel da Costa Macacheira, que seria cego e aleijado, teria chegado à Capital do Império no dia 9 de julho de 1889. Pai de cerca de quinze filhos, Macacheira “abalou-se de Campina Grande, na Parahyba do Norte, para impetrar a clemencia de Sua Alteza a Princesa Imperial e sob seu manto de caridade abrigar-se das perseguições de que é victima” (AS, 1888). Macacheira estaria sendo processado por não pagar impostos e ameaçado de ver tomada a única propriedade que possuía, uma casa, onde vivia conjuntamente com esposa e os filhos (AS, 1888). A habitação, qualificada pelo Senador como “choupana”, estaria livre da décima urbana, “não só por ser elle indigente, como por ser destinada para sua residência” (AS, 1888). Quando soube que sua casa iria para penhora, Macacheira teria se dirigido para a Capital da Província e “reclamou dos funcionarios do fisco provincial, valeu-se do chefe político para que fosse dispensado da decima [...] Infelizmente, approximava-se as eleições provinciaes”, um dos pleiteantes era Trindade, que pediu “ao infeliz Macacheira o voto, dando-lhe a entender que delle dependia ser ou não isento do pagamento da decima” (AS, 1888). O citado teria respondido “com a rustica franqueza de camponez, que não votava em conservador, não só porque tinha votado sempre no partido liberal, mas porque o candidato, em que elle se propunha a votar era também seu protector, devia-lhe favores e gratidão” (AS, 1888).

Depois da eleição, o delegado Domingos Cariry teria lhe ameaçado e em seguida teria sido expedido mandato de penhora da habitação (AS, 1880). Existem muitos pontos questionáveis em todo o relato. De começo, a teatralização e dramatização dos fatos perpetrada pelo Senador Meira de Vasconcellos não era a única. O próprio Macacheira parece ter usado muito bem deste expediente. O primeiro passo foi se fazer de coitado e usar de seu caso para adentrar no teatro político. Mal chegou no Rio de Janeiro, Macacheira teria se dirigido à imprensa para relatar seu caso, de onde praticamente provém toda a narrativa de Meira de Vasconcellos. Por meio da própria imprensa, ganhou hospedagem e espaço para narrar seus fatos, que apelavam para imagem “redentora” da Princesa Isabel. A imprensa, em especial a que sustentava o Império, desde a abolição, agitava tal imagem incessantemente, no sentido de legitimar o terceiro reinado. Como visto no segundo capítulo, existiu uma propaganda

deliberada, inclusive com viagens do Conde d'Eu a várias províncias, incluindo a Paraíba, no sentido de propagandar o ameaçado terceiro reinado (ALONSO, 2001). Com todo este expediente, Macacheira não só foi recebido pela Princesa, como ganhou uma cirurgia de olhos, passagem de volta e uma carta escrita pelo próprio Presidente do Conselho endereçada ao Presidente de Província da Paraíba (GS – 1888).

O segundo ponto que parece problemático é a real situação econômica de Macacheira, afinal ele era eleitor e, para ter tal condição, era preciso provar renda, que como não era proveniente de emprego público, devia ser paga levando em conta propriedades. Ele não era, como quis caracterizar Meira de Vasconcellos, um rude “camponês”, nem um miserável. Segundo o Deputado Antônio José Henriques, Macacheira tinha “uma casa de molhados e uma officina de fogos artificiaes, e além disso um predio sofrivel, tudo collectado para o pagamento de impostos” (AC, 1888). O que quer dizer que a casa não era seu único bem, sendo esta situação a mais provável, pois dificilmente conseguiria se alistar como eleitor possuindo simplesmente uma “choupana”. O terceiro fato era que Macacheira não era Liberal e sim Conservador (AC, 1888). É provável, portanto, que, dada sua condição de membro do Partido dominante, Macacheira não quisesse pagar os impostos a que devia. Segundo o mesmo Deputado, Macacheira resistiu ao pagamento, “procurando illudir o ajudante do Procurador Fiscal. Sendo, afinal, indeferida a sua pretensão pelo Presidente de Província” (AC, 1888). Talvez, diante da possibilidade de penhora de seus bens, Macacheira tenha procurado os Liberais, na figura de Joffily. Na eleição provincial, teria se dirigido aos Conservadores locais “e disse-lhes que, devendo obsequios ao Sr. Irineu, não podia deixar de dar-lhe o voto; e assim o fez, dando os outros de sua lista aos conservadores, como costumava” (AC, 1888).

É provável, portanto, os obséquios devidos à Joffily fossem exatamente a proteção política e jurídica que este deve ter oferecido no caso. Quem sabe se as passagens ou mesmo o acionamento das relações políticas na Corte tenha sido intermediada pelo próprio Joffily, já que uma carta do próprio Joffily serviu de base ao requerimento de informações pedidas pelo Senador Meira de Vasconcellos e o Deputado Paula Primo? (AC, 1888; AS, 1888). Já que por causa do voto dado a Joffily, Macacheira “sem que por isso sofresse perseguição alguma dos conservadores, como elle assegurou em minha presença e do Dr. Vianna, mui distinto promotor publico que foi de Campina Grande, ao sahirmos do Senado” (AC, 1888). O que, na visão de Antônio José Henriques, influenciava esta e outras denúncias contra seu filho, provinha do teatro político levado à cabo por Joffily. Este procedimento público da Gazeta do Sertão, diferia completamente da posição que um dos donos do jornal teria tido anteriormente para com

Trindade, em outras palavras, antes de 1878, data da viragem política nacional em favor do Partido Liberal.

Para desmascarar tal teatro, Antônio José Henriques publicou duas cartas, a primeira escrita por Honorato da Costa Agra, Joffily e Alexandrino Cavalcanti de Albuquerque. A segunda foi escrita pelo próprio Joffily e endereçada a Trindade, as duas elogiosas à sua “correção” no cargo de Juiz de Direito. A segunda dizia: “Basta dizer que a sua administração nesta comarca será sempre lembrada. Seu collega e muito obrigado” (AC, 1888), e que esta forma de tratamento teria sido completamente mudada de 1878 em diante. A Gazeta do Sertão tentou defender o tratamento dúbio de Joffily para com Trindade da forma mais ridícula possível. Afirmaram que o Bacharel campinense não sabia que Trindade era filho de Antônio José Henriques, fato impossível em uma Província como a Paraíba e cujas relações eram largamente conhecidas. Seja como for, as denúncias de violência por parte da polícia contra a população mais desprotegida, caso distinto de Macacheira, se seguiu. Em 15 de fevereiro, houve nova denúncia, desta vez pela prisão de três trabalhadores do Tenente Floripes da Silva Coutinho, Liberal. Segundo a Gazeta do Sertão, as prisões foram feitas pela Força Pública por se acharem os mesmos “queimando um roçado” (GS – 15/02/1889). O mais interessante é que anteriormente, a Gazeta denunciou Alexandrino Cavalcanti por realizar queimadas, já que tal prática era condenada pelas posturas municipais.

Do lado oposto, o Delegado afirmou que a prisão não tinha sido realizada sob suas ordens, o que pode levar a crer que a força pública simplesmente havia cumprido sua “função”. Contudo, a observância da lei não era seguida contra os Conservadores no poder. De qualquer forma, lá estava o Juiz de Direito para expedir ordem de *Habeas Corpus*, já no dia seguinte (GS – 15/02/1889). Em 1 de março, duas denúncias. A primeira era de autoria anônima e vinha de Serra Redonda. O relato acusava José Targino Granja, subdelegado da povoação adstrita ao Município de Campina Grande, de ter prendido Francisco de Tal, homem pobre que ganhava o sustento com cargas de água que vendia. Posto que o carregador se negou a continuar a abastecer a casa do mesmo subdelegado porque este não lhe pagava. Sua punição por *tamanho disparate*, foi ser “conservado um dia com ferro ao pescoço, sendo solto seis horas da tarde, por ter prometido continuar a carregar água de graça” (GS – 01/03/1889). Já o outro caso teria acontecido sob batuta do Delegado em exercício, João Câmara. Por volta das duas horas da madrugada, dias antes da publicação da matéria, os soldados da Polícia teriam invadido a casa de Francisco Alves de Meneses e “arrancando-o do leito, onde se achava deitado e dormindo ao lado de sua esposa, o espancaram horivelmente a golpes de sabre” (GS – 01/03/1889).

Caso parecido e realizado pela mesma força policial, e na mesma noite, teria acontecido com Galdino Mororó. “Foi tal o espancamento neste pobre homem, que a sua mulher em adiantado estado de gravidez, acha-se em perigo de vida com o grande abalo que soffreu” (GS – 01/03/1889). Em Mulungu, a vítima teria sido Manoel Firmino, que, além de golpes de sabre, teria levado palmatoadas. As casas teriam, também, sido saqueadas pela força policial (GS – 01/03/1889). As vítimas também sabiam a que grupo político recorrer em busca de proteção. Durante a semana que se seguiu ao dia primeiro do mês de março, alguns deles procuraram a redação da Gazeta do Sertão e acionaram a rede do poder local liberal. Manoel Firmino, nos dizeres do Jornal: “semi-branco, representando ter quarenta anos de idade, casado, agricultor, tinha diversas contusões de forma allongada no dorso e no peito”, além de contusões na clavícula e palmas das mãos “azuladas e doridas” (GS – 08/03/1889). Como se viu, as palmatoadas, forma de suplício tipicamente infligida aos cativos, era comumente usada contra os livres/pobres, inclusive no domínio Liberal (1878-1885), como consta das denúncias de Diogo Velho.

Nas palavras de Manoel Firmino, o Delegado nutria ódio por ele, por haver “servido como testemunha em um processo contra o sentenciado Candido de Queiroz, protegido do mesmo delegado” (GS – 08/03/1889). Pior, a sova que levou Firmino, teria sido aplicada na casa do próprio Delegado, para onde fora levado. No momento que mandava ou aplicava a tal surra, Câmara repetiria ainda: “conheça cabra, que eu sou delegado!” (GS – 08/03/1889). Além de usar o epíteto normalmente concedido ou a cativos ou “semi-brancos” e pobres como Firmino, o delegado reafirmava seu poder de autoridade que transbordava do privado para o público. O mesmo proceder teria ocorrido com Galdino Mororó, levado à casa do Delegado, que *moveu processo, julgou, demarcou a pena, aplicou-a e o colocou em liberdade* (GS – 08/03/1889). Apresentaria “diversas contusões no dorso e no peito, assim como um ferimento sobre o nariz (GS – 08/03/1889). Quais as motivações? Para a Gazeta do Sertão, se tratava de vingança contra João Lourenço Porto, já que Mororó era seu foreiro e, portanto, dependente. Assim, como existiam desavenças entre Porto e o Delegado em exercício, a melhor maneira encontrada por este último para atingir o primeiro foi a perseguição indireta, o que vale dizer, buscar o elo mais fraco da cadeia das relações de poder locais.

Em abril, fato análogo aconteceu: a prisão de Manoel Caetano, foreiro que era de Ildfonso Azevedo. A violência cometida foi recheada de demonstração de força em público, além de servir como vingança contra o farmacêutico. Meses antes, Ildfonso Azevedo e o Vereador Pimentel haviam se envolvido em um conflito com as autoridades policiais a prisão de um popular de apelido Néas (GS – 1888). Os Liberais, acima citados, foram acusados do

crime de “tomada de presos”, talvez por isto, ao prender o agricultor Manoel Caetano, os policiais levaram-no pela rua Seridó e lá “continuou á espancal-o, gritando os soldados na presença de seu comandante e delegado: - Venham tomar o preso! Canalha!” (GS – 19/04/1889). Os casos se repetem e existem outras inúmeros exemplos do uso da violência, com auxílio das posições oficiais, para se beneficiar e perseguir adversários.

O leitor já deve imaginar que, chegando ao último ponto que este trabalho se propôs a explorar neste tópico, as eleições, que elas não passavam de mais um teatro. Como nos pontos anteriores, existe um intercâmbio intenso e constante entre “vítimas” e “algozes”, inseridos na lógica de domínio nacional de poder. Como lembra Carvalho (1988), em “política, a primeira ficção é a própria ideia de representação. De fato, é preciso admitir um grande faz-de-conta, é preciso crença para aceitar que alguém possa falar automaticamente por milhares de pessoas” (CARVALHO, 1988, p. 166). No Brasil Imperial, entretanto, a realidade teatral da política, ganhava mais intensidade, fruto das instituições e da sociedade imperial. Nem a aparência da realidade política sendo alterada segundo a vontade popular se sustentava. De eleitorado diminuto, de processos controlados pelos potentados locais, as maiorias não formavam governo e, sim, o governo construía suas maiorias, tudo controlado de cima pelo Imperador e sustentado nas localidades pelos potentados, fundados nas grandes propriedades, no domínio das posições oficiais. As críticas a esse grande faz de conta, em sua maioria, duravam até a mudança política favorável, como no caso de Joffily na Gazeta do Sertão.

Modificada a situação política naquele início de junho de 1889, preparou-se novo palco. O Governo de Ouro Preto, responsável pela “regeneração política” do Império, significou que a efetivação das mesmas situações que caracterizavam a forma consagrada e pouco mutável do sistema político brasileiro do Império. O Vice-Presidente em exercício, Dantas, de Teixeira, começou a montar o palco (O Liberal Parahybano<sup>174</sup> – 27/07/1889). Em sua terra natal, o Vice-Presidente começou por nomear seus parentes para Delegado e membros da Comissão de Socorros. Da Polícia, foi demitido o Capitão Cariry, o mesmo que comandava o destacamento policial em Campina Grande e que por vezes tinha ocupado, também, a função de Delegado (LP – 27/07/1889). Seu filho, Manoel Dantas de Corrêa Góes, foi nomeado para Capitão da Primeira Companhia de Polícia (LP – 27/07/1889). Nas outras localidades, como Campina Grande e distritos eleitorais, a situação era completamente remontada visando a eleição. O irmão de Chateubriand Bandeira de Mello, ao invés de ser nomeado para Promotor em Campina Grande, seguiu para o Ingá, onde ocupou o mesmo cargo (LP – 27/07/1889). O objetivo era

---

<sup>174</sup> Doravante LP.

claro, estrategicamente, o Ingá era um dos colégios eleitorais mais numerosos do segundo distrito. Na capital, a Gazeta da Parahyba, embora Liberal, já que propriedade dos herdeiros de Toscano de Brito, tecia as críticas à nova situação além da repetição das cenas outrora condenadas pelos correligionários. Acontece que os remanescentes da família Toscano de Brito se afastaram e passaram a ser marginalizados dentro do próprio Partido.

Sendo assim, passaram a criticar as práticas que até pouco tempo faziam parte. O Inspetor interino da Alfândega, justamente aquele que substituíra o Barão do Abiay acusado de corrupção, estaria ameaçando os empregados de demissão, caso não votassem no candidato Liberal do Primeiro Distrito, o Sr. Gama e Rosa, que, além de tudo, era o Presidente de Província. Tais práticas se estendiam a outras tantas repartições da Província, como os Correios. Aqueles funcionários mais recalcitrantes e reconhecidamente conservadores, que por impossibilidade ou falta de tempo não foram demitidos, eram mandados em “comissões” para pontos longínquos da Província, de forma a não perturbar o teatro com final previamente conhecido (Gazeta da Parahyba – 31/08/1889). O Chefe de Polícia, segundo denúncias do mesmo periódico, também havia trabalhado arduamente na perseguição dos eleitores conservadores ou dissidentes liberais, isto é, aqueles que não votassem no candidato oficialmente apontado pelo Partido (Gazeta da Parahyba – 31/08/1889).

A faculdade de contar com o uso das funções públicas para influenciar ou, na verdade, determinar o resultado, permitia contar com novas adesões daqueles eleitores que não faziam parte do seletto grupo das elites econômicas e políticas e que, por esta característica, permaneciam em movimento entre os partidos políticos em busca de posições e favorecimento. Para estes é que os empregos públicos contavam como forma de sobrevivência. Como prova da subserviência que prometiam, publicavam, na Gazeta do Sertão, notas públicas e assinadas de comprometimento com o novo partido. Era o caso de Antônio Joaquim de Souza, que em declaração pedia ao “generoso partido liberal” que o acolhesse em seu seio. “Pertenci por algum tempo ao partido conservador, mas tenho motivos para não mais acompanhá-lo”, era o que afirmava o pleiteante (GS – 19/07/1889). Ou, como igualmente fez Francisco da Silva Coelho, ao dizer que foi “conservador, aprendi a conhecer de perto os homens deste partido; afasto-me, pois, delles, por motivos justos que só a minha consciencia é dado apreciar” (GS – 19/07/1889).

Adesão mais feliz ainda foi a de Manoel Fellipe Santiago de Galliza, declarando-se Liberal em 16 de agosto de 1889, e ato contínuo nomeado Professor de Boa Vista (GS – 23/08/1889). Nem é preciso falar que tanto o resultado já era conhecido que, por isto, muitos conservadores não participaram do teatro das eleições para a deputação nacional. Participar pra que? Poderia indagar a oposição. A participação significaria se expor a riscos que, ao fim, não

produziriam resultados. Se votassem, poderiam ter seus sufrágios fraudados. Caso comparecessem, podiam ter seus votos anulados. Se não fossem anulados, o pretense candidato Conservador seria “degolado” na Câmara. Mesmo assim, o resultado não foi tão folgado como se esperava. O candidato Conservador foi Manoel Tertuliano Meira Henriques, reeditando o pleito de 1881. A diferença foi de apenas 129 votos pró Joffily (GS – 06/09/1889). O candidato Liberal ganhou em Campina Grande, com 70 contra 45 votos, em Guarabira com 113 contra 90 votos e em Serra da Raiz com 62 contra 25 votos (GS – 06/09/1889). O empate de 33 contra 33 votos, aconteceu em Serra Redonda. Enquanto isto, o candidato Conservador venceu no Ingá com 47 contra 38 votos, em Mogeiro com 17 contra 11 votos; em Natuba por dois votos, 26 contra 24 e em Alagoa Grande com 47 contra 36 votos (GS – 06/09/1889).

Ainda restaram dois colégios eleitorais, Pocinhos e Fagundes, onde o Candidato Conservador não teve nenhum voto e de onde partiram reclamações do Partido derrotado contra o resultado pouco provável. Alguns eleitores de Fagundes, protestaram publicamente em nota escrita ao Conservador. O contraprotesto Liberal, afirmando que as eleições tinham ocorrido na mais perfeita paz, só contou com seis dos 28 contra 0 confirmados a favor de Joffily (GS – 13/09/1889). É sintomático que os liberais ainda tentassem passar uma ideia de normalidade com o fato de dois colégios produzirem vitórias unânimes. O teatro, mesmo que todos reconhecessem como uma ficção, não podia perder a aparência de legalidade. Pior ainda foi o reconhecimento das pressões exercidas em Pocinhos, terra de Joffily. No dia da eleição Trindade teria comparecido a Pocinhos e pedido para assistir o pleito. Segundo a narrativa, teria comparecido com “capangas”, que teriam sido surrados (GS – 13/09/1889). Enquanto isto, Trindade permanecia em uma casa, para onde os Liberais teriam gritado palavras como “vem mostra tua força, negro, vem” ou “Tu não dizes que és dono de Campina? Vem proval-o: a ocasião é bôa” (GS – 13/09/1889). Não satisfeitos com as provocações, que incluíam a máxima forma de ataque pessoal, como chamar de “negro”, atacaram o Juiz de Direito da Capital, com uma saraivada de foguetões quando este se prestava a fugir, talvez percebendo o escalar das tensões (GS – 13/09/1889).

Com effeito, S.S<sup>a</sup>. fez vir o seu cavallo e, ao montar-se, foi saudado por uma saraivada de foguetes, que todos vinham estourar sobre sua cabeça, defendendo-se S. S<sup>a</sup> com um chapéu aberto. Ao ribombar dos foguetes, o cavallo impacientou-se, saltou á direita, saltou á esquerda, rodou uma porção de vezes sobre os pés, o cavalleiro perdeu o equilibrio, cahiu-lhe da mão o chapéu de sol e, sempre ao atroar dos foguetes, disparou o Dr. Trindade em vertiginosa carreira, tendo sido perseguido durante cerca de 200 braças por continuos foguetes que estouravam-lhe de encontro ás costas, acompanhado

de gritos, pateadas e assovios. Tão às cegas partiu S.S<sup>a</sup> que tomou o caminho de Cabaceiras em lugar de Campina (GS -13/09/1889)

Pode-se dizer que bem valeu a aquisição de Francisco Macacheira ao lado do Partido Liberal, assim, os suprimentos de fogos de artifício foram garantidos. É evidente que o periódico não se esqueceu de agradecer e exultar aos personagens que tinham permitido que o normal, ou seja, o resultado favorável ao partido governista, fosse cumprido. No Ingá, o recentemente nomeado Promotor Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello e Joaquim Antônio de Andrada Lima, Juiz de Paz e, portanto, Presidente da mesa eleitoral. Graças a estes e mais outros, o resultado não foi tão adverso naquela localidade (GS – 20/09/1889). Em Serra Redonda, o empate talvez não fosse possível sem a grande contribuição do Alferes Idalino Cavalcante de Albuquerque, subdelegado de Polícia. Em Natuba, onde só perdeu por dois votos, deve ter sido providencial a contribuição do Capitão José Severino da Silveira Calafange, Presidente da Mesa Eleitoral (GS – 20/09/1889).

Em Pocinhos, o resultado foi unânime, graças não só ao Padre Pequeno, mas especialmente a Joaquim Antônio Lessa, Presidente da Mesa Eleitoral. Em Fagundes, o outro resultado unânime não teria sido possível sem Manoel Justino Farias Leite, provavelmente parente de Gustavo Farias Leite, mas que, em se tratando de eleições, o passado era sabiamente esquecido; Manoel Justino também era Presidente da Mesa Eleitoral (GS – 20/09/1889). Não se deve esquecer os vereadores campinenses, responsáveis pela apuração final do Segundo Distrito e representados pelo Presidente e Vice, Pimentel e Ildefonso, sendo o segundo também Delegado. Tal análise, enfim, demonstra que o Poder Local era compartilhado, formado por inúmeras relações e que, ao fim e ao cabo, era muito mais complexo do que supõem algumas leituras mais apressadas. Terminado o teatro eleitoral, Joffily, agora Deputado Geral pela primeira vez, embarca com destino ao teatro maior, o nacional; de lá, assistiu a derrocada do regime que criticou - embora críticas direcionadas, condicionadas e limitadas – ser substituído por outro regime, a República. Como era de se esperar, a nova situação política reproduziu muitas das relações do Poder Local em Campina Grande e alhures. Mas isto fica para outra análise.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia sete de abril de 1870 veio à luz um par de varões tão iguais que antes pareciam a sombra um do outro, se não era simplesmente a impressão do olho [...] Quando, mais tarde, Paulo adotou a opinião republicana, nunca envolveu aquela distinção da família a opinião republicana. Os estados da alma que daqui nasceram davam matéria a um capítulo especial, se eu não preferisse dar agora um salto, e ir a 1886. O salto é grande, mas o tempo é um tecido invisível em que se pode bordar tudo, uma flor, um pássaro, uma dama, um castelo, um túmulo. Também se poder bordar nada. Nada em cima de invisível é a mais sutil obra deste mundo, e acaso do outro. Naquele ano, uma noite de agosto, como estiveram algumas pessoas na casa de Botafogo, sucedeu que uma delas, não sei se homem ou mulher, perguntou aos dois irmãos que idade tinham. Paulo respondeu: - Nasci no aniversário do dia em que Pedro I caiu do trono. E Pedro: - Nasci no aniversário do dia em que Sua Majestade subiu ao trono [...] – Isto não de ser grupos de colégio; vocês não estão em idade de falar em política. Quando tiverem barbas. As barbas não queriam vir, por mais que eles chamassem o buço com os dedos, mas as opiniões políticas e outras vinham e cresciam. (ASSIS, 2016, p. 31, 56-57).

Era dia 15 de novembro de 1889, sexta-feira. A cidade, os comerciantes, pequenos e médios, produtores e consumidores, se preparavam para a feira de gêneros a acontecer no dia seguinte. Não era para ser diferente. Na própria Capital Imperial as notícias eram desencontradas e indefinidas. Na madrugada daquele dia 15, detonara-se ali um movimento com participação militar e civil, pouco coeso, é verdade. As motivações de Deodoro da Fonseca, por exemplo, habitual membro dos altos círculos políticos da Corte, eram mais pessoais do que coletivos. Nutria grandes desavenças com Affonso Celso, o Visconde de Ouro Preto, também conhecido como “Affonso Vintém”, pela sua atuação como Ministro da Fazenda no Gabinete Sinimbu na aprovação, execução do imposto sobre os transportes urbanos, os bondes. A repressão à “Revolta do Vintém”, como ficou conhecida a reação popular contra o imposto, ficou a cargo de outros membros do Gabinete. Porém, o nome ganhou fama e, pelo menos informalmente, o Visconde passou a ser por isso lembrado.

Os conspiradores, se aproveitando do pouco apelo popular do Visconde, e das desavenças com a fração conservadora do Exército, do qual Deodoro era um dos representantes, o instaram a aderir ao movimento de 15 de novembro, começado como uma revolta militar, precipitando-se em um golpe contra Ouro Preto e tendo como consequência final a queda da própria Monarquia. O dia seguiu sendo intenso na Capital do Império, nada de definições. Ouro Preto, já conformado com a queda precipitada do Gabinete, convocou o Senador Silveira Martins para o substituir, fato nunca acontecido (CARVALHO, 2007). No dia seguinte, 16, nada foi definido; o Imperador, agora no Palácio de São Cristóvão, aguardava inerte o

desenrolar dos acontecimentos, enquanto alguns membros próximos da Corte desejavam a reação. Só nos momentos derradeiros do dia 16 foi que, enfim, surgiu uma resolução por parte dos conspiradores e de Deodoro, a República foi proclamada e o Imperador e a família Real instada a ser expulsa do país.

A cerca de dois mil quilômetros do Rio de Janeiro, a partir de então Capital Federal, Campina Grande e seus habitantes permaneciam ignorantes do novo contexto político. A mala postal só devia chegar no dia 23 (GS – 15/11/1889). No entanto, a notícia deve ter sido recebida por outros meios; ou através do mais moderno meio de comunicação, o telegrafo via Mulungu, ou por intermédio do secular meio de comunicação: a chegada de viajantes, trazendo as “boas novas”. Entre os dias 19 e 20, a novidade atingiu Campina. João da Silva Pimentel, Presidente da Câmara foi quem tratou de dar realidade à mudança operada. Trepado em uma escada e armado com um martelo, golpeava a coroa imperial que adornava o frontispício do Fórum da Cidade (RIBEIRO, 1979).

No Rio de Janeiro e em Campina Grande, os golpeadores eram os mesmos agentes que, até então, sustentavam o regime decaído. Mudaram só algumas figuras, o núcleo mais importante não diferiu dos nomes já consagrados. Na Paraíba, os irmãos Carneiro da Cunha, por motivos outros, lograram o ostracismo. Mas a mudança de uns e outros não chegou a substituir a base, a estruturação, as formas e mecanismos de ação, que até este ponto se discutiu nesta pesquisa. Um país recém saído da escravidão, que até pouco tempo ainda se debatia na tentativa de outorga de indenização aos ex-proprietários. Um país que, por causa da escravidão e por meio da propriedade, hierarquizava o acesso à cidadania e, portanto, reproduziu um sistema de poder. Sistema este que, assentado sob uma base secular, borrava os limites entre público e privado, que se alicerçava na violência, no uso das posições públicas em benefício privado, no poder familiar, oligárquico; que deseja e abraça a modernidade, sob certas condições; não um simulacro, uma realidade; que vem antes, que se readequou, que possui força “plástica”, que morre e revive, como disse Silva (1985). “Cadeia” pesada, fardo sólido. Império e Primeira República, Pedro e Paulo: irmãos gêmeos!

## REFERÊNCIAS

### FONTES E SITES CONSULTADOS:

#### **Arquivo do Depósito Judicial do Fórum Afonso Campos de Campina Grande:**

Inventários *post-mortem* 1840-1905

**Biblioteca Digital do Senado Federal** < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/> > :

ALENCAR, José de. *O systema Representativo*. Rio de Janeiro: B. L. Gárnier, 1868.

BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos Partidos: e o 2º Império*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878.

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRAZIL (1885-1889)

JAVARY, Barão de. **Organizações e programmas ministeriaes**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil: Direito Sobre os Escravos e Libertos**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

MARTINS, Henrique. **Lista geral dos bacharéis e doutores que têm obtido o respectivo gráu na Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Typ. Diario da Manhã, 1931.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império: Nabuco de Araújo**. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1899. (Tomo I, II e III).

**Synopse do recenseamento de 31 de janeiro de 1890**. Rio de Janeiro: Officina da Estatistica, 1898.

VASCONCELLOS, Zacarias de Goés e. **Da natureza e limites do Poder Moderador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmerth, 1862.

**Biblioteca Nacional Digital** <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>. :

A Reforma (1873)

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal (1860-1869)

Diário de Pernambuco (1840 – 1890)

Diário do Rio de Janeiro (1870-1879)

Gazeta da Parahyba (1889)

Jornal da Parahyba (1888-1889)

Jornal Gazeta do Sertão (1888-1891)

O Liberal Parahybano (1889)

Revista Illustrada (1888-1889)

**Center for Research Libraries** < <http://www-apps.crl.edu/brazil> >:

Almanak Laemmert (1844 – 1889)

Relatórios dos ministros da Justiça (1825 – 1889)

Relatórios dos ministros do Império (1832 – 1888)

Relatórios dos presidentes de província da Parahyba do Norte (1837-1888)

**CPDOC:**

Dicionário da Elite Política Republicana (1889-1930) <<http://cpdoc.fgv.br/dicionario-primeira-republica>>.

**IBGE** < <http://biblioteca.ibge.gov.br>>:

Recenseamento do Brasil em 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874.

**Instituto do Ceará** - <<https://www.institutodoceara.org.br/>>

**Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba:**

Quadro de Patronos <<http://ihgp.net/socios.htm>>.

**Senado Federal:** <[www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)> :

Anais do Senado (1822-1889)

Minibiografia dos senadores do Império (1822-1889)

**OBRAS GERAIS:**

AGRA DO Ó, Alarcon. Relatos de males: notas acerca dos modos de adoecer na Paraíba Imperial. In: AGRA DO Ó, Alarcon et al. **A Paraíba no Império e na República:** estudos de história social e cultural. João Pessoa: Idéia, 2003. p. 11-46.

AGRA, Passinha. **Lágrimas de Saudade.** s.n.t.

ALMEIDA, Elpídio de. **História de Campina Grande.** Campina Grande: Livraria Pedrosa, s.d.

ALMEIDA, Maurilio Augusto de. **Diogo Velho:** em Síntese. João Pessoa: S. N, 1977.

ALONSO, 2002 - ALONSO, Angela. **Idéias em movimento:** a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas:** o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARANHA, Gervácio Batista. Seduções do moderno na Parahyba do norte: trem de ferro, luz elétrica e outras conquistas materiais e simbólicas. In: ARANHA, Gervácio Batista et al. **A Paraíba no Império e na República:** estudos de história social e cultural. Campina Grande: Idéia, 2003. p. 79-132.

ARANHA, Gervácio Batista. **Trem e imaginário na Paraíba e região:** Tramas político-econômicas (1880-1925). Campina Grande: EDUFPG, 2006.

- ARANHA, Gervácio Batista. **Trem, modernidade e imaginário na Paraíba e região: tramas político-econômicas e práticas culturais (1880-1925)**. 2001. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- ASSIS, Machado de. **Todos os romances e contos consagrados: volume 1**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- ASSIS, Machado de. **Todos os romances e contos consagrados: volume 2**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- ASSIS, Machado de. **Todos os romances e contos consagrados: volume 3**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negra Medo Branco: O negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- BARBOSA, Socorro de Fátima (Org.). **Pequeno dicionário dos escritores/jornalistas da Paraíba do século XIX: de Antônio Fonseca a Assis Chateaubriand**. João Pessoa: [s.n.], 2009. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins>>. Acesso em: 17 jul. 2017.
- BARMAN, Roderick J. **Imperador cidadão**. São Paulo: UNESP, 2012.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BRAGA, Hugo Paz de Farias. Cidadania em debate: DISCUSSÃO DE PROPOSTA DE REFORMA ELEITORAL (1879). In: XVII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA - ANPUH-PB, 17, 2016, Guarabira. **Anais**. Guarabira: Anpuh, 2016. p. 1056 - 1063.
- BRAGA, Hugo Paz de Farias. CIDADANIA EM DEBATE: PROJETO DE REFORMA ELEITORAL (1878-1880). In: V COLÓQUIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL E SENSIBILIDADES, 5. 2015, Caicó. **Anais Eletrônicos**. Caicó: UFRN, 2016. p. 1478 - 1498.
- CÂMARA, Epaminondas. **Datas campinenses**. Campina Grande: Prefeitura Municipal de Campina Grande, 1998.
- CÂMARA, Epaminondas. **Os alicerces de Campina Grande**. 3. ed. Campina Grande: Cavela, 2006.
- CARNEIRO, Renato César. **Cabresto, curral e peia: a história do voto Parahyba até 1930**. João Pessoa: Universitária da Ufpb, 2009.
- CARVALHO, 1996. - CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **Dados**, [s.l.], v. 40, n. 2, p.229-250, 1997. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0011-52581997000200003>.
- CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- CARVALHO, José Murilo de. **D. Pedro II**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de. **Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.
- CARVALHO, Martha Falcão de; SANTANA, Moraes. Joffily - um parlamentar combatente. In: MELLO, José Octávio de Arruda (Org.). **A Paraíba por si mesma**. Campina Grande: EDUEPB, 2012. p. 207-224.

- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis: historiador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro.** 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- CHARTIER, Roger. **Origens culturais da Revolução Francesa.** São Paulo: UNESP, 2009.
- COSER, Ivo. **Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1823-1866).** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- COSTA, Emília Viotti da. **A abolição.** São Paulo: UNESP, 2010.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos.** 9. ed. São Paulo: UNESP, 2010.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e Civilização.** Rio de Janeiro: Zahar, 1993. (2v).
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.
- FORTUNATO, Maria Lucinete. **O conceito de coronelismo e a imagem do coronel: de símbolo a simulacro do poder local.** Campina Grande: EDUFCEG, 2008.
- FRANCO, Maria Sulyvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.
- FREIRE, Carmen Coelho de Miranda. **Padre Meira.** João Pessoa: [s.n.], 1977.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GINZBURG, Carlo. **Relações de força: História, retórica, prova.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa.** São Paulo: UNESP, 2014.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- JOFFILY, Geraldo Irênêo. Apresentação. In: JOFFILY, Irênêo. **Notas sobre a Parahyba.** Brasília: Thesaurus, s.d. p. 9-61.

- JOFFILY, Irenêo. **Notas sobre a Parahyba**. Brasília: Thesaurus, s.d.
- JOFFILY, Irêneo. **Seleção das Crônicas de Irêneo Joffily**: publicadas em jornais da Paraíba e Pernambuco, de 1883 a 1901. Brasília: Thesaurus, s.d.
- JOFFILY, José. **Entre a Monarquia e a República**: idéias e lutas de Irenêo Joffily. Rio de Janeiro: Livraria Kosmos Editora, 1982.
- KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do tempo**: estudos sobre história. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**: um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- LIMA, Luciano Mendonça de. Uma porta aberta para a liberdade: as ações cívicas e alguns aspectos do cotidiano escravo na Campina Grande do século XIX. In: LIMA, Luciano Mendonça de et al. **A Paraíba no Império e na República**: estudos de história social e cultural. João Pessoa: Idéia, 2003. p. 47-78.
- LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da "Rainha da Borborema"**: uma história social da escravidão em Campina Grande - Século XIX. 2008. 1 v. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.
- LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando susto**: os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande. Campina Grande: EDUFPG, 2006.
- MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. **Gente opulenta e de boa linhagem**: Família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824). João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.
- MARIZ, Celso. **Apanhados históricos da Paraíba**. 2. ed. João Pessoa: Universitária da UFPB, 1980.
- MARX, Karl. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba**: Lutas e Resistência. 7. ed. João Pessoa: A União, 2002.
- NABUCO, Joaquim. **Essencial**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010.
- NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil**: Do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- PANG, Eul-soo. **Coronelismo e Oligarquias (1889-1934)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- RIBEIRO, Hortencio de Souza. **Vultos e fatos**. João Pessoa: Secretaria da Educação e Cultura, 1979.
- RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

- SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA FILHO, Lino Gomes da. **Síntese Histórica de Campina Grande, 1670-1963**. Campina Grande: Grafset, 2005.
- SILVA, Eliete de Queiroz Gurjão. **O poder oligárquico na Paraíba: descontinuidade e recriação**. 1985. 2 v. Dissertação (Mestrado) - Mestrado em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 1985.
- SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. **Cartografias e imagens da Cidade: Campina Grande - 1920-1945**. 2001. Tese (Doutorado) - Doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.
- THOMPSON, 1981 - THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria: ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TIMANDRO. O Líbello do povo. In: MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. **Três panfletários do segundo reinado**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2009. p. 53-124.
- URICOECHEA, Fernando. **O minotauro Imperial: a burocratização do Estado Patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1878.
- URUGUAY, Visconde de. **Ensaio sobre o direito administrativo**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1862.
- VIANNA, Marly de Almeida Gomes. **O Município de Campina Grande 1840-1905: estrutura de distribuição de terras, economia e sociedade**. Campina Grande: EDUFCEG, 2013.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2012.